



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.814

João Pessoa - Terça-feira, 07 de Março de 2023

R\$ 2,00

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 12.566 DE 06 DE MARÇO DE 2023.  
AUTORIA: DEPUTADO EDUARDO BRITO

**Denomina de José Targino Maranhão, a Rodovia PB 033 localizada no município de Rio Tinto, neste Estado.**

### O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de José Targino Maranhão, a Rodovia PB 033 trecho que liga Praia de Campina à cidade de Rio Tinto, localizada no município de Rio Tinto, neste Estado.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na sua data de publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 06 de março de 2023; 135º da Proclamação da República.

LEI Nº 12.567 DE 06 DE MARÇO DE 2023.  
AUTORIA: DEPUTADO CHIÓ

**Denomina de Padre Ibiapina a Rodovia PB 105 no trecho que liga as cidades de Remígio, Arara e Solânea, neste Estado.**

### O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Padre Ibiapina a Rodovia PB 105, no trecho que liga as cidades de Remígio, Arara e Solânea, neste Estado.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na sua data de publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 06 de março de 2023; 135º da Proclamação da República.

LEI Nº 12.568 DE 06 DE MARÇO DE 2023.  
AUTORIA: DEPUTADA POLLYANNA DUTRA

**Denomina de Deputado Adauto Pereira de Lima o ginásio poliesportivo localizado na BR-230, no município de Pombal, neste Estado.**

### O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado de Deputado Adauto Pereira de Lima o ginásio poliesportivo localizado na BR-230, no município de Pombal, neste Estado.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na sua data de publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 06 de março de 2023; 135º da Proclamação da República.

LEI Nº 12.569 DE 06 DE MARÇO DE 2023.  
AUTORIA: DEPUTADO BRANCO MENDES

**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Lucas Victor de Carvalho Gomes.**

### O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Lucas Victor de Carvalho Gomes.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 06 de março de 2023; 135º da Proclamação da República.

LEI Nº 12.570 DE 06 DE MARÇO DE 2023.  
AUTORIA: DEPUTADO RANIERY PAULINO

**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Hector Jorge Rossi.**

### O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Hector Jorge Rossi, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 06 de março de 2023; 135º da Proclamação da República.

LEI Nº 12.571 DE 06 DE MARÇO DE 2023.  
AUTORIA: DEPUTADO TOVAR CORREIA LIMA

**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Carlos Antônio Barbosa de Oliveira.**

### O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Carlos Antônio Barbosa de Oliveira.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 06 de março de 2023; 135º da Proclamação da República.

LEI Nº 12.572 DE 06 DE MARÇO DE 2023.  
AUTORIA: DEPUTADO HERVÁZIO BEZERRA

**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Rodrigo Cahua-Chipayo.**

### O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Rodrigo Cahua-Chipayo, pelo seu valor e relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 06 de março de 2023; 135º da Proclamação da República.



LEI Nº 12.573 DE 06 DE MARÇO DE 2023.  
AUTORIA: DEPUTADO JUTAY MENESES

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Antônio de Pádua de Deus Andrade.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Antônio de Pádua de Deus Andrade, Engenheiro Civil e Ex-Ministro da Integração Nacional, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 06 de março de 2023; 135º da Proclamação da República.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

LEI Nº 12.574 DE 06 DE MARÇO DE 2023.  
AUTORIA: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Joacir Fernando de Freitas Melo.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Joacir Fernando de Freitas Melo, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 06 de março de 2023; 135º da Proclamação da República.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

LEI Nº 12.575 DE 06 DE MARÇO DE 2023.  
AUTORIA: DEPUTADO RANIERY PAULINO

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Luiz Gonzaga Luna de Araújo Júnior.

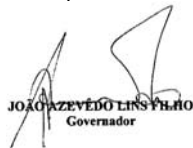
**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Luiz Gonzaga Luna de Araújo Júnior, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 06 de março de 2023; 135º da Proclamação da República.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

LEI Nº 12.576 DE 06 DE MARÇO DE 2023.  
AUTORIA: DEPUTADA CAMILA TOSCANO

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba a Semana Estadual da Longevidade.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

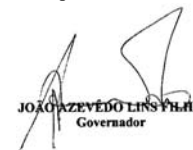
**Art. 1º** Fica incluído, no Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba, a Semana Estadual da Longevidade, a ser realizada anualmente na semana em que está enquadrada o dia 1º (primeiro) de outubro.

**Art. 2º** A Semana Estadual da Longevidade tem por finalidade desenvolver e discutir temas de relevância da terceira idade, contemplando os segmentos da cultura, lazer, saúde, educação, legislação, promoção e assistência sociais, e demais direitos que despertem o interesse do idoso.

**Art. 3º** Sempre que conveniente, o Poder Público Estadual poderá, na realização da semana comemorativa, buscar parcerias para a organização, divulgação e execução, com clubes de serviços, organizações sociais e assistenciais, igrejas, associações civis e comerciais, entre outras entidades da sociedade civil organizada, bem como envolver as instituições de longa permanência para idosos.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na sua data de publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 06 de março de 2023; 135º da Proclamação da República.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

LEI Nº 12.577 DE 06 DE MARÇO DE 2023.  
AUTORIA: DEPUTADO TOVAR CORREIA LIMA

Inclui no Calendário Turístico e Cultural do Estado da Paraíba, o Natal Iluminado de Campina Grande.

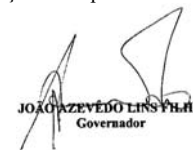
**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica incluído, no Calendário Turístico e Cultural do Estado da Paraíba, o Natal Iluminado realizado no município de Campina Grande, neste Estado.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na sua data de publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 06 de março de 2023; 135º da Proclamação da República.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

LEI Nº 12.578 DE 06 DE MARÇO DE 2023.  
AUTORIA: DEPUTADO RANIERY PAULINO

Declara como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado da Paraíba o Mirante Desportista Náutico Itamar Neiva Monteiro.

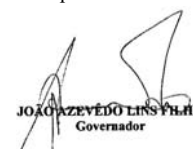
**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarado como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado da Paraíba o Mirante Desportista Náutico Itamar Neiva Monteiro, localizado na Av. João Cirilo da Silva, Altiplano Cabo Branco (Mirante do Cabo Branco), no município de João Pessoa, neste Estado.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 06 de março de 2023; 135º da Proclamação da República.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

LEI Nº 12.579 DE 06 DE MARÇO DE 2023.  
AUTORIA: DEPUTADA ESTELA BEZERRA

Declara como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado da Paraíba a cultura Hip Hop com todas as suas manifestações artísticas e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarado como Patrimônio Cultural Imaterial Estadual a Cultura Hip Hop com todas as suas manifestações artísticas.

**§ 1º** Para o alcance dos objetivos desta Lei, nos termos definidos na Convenção da UNESCO para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, entende-se por "patrimônio cultural imaterial" as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas - junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados - que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural.

**§ 2º** As manifestações artísticas da cultura Hip Hop de que trata o caput, são:

I - Breaking (B. Girls e B. Boys);

II - Graffiti;



**GOVERNO DO ESTADO**  
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Naná Garcez de Castro Dória**

DIRETORA PRESIDENTE

**Amanda Mendes Lacerda**

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

**William Costa**

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

**Rui Leitão**

DIRETOR DE RÁDIO E TV

**Lúcio Falcão**

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



**GOVERNO DO ESTADO**

PUBLICAÇÕES: [www.sispublicacoes.pb.gov.br](http://www.sispublicacoes.pb.gov.br)

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: [wdesdiario@epc.pb.gov.br](mailto:wdesdiario@epc.pb.gov.br)

COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: [comercialauniaopb@yahoo.com.br](mailto:comercialauniaopb@yahoo.com.br)

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: [circulacaoauniaopb@gmail.com](mailto:circulacaoauniaopb@gmail.com)

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R\$ 300,00

Assinatura Digital Semestral.....R\$ 150,00

Assinatura Impressa AnualR\$ 400,00

Assinatura Impressa SemestralR\$ 200,00

Número AtrasadoR\$ 3,00

- III – Rap (Rapper);
- IV – MC;
- V – Batalha de MCs;
- VI – SLAM;
- VII – DJ;
- VIII – Conhecimento;
- IX – Beatbox;
- X – Outras vertentes.

**Art. 2º** Qualquer ação discriminatória, preconceituosa e desrespeitosa, seja de natureza social, racial, cultural ou administrativo, contra o movimento Hip Hop, submeter-se-á às penas da Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 06 de março de 2023; 135º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO  
Governador

**LEI Nº 12.580 DE 06 DE MARÇO DE 2023.**  
**AUTORIA: DEPUTADO GALEGO SOUZA**

**Reconhece como Patrimônio Histórico Cultural, Turístico Imaterial do Estado da Paraíba a “Pedra da Turmalina”, localizada no Município de Brejo do Cruz, neste Estado.**

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reconhecido como Patrimônio Histórico Cultural, Turístico Imaterial do Estado da Paraíba a “Pedra da Turmalina”, localizada no Município de Brejo do Cruz, neste Estado.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 06 de março de 2023; 135º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO  
Governador

#### VETO TOTAL

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 65 da Constituição Estadual, por considerar inconstitucional, decidi vetar o Projeto de Lei nº 3.857/2022, de autoria do Deputado Wilson Filho, que “*reconhece os Portadores de Fibromialgia como pessoas com Deficiência no âmbito do Estado da Paraíba*”.

#### RAZÕES DO VETO

O Projeto de Lei nº 3.388/2021 reconhece os portadores de Fibromialgia como pessoas com deficiência no âmbito do Estado da Paraíba (art. 1º c/c art. 2º).

Art. 1º Fica estabelecido que as pessoas que possuem Fibromialgia serão consideradas possuidoras de impedimentos de longo prazo de natureza física que podem obstruir a participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Art. 2º Assegura-se às pessoas com Fibromialgia os mesmos direitos e garantias das pessoas com deficiência.

Instada a se manifestar, a Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência (FUNAD) opinou pelo veto. Passarei a utilizar as razões que me foram apresentadas pela FUNAD para subsidiar este veto.

Conforme Consenso Brasileiro do Tratamento da Fibromialgia, a Fibromialgia é uma doença reumatológica, cuja característica principal é dor musculoesquelética difusa e crônica. Além do quadro doloroso, pacientes com fibromialgia costumam queixar-se de fadiga, distúrbios do sono, rigidez matinal, parestesias de extremidades, sensação subjetiva de edema e distúrbios cognitivos. É frequente a associação com outras comorbidades, que contribuem com o sofrimento e a piora da qualidade de vida destes pacientes (HEYMANN, 2010).

A Fibromialgia foi incluída na Classificação Internacional de Doenças (CID) da Organização Mundial de Saúde (OMS), sob o código CID 10 M79.7.

A Lei Brasileira de Inclusão (LBI) — Lei nacional nº 13.146/2015 —, importante marco legal, no que tange à deficiência, ratificando a Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, conceitua deficiência em seu artigo 2º:

Art. 2º Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

§ 1º A avaliação da deficiência, quando necessária, será biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar e considerará:

- I - os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- II - os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- III - a limitação do desempenho de atividades; e
- IV - a restrição de participação.

Infere-se do § 1º do art. 2º da Lei nacional nº 13.146/2015 que “a avaliação da deficiência, quando necessária, será biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar”. Não basta a presença da fibromialgia ou de qualquer outra patologia para que alguém seja

equiparado à pessoa com deficiência física e intelectual, pois a definição de deficiência física pressupõe comprometimento na função cognitiva, visual, auditiva ou física.

Cabe considerar que a proposição feita no Projeto de Lei nº 3.857/2023 difere da definição legal apresentada na LBI. Pela LBI, a avaliação da pessoa com deficiência passa a incorporar dimensões psicológica e social, além da biomédica tradicional.

A combinação dos artigos 1º e 2º do Projeto de Lei nº 3.857/2022 promove a referida equiparação de forma automática e irrestrita, bastando apenas o diagnóstico clínico da presença de fibromialgia como quesito determinante para equiparação às deficiências físicas e intelectuais para os efeitos jurídicos em todo o Estado da Paraíba. Ao agir dessa forma, o Projeto de Lei contraria o art. 2º da Lei nacional nº 13.146/2015.

A pessoa com diagnóstico de fibromialgia pode até ser equiparado à pessoa com deficiência. Para isso, contudo, além de atestado de profissional médico, tal equiparação dependerá de avaliação clínica para aferir as incapacidades e disfuncionalidades nas áreas física, intelectual, visual e auditiva que acarretem deficiência em uma abordagem biopsicossocial, conforme prevê o art. 2º da Lei nacional nº 13.146/2015.

Ressalta-se que o Decreto federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, define deficiência no inciso I do art. 5º, a saber:

Art. 5º Os órgãos da administração pública direta, indireta e fundacional, as empresas prestadoras de serviços públicos e as instituições financeiras deverão dispensar atendimento prioritário às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

§ 1º Considera-se, para os efeitos deste Decreto:

I - pessoa portadora de deficiência, além daquelas previstas na Lei nº 10.690, de 16 de junho de 2003, a que possui limitação ou incapacidade para o desempenho de atividade e se enquadra nas seguintes categorias:

a) deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

b) deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;

c) deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

d) deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

1. comunicação;
2. cuidado pessoal;
3. habilidades sociais;
4. utilização dos recursos da comunidade;
5. saúde e segurança;
6. habilidades acadêmicas;
7. lazer; e
8. trabalho;

e) deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências; e  
II - pessoa com mobilidade reduzida, aquela que, não se enquadrando no conceito de pessoa portadora de deficiência, tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.

Reitera-se: de acordo com a LBI, a abordagem da deficiência está embasada no critério biopsicossocial, que a compreende como resultado da interação das características do indivíduo e do contexto social em que a pessoa está inserida. A definição da deficiência não pode ser fundamentada apenas no diagnóstico clínico de uma doença, agravo e sequelas conferido a partir de uma disfunção em uma estrutura do corpo, usando como base a Classificação Internacional de Doenças (CID), proposta pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

Dessa forma, além do diagnóstico clínico, é fundamental conhecer o usuário, por isso, informações sobre o diagnóstico acrescido da funcionalidade fornecem um quadro mais amplo sobre a saúde de indivíduos e populações. A Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF) proposta pela OMS é complementar à CID e é um pilar da avaliação biopsicossocial. A CIF está fundamentada na análise dos componentes: I - funções e estrutura do corpo; II - atividade e III - participação social a fim de identificar funcionalidade e incapacidades (OMS, 2005).

A incapacidade é resultante da interação entre a disfunção apresentada pelo indivíduo (seja orgânica e/ou da estrutura do corpo), a limitação de suas atividades e a restrição na participação social, e dos fatores ambientais que podem atuar como facilitadores ou barreiras para o desempenho dessas atividades e da participação (FARIAS & BUCHALLA, 2005).

Portanto, com base nas conclusões da FUNAD, embasadas na Lei nacional nº 13.146, de 6 de julho de 2015, e no Decreto nº 5.296, de dezembro de 2004, bem como na **Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF)** proposta pela OMS, é possível estabelecer as seguintes premissas:

1 - A presença da enfermidade Fibromialgia, ou qualquer outra patologia, por si sós, não possibilita a equiparação automática à definição de deficiência, pois a deficiência está relacionada ao comprometimento na função cognitiva, visual, auditiva, física que pode ser decorrente ou não de uma patologia.

2 - O atesto da enfermidade Fibromialgia mediante diagnóstico clínico realizado por profissional médico é insuficiente para determinar deficiência, sendo necessária avaliação da funciona-



lidade a fim de determinar incapacidades que incorrem em deficiência em uma abordagem biopsicossocial.

3 – O Projeto de Lei nº 3.857/2022, da forma como está redigido, desconsidera por completo a avaliação da existência de impedimentos e incapacidades, equiparando sem critérios a presença da enfermidade à deficiência.

Por fim, embora vetado o Projeto de Lei nº 3.857/2022, isso não vai impedir que a pessoa que tenha diagnóstico de fibromialgia seja equiparada à pessoa com deficiência. Para essa equiparação, basta comprovar a existência de impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial e os impactos na sua funcionalidade, os quais, em interação com uma ou mais barreiras, possam obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, conforme dispõe Lei nacional nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o Projeto de Lei nº 3.857/2022, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Assembleia Legislativa. João Pessoa, 06 de março de 2023.

JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO  
Governador

**AUTÓGRAFO Nº 02/2023**  
**PROJETO DE LEI Nº 3.857/2022**  
**AUTORIA: DEPUTADO WILSON FILHO**

**VETO TOTAL**  
João Pessoa, 06 de Março de 2023  
JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO  
Governador

**Reconhece os Portadores de Fibromialgia como Pessoas com Deficiência no âmbito do Estado da Paraíba.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

**Art. 1º** Fica estabelecido que as pessoas que possuem Fibromialgia serão consideradas possuidoras de impedimentos de longo prazo de natureza física que podem obstruir a participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

**Art. 2º** Assegura-se às pessoas com Fibromialgia os mesmos direitos e garantias das pessoas com deficiência.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 08 de fevereiro de 2023.

ADRIANO GALVÃO  
Presidente

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº 43.457 DE 06 DE MARÇO DE 2023.**

**Institui o Sistema PBCConv, plataforma tecnológica integrada e centralizada, com dados abertos, destinada à gestão, unicidade da informatização e da operacionalização das transferências de recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Poder Executivo do Estado da Paraíba, através de convênios e instrumentos congêneres.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art.86, inciso IV da Constituição Estadual, e tendo em vista os princípios constitucionais que norteiam a administração pública, e

**Considerando** a necessidade de implementar o sistema informatizado, para o acompanhamento, supervisão, monitoramento, avaliação e controle dos procedimentos e dos resultados atinentes às fases de proposição, celebração, execução e prestação de contas dos convênios e outros instrumentos congêneres; e para execução de transferências especiais,

**D E C R E T A:**

### CAPÍTULO I SISTEMA PBCONV

**Art. 1º** Fica instituído o Sistema PBCConv, plataforma integrada e centralizada, com dados abertos, destinado à unicidade da informatização e da operacionalização das transferências de recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado da Paraíba.

**Parágrafo único.** Integram o Sistema PBCConv os órgãos e as entidades da administração pública direta e indireta do Estado da Paraíba responsáveis pelas atividades de planejamento, formalização, celebração, monitoramento e avaliação das parcerias de que trata este Decreto.

**Art. 2º** Os órgãos ou entidades da administração pública estadual ou municipal, direta ou indireta, e as entidades privadas sem fins lucrativos, operacionalizarão, através do sistema PBCConv, os seguintes instrumentos que envolvem colaboração mútua e interesse público e recíproco, com repasses de recursos do Orçamento do Governo do Estado da Paraíba:

- I – convênio;
- II – termos de parceria;
- III- termos de colaboração;
- IV – termos de fomento;
- V- protocolo; e
- VI – termo de cooperação.

### CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

**Art. 3º** São objetivos do Sistema PBCConv:

I - padronizar e simplificar os processos de transferências de recursos do Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Estado da Paraíba;

II - permitir o acompanhamento, supervisão, monitoramento, avaliação e controle da execução dos recursos aplicados;

III - oferecer meios tecnológicos para o fortalecimento da integridade, prestação de contas e a transparência das informações;

IV - fomentar boas práticas de governança e gestão na execução de políticas públicas, com foco na geração de resultados para a sociedade; e

V – subsidiar as atividades de planejamento, governança e controle relativas às parcerias.

### CAPÍTULO III DAS FINALIDADES

**Art. 4º** O Sistema PBCConv tem como finalidade promover de forma centralizada em plataforma eletrônica, todo o processo da gestão dos instrumentos de parceria, seja qual for a denominação utilizada, nos termos deste decreto, englobando o acompanhamento, supervisão, monitoramento, avaliação, controle e prestação de contas, observando os seguintes procedimentos:

- I - cadastrar os instrumentos;
- II - registrar a programação orçamentária das receitas;
- III - acompanhar a execução orçamentária e financeira;
- IV – subsidiar o controle da execução orçamentária na aplicação dos recursos;
- V - registrar o controle das transações e dos atos de todo o ciclo de vida dos convênios e outros instrumentos de transferências voluntária de recursos do Estado da Paraíba; e
- VI – facilitar a execução dos planos, programas e projetos estaduais destinados às políticas públicas que envolvam colaboração mútua e interesse público e recíproco.

### CAPÍTULO IV COMPETÊNCIAS

**Art. 5º** À Companhia de Processamento de Dados do Estado da Paraíba (CODATA) cabe o desenvolvimento, o processamento e o suporte tecnológico necessário para a operacionalização do sistema PBCConv.

**Parágrafo único.** A CODATA disponibilizará treinamento e Manual Operacional do Sistema PBCConv para orientações dos usuários.

**Art. 6º** Compete à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão/SEPLAG, à Controladoria Geral do Estado- CGE e à Procuradoria Geral do Estado-PGE editar normas e diretrizes conjuntas para a implementação do disposto neste Decreto.

### CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art 7º** No prazo de até trinta dias contados a partir da data da publicação deste decreto, os órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado da Paraíba deverão promover o uso do Sistema PBCConv.

**Art. 8º** As transferências especiais que tratam a Emenda Constitucional nº 52, de 15 de junho de 2022, serão cadastradas no sistema PBCConv, observado os regulamentos específicos.

**Art 9º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 06 de março de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO  
Governador

**DECRETO Nº 43.458 DE 06 DE MARÇO DE 2023.**

**Dispõe sobre a execução orçamentária e financeira das emendas individuais impositivas à Lei Orçamentária Anual de 2023, Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023 (LOA/2023).**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art.86, inciso IV da Constituição Estadual,

**Considerando** o que determina o art. 169-A da Constituição do Estado da Paraíba;

**Considerando** o que determina o art. 33 da Lei nº 12.371, de 07 de julho de 2022 (LDO 2023),

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** As emendas impositivas ao Orçamento Programa Anual do Estado, aprovado pela Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023 (LOA/2023), serão executadas de acordo com o disposto neste decreto, sem prejuízo das normas legais e regulamentares em vigor, com observância das seguintes diretrizes:

I – em atenção ao disposto no art. 34 da Lei nº 12.371, de 07 de julho de 2022 (LDO 2023), os parlamentares deverão oficialar até o dia 31 de março de 2023 à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAG), por meio de formulário eletrônico, a ordem prioritária de execução orçamentária e financeira das emendas, indicando sua destinação, beneficiário final e valor;

II – após o recebimento das informações, a SEPLAG deverá emitir parecer técnico quanto à conformidade das emendas com os regramentos estabelecidos na LDO 2023 e na Lei nº 12.561/2023 (LOA/2023).

**Art. 2º** A execução orçamentária e financeira das emendas vinculadas à Fonte/Destinação de Recurso 710 – Transferência Especial dos Estados - deverá observar os seguintes regramentos:

I - os órgãos originalmente detentores dos créditos orçamentários decorrentes das emendas impositivas, na forma do *caput* deste artigo e com parecer favorável da SEPLAG, necessitarão descentralizar os respectivos créditos orçamentários em favor da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e Articulação Municipal – SEDAM, quando os beneficiários finais sejam os municípios do Estado da Paraíba;

II - os beneficiários das emendas individuais impositivas, na forma do *caput* deste artigo, apresentarão plano de aplicação dos recursos ao órgão responsável pela execução orçamentária, em conformidade com o objeto da respectiva emenda, observando as demais normas que regem a matéria;

**Art. 3º** Compete aos órgãos executores das emendas impositivas vinculadas à Fonte/Destinação de Recurso 710 – Transferência Especial dos Estados:

I - analisar e emitir parecer sobre os planos de aplicação;

II - solicitar informações sobre a aplicação dos recursos repassados na forma da transferência especial.

**Art. 4º** Compete aos beneficiários das emendas individuais tratadas no caput art. 2º acessar a plataforma digital – PBCConv - do Governo do Estado, efetivar o aceite da referida emenda e inserir o plano de aplicação.

**Art. 5º** Fica a plataforma digital – PBCConv disponibilizada, aos beneficiários dos recursos transferidos na forma do art. 2º, para o registro dos dados e informações referentes à execução dos recursos recebidos, objetivando o favorecimento da transparência e controle social.

**Art. 6º** A transferência de recursos para a execução da programação das emendas impositivas, destinada a Município e vinculadas à Fonte/Destinação de Recurso 710 – Transferência Especial dos Estados, independe da adimplência do ente federativo destinatário, conforme estabelece o § 3º do art. 33 da Lei nº 12.371/2022 (LDO 2023) e inciso VI do parágrafo único do art. 5º da Lei nº 6.194/1995, alterada pela Lei nº 12.167/2021.

**Art. 7º** Os recursos transferidos aos municípios, para a execução da programação das emendas impositivas, vinculadas à Fonte/Destinação de Recurso 710 – Transferência Especial dos Estados, serão repassados diretamente ao beneficiário independentemente de celebração de convênio ou de instrumento congênere, conforme estabelece o inciso I do § 2º do art. 169-A da Constituição do Estado da Paraíba.

**Art. 8º** Os recursos repassados nos termos inciso I do art. 169-A da Constituição do Estado da Paraíba, vinculadas a Fonte/Destinação de Recurso 710 – Transferência Especial dos Estados, pertencerão ao município no ato da efetiva transferência financeira.

**Art. 9º** Em observância ao princípio federativo, os recursos decorrentes das transferências especiais estabelecidas no inciso I do art. 169-A da Constituição do Estado da Paraíba passam a integrar o patrimônio dos beneficiários, cabendo aos seus respectivos sistemas de controle interno, bem como aos órgãos de controle externo, acompanhar e fiscalizar sua correta aplicação.

**Art. 10.** Na execução orçamentária e financeira das emendas vinculadas à Fonte/Destinação de Recurso 799 – Outras Vinculações Legais –, os órgãos originalmente detentores dos créditos orçamentários decorrentes das emendas impositivas, após parecer favorável da SEPLAG, deverão observar os seguintes regramentos:

I - formalizar os respectivos instrumentos de parceria que tenham como beneficiários entidades sem fins lucrativos; e,

II - realizar diretamente a correta execução orçamentária e financeira quando destinatários finais dos respectivos créditos orçamentários.

**Art. 11.** Compete aos órgãos executores das emendas individuais impositivas vinculadas a Fonte/Destinação de Recurso 799 – Outras Vinculações Legais:

I - receber, analisar e emitir parecer sobre os planos de aplicação;

II - formalizar os necessários instrumentos de parcerias;

III - acompanhar e fiscalizar a execução da ação; e

IV - receber e analisar as prestações de contas.

**Art. 12.** Compete aos beneficiários das emendas individuais impositivas tratadas no caput do art. 10 acessar a plataforma digital – PBCConv - do Governo do Estado, efetuar o aceite da referida emenda, inserir o plano de aplicação e demais documentos necessários para a formalização do instrumento de parceria necessário para liberação da referida emenda.

**Art. 13.** Em atenção ao disposto no art. 34 da Lei nº 12.371/2022 (LDO 2023), os planos de aplicação de que trata este decreto devem ser apresentados até trinta dias antes do prazo limite para empenho estabelecido no Decreto nº 43.401/2023.

**Art. 14.** Compete à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ:

I - estabelecer cronograma de desembolso financeiro a partir das consolidações das propostas enviadas pelos órgãos executores;

II - fixar os recursos de acordo com o cronograma de desembolso e em função do cumprimento das metas de arrecadação.

**Art. 15.** Os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual deverão manter controles próprios de verificação da conformidade de registro sobre as alterações, limites e cronogramas das emendas.

**Art. 16.** Em cumprimento ao § 4º do art. 33 da Lei nº 12.371/2022 (LDO 2023), cabe:

I - à SEPLAG providenciar a identificação das Emendas Impositivas, objeto ou não de descentralização de crédito orçamentário, através de cadastro no SIAF de específica Reserva Orçamentária – RO, contendo o número da respectiva emenda e o nome do parlamentar autor da propositura.

II - os órgãos beneficiados com as emendas indicar na solicitação da Fixação de Recurso – FR à SEFAZ que se trata de Emenda Individual Impositiva, possibilitando que se proceda à emissão de FR com finalidade específica para fins de controle e transparência da execução.

III - Aos órgãos detentores dos recursos, indicar no momento da emissão das Notas de Empenho – NE, a Reserva Orçamentária – RO concernente à Emenda Individual Impositiva.

**Art. 17.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 06 de março de 2023; 135º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

**Ato Governamental nº 0687**

**João Pessoa, 06 de março de 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, e na Medida Provisória nº 314 de 13 de Janeiro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **JOSIANA DE ARAUJO LOPES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA EEEFM SEN. HUMBERTO LUCENA, no Município de Campina Grande, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 0688**

**João Pessoa, 06 de março de 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **LUCIMERE ALBINO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1879529, do cargo em comissão de SECRETARIO DA EEEFM SEN. HUMBERTO LUCENA, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 0689**

**João Pessoa, 06 de março de 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

**R E S O L V E** nomear **MARIA DO SOCORRO SILVA MARTINS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO ANTONIO GREGORIO DE LACERDA, no Município de São José de Caiana, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 0690**

**João Pessoa, 06 de março de 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **FRANCINILDA LOPES DO VALE ALVES**, matrícula nº 1815245, do cargo em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO ANTONIO GREGORIO DE LACERDA, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 0691**

**João Pessoa, 06 de março de 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

**R E S O L V E** nomear **LIDIANE KATIELLY DA NOBREGA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADADA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL EZEQUIEL FERNANDES, no Município de Junco do Seridó, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 0692**

**João Pessoa, 06 de março de 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **ANTONIO TOMAZ FILHO**, matrícula nº 1903888, do cargo em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADADA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL EZEQUIEL FERNANDES, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 0693**

**João Pessoa, 06 de março de 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, e na Medida Provisória nº 314 de 13 de Janeiro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **MARIA JOSENILDA CALIXTO DE SOUSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEF SEVERINO MEDEIROS RAMOS, no Município de São João do Cariri, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 0694**

**João Pessoa, 06 de março de 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **CARLA MARIA CASTRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1872869, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEF SEVERINO MEDEIROS RAMOS, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 0695**

**João Pessoa, 06 de março de 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **VALMI LUCIA MAMEDE DOS SANTOS**, matrícula nº 1861948, do cargo em comissão de SECRETARIO DA EEEFM E EJA ALCEU DO AMOROSO LIMA, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 0696**

**João Pessoa, 06 de março de 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ERICK XAVIER DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE II, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Casa Civil do Governador.



## Ato Governamental nº 0697

João Pessoa, 06 de março de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear EUGENIA PATRICIA FERREIRA ALMEIDA REIS para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DO SECRETARIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

## Ato Governamental nº 0698

João Pessoa, 06 de março de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear NIELSON OLIVEIRA DA COSTA para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO DA GERENCIA DE ADMINISTRACAO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO, Símbolo CAT-1, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

## Ato Governamental nº 0699

João Pessoa, 06 de março de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, MARIANA AMELIA PASCOAL MACHADO, matrícula nº 1867342, do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO DA GERENCIA DE ADMINISTRACAO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO, Símbolo CAT-1, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

## Ato Governamental nº 0700

João Pessoa, 06 de março de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista a Sentença Judicial prolatada nos autos do Processo nº0825929-92.2018.8.15.2001, oriundo da 6ª Vara de Fazenda Pública da Capital, constante no Processo Administrativo nº SAD-PRC-2023/00950 – SEAD;

**R E S O L V E**, reintegrar a servidora Sônia Alves Cardoso Neves, matrícula nº 161.646-3, ao cargo de Técnica de Enfermagem, do Quadro Permanente do Estado, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

## SECRETARIAS DE ESTADO

## Secretaria de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 087/2023 /DERE/HGS  
EXPEDIENTE DO DIA: 03-03-2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 8.591/2008, que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo INTERPA:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
22029575-1	18.706-37	ALDERI OLIVEIRA DOS SANTOS	TECNICO PLANEJ DES RURAL	VI	VII
22029574-3	18.706-70	ANA AMALIA DE OLIVEIRA LIMA QUEIROGA	ANALISTA GESTAO ORGANIZACIONAL	V	VII
22029578-6	18.706-98	ANA CLAUDIA CARVALHO DE FARIAS	TECNICO PLANEJ DES RURAL	V	VII
22029576-0	18.706-96	ANA VERONICA POLARI DE SOUZA	AUXILIAR GESTAO ORGANIZACIONAL	V	VII
22029577-8	18.707-18	ANTONIO BERTO DANTAS	TECNICO PLANEJ DES RURAL	V	VII
22029579-4	18.707-26	ANTONIO CAVALCANTE DE LUCENA	TECNICO GESTAO ORGANIZACIONAL	V	VII
22029581-6	18.707-77	ANTONIO MAGNUS MARTINS AMORIM	TECNICO PLANEJ DES RURAL	V	VII
22029584-1	18.708-23	ANTONIO VALERIO MONTENEGRO	TECNICO PLANEJ DES RURAL	VI	VII
22029645-6	18.709-04	DJANNILDO SILVEIRA CASTRO	TECNICO GESTAO ORGANIZACIONAL	VI	VII
22029163-2	18.710-56	GEDEAO GUEDES DA COSTA FILHO	TECNICO PLANEJ DES RURAL	VI	VII
22029164-1	18.710-81	GLACIMERE MELO DA SILVA GOMES	TECNICO GESTAO ORGANIZACIONAL	III	VII
22029165-9	18.710-99	GLINALDO FERREIRA GONCALVES	AUXILIAR GESTAO ORGANIZACIONAL	V	VII
22029299-0	18.712-69	JOAO CLAUDINO DANTAS	TECNICO PLANEJ DES RURAL	V	VII
22029528-0	18.713-23	JOSE ADILSON BARBOZA DE ARAUJO	AUXILIAR GESTAO ORGANIZACIONAL	VI	VII
22029300-7	18.713-40	JOSE CARLOS DA SILVA	AUXILIAR GESTAO ORGANIZACIONAL	V	VII

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 096/2023 - DERE/HGS/SEAD  
EXPEDIENTE DO DIA : 03-03-2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 8.591/2008 que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo INTERPA:

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
22029079-2	1.870.777	ANTONIO MAGNUS MARTINS AMORIM	TECNICO PLANEJ DES RURAL	D	E
22029080-6	1.870.823	ANTONIO VALERIO MONTENEGRO	TECNICO PLANEJ DES RURAL	D	E
22029023-7	1.870.840	CARLOS ALBERTO DA SILVA MORAES	TECNICO PLANEJ DES RURAL	D	E
22029078-4	1.870.904	DJANNILDO SILVEIRA CASTRO	TECNICO GESTAO ORGANIZACIONAL	D	E
22029081-4	1.870.955	ERIVANE LUCIANO RAMALHO	AUXILIAR GESTAO ORGANIZACIONAL	D	E
22030813-6	1.871.269	JOAO CLAUDINO DANTAS	TECNICO PLANEJ DES RURAL	D	E
22029082-2	1.871.609	MARIA DE FATIMA GOMES LIMA	TECNICO GESTAO ORGANIZACIONAL	D	E
22029024-5	1.871.633	MARIA VANIA CARVALHO DA SILVA	TECNICO GESTAO ORGANIZACIONAL	D	E

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 088/2023 /DERE/HGS  
EXPEDIENTE DO DIA: 03-03-2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 8.591/2008, que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo INTERPA:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
22029261-6	18.710-48	FRANCISCO ILON MAIA	TECNICO GESTAO ORGANIZACIONAL	V	VII
22029711-8	18.714-12	JOSE FERNANDES DE SOUZA	TECNICO PLANEJ DES RURAL	V	VII
22029712-6	18.714-39	JOSE IVAN LEITE DA NOBREGA	TECNICO PLANEJ DES RURAL	V	VII
22029713-4	18.714-71	JULIO MARCELINO SOARES	AUXILIAR GESTAO ORGANIZACIONAL	VI	VII
22029714-2	18.714-90	JULIO MAURICIO NETO	AUXILIAR GESTAO ORGANIZACIONAL	VI	VII
22029721-5	18.715-28	MARCOS JOSE GALDINO BARBOSA	TECNICO PLANEJ DES RURAL	VI	VII
22029716-9	18.715-36	MARCUS ULISSES GOMES DE BARROS	TECNICO PLANEJ DES RURAL	V	VII
22029717-7	18.715-44	MARIA ANUNCIADA CAVALCANTE DE LIMA	AUXILIAR GESTAO ORGANIZACIONAL	V	VII
22029718-5	18.715-61	MARIA DA CONCEICAO BARRETO	TECNICO GESTAO ORGANIZACIONAL	V	VII
22029719-3	18.715-95	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	TECNICO GESTAO ORGANIZACIONAL	VI	VII
22029720-7	18.716-09	MARIA DE FATIMA GOMES LIMA	TECNICO GESTAO ORGANIZACIONAL	V	VII
22029722-3	18.716-17	MARIA GORETE NUNES	TECNICO GESTAO ORGANIZACIONAL	V	VII
22029302-3	18.717-31	RAIMUNDO ALEXANDRE FILHO	TECNICO GESTAO ORGANIZACIONAL	VI	VII
22029303-1	18.717-57	RENILDA CORDEIRO DE OLIVEIRA	TECNICO GESTAO ORGANIZACIONAL	VI	VII
22029305-8	18.717-90	SEVERINO MACENA DA SILVA	AUXILIAR GESTAO ORGANIZACIONAL	VI	VII

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 089/2023 /DERE/HGS  
EXPEDIENTE DO DIA: 03-03-2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 8.591/2008, que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo INTERPA:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
22029800-9	18.708-07	ANTONIO SIMAO DE LIMA	TECNICO PLANEJ DES RURAL	V	VII
22029803-3	18.708-58	CARLOS SOSTENES HIPOLITO E SILVA	ANALISTA GESTAO ORGANIZACIONAL	VI	VII
22029801-7	18.708-66	CELIO ROBERTO OLIVEIRA LIMA	TECNICO PLANEJ DES RURAL	V	VII
22029802-5	18.713-82	CLEOMIR DOS ANJOS LIMA	TECNICO GESTAO ORGANIZACIONAL	V	VII
22029804-1	18.709-21	EDMAR MARTINS DE PAIVA	TECNICO GESTAO ORGANIZACIONAL	V	VII
22029805-0	18.709-47	EDVALDO SOARES DE ARAUJO JUNIOR	TECNICO GESTAO ORGANIZACIONAL	V	VII
22029806-8	18.709-55	ERIVANE LUCIANO RAMALHO	AUXILIAR GESTAO ORGANIZACIONAL	VI	VII
22029808-4	18.709-71	FERNANDO CEZAR CAVALCANTE	AUXILIAR GESTAO ORGANIZACIONAL	VI	VII
22029809-2	18.709-98	FRANCISCO COSTA ALVES	TECNICO PLANEJ DES RURAL	V	VII
22029807-6	18.713-31	JOSE ALVES NETO	TECNICO PLANEJ DES RURAL	V	VII
22029723-1	18.716-25	MARIA JOSE CAVALCANTI DE LIMA	AUXILIAR GESTAO ORGANIZACIONAL	V	VII
22029724-0	18.716-33	MARIA VANIA CARVALHO DA SILVA	TECNICO GESTAO ORGANIZACIONAL	V	VII
22029725-8	18.716-41	MARLENE RODRIGUES BATISTA	TECNICO GESTAO ORGANIZACIONAL	VI	VII
22029726-6	18.716-68	MIGUEL LENILSON AMORIM FERREIRA	TECNICO GESTAO ORGANIZACIONAL	VI	VII
22029727-4	18.716-84	NABOR PIRES VILAR	TECNICO GESTAO ORGANIZACIONAL	VI	VII
22029728-2	18.716-92	NEREIDE MARIA DIAS ALVES	ANALISTA GESTAO ORGANIZACIONAL	VI	VII

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 093/2023 /DERE/HGS  
EXPEDIENTE DO DIA: 03-03-2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 8.591/2008, que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo INTERPA:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
22032141-8	18.706-29	ALCIDEMIR LISBOA DE CARVALHO	ANALISTA GESTAO ORGANIZACIONAL	V	VII
22030464-5	18.707-51	ANTONIO DUARTE DOS SANTOS	AUXILIAR GESTAO ORGANIZACIONAL	V	VII
22029867-0	18.707-93	ANTONIO SEVERINO DA SILVA FILHO	AUXILIAR GESTAO ORGANIZACIONAL	VI	VII
22029166-7	18.708-40	CARLOS ALBERTO DA SILVA MORAES	TECNICO PLANEJ DES RURAL	V	VII
22030980-9	18.708-82	DAMIAO GOMES PEREIRA	TECNICO PLANEJ DES RURAL	V	VII
22025894-5	18.709-39	EDINALDO MARQUES DOS SANTOS	TECNICO GESTAO ORGANIZACIONAL	VI	VII
22029811-4	18.710-13	FRANCISCO DE SALES PACHECO	TECNICO PLANEJ DES RURAL	V	VII
22029810-6	18.710-30	FRANCISCO JOSE BASILIO	TECNICO PLANEJ DES RURAL	VI	VII
22030067-4	18.712-18	JAIETH QUERINO DIAS	ANALISTA GESTAO ORGANIZACIONAL	VI	VII
22029842-1	18.712-85	JOAO DANIEL DA SILVA SOBRINHO	AUXILIAR GESTAO ORGANIZACIONAL	V	VII
22029530-1	18.713-58	JOSE CARLOS DA SILVA ROSAS	TECNICO GESTAO ORGANIZACIONAL	V	VII
22031139-1	18.713-66	JOSE CARLOS ROSENDO FERREIRA	ANALISTA GESTAO ORGANIZACIONAL	VI	VII
22030786-5	18.714-21	JOSE FERNANDES DE SOUZA	TECNICO PLANEJ DES RURAL	IV	VII
22029658-8	18.714-63	JOSE WILSON LOPES DE ALBUQUERQUE	ANALISTA PLANEJ DES RURAL	VI	VII
22032940-1	18.716-76	MIRCIÓ SOARES DE MIRANDA	TECNICO GESTAO ORGANIZACIONAL	V	VII
22030879-9	18.717-49	REGINALDO MARINHO DE ALBUQUERQUE	AUXILIAR GESTAO ORGANIZACIONAL	V	VII

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENSRESENHA Nº : 111/2023  
EXPEDIENTE DO DIA : 06-03-2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03 e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome	Parer
SAD-PSE-2023/01063	SEC. EST. SAUDE	1482874	CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA SILVA	071/2023
SAD-PSE-2023/03917	SEC. EST. EDUCACAO	0985495	GIVALDO DA CRUZ BANDeira	068/2023
SAD-PSE-2023/03852	SEC. EST. SAUDE	892271	JOAO RODRIGUES VIEIRA	069/2023
SAD-PSE-2023/03823	SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	1026852	RISINALDO CAVALCANTI BEZERRA MEDEIROS	067/2023
SAD-PSE-2023/03894	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	900630	VALMAR MAGALHAES DE ARAUJO	068/2023

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENSRESENHA Nº : 114/2023  
EXPEDIENTE DO DIA : 06-03-2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03 e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome	Parer
SAD-PSE-2023/01836	SEC. EST. EDUCACAO	1421760	IVONETE AURELIANO DUARTE	072/2023
SAD-PSE-2023/01957	SEC. EST. EDUCACAO	1411276	MARIA BERNARDETE ALBINO DE LIMA	073/2023
SAD-PSE-2023/02111	SEC. EST. EDUCACAO	1433709	MARIA DA CONCEICAO DE ARAUJO FERREIRA	074/2023
SAD-PSE-2023/01450	SEC. EST. EDUCACAO	1460913	MARIA DA CONCEICAO JERONIMO	075/2023
SAD-PSE-2023/01980	SEC. EST. EDUCACAO	1291246	MARIA DO SOCORRO PINHEIRO DE LUCENA	076/2023
SAD-PSE-2023/01842	SEC. EST. EDUCACAO	1451375	MARIA EMILIA DA NOBREGA SOUTO	077/2023
SAD-PSE-2023/01567	SEC. EST. EDUCACAO	1433903	MARILENE RAUHYSON MENDONCA	078/2023
SAD-PSE-2023/01915	SEC. EST. EDUCACAO	1439413	NIVANIA MARIA DE ANDRADE ROCHA	079/2023
SAD-PSE-2023/01531	SEC. EST. EDUCACAO	1297465	RIVALDO MAIA GOMES	080/2023
SAD-PSE-2023/01383	SEC. EST. EDUCACAO	1411098	TEREZA VIDAL DA SILVA	081/2023

Carlos Tiberio Lemeira Santos Fernandes  
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 094/2023 /DEREH/GS  
EXPEDIENTE DO DIA: 06-03-2023

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve 8.591/2008 INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo INTERPA:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
22029580-8	18.707-34	ANTONIO DA CUNHA TORRES	TECNICO PLANEJ DES RURAL
22029657-0	18.711-70	HUMBERTO PEREIRA PESSOA	TECNICO GESTAO ORGANIZACIONAL

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA Nº da Resenha : 101/2023  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO 03/03/2023  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termo
<b>Tipos de Licença =&gt; Licença Maternidade</b>						
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	GISELE BARBOSA DE MOURA	180.896-6	ESTATUTARIO	180	12/02/2023	10/08/2023
<b>Tipos de Licença =&gt; Licença Maternidade (Prorrogação Covid19)</b>						
SEC.EST.EDUCACAO	ALINE CRISTINA DE LUCENA	177.799-4	ESTATUTARIO	15	01/03/2023	15/03/2023
SEC.EST.EDUCACAO	BRUNA RAFAELA DE ALENCAR QUERINO	614.802-6	COMISSONADO	15	03/03/2023	17/03/2023
SEC.EST.EDUCACAO	DAYSE DUTRA ALENCAR	179.271-7	ESTATUTARIO	15	02/03/2023	16/03/2023
SEC.EST.EDUCACAO	JUANITA FREITAS ARAUJO	639.081-1	COMISSONADO	15	03/03/2023	17/03/2023
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA MORGANNA CASTRO VASCONCELOS	172.485-1	ESTATUTARIO	15	03/03/2023	17/03/2023
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA MORGANNA CASTRO VASCONCELOS	185.464-0	ESTATUTARIO	15	03/03/2023	17/03/2023
SEC.EST.SAUDE	PERLA SONALY BISPO ARAUJO	160.857-6	ESTATUTARIO	15	01/03/2023	15/03/2023
SEC.EST.EDUCACAO	SARA LAYS DE AZEVEDO GOMES	611.131-9	COMISSONADO	15	03/03/2023	17/03/2023
<b>Tipos de Licença =&gt; Licença para Tratamento de Saúde</b>						
SEC.EST.SAUDE	ARTEMISIA CANDIDA LIMA DOS SANTOS	917.767-1	COMISSONADO	15	08/02/2023	22/02/2023
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	CRISTIANE FERREIRA DOS SANTOS	181.873-2	ESTATUTARIO	15	27/02/2023	13/03/2023
SEC.EST.SAUDE	ELAYNE SOUSA ALVES DE ANDRADE	186.445-9	ESTATUTARIO	14	24/02/2023	09/03/2023
SEC.EST.EDUCACAO	EMMANUEL DA NOBREGA FALCAO	144.579-1	ESTATUTARIO	30	23/02/2023	24/03/2023
SEC.EST.TUR E DESENV ECONOMICO	FRANCISCO AUGUSTO BARBOSA	80.894-6	COMISSONADO	90	28/02/2023	28/05/2023
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	JACQUELINE NICOLAU FAUSTINO GOMES	167.260-6	COMISSONADO	15	23/02/2023	09/03/2023
SEC.EST.SAUDE	JURAYANNE DANTAS CAVALCANTE	162.167-4	ESTATUTARIO	15	27/02/2023	13/03/2023
SEC.EST.EDUCACAO	KLECIUS KRUEL COSTA DE MEDEIROS	92.669-8	ESTATUTARIO	30	27/02/2023	28/03/2023
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DA CONCEICAO BATISTA BEZERRA	86.240-1	ESTATUTARIO	30	11/02/2023	12/03/2023
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DE LOURDES BEZERRA	144.839-1	ESTATUTARIO	60	02/03/2023	30/04/2023
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	PEDRO DOMINGOS DOS SANTOS	70.546-2	ESTATUTARIO	30	28/02/2023	29/03/2023
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	SEVERINO GOMES DE BRITO	137.336-6	ESTATUTARIO	07	27/02/2023	05/03/2023
<b>Tipos de Licença =&gt; Prorrogação de Licença Saúde</b>						
SEC.EST.EDUCACAO	HELANO ALVES PESSOA FILHO	83.981-7	ESTATUTARIO	90	17/02/2023	17/05/2023
SEC.EST.EDUCACAO	ILCA ANDRADE DE LIMA	119.385-6	ESTATUTARIO	30	01/03/2023	30/03/2023
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	JONE ALVES DA SILVA	135.707-7	ESTATUTARIO	90	25/02/2023	25/05/2023
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA LAUDICEIA ALMEIDA LIRA	137.198-3	ESTATUTARIO	30	28/02/2023	29/03/2023
SEC.EST.EDUCACAO	MARLUCE BATISTA DOS PRAZERES MELLO	87.255-5	ESTATUTARIO	60	03/03/2023	01/05/2023
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	OTAVIANO RAMALHO MANGUEIRA SOBRINHO	67.030-8	ESTATUTARIO	90	27/02/2023	27/05/2023
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	PAULO HENRIQUE BORGES SANTANGELO	157.321-7	ESTATUTARIO	90	24/02/2023	24/05/2023
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	REGINA DALVA MEIRA	89.044-8	ESTATUTARIO	90	12/02/2023	12/05/2023
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	ROGERIO JORGE DE SOUZA	100.478-6	ESTATUTARIO	90	02/03/2023	30/05/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 091/2023 - DEREH/GS/SEAD  
EXPEDIENTE DO DIA : 06-03-2023

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve 8.428/2007 INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo SAT-1900:

Processo	Matricula	Nome	Cargo
19026383-1	1.870.611	ALBERTO SERGIO DE CARVALHO ONOFRE	ENGENHEIRO AGRONOMO
19041606-8	1.871.803	VALDEMIR RIBEIRO CAVALCANTE	ANALISTA PLANEJ DES RURAL

PUBLIQUE-SE

MARIA DAS GRACAS AQUINO TELXEIRA DA ROCHA  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

## Secretaria de Estado da Infraestrutura dos Recursos Hídricos

PORTARIA PSH-PB GS Nº 002/2023

João Pessoa, 06 de março de 2023.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH, consoante o Decreto Estadual nº 30.610/2009 c/c a Portaria nº 010/2014 - CGE e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Subgerente de contratos e convênios WISLENE MARIA NAYANE PEREIRA DA SILVA, Matrícula nº 190.276-8, para acompanhar, gerenciar, fiscalizar e aferir as medições da execução do CONTRATO PSH/PB Nº 1-016/2022 SEIRHMA, celebrado com LUCIANA DIEHL MATTE, inscrita no CPF sob o nº 504.270.241-53, que tem por objeto a “CONSULTORIA INDIVIDUAL PARA ASSESSORAMENTO DAS EQUIPES DE LICITAÇÕES E TÉCNICAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE NA REALIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE AQUISIÇÕES CONFORME O REGULAMENTO DO BANCO MUNDIAL”;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

DEUSDETE QUEIROGA FILHO  
Secretário de Estado da SEIRH

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

Portaria Nº 29/2023/GS/SEDH

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2023

A Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 15, de 30 de janeiro de 2001 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano que instituiu a Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social – CIB/SUAS/PB e de acordo com sua competência estabelecida na Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/SUAS/2012 e Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS/2011;

Considerando a Resolução Nº 02 de 29 de outubro de 2015 que versa sobre seu Regimento Interno.

Considerando Assembleia geral do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social - COEGEMAS/PB para o biênio 2022-2024, realizada no dia 09 de março do 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes abaixo indicados para composição da Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social – CIB/SUAS/PB conforme estabelece a Norma Operacional Básica - NOB/SUAS/2012 e Regimento Interno CIB/ SUAS/PB.

a) Representantes da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH:

TITULARES	SUPLENTE
Yasnaia Pollyanna Werton Dutra	-----/-----/-----
Francisca das Chagas Fernandes Vieira	Ângela Kaline da Silva Santos
Gilmara Andrea de Oliveira	Jéssica Juliana Batista da Silva
Maria de Lourdes Azevedo	Virginia Helena Serrano Paulino Lima
Andreza Ribeiro Gomes	Karinne Michely Rocha Alves Costa
Ediclé Travassos de Lima	Mônica Laura Ervolino Caroli
Waleska Ramalho Ribeiro	Ana Paula Sales de Medeiros

b) Representantes dos Gestores das Secretarias Municipais de Assistência Social das regiões geoadministrativas do Estado da Paraíba:

TITULARES	MUNICÍPIOS	SUPLENTE	MUNICÍPIOS
João Carvalho da Costa Sobrinho	1º região - João Pessoa	-----	-----
José Romero Martins dos Santos	3ª região - Montadas	Maria Estelina Nunes Ramalho	7ª região - Ibiara
Alecion Maria Almeida Araújo da Silva	5ª região - São José dos Cordeiros	Maria de Fátima Alves	11ª região - Juru
Antônia Araújo Gomes	3ª região - Barra de Santana	Célia Medeiros Sulpino	7ª região - Quixaba
Aline de Andrade Martins	12ª - região Itatuba	Hélida Larúcia de Sá Mendonça	9ª região - São João do Rio do Peixe
Fheylaine de Cássia Ferrer	1ª região- Caaporã	Maria Lidyane Fernandes Freitas	4ª - região- Damião
Waleska Katuscia Bandeira de Oliveira Dantas	8ª região - São Bento	Maria Alzenira Gomes Silva Alexandrino	3ª - região- Queimadas

Art. 2º Designar a Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH como coordenadora da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PB.

Art. 3º Instituir a Secretaria Técnica para prestar apoio à Comissão Intergestores Bipartite - CIB, que será constituída por servidores da SEDH, lotados na Diretoria do Sistema Único de Assistência Social - DSUAS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revoga-se a Portaria Nº 40/2022/GS/SEDH de 16 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 17.580, de 22 de março de 2022, página 01-02.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA  
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

## Controladoria Geral do Estado

Portaria Nº 003/2023/GSE/CGE

João Pessoa, 02 de março de 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inciso III, alínea “a” da Lei 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora RITTA SYBELLE GRILO FRUTUOSO, Gerente Executiva de Registro Financeiro, Matrícula nº 179.292-0, CPF: 052.523.874-35, para gerir, fiscalizar e acompanhar a execução do Termo de Compromisso de Estágio nº 003/2023, firmado entre a Controladoria Geral do Estado e a aluna LAÍS DE SOUSA RIBEIRO, com vigência de 12 meses, a partir da assinatura do referido instrumento, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e do Acordo de Cooperação nº 642.11.0118, celebrado com a Universidade Federal da Paraíba – UFPB.

Parágrafo único - A aluna citada no art. 1º executará as suas atividades em substituição a aluna Ana Raquel de Oliveira Guedes, Termo de Compromisso Nº 001/2022, Registro CGE Nº 22-00432-7, vigência 22/02/2022 A 21/02/2023, em virtude da finalização do Termo de Compromisso em 21/02/2023.

Art. 2º - A servidora deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados à execução do Termo de Compromisso, conforme legislação vigente.

Art. 3º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará à servidora designada, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

BRENO WANDERLEY CÉSAR SEGUNDO  
Secretário Executivo



# Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena/FESEP

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – PAAR Nº 01/2022

Trata-se de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade, instaurado pelo Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena, através da Comissão Permanente de Apuração de Sanções Administrativas – CPASA, por meio da Portaria Interna nº 071/2022/DG/HEETSHL, que objetivou apurar conforme previsto na Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE, em toda sua extensão e com todo o rigor, os fatos do Ofício nº 47/2022/HIGIENIZAÇÃO/HEETSHL e anexos, oriundo do Setor de higienização deste HEETSHL.

Para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Diretor **homologa integralmente** o Relatório da Comissão Permanente de Apuração de Sanções Administrativas – CPASA, bem como, a Nota Técnica nº 07/2023 – Núcleo de Assessoria Jurídica e **RESOLVE**:

Determinar a aplicação da Penalidade de **ADVERTÊNCIA**, a empresa EDILENE IMPERIANO DOS SANTOS ME, CNPJ nº 04.222.335/0001-05, conforme preconiza a cláusula 11.1.1 do contrato nº 0045/2022, Art. 87, I da lei 8.666/93 e Art. 29 da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE, em virtude do declínio da assinatura do contrato supracitado, não impedindo a sua reabertura em virtude do surgimento de fatos novos.

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2023.

**HELTON RENÊ CUNEGUNDES DE OLIVEIRA**

Diretor Administrativo

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

**DR. LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO**

Diretor Geral

CRM/PB 3247

Matrícula Nº 99.780-3

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – PAAR Nº 04/2022

Trata-se de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade, instaurado pelo Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena, através da Comissão Permanente de Apuração de Sanções Administrativas – CPASA, por meio da Portaria Interna nº 071/2022/DG/HEETSHL, que objetivou apurar conforme previsto na Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE, em toda sua extensão e com todo o rigor, os fatos do Ofício nº 054/2022/NUTRIÇÃO/HEETSHL e anexos, oriundo do Setor de Nutrição e Dietética deste HEETSHL.

Para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Diretor **homologa integralmente** o Relatório da Comissão Permanente de Apuração de Sanções Administrativas – CPASA, bem como, a Nota Técnica nº 001/2023 – Núcleo de Assessoria Jurídica e **RESOLVE**:

Determinar a aplicação da Penalidade de **SUSPENSÃO PELO PERÍODO DE 6 (SEIS) MESES**, a Empresa Raimundo Carvalho de Alencar NETO, CNPJ nº 32.272.266/0001-80, conforme Art. 36, IV da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE, em virtude de descumprimento de fornecimento de mercadoria do contrato nº 0005/2022, não impedindo a sua reabertura em virtude do surgimento de fatos novos.

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2023.

**HELTON RENÊ CUNEGUNDES DE OLIVEIRA**

Diretor Administrativo

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

**DR. LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO**

Diretor Geral

CRM/PB 3247

Matrícula Nº 99.780-3

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – PAAR Nº 11/2022

Trata-se de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade, instaurado pelo Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena, através da Comissão Permanente de Apuração de Sanções Administrativas – CPASA, por meio da Portaria Interna nº 071/2022/DG/HEETSHL, que objetivou apurar conforme previsto na Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE, em toda sua extensão e com todo o rigor, os fatos do Ofício nº 054/2022/LICITAÇÃO-SECONTRATOS/HEETSHL e anexos, oriundo do Setor de Licitações e Contratos deste HEETSHL.

Para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Diretor **homologa integralmente** o Relatório da Comissão Permanente de Apuração de Sanções Administrativas – CPASA, bem como, Nota Técnica nº 09/2023 – Núcleo de Assessoria Jurídica e **RESOLVE**:

Determinar a aplicação da Penalidade de **ADVERTÊNCIA**, a SUNDY COMÉRCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ nº 35.044.590/0001-39, conforme preconiza a cláusula 11.1.1 do contrato nº 0055/2022, Art. 87, da lei 8.666/93 e Art. 29 da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE, em virtude do declínio da assinatura do contrato supracitado, não impedindo a sua reabertura em virtude do surgimento de fatos novos.

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2023.

**HELTON RENÊ CUNEGUNDES DE OLIVEIRA**

Diretor Administrativo

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

**DR. LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO**

Diretor Geral

CRM/PB 3247

Matrícula Nº 99.780-3

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – PAAR Nº 12/2022

Trata-se de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade, instaurado pelo Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena, através da Comissão Permanente de Apuração de Sanções Administrativas – CPASA, por meio da Portaria Interna nº 071/2022/DG/HEETSHL, que objetivou apurar conforme previsto na Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE, em toda sua extensão e com todo o rigor, os fatos do Despacho nº 359/2022 e anexos, oriundo do Núcleo de Assessoria Jurídica deste HEETSHL.

Para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Diretor **homologa integralmente** o Relatório da Comissão Permanente de Apuração de Sanções Administrativas – CPASA, bem como Nota Técnica nº 013/2023 – Núcleo de Assessoria Jurídica e **RESOLVE**:

Determinar a aplicação da Penalidade de **ADVERTÊNCIA**, a C DA SILVA HORTI-FRUTIGRANJEIROS, CNPJ nº 30.095.551/0001-47, conforme preconiza a cláusula 11.1.1 do contrato nº 0108/2022, Art. 87, da lei 8.666/93 e Art. 29 da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE, em virtude do declínio da assinatura do contrato supracitado, não impedindo a sua reabertura em virtude do surgimento de fatos novos.

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2023.

**HELTON RENÊ CUNEGUNDES DE OLIVEIRA**

Diretor Administrativo

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

**DR. LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO**

Diretor Geral

CRM/PB 3247

Matrícula Nº 99.780-3

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – PAAR Nº 16/2022

Trata-se de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade, instaurado pelo Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena, através da Comissão Permanente de Apuração de Sanções Administrativas – CPASA, por meio da Portaria Interna nº 071/2022/DG/HEETSHL, que objetivou apurar conforme previsto na Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE, em toda sua extensão e com todo o rigor, os fatos do Despacho nº 454/2022 e anexos, oriundo do Núcleo de Assessoria Jurídica deste HEETSHL.

Para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Diretor **homologa integralmente** o Relatório da Comissão Permanente de Apuração de Sanções Administrativas – CPASA, bem como, Nota Técnica nº 015/2023 – Núcleo de Assessoria Jurídica e **RESOLVE**:

Determinar a aplicação da Penalidade de **ADVERTÊNCIA**, a PREMIUM DIST. DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 36.898.820/0001-90, conforme preconiza a cláusula 11.1.1 do contrato nº 0095/2022, Art. 87, da lei 8.666/93 e Art. 29 da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE, em virtude do declínio da assinatura do contrato supracitado, não impedindo a sua reabertura em virtude do surgimento de fatos novos.

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2023.

**HELTON RENÊ CUNEGUNDES DE OLIVEIRA**

Diretor Administrativo

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

**DR. LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO**

Diretor Geral

CRM/PB 3247

Matrícula Nº 99.780-3

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

# Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

Portaria DP nº 0004/2023

João Pessoa, 11 de janeiro de 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA – AESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 do Decreto nº 26.224, de 14 de setembro de 2005,

**RESOLVE**:

**Art. 1º** - Designar o servidor **JOACY MENDES NÓBREGA**, Matrícula nº 111.129-9, para Gestor do **Contrato AESA nº 0003/2023**, que tem por objeto a **Contratação de profissional para prestação de serviço técnico especializado em Meio Ambiente e Gestão de Recursos Hídricos para acompanhar e apoiar as ações da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA referentes às demandas do Projeto de Segurança Hídrica do Estado da Paraíba - PSH junto ao Banco Mundial, e auxiliar atividades correlatas na área de gestão de recursos hídricos.**

**Art. 2º** - O servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

**Art. 3º** - Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 4º** - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Regime Jurídico dos Servidores Cívicos do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Publique-se.

Portaria DP nº 0005/2023

João Pessoa, 12 de janeiro de 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS



**ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA – AESA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 do Decreto nº 26.224, de 14 de setembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **JOACY MENDES NÓBREGA**, Matrícula n.º **111.129-9**, para Gestor do **Contrato AESA nº 0004/2023**, que tem por objeto a **Contratação profissional para prestação de serviço técnico especializado em Gestão de Recursos Hídricos para acompanhar e apoiar as ações da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA referentes às demandas do PROGESTÃO III no Estado da Paraíba, junto a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), e auxiliar atividades correlatas na área de gestão de recursos hídricos.**

**Art. 2º** - O servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

**Art. 3º** - Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Art. 4º** - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003 (Regime Jurídico dos Servidores Cívicos do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

**RODRIGO CATAJO GABRIEL LOUREIRO**  
Diretor-Presidente

## Superintendência da Administração do Meio Ambiente

### CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

#### DELIBERAÇÃO Nº 5389

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 745ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **DELIBERA:**

**Art. 1º**- Ficam Homologadas as seguintes licenças emitidas, LI Nº 1773/2021 - WINITY S.A - SUDEMA - 2021-005165/TEC/LI-7929; LRO Nº 678/2022 - MARCÍLIA MEDEIROS LOPES DE SOUSA DOMICIANO - EIRELI - SUDEMA - 2021-009375/TEC/LRO-3356; LO Nº 1097/2022 - CGS PIANCO LTDA - SUDEMA - 2021-009122/TEC/LO-3291; LO Nº 1152/2022 - LARA MIRANDA RIBEIRO-EPP - SUDEMA - 2021-009054/TEC/LO-3279; LO Nº 1556/2022 - AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS JOSE AMERICO LTDA - SUDEMA - 2022-000481/TEC/LO-3598; LRO Nº 1910/2022 - MICHELE SOARES BRANDÃO - SUDEMA - 2021-007175/TEC/LRO-3512; LS Nº 1988/2022 - ASSOCIACAO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS DO ASSENTAMENTO ERNESTO GUEVARA - SUDEMA - 2022-001939/TEC/LS-0673; LRO Nº 2069/2022 - RIVALDO FREIRE DA SILVA - SUDEMA - 2022-001597/TEC/LRO-0039; LO Nº 2078/2022 - WINITY S.A - SUDEMA - 2021-007920/TEC/LO-2993; LO Nº 2269/2022 - ENGENHO E DESTILARIA NOBRE LTDA-EPP - SUDEMA - 2022-002634/TEC/LO-4030; LS Nº 2379/2022 - HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - SUDEMA - 2022-002486/TEC/LS-0706; LO Nº 2399/2022 - SAO BENTO MARICULTURA - SUDEMA - 2021-007430/TEC/LO-2897; LAC Nº 2746/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITE DE MAMANGUAPE - SUDEMA - 2022-003753/TEC/LAC-0846; LO Nº 2773/2022 - Pousada Casa Mia Ltda - SUDEMA - 2022-003495/TEC/LO-4198; LOP Nº 2815/2022 - CONTRAL COMÉRCIO E TRANSPORTE EIRELI - SUDEMA - 2022-003812/TEC/LOP-0532; LO Nº 2818/2022 - CARLOS KLEBER RIBEIRO BARROS - SUDEMA - 2022-002304/TEC/LO-3957; LO Nº 2840/2022 - ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2022-002898/TEC/LO-4090; LAC Nº 2873/2022 - JOSE DINIZ DE SOUSA - SUDEMA - 2022-003642/TEC/LAC-0819; LAC Nº 2885/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY - SUDEMA - 2022-003594/TEC/LAC-0814; LAC Nº 2888/2022 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - SUDEMA - 2022-003856/TEC/LAC-0875; LP Nº 3004/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA - SUDEMA - 2022-002105/TEC/LP-3694; LAC Nº 3026/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZOPOLIS - SUDEMA - 2022-004001/TEC/LAC-0913; LTE Nº 3053/2022 - SILVIO QUARESMA DE MENDONÇA - SUDEMA - 2022-003983/TEC/LTE-0170; LI Nº 3064/2022 - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-001733/TEC/LI-8446; LO Nº 3069/2022 - TAPS - TAMBAI AUTOS, PECAS E SERVICOS LTDA - SUDEMA - 2021-002485/TEC/LO-2025; LO Nº 3070/2022 - Pousada Villa Real Ltda - SUDEMA - 2022-000046/TEC/LO-3459; LAC Nº 3081/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BRANCA - SUDEMA - 2022-004116/TEC/LAC-0937; LO Nº 3089/2022 - FRANGO MACAPÁ LTDA - SUDEMA - 2022-002844/TEC/LO-4077; LO Nº 3090/2022 - LEANDRO HERCULANO CORREIA - SUDEMA - 2022-003398/TEC/LO-4175; LO Nº 3095/2022 - TERESA MOTA DA SILVA - SUDEMA - 2022-002107/TEC/LO-3918; LAC Nº 3097/2022 - FRANCISCO VIEIRA DA SILVA - SUDEMA - 2022-004027/TEC/LAC-0915; LAC Nº 3110/2022 - MUNICIPIO DE SERRA REDONDA - SUDEMA - 2022-004192/TEC/LAC-0949; LP Nº 3128/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - SUDEMA - 2022-000573/TEC/LP-8332; LO Nº 3139/2022 - ELIZEU FREIRE MARIZ FILHO - SUDEMA - 2022-002315/TEC/LO-3958; LO Nº 3146/2022 - ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2022-003645/TEC/LO-4239; LO Nº 3147/2022 - ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2022-003595/TEC/LO-4220; LO Nº 3148/2022 - ENERGEA ITAPO-RANGA LTDA - SUDEMA - 2022-002253/TEC/LO-3950; LO Nº 3157/2022 - JOÃO ARAÚJO DE LIMA - SUDEMA - 2022-001188/TEC/LO-3729; LS Nº 3158/2022 - SEBASTIÃO COIMBRA NETO - SUDEMA - 2022-003362/TEC/LS-0753; LS Nº 3159/2022 - MIRON COIMBRA MAIA NETO - SUDEMA - 2022-003363/TEC/LS-0754; LO Nº 3161/2022 - JANIO MUNIZ BRANDAO (SUCATA BRANDAO) - SUDEMA - 2022-003589/TEC/LO-4219; LVPE Nº 3163/2022 - JOSÉ PEREIRA DE SOUZA - SUDEMA - 2022-004165/TEC/LVPE-0090; LAC Nº 3165/2022 - COMPANHIA DE DE-

SENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - SUDEMA - 2022-004207/TEC/LAC-0951; LAC Nº 3166/2022 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - SUDEMA - 2022-004276/TEC/LAC-0968; LAO Nº 3169/2022 - UFPE UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-003068/TEC/LAO-0029; LRO Nº 3170/2022 - DLM GAS NATURAL LTDA - SUDEMA - 2022-003433/TEC/LRO-0111; LO Nº 3174/2022 - RUBISMAR DA SILVA VASCONCELOS 70682492485 - SUDEMA - 2021-006726/TEC/LO-2732; LI Nº 3177/2022 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS SERRA DE DONA INES LTDA - SUDEMA - 2022-002484/TEC/LI-8520; LP Nº 3180/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI - SUDEMA - 2022-002759/TEC/LP-3714; LRO Nº 3182/2022 - MAITE RECICLADOS E INJETADOS EIRELI - SUDEMA - 2022-002202/TEC/LRO-0075; LAO Nº 3185/2022 - NORDESTE LOGISTICA III S.A. - SUDEMA - 2022-001589/TEC/LAO-0013; LI Nº 3186/2022 - CAGEPA- CIA. DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-002866/TEC/LI-8547; LTE Nº 3190/2022 - POSTO DE COMBUSTIVEL SS LTDA - SUDEMA - 2022-004139/TEC/LTE-0179; LTE Nº 3191/2022 - RAQUEL FARIAS DE ASSIS GARCIA - SUDEMA - 2022-003691/TEC/LTE-0151; LO Nº 3192/2022 - ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2022-003616/TEC/LO-4229; LI Nº 3195/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY - SUDEMA - 2022-004028/TEC/LI-8643; LS Nº 3196/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY - SUDEMA - 2022-003596/TEC/LS-0765; LI Nº 3197/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - SUDEMA - 2022-003920/TEC/LI-8630; LI Nº 3198/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY - SUDEMA - 2022-004030/TEC/LI-8644; LP Nº 3199/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE LAGOA TAPADA - SUDEMA - 2022-003997/TEC/LP-3749; LI Nº 3200/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA - SUDEMA - 2022-003368/TEC/LI-8584; LS Nº 3201/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - SUDEMA - 2022-004051/TEC/LS-0790; LI Nº 3202/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - SUDEMA - 2022-003921/TEC/LI-8631; LS Nº 3204/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - SUDEMA - 2022-001579/TEC/LS-0260; LI Nº 3205/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - SUDEMA - 2022-000852/TEC/LI-8355; LO Nº 3206/2022 - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-003991/TEC/LO-4324; LI Nº 3207/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - SUDEMA - 2022-003918/TEC/LI-8629; LAC Nº 3208/2022 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - SUDEMA - 2022-004208/TEC/LAC-0952; LAC Nº 3209/2022 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - SUDEMA - 2022-004279/TEC/LAC-0969; LAC Nº 3210/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BRANCA - SUDEMA - 2022-004322/TEC/LAC-0971; LAC Nº 3211/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS - SUDEMA - 2022-004234/TEC/LAC-0956; LAC Nº 3212/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA - SUDEMA - 2022-004244/TEC/LAC-0958; LAC Nº 3214/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO - SUDEMA - 2022-004260/TEC/LAC-0962; LAC Nº 3217/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - SUDEMA - 2022-004347/TEC/LAC-0975; LTE Nº 3221/2022 - COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS EXPRESSO-LTDA - SUDEMA - 2022-003419/TEC/LTE-0140; LRO Nº 3222/2022 - JB SERVICOS DE MINERACAO EIRELI - SUDEMA - 2022-002426/TEC/LRO-0083; LTE Nº 3223/2022 - SUÊNIA CABRAL NÓBREGA - SUDEMA - 2022-003759/TEC/LTE-0156; LTE Nº 3225/2022 - LIMPORA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA - SUDEMA - 2022-003468/TEC/LTE-0145; LTE Nº 3226/2022 - GS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI - EPP - SUDEMA - 2022-003720/TEC/LTE-0152; LP Nº 3227/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ - SUDEMA - 2022-004011/TEC/LP-3750; LI Nº 3228/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE - SUDEMA - 2022-003987/TEC/LI-8640; LI Nº 3229/2022 - VBC CONSTRUTORA LTDA - SUDEMA - 2022-003211/TEC/LI-8576; LO Nº 3231/2022 - CONDOMINIO EMPRESARIAL ECO BUSINESS CENTER - SUDEMA - 2022-004050/TEC/LO-4336; LS Nº 3235/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL - SUDEMA - 2022-004008/TEC/LS-0786; LAC Nº 3237/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS - SUDEMA - 2022-004357/TEC/LAC-0979; LAC Nº 3238/2022 - MUNICIPIO DE PILOEZNHOS - SUDEMA - 2022-004371/TEC/LAC-0980; LAC Nº 3239/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - SUDEMA - 2022-004374/TEC/LAC-0982; LP Nº 3240/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE CAIANA - SUDEMA - 2022-004292/TEC/LP-3765; LAC Nº 3241/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX - SUDEMA - 2022-003887/TEC/LAC-0885; LP Nº 3243/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - SUDEMA - 2022-004295/TEC/LP-8690; LI Nº 3244/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA - SUDEMA - 2021-006706/TEC/LI-8017; AA Nº 3246/2022 - JARDINS CLUB PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - SUDEMA - 2022-004353/TEC/AA-7125; LAC Nº 3249/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM DO BREJO DO CRUZ - SUDEMA - 2022-004381/TEC/LAC-0984; LAC Nº 3253/2022 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-004345/TEC/LAC-0973; LAC Nº 3254/2022 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-004335/TEC/LAC-0972; LAC Nº 3255/2022 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-004346/TEC/LAC-0974; LAC Nº 3256/2022 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-004351/TEC/LAC-0978; LAC Nº 3257/2022 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-004259/TEC/LAC-0961; LAC Nº 3258/2022 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-004380/TEC/LAC-0983; LAC Nº 3259/2022 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-004393/TEC/LAC-0985; LP Nº 3262/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA - SUDEMA - 2022-004231/TEC/LP-8679; AA Nº 3264/2022 - CAGEPA- CIA. DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2021-009343/TEC/AA-6901; LO Nº 3265/2022 - MINERAÇÃO VALE VERDE LTDA - SUDEMA - 2022-004132/TEC/LO-4351; LO Nº 3266/2022 - JL-COMÉRCIO VAJESITA DE COMBUSTÍVEIS-LTDA - SUDEMA - 2022-002794/TEC/LO-4064; LI Nº 3270/2022 - ELMO LOPES FERNANDES DE ASSIS - SUDEMA - 2022-004163/TEC/LI-8670; LO Nº 3272/2022 - CEOV - CLUBE DE ESTÂNCIA OURO VERDE - SUDEMA - 2021-006324/TEC/LO-2634; LO Nº 3274/2022 - JMC MINERAÇÃO LTDA - SUDEMA - 2022-004136/TEC/LO-4352; LO Nº 3276/2022 - 5 CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA - 2022-003121/TEC/LO-4127; LO Nº 3277/2022 - MARTINS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - SUDEMA - 2022-003905/TEC/LO-4303; LO Nº 3278/2022 - TRANSLIPE MINERAÇÃO, TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA - SUDEMA - 2022-004060/TEC/LO-4337; LAO Nº 3279/2022 - EMLURPE - EMPRESA DE LIMPEZA URBANA LTDA - SUDEMA - 2022-001908/TEC/LAO-0018; LO Nº 3280/2022 - EMLURPE - EMPRESA DE LIMPEZA URBANA LTDA - SUDEMA - 2022-003979/TEC/LO-4321; LO Nº 3284/2022 - ADEMIR COMERCIO DE GAS EIRELI - ME - SUDEMA - 2022-003626/TEC/LO-4233; LI Nº 3287/2022 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-002628/TEC/LI-8527; LP Nº 3288/2022 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-002469/TEC/LP-3708; LRO Nº 3291/2022 - PAULO ROBERTO JACQUES COUTINHO - SUDEMA - 2020-001290/TEC/LRO-0392; LO Nº 3292/2022 - G L SERVICOS DE LAVANDERIA LTDA-ME - SUDEMA - 2022-001662/

TEC/LO-3839; LO Nº 3293/2022 - HNSN EPITACIO LTDA - SUDEMA - 2021-005866/TEC/LO-2585; LI Nº 3294/2022 - EMLURPE - EMPRESA DE LIMPEZA URBANA LTDA - SUDEMA - 2022-003930/TEC/LI-8633; LO Nº 3295/2022 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EBSEH - SUDEMA - 2022-002002/TEC/LO-3896; LI Nº 3296/2022 - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-003950/TEC/LI-8637; LO Nº 3297/2022 - CAGEPA- CIA.DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-003969/TEC/LO-4319; LS Nº 3299/2022 - WINITY S.A - SUDEMA - 2022-003734/TEC/LS-0775; LS Nº 3300/2022 - WINITY S.A - SUDEMA - 2022-003704/TEC/LS-0774; LS Nº 3303/2022 - HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - SUDEMA - 2022-002915/TEC/LS-0718; LS Nº 3304/2022 - HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - SUDEMA - 2022-003427/TEC/LS-0755; LTE Nº 3310/2022 - L.A. LUCAS & CIA LTDA - ME - SUDEMA - 2022-003814/TEC/LTE-0162; LTE Nº 3311/2022 - REJANE CASIMIRO DE OLIVEIRA MENDES - SUDEMA - 2022-003816/TEC/LTE-0163; LAC Nº 3313/2022 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-003130/TEC/LAC-0705; LAC Nº 3314/2022 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-003683/TEC/LAC-0830; LAC Nº 3315/2022 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-004432/TEC/LAC-0994; LAC Nº 3316/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL - SUDEMA - 2022-004411/TEC/LAC-0990; LAC Nº 3321/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTONIO - SUDEMA - 2022-004458/TEC/LAC-1001; LAC Nº 3323/2022 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - SUDEMA - 2022-004479/TEC/LAC-1009; LAC Nº 3324/2022 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - SUDEMA - 2022-004484/TEC/LAC-1011; LAC Nº 3325/2022 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - SUDEMA - 2022-004485/TEC/LAC-1012; LAC Nº 3326/2022 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - SUDEMA - 2022-004487/TEC/LAC-1013; LAC Nº 3327/2022 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - SUDEMA - 2022-004491/TEC/LAC-1016; LTE Nº 3328/2022 - POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTIVEL E SERVIÇO LTDA. - SUDEMA - 2022-004308/TEC/LTE-0191; LRO Nº 3329/2022 - CAGEPA- CIA.DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-001964/TEC/LRO-0059; LO Nº 3330/2022 - COMPANHIA PARAIBANA DE GAS - PBGAS - SUDEMA - 2022-004283/TEC/LO-4394; LS Nº 3331/2022 - WINITY S.A - SUDEMA - 2022-002930/TEC/LS-0719; LI Nº 3337/2022 - MAKARIOS CENTRO CLINICO DE SERVICOS TERAPEUTICO E INTERATIVO LTDA - SUDEMA - 2022-004147/TEC/LI-8666; LTE Nº 3338/2022 - WASTE - COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA - ME - SUDEMA - 2022-004110/TEC/LTE-0175; AA Nº 3339/2022 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HIDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2022-001372/TEC/AA-7019; LTE Nº 3340/2022 - ECO BRASIL TRANSPORTES LTDA - SUDEMA - 2022-003297/TEC/LTE-0133; LAC Nº 3345/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE - SUDEMA - 2022-004480/TEC/LAC-1010; LO Nº 3348/2022 - JOANITO LIMEIRA PORTO - SUDEMA - 2022-004091/TEC/LO-4346; LO Nº 3350/2022 - INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA - SUDEMA - 2022-004388/TEC/LO-4413; AA Nº 3351/2022 - ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2022-002951/TEC/AA-7095; LO Nº 3357/2022 - CIBELLE FERREIRA GUIMARAES - SUDEMA - 2022-003640/TEC/LO-4238; LO Nº 3358/2022 - JOSEFA DOS SANTOS SOARES - SUDEMA - 2022-002954/TEC/LO-4102; LS Nº 3359/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO - SUDEMA - 2022-003310/TEC/LS-0749; LO Nº 3361/2022 - CAGEPA- CIA.DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2021-008333/TEC/LO-3109; LAC Nº 3362/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAUNAS - SUDEMA - 2022-004509/TEC/LAC-1018; LAC Nº 3363/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAUNAS - SUDEMA - 2022-004499/TEC/LAC-1017; LVPE Nº 3364/2022 - JOSE DE ARIMATEIA H. DOS SANTOS - SUDEMA - 2022-004366/TEC/LVPE-0091; LI Nº 3370/2022 - CONGRGACAO IRMAS DA SAGRADA FAMILIA - CISF - SUDEMA - 2022-004079/TEC/LI-8656; LO Nº 3371/2022 - G R V CONSTRUCOES E INCORPORACOES EIRELI-ME - SUDEMA - 2022-004183/TEC/LO-4365; LI Nº 3372/2022 - GMC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - SUDEMA - 2022-003801/TEC/LI-8618; LI Nº 3374/2022 - DBM - DECANAMENTO BENEFICIAMENTO E COMERCIO DE MINERAIS LTDA - SUDEMA - 2021-003585/TEC/LI-7831; LO Nº 3375/2022 - COMÉRCIO DE MADEIRA TRINDADE EIRELI - EPP - SUDEMA - 2022-003360/TEC/LO-4166; LRO Nº 3380/2022 - CUNHA E BARACHO LTDA - SUDEMA - 2022-003348/TEC/LRO-0109; LI Nº 3381/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA - SUDEMA - 2022-003699/TEC/LI-8610; LI Nº 3382/2022 - MAV CONSTRUTORA LTDA-ME - SUDEMA - 2022-004157/TEC/LI-8669; LTE Nº 3385/2022 - WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES EIRELI - ME - SUDEMA - 2022-004602/TEC/LTE-0206; LO Nº 3386/2022 - POSTO POLLO COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA - SUDEMA - 2022-001388/TEC/LO-3786; LO Nº 3387/2022 - POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTIVEL E SERVIÇO LTDA. - SUDEMA - 2022-004455/TEC/LO-4432; LTE Nº 3388/2022 - POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTIVEL E SERVIÇO LTDA. - SUDEMA - 2022-004457/TEC/LTE-0199; LTE Nº 3389/2022 - POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTIVEL E SERVIÇO LTDA. - SUDEMA - 2022-004456/TEC/LTE-0198; LO Nº 3391/2022 - POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTIVEL E SERVIÇO LTDA - SUDEMA - 2022-003247/TEC/LO-4152; LO Nº 3394/2022 - INOVE COMÉRCIO E INDUSTRIA DE RECICLAGEM LTDA-ME - SUDEMA - 2022-002186/TEC/LO-3939; LO Nº 3395/2022 - EVERALDO SILVA DE LIMA - SUDEMA - 2022-002547/TEC/LO-4024; LO Nº 3396/2022 - COMERCIO DE MADEIRA MELO & DANTAS LTDA - EPP - SUDEMA - 2022-002661/TEC/LO-4041; LO Nº 3397/2022 - JOSÉ ANTONIO ALVES (MADEIREIRA SANTO ANTONIO) - SUDEMA - 2022-004137/TEC/LO-4353; LAC Nº 3399/2022 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-004518/TEC/LAC-1020; AA Nº 3408/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ - SUDEMA - 2021-003624/TEC/AA-6582; LO Nº 3410/2022 - CSQ CARIBESSA EASY HOME CONSTRUCAO E INCORPORACAO SPE LTDA - SUDEMA - 2022-004021/TEC/LO-4327; LO Nº 3411/2022 - VALDEMIRO TAVARES LUCENA - SUDEMA - 2022-002800/TEC/LO-4065; LO Nº 3412/2022 - ANTONIO LUCENA E CIA LTDA - SUDEMA - 2022-002385/TEC/LO-3978; LO Nº 3413/2022 - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES ITAPORANGUESE LTDA - SUDEMA - 2022-002456/TEC/LO-3999; LS Nº 3414/2022 - RAFAEL DE ALMEIDA MELO SIQUEIRA - SUDEMA - 2022-003740/TEC/LS-0776; LI Nº 3416/2022 - EA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA - SUDEMA - 2022-004200/TEC/LI-8676; LAC Nº 3418/2022 - LUCIANA DE MOURA ALENCAR - SUDEMA - 2022-004621/TEC/LAC-1049; LO Nº 3419/2022 - DELTA ENGENHARIA LTDA - SUDEMA - 2022-002749/TEC/LO-4056; LO Nº 3422/2022 - CAGEPA- CIA.DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-001377/TEC/LO-3782; LO Nº 3423/2022 - CAGEPA- CIA.DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-001380/TEC/LO-3783; LO Nº 3424/2022 - FALCONE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - SUDEMA - 2022-003906/TEC/LO-4304; LI Nº

3425/2022 - CAGEPA- CIA.DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-004515/TEC/LI-8724; LI Nº 3426/2022 - CAGEPA- CIA.DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-004544/TEC/LI-8729; LI Nº 3429/2022 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HIDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2022-000575/TEC/LI-8333; LI Nº 3430/2022 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HIDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2022-004552/TEC/LI-8733; LI Nº 3431/2022 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HIDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2022-004555/TEC/LI-8734; LAC Nº 3432/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS - SUDEMA - 2022-004565/TEC/LAC-1031; LAC Nº 3433/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS - SUDEMA - 2022-004566/TEC/LAC-1032; LI Nº 3438/2022 - EBB EXTRAÇÃO DE BETONITA DO BRASIL LTDA - SUDEMA - 2022-004340/TEC/LI-8697; AA Nº 3441/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM DO BREJO DO CRUZ - SUDEMA - 2022-004545/TEC/AA-7133; LI Nº 3442/2022 - FERREIRA E JORQUEIRA DA COSTA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - SUDEMA - 2022-001936/TEC/LI-8463; LO Nº 3444/2022 - JJ INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - SUDEMA - 2022-003772/TEC/LO-4270; LO Nº 3446/2022 - VALDEMAR VICENTE DE OLIVEIRA FILHO - SUDEMA - 2022-003620/TEC/LO-4231; LO Nº 3467/2022 - LITORAL HOTEIS TURISMO LTDA - SUDEMA - 2022-004319/TEC/LO-4400; LAC Nº 3482/2022 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-004593/TEC/LAC-1041; LO Nº 3485/2022 - POSTO DE COMBUSTIVÉIS RV LTDA - SUDEMA - 2022-002710/TEC/LO-4049; AA Nº 3487/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ - SUDEMA - 2022-004655/TEC/AA-7138; LAC Nº 3491/2022 - ANTONIO FRANKLIN DE MACEDO - SUDEMA - 2022-004262/TEC/LAC-0963; LAC Nº 3494/2022 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-004615/TEC/LAC-1046; LAC Nº 3495/2022 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-004652/TEC/LAC-1053; LAC Nº 3496/2022 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-004656/TEC/LAC-1054; LAC Nº 3497/2022 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-004647/TEC/LAC-1052; LI Nº 3503/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPITUBA - SUDEMA - 2022-002150/TEC/LI-8482; LS Nº 3505/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA - SUDEMA - 2022-003766/TEC/LS-0777; AA Nº 3506/2022 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HIDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2022-002865/TEC/AA-7092; LP Nº 3510/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA - SUDEMA - 2022-004074/TEC/LP-3754; LAC Nº 3511/2022 - DOUGLAS ABRANTES PORDEUS - SUDEMA - 2022-004589/TEC/LAC-1040; LAC Nº 3515/2022 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-004780/TEC/LAC-1075; LAC Nº 3516/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - SUDEMA - 2022-004703/TEC/LAC-1059; LS Nº 3527/2022 - WENDELL DE ASSIS NÓBREGA - SUDEMA - 2022-004556/TEC/LS-0827; AA Nº 3528/2022 - MIRIRI ALIMENTOS E BIOENERGIA S/A - SUDEMA - 2022-001982/TEC/AA-7048; LP Nº 3529/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - SUDEMA - 2022-003955/TEC/LP-3743.

**Art. 2º Ficam Homologadas as seguintes licenças emitidas pelo SIGMA, LRO Nº 0001/2023 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - 2022-000954/TEC/LRO-0012; LP Nº 0002/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - 2022-0004189/TEC/LP-3759; LTE Nº 0004/2023 - PLANALTO TRANSPORTADORA LTDA - 2022-004486; LTE Nº 0005/2023 - PATRICIA DA SILVA PONTES - 2022-004311; LRO Nº 0006/2023 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - 2022-000808/TEC/LRO-0011; LRO Nº 0007/2023 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - 2022-001962/TEC/LRO-0058; LTE Nº 0008/2023 - ROSA MARIA LOPES DE CALDAS CIRILO - 2022-004595; LRO Nº 0009/2023 - V A DA SILVA COMERCIO DE MADEIRA E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - 2022-002103/TEC/LRO-0066; LRO Nº 0010/2023 - SHEILA VALÉRIA LINHARES DANTAS - ME - 2022-001356/TEC/LRO-0027; LTE Nº 0011/2023 - DMSO COMERCIO DE GAS LTDA - 2022-004453/TEC/LTE-0197; LTE Nº 0012/2023 - POSTO DIESEL SAO JOSE LTDA - 2022-004252/TEC/LTE-0187; LTE Nº 0013/2023 - JAIME T. MOURA E CIA - LTDA - 2022-003783/TEC/LTE-0158; LI Nº 0014/2023 - APRIMORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - 2022-003264/TEC/LI-8580; LI Nº 0015/2023 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2022-003614/TEC/LI-8595; LO Nº 0016/2023 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2022-003633/TEC/LO-4235; LRO Nº 0017/2023 - RAFAEL TORRES DE ARAUJO - 2022-002417/TEC/LRO-0082; LI Nº 0018/2023 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2022-004052/TEC/LI-8647; LO Nº 0019/2023 - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - 2022-004194/TEC/LO-4369; LRO Nº 0020/2023 - PATRICIA ANASTACIA DA COSTA - 2022-003366/TEC/LRO-0110; LO Nº 0021/2023 - SEVERINO DA SILVA GONÇALVES - 2022-002885/TEC/LO-4087; LI Nº 0022/2023 - GD SOLAR ENERGIA LTDA - 2022-001634/TEC/LI-8437; LRO Nº 0023/2023 - ESPEDITO ALMEIDA DOS SANTOS - 2021-006766; LI Nº 0024/2023 - LODNA EHF DO BRASIL - 2022-001751/TEC/LI-8452; LO Nº 0025/2023 - MANOEL DE LIMA MAGALHÃES - 2022-000060/TEC/LO-3466; LS Nº 0026/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS - 2022-004567/TEC/LS-0829; LS Nº 0027/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS - 2022-004568/TEC/LS-0830; LTE Nº 0028/2023 - GILSON FERREIRA DE ARAUJO - 2022-004339/TEC/LTE-0194; LRO Nº 0029/2023 - JOSÉ MÁRIO LIMA DE FREITAS - 2022-004005/TEC/LRO-0138; LO Nº 0030/2023 - JOSE MARCOS PAULINO DE ARAUJO - 2020-004732/TEC/LO-0877; LO Nº 0031/2023 - ROBSON TRAVASSOS DA COSTA QUEIROZ - 2021-007803/TEC/LO-2972; LI Nº 0032/2023 - JOÃO ARRUDA CONSTRUÇÃO E MINERAÇÃO LTDA - 2022-003928/TEC/LI-8632; LO Nº 0033/2023 - HELDER SERGIO LIRA SOARES - 2022-002063/TEC/LO-3906; LTE Nº 0034/2023 - VERA CARMEN TEIXEIRA DE CARVALHO - 2022-002052/TEC/LTE-0083; LO Nº 0035/2023 - POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTIVEL E SERVIÇO LTDA - 2022-002166/TEC/LO-3930; LO Nº 0036/2023 - ELU RENAN TIMOTEO - 2022-003725/TEC/LO-4255; LTE Nº 0037/2023 - JEANDALO ALBINO PEDROZA DE ARAUJO - 2022-004650/TEC/LTE-0209; LO Nº 0038/2023 - LEONARDO PEREIRA DA SILVA - 2022-003841/TEC/LO-4290; LRO Nº 0039/2023 - LUCINEI PEREIRA DE MOURA - 2022-002325/TEC/LRO-3959; LOP Nº 0040/2023 - SERGIO RICARDO RIBEIRO GAMA - 2022-004350/TEC/LOP-0535; LAC Nº 0041/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO - 2022-004796/TEC/LAC-1077; AA Nº 0042/2023 - VANGUARDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO VIÁRIA LTDA - 2022-000567/TEC/AA-6985; LO Nº 0043/2023 - ETELBERTO GOMES MONTARROYOS - 2021-005943/TEC/LO-2597; LO Nº 0044/2023 - ANA NINNIVE CAVALCANTI DE ARRUDA - 2022-001256/TEC/LO-3749; LO Nº 0045/2023 - POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTIVEL E SERVIÇO LTDA - 2022-002167/TEC/LO-3931; LTE Nº 0046/2023 - ANTONIO FAUSTINO DE ALMEIDA NETO - 2022-003775/TEC/LTE-0157; LS Nº 0047/2023 - ENIO STEIN JUNIOR - 2022-004294/TEC/LS-0799; LO Nº 0048/2023 - HUGO DE SOUSA RAMOS - 2022-001625/TEC/LO-3833; LOP Nº 0049/2023 - ARTHUR VIEIRA CARRILHO - 2022-002602/TEC/LOP-0525; LI Nº 0050/2023 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HIDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SEIRHMA - 2022-**

004551/TEC/LI-8732; LO Nº 0051/2023 - E F MINERADORA EIRELI - 2022-004597/TEC/LO-4445; LP Nº 0052/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL - 2022-002443/TEC/LP-3707; LAC Nº 0053/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-000019/TEC/LAC-0001; LAC Nº 0054/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-000043/TEC/LAC-0003; AA Nº 0055/2023 - GMC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - 2022-003361/TEC/AA-7108; LI Nº 0056/2023 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - 2022-002949/TEC/LI-8557; LO Nº 0057/2023 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - 2022-001397/TEC/LO-3790; LI Nº 0058/2023 - CASA GRANDE MINERAÇÃO LTDA - 2022-004752/TEC/LI-8757; LI Nº 0059/2023 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - 2022-003710/TEC/LI-8611; LO Nº 0060/2023 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2022-003615/TEC/LO-4228; LO Nº 0061/2023 - JOSE ARLAN SILVA RODRIGUES JUNIOR - 2022-003818/TEC/LO-4284; LS Nº 0062/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS - 2022-004548/TEC/LS-0825; LI Nº 0063/2023 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SEIRHMA - 2022-004547/TEC/LI-8730; LRO Nº 0064/2023 - EMANOEL LUCAS LEITE DE OLIVEIRA - 2022-002427/TEC/LRO-0084; LP Nº 0065/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO - 2022-004099/TEC/LP-3755; LI Nº 0066/2023 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - 2022-004115/TEC/LI-8660; LS Nº 0067/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTONIO - 2022-004448/TEC/LS-0808; LI Nº 0068/2023 - CASA GRANDE MINERAÇÃO LTDA - 2022-004344/TEC/LI-8699; LI Nº 0069/2023 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2022-004122/TEC/LI-8661; LI Nº 0070/2023 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2022-002889/TEC/LI-8550; LI Nº 0071/2023 - MINERAÇÃO BOA VISTA LTDA - 2022-003901/TEC/LI-0534; LO Nº 0072/2023 - WEBERTON DE ARAÚJO BARRETO - 2021-009516/TEC/LO-3393; LO Nº 0073/2023 - ROBSON JOSÉ GOUVEIA - 2022-003382/TEC/LO-4172; LO Nº 0074/2023 - FRANCISCO DUARTE DOS SANTOS - 2021-004052/TEC/LO-2278; LO Nº 0075/2023 - DAVID ROSA LIRA - 2022-004724/TEC/LO-4476; LO Nº 0076/2023 - UBERLAN PEREIRA VIEIRA - 2022-004367/TEC/LO-4406; LO Nº 0077/2023 - ELIZANGELA ARAUJO GAMBARRA - 2022-004735/TEC/LO-4480; LO Nº 0078/2023 - ELIZANGELA ARAUJO GAMBARRA - 2022-004734/TEC/LO-4479; AA Nº 0079/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO - 2022-001809/TEC/AA-7039; LO Nº 0080/2023 - COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS - 2022-004282/TEC/LO-4393; AA Nº 0081/2023 - VANGUARDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO VIÁRIA LTDA - 2022-002297/TEC/AA-7062; LI Nº 0082/2023 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2022-004423/TEC/LI-8709; LO Nº 0083/2023 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - 2022-004118/TEC/LO-4350; LAC Nº 0084/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - 2023-000130/TEC/LAC-0006; LAC Nº 0085/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITE - 2023-000282/TEC/LAC-0012; LO Nº 0086/2023 - EDINALVO GUIMARÃES DINIZ - 2022-004088/TEC/LO-4345; LTE Nº 0087/2023 - JOSE SEVERINO BARBOSA JUNIOR - 2022-004120/TEC/LTE-0178; LTE Nº 0088/2023 - VALMIR SABINO DOS SANTOS - 2022-003893/TEC/LTE-0165; LTE Nº 0089/2023 - NORMANDO NOBREGA DA SILVA - 2022-004392/TEC/LTE-0196; LS Nº 0090/2023 - TELEFÔNICA BRASIL S.A - 2022-001768/TEC/LS-0664; LAO Nº 0091/2023 - MPL - MINERAÇÃO PEDRA LAVRADA LTDA - 2022-003898/TEC/LAO-0039; LO Nº 0092/2023 - ALUIZIO APOLINARIO DE LIMA - 2022-004475/TEC/LO-4435; LI Nº 0093/2023 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SEIRHMA - 2022-004549/TEC/LI-8731; LO Nº 0094/2023 - WALLESON CLEITON MEDEIROS - 2022-003956/TEC/LO-4315; LO Nº 0095/2023 - EDUARDO JOSÉ DOS SANTOS - 2020-002757/TEC/LO-0627; LO Nº 0096/2023 - SEBASTIÃO ANTÔNIO DE BARROS - 2022-003878/TEC/LO-4297; LO Nº 0097/2023 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - 2022-001794/TEC/LO-3861; LO Nº 0098/2023 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - 2022-002546/TEC/LO-0088; RLO Nº 0099/2023 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - 2022-003959; LO Nº 0100/2023 - FABIAN DUTRA SILVA - 2022-003603/TEC/LO-4225; LO Nº 0101/2023 - NICOLAS DIOGENES MENESES - 2021-007462/TEC/LO-2902; LO Nº 0102/2023 - PATRICIA DA SILVA PONTES - 2022-000545/TEC/LO-3613; LO Nº 0103/2023 - ORLANDO DE MELO LINS JUNIOR - 2022-002545/TEC/LO-4023; LO Nº 0104/2023 - LOURENÇO BEZERRA DE MELO FILHO - 2021-003185/TEC/LO-2122; LO Nº 0105/2023 - ANDRE FELIPE DE SOUZA SANTOS - 2022-004532/TEC/LO-4443; LO Nº 0106/2023 - PATRICIA DA SILVA PONTES - 2022-004386/TEC/LO-4412; LRO Nº 0107/2023 - GUSTAVO DA SILVA MILITÃO - 2022-003890/TEC/LRO-4300; LO Nº 0108/2023 - SINEZIO TELINO DE LACERDA - 2022-003751/TEC/LO-4265; LO Nº 0109/2023 - OSMAEL PEREIRA NUNES DA SILVA - 2022-002789/TEC/LO-4063; LOP Nº 0110/2023 - MINERACAO YAYU LTDA - 2022-004622/TEC/LOP-0540; LO Nº 0111/2023 - JORGE LIBERALINO DE SOUZA - 2022-003782/TEC/LO-4275; LO Nº 0112/2023 - JOSE JURANDIR CARNEIRO - 2021-009057/TEC/LO-3280; LO Nº 0113/2023 - GIOVANNE MARTINS DE PAIVA JUNIOR - 2022-004042/TEC/LO-4331; LOP Nº 0114/2023 - THOR NORDESTE GRANITOS LTDA - 2022-003858/TEC/LOP-0533; LRO Nº 0115/2023 - PAULO ROGERIO CARDOSO DE LIMA - 2021-006581/TEC/LRO-0018; LO Nº 0116/2023 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - 2022-001447/TEC/LO-3800; LO Nº 0117/2023 - MARIETE BATISTA DE CARVALHO - 2022-003917/TEC/LO-4307; LO Nº 0118/2023 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - 2022-004270/TEC/LO-4388; LO Nº 0119/2023 - FRANCISCO JOSE CARTAXO DE ANDRADE - 2022-003526/TEC/LO-4207; LTE Nº 0120/2023 - JOSE AZEVEDO SOBRAL - 2022-003043/TEC/LTE-0127; LI Nº 0121/2023 - SMART INVESTIMENTOS ADM. DE BENS IMÓVEIS LTDA - 2022-004588/TEC/LI-8736; LTE Nº 0122/2023 - ALESSANDRO DE CARVALHO CAVALCANTE - 2022-004143/TEC/LTE-0180; LRO Nº 0123/2023 - ROBERTO RICARDO SANTIAGO NOBREGA - 2022-001882/TEC/LRO-7041; LTE Nº 0124/2023 - LARA PEREIRA FAUSTINO - 2022-004820/TEC/LTE-0216; LO Nº 0125/2023 - ADALBERTO AVELINO DE MEDEIROS JUNIOR - 2022-001975/TEC/LO-3890; LO Nº 0126/2023 - REUDIMACIR SOARES DE ABREU - 2022-003948/TEC/LO-4312; LO Nº 0127/2023 - RENATO TAVARES DE FIGUEIREDO - 2022-000340/TEC/LO-3556; LO Nº 0128/2023 - RICARDO BERNADINO PAMPLONA - 2021-009101/TEC/LO-3288; LO Nº 0129/2023 - SEBASTIÃO MARCONE DE SOUZA - 2022-004691/TEC/LO-4465; LO Nº 0130/2023 - VALTER BESSA FILHO - 2022-003743/TEC/LO-4263; LI Nº 0131/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2022-004699/TEC/LI-8751; LAC Nº 0132/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGUEIRO - 2023-000388/TEC/LAC-0015; LTE Nº 0134/2023 - IZABEL PEREIRA DE ARAUJO FILHO - 2022-004608/TEC/LTE-0207; LO Nº 0135/2023 - HALANA THAYS LEITE ALMEIDA - 2022-002132/TEC/LO-3925; LTE Nº 0136/2023 - ANA LUIZA D ASSUNÇÃO FEITOSA - 2023-000226/TEC/LTE-0029; AA Nº 0137/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO - 2020-011252/TEC/AA-6479; LTE Nº 0138/2023 - ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA - 2022-004149/TEC/LTE-0181; LTE Nº 0139/2023 - CEZARINA MARIA TAVARES DIAS - 2022-004803/TEC/LTE-0215; LTE Nº 0140/2023 - LAURO DE PAULA LIMA - 2022-002344/TEC/LTE-0100; LTE

Nº 0141/2023 - VALDEMIRO TAVARES LUCENA - 2022-004101/TEC/LTE-0174; LI Nº 0142/2023 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2022-001272/TEC/LI-8397; LTE Nº 0143/2023 - LAURO DE PAULA LIMA - 2022-002342/TEC/LTE-0099; LI Nº 0144/2023 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2022-001418/TEC/LI-8410; LI Nº 0145/2023 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2022-001439/TEC/LI-8415; LS Nº 0146/2023 - PEC ENERGIA S.A. - 2022-004642/TEC/LS-0834; LO Nº 0147/2023 - ARNOBIO FIRMINO DA SILVA & CIA LTDA - 2022-003168/TEC/LO-4137; LI Nº 0148/2023 - CLODOALDO FURTADO LINHARES - 2022-003253/TEC/LI-8579; LO Nº 0149/2023 - SUENIA CABRAL NOBREGA - 2022-004327/TEC/LO-4402; LI Nº 0150/2023 - VAGNER DE CARVALHO COSTA - 2022-003944/TEC/LI-8634; LRO Nº 0151/2023 - JOÃO BATISTA RAMOS DE CARVALHO - 2021-008755/TEC/LRO-0021; LI Nº 0152/2023 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2022-001198/TEC/LI-8391; LAC Nº 0153/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES - 2022-004740/TEC/LAC-1065; LAC Nº 0154/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES - 2022-004739/TEC/LAC-1064; LO Nº 0155/2023 - ARNOBIO FIRMINO DA SILVA & CIA LTDA - 2022-003158/TEC/LO-4134; AA Nº 0156/2023 - DAIANA MARTINS VITORIO - 2022-003240/TEC/AA-7102; LO Nº 0157/2023 - ANTONIO CARLOS MOREIRA TURQUETO - 2022-004240/TEC/LO-4380; LO Nº 0158/2023 - MARIA DAS NEVES PONTES DA SILVA - 2022-002357/TEC/LO-3970; LO Nº 0159/2023 - ADJANE DA SILVA PEREIRA - 2020-003043/TEC/LO-0665; LO Nº 0160/2023 - DN CONSTRUÇÕES LTDA - 2022-004170/TEC/LO-4359; LOP Nº 0161/2023 - MINERAÇÃO COTO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - 2022-002931/TEC/LOP-0527; LI Nº 0162/2023 - DONATO CONSTRUÇÕES E INCORPORACOES LTDA - 2022-002986/TEC/LI-8561; LTE Nº 0163/2023 - JOAO JOAQUIM DE ANDRADE VELOZO - 2023-000068/TEC/LTE-0011; AA Nº 0164/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA - 2021-000745/TEC/AA-6513; LTE Nº 0165/2023 - EWERTON HENRIQUE DOS SANTOS - 2022-004113/TEC/LTE-0176; LS Nº 0166/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROÇA - PB - 2022-004026/TEC/LS-0789; AA Nº 0167/2023 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - 2022-004171/TEC/AA-0946; LO Nº 0168/2023 - ARNOBIO FIRMINO DA SILVA & CIA LTDA - 2022-003166/TEC/LO-4136; LO Nº 0169/2023 - DANIEL FRANCISCO DA SILVA SALES - 2022-004288/TEC/LO-4396; LO Nº 0170/2023 - GILBERTO CARVALHO TAVARES DE MELO - 2022-003567/TEC/LO-4215; LAC Nº 0171/2023 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - CODEVASF - 2023-004861/TEC/LAC-1078; LAC Nº 0172/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - 2023-000445/TEC/LAC-0019; AA Nº 0173/2023 - DOIS A ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA - 2022-002908/TEC/AA-7094; LTE Nº 0174/2023 - JOSÉ CARNEIRO DE ANDRADE FILHO - 2022-004837/TEC/LTE-0219; LO Nº 0176/2023 - PRÁTICA CONSTRUÇÕES LTDA - 2022-004402/TEC/LO-4417; LO Nº 0177/2023 - GLAUCIO DE SOUZA NASCIMENTO FILHO - 2022-001726/TEC/LO-3851; LAO Nº 0178/2023 - ROGERIO CAVALCANTI ANUNCIACAO - 2022-004774/TEC/LAO-0052; LO Nº 0179/2023 - CONSTRUTORA MONTE NOVO LTDA - 2022-004482/TEC/LO-4436; LO Nº 0186/2023 - ANTONIO FRANCISCO DE ARAUJO NETO - 2023-000175/TEC/LO-0018; LTE Nº 0187/2023 - DAVID ROSA LIRA - 2023-000083/TEC/LTE-0015; LO Nº 0188/2023 - HELDER SERGIO LIRA SOARES FILHO - 2022-004272/TEC/LO-4389; LRO Nº 0189/2023 - MARCO ANTONIO SAMPAIO COSTA - 2022-003458/TEC/LRO-0112; LI Nº 0190/2023 - EDNALDO TROCCHI FILHO - 2022-000514/TEC/LI-8330; LAC Nº 0191/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - 2023-000299/TEC/LAC-0013; LO Nº 0192/2023 - MIRIAM SOARES GOMES BARBOSA - 2022-004290/TEC/LO-4398; LO Nº 0193/2023 - FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - 2022-004210/TEC/LO-4375; LTE Nº 0194/2023 - REGIA MARIA CARVALHO DE ARAUJO - 2022-004674/TEC/LTE-0210; LTE Nº 0195/2023 - DAMIÃO BALDUINO NOBREGA - 2022-004776/TEC/LTE-0213; LO Nº 0196/2023 - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - 2022-003698/TEC/LO-4249; LTE Nº 0197/2023 - DANILO SARMENTO GADELHA - 2022-004795/TEC/LTE-0214; LRO Nº 0198/2023 - ELIENE ANTONIA DA CONCEIÇÃO - 2021-008441/TEC/LRO-0026; LO Nº 0200/2023 - ILSON MATEUS RORIGUES - 2022-003876/TEC/LO-4296; LO Nº 0201/2023 - GOMES MENDONÇA DA CUNHA - 2022-001688/TEC/LO-3844; LO Nº 0202/2023 - DHIEGO MARINHO ALVES - 2022-003088/TEC/LO-4120; LO Nº 0203/2023 - RICARDO SÉRGIO BEZERRA CAVALCANTI SOBRINHO - 2022-001921/TEC/LO-3885; LO Nº 0204/2023 - AJDAN CONSTRUÇÕES LTDA - 2022-004289/TEC/LO-4397.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

#### **DELIBERAÇÃO Nº 5390**

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 745ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **DELIBERA:**

**Relação das Atividades que foram Dispensadas do Licenciamento, durante o mês de dezembro/2022, em atendimento a Deliberação COPAM nº 5.192/21** que aprovou a **Norma Administrativa 101**, publicada em 15 de dezembro de 2021, que estabelece os procedimentos e especificidades para o licenciamento ambiental, dispondo no ANEXO C - A LISTA DE ATIVIDADES PASSÍVEIS DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (Risco Baixo A); e considerando, o art. 1º, da **Deliberação COPAM nº 3.748**, publicada em 18 de novembro de 2016, estabelecendo que a SUDEMA informe mensalmente ao COPAM a lista de atividades que foram dispensadas de licenciamento:

**1 - CÓDIGO 25.817**-“Projetos agrícolas de sequeiro (sem uso de agrotóxicos) com área de até 20 ha”:

**CERTIDÃO Nº 271/2022- PROCESSO Nº 2022-002504 (ROSIL GOMES ALVES); CERTIDÃO Nº 256/2022- PROCESSO Nº 2022-004354 (GUILHERME CAVALCANTI DE MORAIS COUTINHO).**

**2 - CÓDIGO 25.908** - “Projetos agrícolas irrigados (sem uso de agrotóxicos) com área até 1 ha”:

**CERTIDÃO Nº 257/2022- PROCESSO Nº 2022-004477 (JOSÉ BARBOZA DA SILVA).**

**3 - CÓDIGO 30.500** -“Cisternas domiciliares construídas na zona rural com capacidade até 20 m³”:

**CERTIDÃO Nº 258/2022 - PROCESSO Nº 2022-004575 (PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS); CERTIDÃO Nº 259/2022 - PROCESSO Nº 2022-004577 (PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS);CERTIDÃO Nº 260/2022**



– PROCESSO Nº 2022-004578 (PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS); CERTIDÃO Nº 261/2022 – PROCESSO Nº 2022-004579 (PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS); CERTIDÃO Nº 262/2022 – PROCESSO Nº 2022-004580 (PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS); CERTIDÃO Nº 263/2022 – PROCESSO Nº 2022-004581 (PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS); CERTIDÃO Nº 264/2022 – PROCESSO Nº 2022-004582 (PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS); CERTIDÃO Nº 265/2022 – PROCESSO Nº 2022-004584 (PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS); CERTIDÃO Nº 266/2022 – PROCESSO Nº 2022-004585 (PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS).

4 - CÓDIGO 75.500 - "Geração distribuída de energia elétrica a partir de fontes renovável com potência gerada  $\leq$  0,75 MW, para consumo próprio":

**CERTIDÃO Nº 267/2022 – PROCESSO Nº 2022-004677 (PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS); CERTIDÃO Nº 268/2022 – PROCESSO Nº 2022-004678 (PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS); CERTIDÃO Nº 269/2022 – PROCESSO Nº 2022-004679 (PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS); CERTIDÃO Nº 270/2022 – PROCESSO Nº 2022-004681 (PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS).**

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

#### DELIBERAÇÃO Nº 5392

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 745ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA Nº 2021-008887/TEC/LOP-3568 – MINERACAO VALE DO PIANCO LTDA** – LP/LOP = Extração de Minério Ferro = ANM Nº 846.116/2007 = ANM Nº 846.117/2007 = It: 15 milhões = Área: 1.733,91 ha = Ne: 17 = L/Atv: Fazenda Cardoso, S/N, Zona Rural, Pedra Branca – PB = 1ª e 2ª PUB. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou por maioria, o Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável a permanência da condicionante nº 10 da LOP nº 2215/2022 e contrário ao recurso interposto pelo empreendedor.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

#### DELIBERAÇÃO Nº 5393

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 745ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA Nº 2019-005431/TEC/AIMU-8603 – ROBSON DINIZ DE MORAIS COMBUSTIVEIS** – AIMU 17063, Posto o Matutão, Rua Francisco Ferreira de Moraes, Centro, São José de Princesa=NURPATOS. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável a manutenção do Auto de Infração nº 17063, mantendo o valor da multa em R\$ 3.000,00 (três mil reais), sem atualização monetária e com a concessão de desconto de 30% (trinta por cento).

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

#### DELIBERAÇÃO Nº 5394

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 746ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **DELIBERA:**

**Art. 1º - Ficam Homologadas as seguintes licenças emitidas, LOP Nº 1836/2021 - ELIZABETH PRODUTOS CERAMICOS LTDA. - SUDEMA - 2021-007179/TEC/LOP-0481; LO Nº 2099/2021 - NORMIL - NORDESTE MINERIOS LTDA - SUDEMA - 2020-003613/TEC/LO-0764; LP Nº 2352/2021 - EOLICA SERRA DA CARNEIRA SA - SUDEMA - 2021-008072/TEC/LP-3548; LP Nº 2354/2021 - EOLICA SERRA DA CARNEIRA SA - SUDEMA - 2021-008181/TEC/LP-3552; LP Nº 2587/2021 - EOLICA SERRA DA CARNEIRA SA - SUDEMA - 2021-008182/TEC/LP-3553; LO Nº 201/2022 - CRISTAL MINERACAO E EXTRACAO EIRELI - SUDEMA - 2021-006961/TEC/LO-2782; LO Nº 256/2022 - CLASSE A INDUSTRIA DE PAES LTDA - SUDEMA - 2021-007396/TEC/LO-2889; LO Nº 387/2022 - JOSEVALDO MARCULINO BARBOSA. - SUDEMA - 2020-003096/TEC/LO-0680; LAC Nº 536/2022 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-000608/TEC/LAC-0039; LO Nº 967/2022 - VIEIRA & SILVA LTDA ME - SUDEMA - 2022-000661/TEC/LO-3650; LO Nº 1076/2022 - EVERALDO BERNARDO DE PONTES FILHO LTDA (POSTO SANTA MARCELINA) - SUDEMA - 2021-009177/TEC/LO-3303; LP Nº 1543/2022 - RIALMA ENERGIA EOLICA S/A - SUDEMA - 2022-002173/TEC/LP-3696; AA Nº 1999/2022 - JOSÉ LEONES ESTRELA - SUDEMA - 2022-001585/TEC/AA-7030; LRO Nº 2026/2022 - COMERCIAL SELECTA DISTRIBUIDORA LTDA - SUDEMA - 2022-001602/TEC/LRO-0040; LP Nº 2058/2022 - EOLICA SERRA DA CARNEIRA SA - SUDEMA - 2022-002092/TEC/LP-3693; LO Nº 2063/2022 - GRANJA SANTA CLARA LTDA - ME - SUDEMA - 2022-001243/TEC/LO-3745; LO Nº 2096/2022 - NOE ALVES MAIA (LOCADORA E DISTRIBUIDORA DE GAS MAIA) - ME - SUDEMA - 2022-001362/TEC/LO-3778; AA Nº 2118/2022 - BRAULIO CHACON DA SILVA PESSOA - SUDEMA - 2022-001981/TEC/AA-7047; LTE Nº 2178/2022 - I.M. COM. E TERRAPL. LTDA - SUDEMA - 2022-002386/TEC/LTE-0101; LRO Nº 2193/2022 - CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA TRAJANO - SUDEMA - 2021-003598/TEC/LRO-2183; LI Nº 2350/2022 - CUBATI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - SUDEMA - 2019-008207/TEC/LI-7123; LO Nº 2447/2022 - R P COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - SUDEMA - 2022-002000/TEC/LO-3895; LTE Nº 2457/2022 - W. M COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - SUDEMA - 2022-001142/TEC/LTE-0039; LVPE Nº 2542/2022 - ARON RENE MARTINS DE ANDRADE - SUDEMA - 2022-003441/TEC/LVPE-0075; LO Nº 2775/2022 - INDUSTRIA ALIMENTICIA TRES DE MAIO SA - SUDEMA - 2022-003806/TEC/LO-4281; LO Nº 2801/2022 - ANTONIO GLEDSON COELHO DE SOUSA - SUDEMA - 2022-002843/TEC/LO-4076; LO Nº 2865/2022 - AUTO POSTO LIDER EIRE-**

LI - SUDEMA - 2022-002429/TEC/LO-3994; LO Nº 2908/2022 - JOSÉ ROBERTO OLEGÁRIO DE SOUZA - SUDEMA - 2022-002177/TEC/LO-3934; LAC Nº 2970/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA - SUDEMA - 2022-003985/TEC/LAC-0907; LO Nº 3001/2022 - ANDRÉ FELIPE DE SOUZA SANTOS - SUDEMA - 2022-000495/TEC/LO-3603; LO Nº 3048/2022 - ITARARE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2020-006858/TEC/LO-1116; LO Nº 3049/2022 - RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR - EPP - SUDEMA - 2022-003797/TEC/LO-4278; LRO Nº 3054/2022 - VBC GAS COMERCIO DE GLP LTDA - SUDEMA - 2022-002874/TEC/LRO-0097; LRO Nº 3067/2022 - CADERSIL INDUSTRIAL LTDA - SUDEMA - 2022-003608/TEC/LRO-0118; LAC Nº 3083/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA - SUDEMA - 2022-004129/TEC/LAC-0940; LI Nº 3112/2022 - CALMIL MINERIOS LTDA - SUDEMA - 2020-005394/TEC/LI-7433; LTE Nº 3131/2022 - RODOPARAÍBA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - SUDEMA - 2022-003897/TEC/LTE-0166; LO Nº 3140/2022 - MIGUEL ABSALAO ALMEIDA SILVA-ME - SUDEMA - 2021-009344/TEC/LO-3347; LO Nº 3141/2022 - MADEIREIRA PRIMOS LTDA - SUDEMA - 2022-003443/TEC/LO-4190; LO Nº 3160/2022 - 21 INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA-ME - SUDEMA - 2022-003401/TEC/LO-4177; LAC Nº 3164/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCO - SUDEMA - 2022-004201/TEC/LAC-0950; LO Nº 3178/2022 - AGRO-CENTER COMERCIAL DE HORTIFRUTIGRANJEIRO EIRELI - SUDEMA - 2022-002750/TEC/LO-4057; LS Nº 3184/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - SUDEMA - 2022-003864/TEC/LS-0781; LTE Nº 3193/2022 - CORDEIRO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - SUDEMA - 2022-003418/TEC/LTE-0139; LTE Nº 3220/2022 - TIKO & TEKA COMERCIO DE DERIVADOS DO PETROLEO LTDA - SUDEMA - 2022-003494/TEC/LTE-0147; LTE Nº 3224/2022 - MASTODONTE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI - SUDEMA - 2022-003407/TEC/LTE-0135; LO Nº 3232/2022 - COMERCIAL SANT'ANA VEICULOS E PEÇAS LTDA - SUDEMA - 2021-008795/TEC/LO-3230; LS Nº 3234/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL - SUDEMA - 2022-004010/TEC/LS-0787; LO Nº 3236/2022 - ROMILDO E RAIMUNDO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP - SUDEMA - 2022-004226/TEC/LO-4378; LI Nº 3245/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORA - SUDEMA - 2021-007091/TEC/LI-8044; LAC Nº 3250/2022 - MUNICIPIO DE PILOEZINHOS - SUDEMA - 2022-004396/TEC/LAC-0986; LAC Nº 3251/2022 - MUNICIPIO DE PILOEZINHOS - SUDEMA - 2022-004399/TEC/LAC-0987; LAC Nº 3252/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA - SUDEMA - 2022-004404/TEC/LAC-0989; LAC Nº 3261/2022 - MANOEL JUVITO SOUSA - SUDEMA - 2022-004083/TEC/LAC-0927; LO Nº 3263/2022 - POSTO NOBERTO LTDA - SUDEMA - 2022-002383/TEC/LO-3977; LO Nº 3267/2022 - JM NORDESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PNEUS LTDA - SUDEMA - 2022-002900/TEC/LO-4091; LO Nº 3268/2022 - JAP METAIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME - SUDEMA - 2022-002845/TEC/LO-4078; LRO Nº 3269/2022 - CONTAINER GRILL RESTAURANTES LTDA - SUDEMA - 2022-001248/TEC/LRO-0020; LO Nº 3273/2022 - EMIDIO MADRUGA NETO ME - AREIAL DOIS IRMAOS - SUDEMA - 2018-008375/TEC/LO-8164; LO Nº 3275/2022 - INSTITUTO DE PATOLOGIA E CITOLOGIA DR ELY CHAVES LTDA - SUDEMA - 2022-002895/TEC/LO-4089; LI Nº 3285/2022 - IGREJA PRESBITERIANA DE TAMBAU - SUDEMA - 2022-001485/TEC/LI-8419; LRO Nº 3290/2022 - PARAHYBA INDUSTRIA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI - SUDEMA - 2022-002707/TEC/LRO-0090; LO Nº 3301/2022 - POSTO DE COMBUSTIVEIS SANTOS LTDA - SUDEMA - 2022-004444/TEC/LO-4430; LO Nº 3306/2022 - CRL CONSTRUTORA REALIZAR LTDA - SUDEMA - 2022-002693/TEC/LO-4044; LO Nº 3308/2022 - GOMES SERVICOS DE MINERACAO EIRELI - SUDEMA - 2022-002470/TEC/LO-4003; LAO Nº 3309/2022 - HOSPITAL NAPOLEÃO LAUREANO - SUDEMA - 2022-003765/TEC/LAO-0037; LAC Nº 3312/2022 - MICHAEL ALLYSSON SUASSUNA PORTO - SUDEMA - 2022-004349/TEC/LAC-0977; LAC Nº 3317/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL - SUDEMA - 2022-004414/TEC/LAC-0991; LAC Nº 3318/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL - SUDEMA - 2022-004415/TEC/LAC-0992; LAC Nº 3320/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAUNAS - SUDEMA - 2022-004421/TEC/LAC-0993; LO Nº 3332/2022 - JOÃO RODRIGUES DE LIMA-ME - SUDEMA - 2022-003504/TEC/LO-4200; LO Nº 3333/2022 - SF COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA-ME - SUDEMA - 2022-002841/TEC/LO-0095; LO Nº 3334/2022 - LAILSON GOMES DA SILVA EIRELI - SUDEMA - 2022-004082/TEC/LO-4344; LO Nº 3335/2022 - CENTRO MEDICO DE SAPÉ LTDA. - SUDEMA - 2022-003746/TEC/LO-4264; LI Nº 3336/2022 - ALS CONSTRUTORA LTDA - SUDEMA - 2022-003449/TEC/LI-8588; LO Nº 3341/2022 - MARLY PEREIRA DO NASCIMENTO SILVA - SUDEMA - 2022-003463/TEC/LO-4192; LRO Nº 3342/2022 - DYE TEX INDUSTRIA DE TINTAS LTDA - SUDEMA - 2022-000301/TEC/LRO-3542; LRO Nº 3349/2022 - A ANDRADE COMERCIO DE GAS LTDA - SUDEMA - 2022-000118/TEC/LRO-3481; LO Nº 3352/2022 - COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE E DERIVADOS DO VALE DO PARAIBA - SUDEMA - 2022-004261/TEC/LO-4385; LO Nº 3353/2022 - VALE DA SAUDE SERVICOS JOAO PESSOA LTDA - SUDEMA - 2022-004024/TEC/LO-4328; LTE Nº 3354/2022 - LIDER COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA-ME - SUDEMA - 2022-003445/TEC/LTE-0143; LTE Nº 3355/2022 - DERIVADOS DE PETROLEO SANTO ANTONIO LTDA - SUDEMA - 2022-003788/TEC/LTE-0159; LO Nº 3356/2022 - ADONIS DE AQUINO SALES NETO - SUDEMA - 2020-006836/TEC/LO-1112; LAC Nº 3366/2022 - ALDENOR BARBOSA DE SOUSA - SUDEMA - 2022-004126/TEC/LAC-0939; LO Nº 3376/2022 - J. C. ROCHA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - SUDEMA - 2022-003566/TEC/LO-4214; LTE Nº 3378/2022 - TDC DISTRIB. DE COMBUSTIVEIS S/A - SUDEMA - 2022-003677/TEC/LTE-0150; LO Nº 3379/2022 - ROBSON DINIZ DE MORAIS COMBUSTIVEIS - SUDEMA - 2021-005227/TEC/LO-2476; LO Nº 3384/2022 - SILVIA MULLER BECERRA EIRELI-ME - SUDEMA - 2022-003469/TEC/LO-4194; LO Nº 3390/2022 - BEREMBA COMERCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - SUDEMA - 2022-003435/TEC/LO-4189; LRO Nº 3392/2022 - LIMPA ENERGIA ELETRIFICACOES LTDA - SUDEMA - 2022-003750/TEC/LRO-0127; LRO Nº 3393/2022 - PROXIMA TELECOMUNICACOES S.A. - SUDEMA - 2022-003690/TEC/LRO-0123; LO Nº 3420/2022 - BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA (LOJA B - 029) - SUDEMA - 2021-006696/TEC/LO-2726; LO Nº 3421/2022 - CDM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - SUDEMA - 2022-001645/TEC/LO-3834; LS Nº 3427/2022 - LEANDRO SILVA DA NOBREGA - SUDEMA - 2022-004239/TEC/LS-0797; LAC Nº 3434/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - SUDEMA - 2022-004598/TEC/LAC-1042; LI Nº 3437/2022 - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2022-004123/TEC/LI-8662; LO Nº 3439/2022 - EXTRAÇÃO E MINERAÇÃO PILAR LTDA - SUDEMA - 2020-003081/TEC/LO-0675; LP Nº 3443/2022 - ENGENHO DOM AMARAL LTDA - SUDEMA - 2022-003559/TEC/LP-3734; LO Nº 3445/2022 - MAGAZINE LUIZA S/A - SUDEMA - 2022-003183/TEC/LO-4139; LO Nº 3447/2022 - EMMARKA-PB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - SUDEMA - 2022-004018/TEC/LO-4326; LO Nº 3448/2022 - F & F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - SUDEMA - 2022-003943/TEC/LO-4311; LO Nº 3449/2022 - FONTE DA VIDA INDUSTRIA DE AGUA DESSALINIZADA LTDA - SUDEMA - 2022-003528/



TEC/LO-4208; LS Nº 3450/2022 - SBA TORRES BRASIL LTDA - SUDEMA - 2021-003669/TEC/LS-2201; LS Nº 3451/2022 - AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA - SUDEMA - 2021-003500/TEC/LS-2157; LS Nº 3452/2022 - AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA - SUDEMA - 2021-005803/TEC/LS-2571; LI Nº 3453/2022 - GAFEMA ENGENHARIA LTDA - SUDEMA - 2022-004007/TEC/LI-8641; LO Nº 3454/2022 - GS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI - SUDEMA - 2022-004375/TEC/LO-4408; LRO Nº 3455/2022 - AFV ENGENHARIA LTDA - SUDEMA - 2021-000429/TEC/LRO-3424; LAC Nº 3457/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE - SUDEMA - 2022-004570/TEC/LAC-1033; LAC Nº 3458/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE - SUDEMA - 2022-004571/TEC/LAC-1034; LAC Nº 3459/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE - SUDEMA - 2022-004576/TEC/LAC-1036; LAC Nº 3460/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE - SUDEMA - 2022-004583/TEC/LAC-1037; LAC Nº 3461/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE - SUDEMA - 2022-004587/TEC/LAC-1039; LAC Nº 3465/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE CAIANA - SUDEMA - 2022-004617/TEC/LAC-1048; LTE Nº 3468/2022 - CÍCERA DO SOCORRO DOS SANTOS BALBINO (AUTO POSTO J. B.) - SUDEMA - 2022-003437/TEC/LTE-0142; LO Nº 3470/2022 - CERAMICA BARRA LTDA - SUDEMA - 2020-000143/TEC/LO-0231; LO Nº 3472/2022 - AF INDUSTRIA E COMERCIO DE RAÇÕES EIRELI - SUDEMA - 2022-004332/TEC/LO-4403; LTE Nº 3474/2022 - ASSUNCAO DISTRIBUIDORA LTDA - SUDEMA - 2022-003838/TEC/LTE-0164; LO Nº 3475/2022 - BRUNO MARINHO SILVA - ME - SUDEMA - 2022-003372/TEC/LO-4169; LO Nº 3476/2022 - MEMORIAL SANTA LUZIA LTDA - SUDEMA - 2022-003786/TEC/LO-4276; LAC Nº 3478/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS - SUDEMA - 2022-004629/TEC/LAC-1050; LAC Nº 3481/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS - SUDEMA - 2022-004574/TEC/LAC-1035; LTE Nº 3484/2022 - OITI COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA - SUDEMA - 2022-004230/TEC/LTE-0184; LS Nº 3486/2022 - EOL FRAGATA I LTDA - SUDEMA - 2022-002982/TEC/LS-0723; LAC Nº 3490/2022 - FERNANDO DE FIGUEIREDO DA NOBREGA - SUDEMA - 2022-004238/TEC/LAC-0957; LAC Nº 3498/2022 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-004673/TEC/LAC-1056; LAC Nº 3499/2022 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-004676/TEC/LAC-1057; AA Nº 3500/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - SUDEMA - 2022-002182/TEC/AA-7058; LS Nº 3504/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSE DE MOURA - SUDEMA - 2022-002276/TEC/LS-0692; LI Nº 3508/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - SUDEMA - 2022-003669/TEC/LI-8607; LRO Nº 3509/2022 - ALDECY SIQUEIRA CAMPOS (ARÉA DE LAZER ALTO ASTRAL) - SUDEMA - 2022-003613/TEC/LRO-0121; LAC Nº 3512/2022 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-004680/TEC/LAC-1058; LAC Nº 3514/2022 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2022-004777/TEC/LAC-1074; LO Nº 3517/2022 - EDNALDO TROCCOLI - SUDEMA - 2022-003376/TEC/LO-4171; AA Nº 3518/2022 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HIDRÍCOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2022-000891/TEC/AA-6991; AA Nº 3519/2022 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HIDRÍCOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2022-000892/TEC/AA-6992; AA Nº 3520/2022 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HIDRÍCOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2022-001335/TEC/AA-7015; AA Nº 3521/2022 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HIDRÍCOS E DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA - 2022-001336/TEC/AA-7016; LRO Nº 3523/2022 - BC COMERCIO LTDA - SUDEMA - 2022-001448/TEC/LRO-0032; LI Nº 3525/2022 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - SUDEMA - 2022-002032/TEC/LI-3690; LOP Nº 3526/2022 - JMC MINERAÇÃO LTDA - SUDEMA - 2022-003294/TEC/LOP-0528.

**Art. 2º Ficam Homologadas as seguintes licenças emitidas pelo SIGMA, LO Nº 0205/2023 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2022-003774/TEC/LO-4271; LAC Nº 0206/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-000506/TEC/LAC-0021; LI Nº 0207/2023 - F M DA SILVA LOCACOES - 2022-003143/TEC/LI-8572; LO Nº 0208/2023 - LUCCAS PORFIRIO TOSCANO - 2022-004072/TEC/LO-4339; LO Nº 0209/2023 - CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA - 2022-000061/TEC/LO-3467; LO Nº 0210/2023 - THIAGO ARARUNA LUCENA - 2022-002523/TEC/LO-4019; LRO Nº 0211/2023 - MARIA LUCIA DE OLIVEIRA BRITO - 2022-003990/TEC/LRO-0137; LO Nº 0212/2023 - INTERCEMENT BRASIL S.A. - 2020-000735/TEC/LO-0303; LTE Nº 0213/2023 - FRANCISCO FILLIPE DE FARIAS LEITE NOBREGA - 2022-004247/TEC/LTE-0186; LO Nº 0214/2023 - ANE - ÁGUAS DO NORDESTE S.A - 2022-003083/TEC/LO-4118; LRO Nº 0215/2023 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - 2022-004697/TEC/LRO-0158; LTE Nº 0216/2023 - JOSE LEONARDO DINIZ - 2022-003804/TEC/LTE-0160; LO Nº 0217/2023 - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - 2022-003696/TEC/LO-4248; LO Nº 0218/2023 - JGEORGE HORA AMADO SEGUNDO - 2022-004490/TEC/LO-4438; AA Nº 0219/2023 - PETROBRAS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO - 2022-004418/TEC/AA-7130; LRO Nº 0220/2023 - CLAUDIA EMILIA LOPES FELIPE - 2022-000717/TEC/LRO-0008; LI Nº 0221/2023 - EQUILIBRIO CLUB INCORPORACOES IMOBILIARIAS SPE LTDA - 2022-004559/TEC/LI-8735; LO Nº 0222/2023 - JOSE WALDOMIRO RIBEIRO COUTINHO FILHO - 2022-003872/TEC/LO-4295; LO Nº 0223/2023 - AK & J CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - 2022-004826/TEC/LO-4509; LI Nº 0224/2023 - CONSTRUTORA ATS LTDA - 2022-004632/TEC/LI-8743; LO Nº 0225/2023 - LAURO DE PAULA LIMA - 2022-004076/TEC/LO-4340; LO Nº 0226/2023 - MATHEUS PAULO DE SOUSA - 2022-002888/TEC/LO-4088; LRO Nº 0227/2023 - FRANKLIN OLIVEIRA DE ARAUJO - 2022-004334/TEC/LRO-0147; LO Nº 0228/2023 - ANTONIO FRANCISCO FERREIRA DE ALBUQUERQUE - 2022-003967/TEC/LO-4318; LO Nº 0229/2023 - ELIS REJANE VIEIRA - 2022-004425/TEC/LO-4423; LO Nº 0230/2023 - PP COMERCIO DE COMBUSTIVELS LTDA - 2022-004638/TEC/LO-4455; LAC Nº 0231/2023 - MUNICIPIO DE CUIUTE DE MAMANGUAPE - 2023-000616/TEC/LAC-0028; LAC Nº 0232/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE - 2023-000606/TEC/LAC-0027; LAC Nº 0233/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO - 2023-000621/TEC/LAC-0031; LAC Nº 0234/2023 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - CODEVASF - 2023-000603/TEC/LAC-0025; LS Nº 0235/2023 - HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICACOES S.A - 2023-000163/TEC/LS-0006; LAO Nº 0236/2023 - DERLOPIDAS GOMES NEVES NETO - 2022-004445/TEC/LAO-0049; LRO Nº 0237/2023 - MARCO MARÇAL FERREIRA QUEIROZ - 2022-003934/TEC/LRO-0136; AA Nº 0238/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIUTE - PB - 2022-003717/TEC/AA-7113; LTE Nº 0239/2023 - DAVID ROSA LIRA - 2023-000284/TEC/LTE-0032; LAC Nº 0240/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-000193/TEC/LAC-0010; LO Nº 0241/2023 - GMC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - 2023-000324/TEC/LO-0031; LAC Nº 0242/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-000633/TEC/LAC-0032; LO Nº 0243/2023 - FABIO JUNIO DOS SANTOS NAS-**

CIMENTO - 2022-003635/TEC/LO-4236; LAC Nº 0244/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-000645/TEC/LAC-0033; LTE Nº 0245/2023 - MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE MELO - 2023-000018/TEC/LTE-0001; LTE Nº 0246/2023 - NAERCIO GLEDSON CAVALCANTE - 2023-000023/TEC/LTE-0002; LO Nº 0247/2023 - BRUNO JORGE CURY NAHAS - 2023-000237/TEC/LO-0022; LS Nº 0248/2023 - MUNICIPIO DE SANTA CECILIA - 2022-003810/TEC/LS-0779; AA Nº 0249/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - 2023-000630/TEC/AA-0077; LTE Nº 0250/2023 - JOSE HILTON DA SILVA VIEIRA - 2022-004535/TEC/LTE-0203; LO Nº 0251/2023 - ANANILDE BEZERRA DA SILVA - 2022-003533/TEC/LO-4211; LAO Nº 0252/2023 - ANANILDE BEZERRA DA SILVA - 2022-003573/TEC/LAO-0033; AA Nº 0253/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ - 2023-000662/TEC/AA-0080; AA Nº 0254/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA - 2023-000663/TEC/AA-0081; LO Nº 0255/2023 - ANNA KAROLYNA ALMEIDA DE ANDRADE - 2023-000026/TEC/LO-0003; LO Nº 0256/2023 - JOÃO ARRUDA CONSTRUÇÃO E MINERAÇÃO LTDA - 2023-000515/TEC/LO-0055; LAC Nº 0257/2023 - MUNICIPIO DE ALGODOA DE JANDAIRA - 2022-001636/TEC/LAC-0268; LO Nº 0258/2023 - ANTONIO CARLOS DA SILVA - 2022-002507/TEC/LO-3448; LAC Nº 0259/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2022-003485/TEC/LAC-0797; LAC Nº 0260/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2022-002555/TEC/LAC-0559; LAC Nº 0261/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2022-003450/TEC/LAC-0791; LO Nº 0262/2023 - DAVID ROSA LIRA - 2022-001018/TEC/LO-3703; LI Nº 0263/2023 - V RAMOS COMERCIO DE AREIA LTDA - 2022-002692/TEC/LI-8534; LO Nº 0264/2023 - JOSE VALMOR PACHER - EPP - 2022-002493/TEC/LO-4012; LI Nº 0265/2023 - MARIA GABRIELA ARAÚJO DOS SANTOS - 2022-003793/TEC/LI-8617; LAC Nº 0266/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA - 2022-004717/TEC/LAC-1060; LAC Nº 0267/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA - 2022-004722/TEC/LAC-1062; LAC Nº 0268/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA - 2022-004718/TEC/LAC-1061; LVPE Nº 0269/2023 - JOSILENE SILVA DOS SANTOS - 2023-000601/TEC/LVPE-0002; LO Nº 0270/2023 - JOSE CARLOS DE PAULA - 2020-006528/TEC/LO-1085; LTE Nº 0271/2023 - NAGIBE GOMES VIEIRA - 2023-000164/TEC/LTE-0022; LVPE Nº 0272/2023 - LUCICLEIA DUARTE - 2023-000514/TEC/LVPE-0001; LVPE Nº 0273/2023 - ADENOR FLORENCIO COSTA - 2023-000646/TEC/LVPE-0003; LTE Nº 0274/2023 - FELIPE FRANKLIN NERIS ANDRADE - 2022-002922/TEC/LTE-0122; LI Nº 0275/2023 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - 2022-003732/TEC/LI-8612; LI Nº 0276/2023 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - 2022-004172/TEC/LI-8672; LTE Nº 0277/2023 - NATALICIO LEMBECK - 2022-002884/TEC/LTE-0120; LI Nº 0278/2023 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HIDRÍCOS E DO MEIO AMBIENTE - SEIRHMA - 2022-001383/TEC/LI-8406; LS Nº 0280/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS - 2022-004553/TEC/LS-0826; LRO Nº 0281/2023 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - 2022-004687/TEC/LRO-4464; LP Nº 0282/2023 - MUNICIPIO DE ITABAIANA - 2022-003968/TEC/LP-3744; LAO Nº 0283/2023 - BRUNO JORGE CURY NAHAS - 2022-004069/TEC/LAO-0043; LO Nº 0284/2023 - MELISSA MENDONCA MEIRA - 2023-000062/TEC/LO-0009; LS Nº 0285/2023 - AVANIR DO NASCIMENTO SANTOS - 2023-000402/TEC/LS-0016; LI Nº 0286/2023 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2022-004519/TEC/LI-8725; LAC Nº 0287/2023 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - CODEVASF - 2023-000593/TEC/LAC-0024; RLO Nº 0288/2023 - ADJANE DA SILVA PEREIRA - 2023-000253/TEC/RLO-0060; LAC Nº 0289/2023 - CASSIO SAVIGNI ARRUDA VITAL DE NEGREIROS - 2023-000065/TEC/LAC-0004;

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

#### DELIBERAÇÃO Nº 5395

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 746ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA Nº 2016-002109/TEC/AIMU-3782 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO** – Auto de Infração Nº 06338 = Lixão da cidade localizado em área do DNOCS = Estrada de acesso pelo bairro Cascalho = Condado = PB = (NURPATOS). **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável a manutenção do Auto de Infração nº 06338, mantendo o valor da multa a Prefeitura Municipal de Condado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com a devida atualização prescrita pela legislação vigente, com a possibilidade da concessão do benefício de desconto de 30% de acordo com o Decreto Federal nº 6514/2008.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

#### DELIBERAÇÃO Nº 5396

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 746ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA Nº 2020-008051/TEC/AIMU-9782 – HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA** – Auto de Infração Nº 18651 - Rua Oreste Lisboa - Pedro Gondim - João Pessoa/PB. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável a manutenção do Auto de Infração nº 18651, mantendo o valor da multa em R\$ 500,00 (quinhentos reais), com a devida atualização prescrita pela legislação vigente, com a possibilidade da concessão do benefício de desconto de 30% de acordo com o Decreto Federal nº 6514/2008.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

#### DELIBERAÇÃO Nº 5397

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 746ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novem-



bro de 1991. **Processo SUDEMA Nº 2020-004314/TEC/AIMU-9483 – SSM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA - EPP – AIMU 17170**, Suspensão 08234, Loteamento Monte Santo III, Rua Projetada 4, São Mamede = NURPATOS. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável a manutenção do Auto de Infração nº 17170, mantendo o valor da multa em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com a devida atualização prescrita pela legislação vigente, com a possibilidade da concessão do benefício de desconto de 30% de acordo com o Decreto Federal nº 6514/2008.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

#### DELIBERAÇÃO Nº 5398

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 746ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **DELIBERA:**

Art. 1º Fica alterada a data da 747ª Reunião Ordinária prevista na Deliberação nº 5380, publicada no DOE em 15 de dezembro de 2022, conforme quadro abaixo:

REUNIÃO ORDINÁRIA	DATA
747ª	16/03/2023

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros  
Secretária Executiva do COPAM

Isis Rafaela Rodrigues da Silva  
Presidente do COPAM

## Universidade Estadual da Paraíba

#### PORTARIA 007/2023 - PROAD-SCC/PROAD/REITORIA

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Designar** o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor/Fiscal do(s) contrato(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
Weruska Brasileiro Ferreira	125.314-3	799.536.974-34	0062/2023 (PE nº 047/2022)
Carolina Coeli Rodrigues Batista de Araújo	426.206-6	059.104.514-13	0063/2023 (PE nº 047/2022) 0064/2023 (PE nº 047/2022)
Kerry Anne Vasconcelos de Oliveira	101.837-0	714.391.104-68	054/2023 (DL Nº 02/2023) 053/2023 (DL Nº 03/2023)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande – PB, 06 de março de 2023

Prof.ª Dr.ª. Célia Regina Diniz  
Reitora da UEPB  
Mat. 122.514-6

#### RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/002/2023

### DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DOCENTE - EDITAL Nº 001/2022 - COD 04 - ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO GERAL

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme art. 32, inciso VI, do Estatuto da Instituição, e:

**CONSIDERANDO** a necessidade de preenchimento de vagas do quadro efetivo de docentes nos diversos Câmpus da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB;

**CONSIDERANDO** decisão deste Egrégio Conselho em reunião ordinária realizada no dia 02 de março de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Homologar o Resultado Final do Concurso Público Docente EDITAL Nº 001/2022, apreciado pelo CONSUNI, após julgamento dos recursos analisados em reunião ordinária realizada no dia 02 de março de 2023, a Área de Administração - Administração Geral - CÓD 04, conforme relação abaixo descrita:

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO E LOGÍSTICA

### HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO DOCENTE UEPB EDITAL Nº 001/2022 – CÓD 04 - ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO GERAL – APÓS JULGAMENTO DOS RECURSOS NO CONSUNI

Cód.	Área	Nº de Inscrição	Nome	Notas				Média Final MF = [(PEx3,5)+ (POx3,5)+ (ETx3,0)]/10	Classificação	Situação
				Média Prova Exp. Escrita (PE)	Média Prova Exp. Oral (PO)	Planilha Pontuação do Exame de Títulos (NET)	Nota do Exame de Títulos (ET)			
04	Administração - Administração Geral	225.676	JANAYNA SOUTO LEAL	7,2	8,0	5721	10,0	8,3	1ª	Aprovado e Classificado
04	Administração - Administração Geral	226.768	OHANA TRAJANO BARBOSA	9,0	9,2	1603	2,8	7,2	2ª	Aprovado e Classificado
04	Administração - Administração Geral	224.849	GIBSON MEIRA OLIVEIRA	8,5	9,4	1809	3,2	7,2	3ª	Aprovado
04	Administração - Administração Geral	224.463	GABRIELA SILVA PIRES	7,2	9,7	1637	2,9	6,8	4ª	Aprovado
04	Administração - Administração Geral	224.260	JANINE SILVA NASCIMENTO CUNHA	8,7	8,3	1389,8	2,4	6,7	5ª	Aprovado
04	Administração - Administração Geral	227.204	REBECA SÁ DO NASCIMENTO CARRAZZONI	7,0	8,2	1802	3,1	6,3	6ª	Aprovado

04	Administração - Administração Geral	227.316	ELAINE DE LIMA ROCHA	7,7	7,7	1010	1,8	5,9	7ª	Aprovado
04	Administração - Administração Geral	227.349	HANNAH DE OLIVEIRA SANTOS BEZERRA	7,2	7,2	1125	2,0	5,6	8ª	Aprovado
04.1	Administração - Administração Geral (População Negra)	NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO PARA A VAGA RESERVADA (POPULAÇÃO NEGRA)								

Campina Grande-PB, 02 de março de 2023.

#### Comissão de Acompanhamento, Supervisão e Logística

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande, 02 de março de 2023.

Prof.ª Dr.ª. CELIA REGINA DINIZ  
Reitora e Presidenta do CONSUNI

#### RESENHA/UEPB/GR/0016/2023

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Assunto	Fundamentação legal
55001.009195.2022-59	Claudionor de Albuquerque Farias	1.20853-5	Adicional de Insalubridade.	Lei Complementar nº 58/2003, RESOLUÇÃO/UEPB/CONAD/13/93.
55001.009365.2022-03	Whelton Brito dos Santos	1.30881-5		
55008.000763.2022-96	Luisa Simões de Albuquerque	8.30931-0		
55008.000793.2022-01	Jeanne Dantas de Moraes	8.07061-0		
55008.000801.2022-19	Aldo Sérgio Araújo Teixeira	8.06991-3		
55001.010596.2022-51	Iramilton de Araújo Santos	1.07057-6		
55001.009654.2022-02	Marcia Adelino da Silva Dias	1.24044-7	Averbação de Tempo de Serviço	Art. 40, §9º da Constituição Federal.
55001.007138.2022-35	Yvanna Taminis Rodrigues	1.30754-1		
55004.000079.2023-25	Vaneide Lima Silva	4.25714-0	Gratificação de Doutoramento.	Art.11, parágrafo 5º da Lei 8.442/2007, modificada pela Lei 10.326/14.
55001.000337.2023-01	George Luis Dias dos Santos	1.01783-7	Gratificação de Especialização.	Art.11, parágrafo 5º da Lei 8.442/2007, modificada pela Lei 10.326/14.
55000.000370.2023-33	Luciellen Souza Lima	1.02643-3		
55006.000447.2022-34	Francisco de Assis Silva	6.02019-4	Gratificação de Especialização.	Art.11, parágrafo 5º da Lei 8.442/2007, modificada pela Lei 10.326/14.
55001.012044.2022-88	Ícaro Teixeira Rocha	1.05400-8		

Registros e publicações necessários.

Campina Grande – PB, 06 de março de 2023.

#### RESENHA/UEPB/SODS/005/2023

A Presidenta do Conselho Universitário – CONSUNI e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, **deferiu** as seguintes Resoluções:

RESOLUÇÃO	EMENTA
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/001/2023	Aprova o Calendário Administrativo para o exercício de 2023 na Universidade Estadual da Paraíba.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/003/2023	Revoga a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/048/2022, atualiza os Protocolos de Biossegurança e torna facultativo o uso de máscara de proteção facial nos ambientes da UEPB.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/003/2023	Autoriza a abertura de nova turma do Curso de Especialização em Prática Judiciante (Curso de Preparação à Magistratura – CPM, com Residência Judicial), em convênio com a UEPB, TJPB e ESMA, em João Pessoa - Turma 1 e em Campina Grande – Turma 2.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/004/2023	DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DOS NOMES DOS/AS PROFESSORES/AS QUE CONSTITUIRÃO AS NOVAS BANCAS EXAMINADORAS DO CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTES DA UEPB, EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/005/2023	Autoriza a abertura de nova turma do Curso de Especialização em Sistemas Produtivos Sustentáveis para o Semiárido – Câmpus IV.

Informamos que as Resoluções estão disponíveis, na íntegra, na Página Institucional, no link dos Conselhos Superiores da UEPB, conforme segue descrito: <http://transparencia.uepb.edu.br/institucional/conselhos-superiores/>, conforme Registros e publicações necessárias.

Campina Grande - PB, 06 de março de 2023.

Prof.ª Dr.ª. CELIA REGINA DINIZ  
Reitora e Presidenta

## Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

#### PORTARIA EXTERNA Nº 037/2023/GP/FUNDAC

João Pessoa, 03 de março de 2023.

### DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO.

O Presidente da FUNDAC Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

Considerando a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37;

Considerando o disposto no §2º do Art. 9º do Decreto Estadual nº 43.401 de 08 de fevereiro de 2023 e Art. 1º do Decreto Estadual nº 30.609, de 25 de agosto de 2009;

Considerando a extrema necessidade de intervenções nas Unidades Socioeducativas para atender aos parâmetros do SINASE;

Considerando as demandas judiciais e do Ministério Público exigindo adequações imediatas nas instalações de Unidades Socioeducativas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar Comissão Especial de Licitação para promover processo licitatório de reformas nas Unidades Socioeducativas.

Art. 2º - Designar, sem prejuízo de suas atribuições, para a composição desta Comissão, os servidores abaixo relacionados:

- I - Iara Mendes Lacet Duarte – matrícula 664.174-1 - Presidente;
- II - Luiz Gonzaga Herculano Filho, matrícula 661.170-2 – Membro;
- III - Marcio Cordeiro F. de Andrade, matrícula 662.160-1 – Membro;
- IV - Jonathan Oliveira de Pontes, matrícula 664.262-4 – suplente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê ciência, publique-se.  
Publique-se.

FLAVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES  
Presidente FUNDAC

RESENHA N° 004/2022

João Pessoa, 06 de março de 2023.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”- FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060 de 13 de junho de 1995, e tendo em vista o Parecer da Assessoria Jurídica desta Fundação, **DESPACHOU** o processo de **ABONO DE PERMANÊNCIA** abaixo relacionado:

Nº	NOME	MATRÍCULA	Nº PARECER/PROCESSO	SITUAÇÃO
01	MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LUCIANO	662.196-1	009/2022/GEPAL/DEREH/SEAD FDC-PRC-2022/00545	INDEFERIDO

FLAVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES  
Presidente FUNDAC

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA GS N° 74/2023/GS João Pessoa, 01 de março de 2023.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO – SUPLAN, no uso de suas atribuições, previstas no Regimento Interno, art. 7º inciso VII;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos servidores: Engº ISRAEL IARLEY LIBERATO DA COSTA, Matrícula nº 770.318-0, CREA nº 160.348.679-8, ocupando cargo comissionado nesta Autarquia como Gerente da Regional de Campina Grande, o Engº GUSTAVO DOS GUIMARÃES LIMA, Matrícula nº 770.476-3, CREA nº 160.131.575-9, ocupando cargo comissionado nesta Autarquia como Assessor do Diretor Técnico e a Engª MYLENA FRADE MONTEIRO, Matrícula nº 770.650-2, CREA nº 160.070.340-8, ocupando cargo comissionado nesta Autarquia como Assessora da Diretora Superintendente, para sob a presidência do primeiro, comporem uma Comissão Técnica, a fim de apurar as irregularidades e vícios construtivos existentes no **Ginásio Coberto com Vestiário no Terreno Remanescente na ECI Francisco Marques de Melo em Damião/PB**, objeto do Contrato PJU nº 67/2019, firmado com a Plantel – Planejamento Projetos & Construções LTDA EPP.

Art. 2º - A Comissão deverá realizar vistoria técnica no ginásio da escola ECI Francisco Marques de Melo em Damião/PB, devendo coletar dados, realizar relatório fotográfico e coletar todas as provas necessárias, para, ato seguinte apresentar laudo técnico conclusivo a esta Superintendência detalhando as irregularidades e vícios construtivos existentes, bem como indicar as responsabilidades e, ainda, apresentar soluções.

Art. 3º - O laudo técnico conclusivo deverá ser encaminhado no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta Portaria, podendo o prazo ser prorrogado a critério da Superintendente.

Art. 4º - A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da Administração.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

RESENHA N° 001/2023

O SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º Inciso VIII do Decreto 13.582 de 27 de março de 1990 e, observando o que consta nos processos abaixo,

**RESOLVE:**

Deferir o pedido de Abono Permanência Previdenciário da servidora do Quadro de Pessoal Permanente desta Autarquia, constante do Quadro abaixo:

MATRÍCULA	NOME	Nº PROCESSO
750.538-8	LÉLIA MARIA DE BRITO	01629/2022

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

## Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

PORTARIA N.º 040/2023

O Diretor Presidente da CINEP – **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 58, inciso IV, Item “c” do Estatuto Social da Companhia.

**RESOLVE,**

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 038/2023 e alterar a Portaria nº 166/2022, que trata da formação da Comissão Permanente de Licitação desta Companhia, no sentido de dispensar a servidora **SANDRA DUARTE DE SOUZA**, matrícula nº 3.077-1, de suas atribuições da referida Comissão, permanecendo os demais membros.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

João Pessoa, 02 de março de 2023.

PORTARIA N.º 041/2023

O Diretor Presidente da CINEP – **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 58, inciso IV, Item “c” do Estatuto Social da Companhia.

**RESOLVE,**

Art. 1º - Revogar a Portaria 039/2023 e Alterar a Portaria nº 165/2022, que trata da designação da função de Pregoeiro desta Companhia, no sentido de substituir a servidora **SANDRA DUARTE DE SOUZA**, matrícula nº 3.077-1, pelo servidor **MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO**, matrícula nº 3.177-1.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

João Pessoa, 02 de março de 2023.

RÔMULO SOARES POLARI FILHO  
Diretora Presidente

## Departamento de Estradas de Rodagem

CONSELHO EXECUTIVO

RESOLUÇÃO CE N.º 10/2023

Republicada por incorreção, em face da correção dos valores da tabela dos Serviços Hidroviários por Ferry-Boat.

Publicada inicialmente no Diário Oficial do Estado do dia 03 de março de 2023.

A presente Resolução aprova reajuste das tarifas dos serviços de transporte coletivo intermunicipal de características urbanas da Região Metropolitana de João Pessoa e para a travessia hidroviária Cabedelo-Costinha.

O Conselho Executivo – CE deste DER/PB, em sessão especial realizada nesta data, no uso das superiores atribuições tendo em vista a similaridade do transporte intermunicipal de características urbanas com o transporte urbano;

CONSIDERANDO reunião especial realizada nesta data (03/03/2023), para tratar dos aumentos das passagens pelo uso dos transportes coletivos que operam na Região Metropolitana da cidade de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba, em face do aumento dos preços dos insumos básicos formadores do custo operacional da frota de ônibus que integram o sistema de operacionalização;

CONSIDERANDO as discussões levadas à efeito pelos membros do Conselho Executivo, no sentido de minimizar ao máximo possível o impacto do aumento para os usuários do Sistema de Transporte Coletivo da Região Metropolitana da Capital do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO a necessidade de renovação e ampliação da frota, a melhoria da qualidade dos serviços prestados e, por fim, a garantia da segurança e do conforto da população usuária do Sistema;

CONSIDERANDO que o transporte intermunicipal de características urbanas é similar ao transporte urbano;

CONSIDERANDO que os ônibus dos serviços intermunicipais de características urbanas trafegam pelas mesmas vias e usam os mesmos pontos de parada dos serviços urbanos;

CONSIDERANDO que as discussões foram unificadas, no sentido de conceder um aumento único para todas as empresas que operam o Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros na Região Metropolitana, **RESOLVEM:**

Art. 1º - Autorizar o reajuste médio de 6,8% (seis virgula oito por cento), no valor das tarifas praticadas nas linhas intermunicipais de características urbanas e na travessia hidroviária Cabedelo/Costinha, todas integrantes do Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros da Região Metropolitana de João Pessoa – PB, conforme planilha anexa;

Art. 2º. Esta resolução entra em vigência a partir das 00:00 h do dia 05 de março de 2023.

Sala das Seções, 06 de março de 2023.

Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Silva  
Diretor Superintendente  
DER-PB

Conselheiro José Arnaldo de Souza Lima  
Diretor de Planejamento e Transporte

Conselheiro Felipe Braga de Brito Maia  
Diretor Administrativo e Financeiro

Conselheiro Armando Duarte Marinho  
Diretor de Operações

Conselheiro Manoel Gomes da Silva  
Procurador Jurídico



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/PB

VALOR DA TARIFA PARA AS PRINCIPAIS LINHAS INTERMUNICIPAIS

PRINCIPAIS LINHAS	EMPRESA	VALOR DA TARIFA A PARTIR DE 05/03/2023
-------------------	---------	----------------------------------------

SERVIÇO DE CARACTERÍSTICA URBANA

João Pessoa - Alhandra	PB Rio	11,15
João Pessoa - Jacumã (Via BR-101)	Transnacional	11,15
João Pessoa - Jacumã (Via PB-008)	Transnacional	4,70
João Pessoa - Conde (Via BR-101)	Transnacional	7,04
João Pessoa - Bayeux	Consórcio	4,70
João Pessoa - Bayeux / SESI	Consórcio	4,70
João Pessoa - Cabedelo	Transnacional	4,90
João Pessoa - Santa Rita	Consórcio	4,90
João Pessoa - Santa Rita - Vázca Nova	Consórcio	4,70

SERVIÇO HIDROVIÁRIO POR FERRY-BOAT

Cabedelo - Costinha / Passageiro	Nordeste	1,90
Cabedelo - Costinha / Automóvel	Nordeste	19,20
Cabedelo - Costinha / Passageiro / Lancha ônibus	Nordeste	2,15
Cabedelo - Forte Velho / Passageiro / Lancha ônibus	Nordeste	5,30
Costinha - Forte Velho / Passageiro / Lancha ônibus	Nordeste	2,60

## PBPprev - Paraíba Previdência

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA PBPREV/PRESI N.º 01/2023

O PRESIDENTE DA PARAIBA PREVIDÊNCIA – PBPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, bem assim, a teor das disposições constantes na Portaria MPS n.º 185, de 14 de Maio de 2015;

**Considerando** que os representantes legais do ente federativo (Estado da Paraíba) e da unidade gestora do RPPS (PBPprev), aderiram ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS, instituído pela Portaria MPS n.º 185/2015, manifestando ciência e concordância em relação às diretrizes, objetivos, requisitos e procedimentos estabelecidos para o Programa e comprometendo-se a adotar as providências necessárias para sua implantação, visando à obtenção da certificação institucional do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, nos precisos termos do art. 3º da supracitada Portaria;

**Considerando** o art. 236 da Portaria MTP n.º 1.467, que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei n.º 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei n.º 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional n.º 103, de 2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º **CRIAR** Comissão Especial de Implantação e Acompanhamento da Gestão do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, denominado Pró-Gestão RPPS, no âmbito da Paraíba Previdência – PBPprev.

Art. 2º **DESIGNAR** como membros da Comissão Especial de Implantação e Acompanhamento da Gestão do Pró-Gestão RPPS, os servidores adiante nominados:

I – PRESIDENTE:

Lethícia Nascimento Meira;

II – MEMBROS:

Roberto Alves de Melo Filho;

Sabrina Rayza Margarete Fernandes Topel.

Art. 3º É atribuição da Comissão a coordenação das etapas da certificação institucional do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – Pró-Gestão RPPS, no âmbito da PBPprev, incluindo a avaliação dos requisitos constantes na versão 3.4, do Manual aprovado através da Portaria SPREV n.º 4.248, de 22 de dezembro de 2022, e suas alterações posteriores;

Art. 4º A Comissão Especial de Implantação e Acompanhamento da Gestão do Programa Pró-Gestão RPPS será vinculada administrativamente à Diretoria Administrativa-Financeira, em caráter consultivo e deliberativo;

Art. 5º A Comissão Especial de Implantação e Acompanhamento da Gestão do Programa Pró-Gestão RPPS terá autonomia técnica para o desempenho das suas atribuições e, suas solicitações terão prioridade sobre as demandas próprias e dos demais setores que compõem esta Autarquia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 06 de março de 2023.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – N.º 126

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n.º 0045-23**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **LUÍS GUSTAVO CANDEIA SOARES VIANA**, beneficiário da ex-servidora falecida, **MONIQUE VIANA DE OLIVEIRA ANGELO**, matrícula n.º 172.594-7, com base no art. 19, §2º, alínea “b” da Lei n.º 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei n.º 7.517/03, com redação dada pela Lei n.º 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC n.º 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei n.º 7.517/2003, com redação dada pela Lei n.º 12.116/2021.  
João Pessoa, 23 de fevereiro de 2023.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – N.º 127

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n.º 0046-23**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **LUÍS GUSTAVO CANDEIA SOARES VIANA**, beneficiário da ex-servidora falecida, **MONIQUE VIANA DE OLIVEIRA ANGELO**, matrícula n.º 189.995-3, com base no art. 19, §2º, alínea “b” da Lei n.º 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei n.º 7.517/03, com redação dada pela Lei n.º 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC n.º 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei n.º 7.517/2003, com redação dada pela Lei n.º 12.116/2021.  
João Pessoa, 23 de fevereiro de 2023.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – N.º 136

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n.º 0509-23**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **BERNARDETE DE LOURDES DO NASCIMENTO COSTA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ MACIEL DA COSTA**, matrícula n.º 501.302-0, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual n.º 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual n.º 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal n.º 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º, da Lei Estadual n.º 12.194/2022.  
João Pessoa, 28 de fevereiro de 2023.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – N.º 149

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n.º 1571-22**, RESOLVE

Art. 1º - Retificar a Portaria P - n.º 266, publicada no D.O.E. em 09/04/2022, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOELMA FREIRE DE MOURA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ CARLOS MARINHO DA SILVA**, matrícula n.º 514.847-2, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei n.º 7.517/2003, a partir da data da habilitação (art. 76, caput, da Lei Federal n.º 8.213/1991), em conformidade com o art. 42, §1º, §2º e §3º da Constituição Federal/88.  
João Pessoa, 06 de março de 2023.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N.º 0173

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o **Processo de n.º 0000199-23**, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO PAIVA** no cargo de **Técnico em Educação**, matrícula n.º 53.175-8, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47/05**.

**REPUBLICAR POR INCORREÇÃO**

**PUBLICADO EM 04/03/2023**

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2023.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N.º 0223

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o **Processo de n.º 0001199-23**, RESOLVE

**CONVALIDAR A PORTARIA GAPRE N.º 201/2023 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022**, emitida pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, publicada no **Diário Oficial da Justiça em 10 de FEVEREIRO de 2023, QUE CONCEDEU APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, ao Excelentíssimo Senhor **Desembargador LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR**, matrícula n.º 460284-6, Membro deste Egrégio Tribunal de Justiça, com proventos integrais, nos termos do **Art. 3º da EC n.º 47/2005**.

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2023.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N.º 0225

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o **Processo de n.º 0009862-22**, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE** ao servidor **ULISSES DE MEDEIROS PAIVA**, no cargo de **Auxiliar de serviços**, matrícula n.º 133.856-1, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 40, § 1º, inciso I da CF (com redação dada pela EC n.º 103/2019) c/c Art. 10, §§ 1º, II e 4º, e Art. 26, “caput”, §§ 1º e 2º, II da EC n.º 103/19, c/c Art. 34-A, “caput” da CE (com redação dada pela ECE n.º 47/20)**.

João Pessoa, 22 de Fevereiro de 2023.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N.º 0270

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II,



da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com a revisão do Processo nº. 8245-22, RESOLVE RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1189/22, publicada no D.O.E de 17/11/2022 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor PAULO TADEU DA COSTA PEREIRA, no cargo de Assessor para Assuntos de Administração Geral matrícula nº 82.598-1, lotado (a) na Secretaria de Estado do Governo, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 06 de março de 2023.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI  
Presidente da PBprev

#### RESENHA/PBPREV/GP/Nº 059-2023

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	0411-23	MIGUEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA ALVES	REVISÃO DE PENSÃO
02	0531-23	MARIA MADALENA ARAUJO BATISTA	REVISÃO DE PENSÃO
03	0410-23	NILZICLEIDE TEIXEIRA DO NASCIMENTO	REVISÃO DE PENSÃO
04	0677-23	FRANCISCO RODRIGUES NEVES	REVISÃO DE PENSÃO
05	0659 -23	ITO TEIXEIRA	REVISÃO DE PENSÃO
06	9858-22	ELIANE DE SOUZA	REVISÃO DE PENSÃO
07	0335-23	EUFRASIO VIEGAS DE VASCONCELOS JUNIOR	REVERSÃO DE QUOTA

João Pessoa 27 de fevereiro de 2023

#### RESENHA/PBPREV/GP/Nº 067-2023

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	1203-23	EDISON ALVES DE AZEVEDO	REAJUSTE DE PENSÃO
02	0771-23	MARIA GOMES DE OLIVEIRA	REVISÃO DE PENSÃO
03	0769-23	ROSA MARIA GOYTACAZ BONFIM	REVERSÃO DE QUOTA
04	0898-23	GERALDA PORFIRIO LIRA DOS SANTOS	REVISÃO DE PENSÃO
05	0797-23	MARIA JOSÉ DE BRITO NASCIMENTO	REVISÃO DE PENSÃO
06	0773-23	BOA VENTURA PEREIRA DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 06 de março de 2023.

#### RESENHA/PBPREV/GP/Nº 174/2022

O Presidente da PBprev - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de REVISÃO DE APOSENTADORIA COM FUNDAMENTAÇÃO LEGAL abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
01	8486-22	ROSENILDA DE OLIVEIRA MEDEIROS	90.975-1	0234	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da CF/88, c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 01 de março 2023.

#### RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 170/2023

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA, abaixo discriminado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	0835-23	PAULO ROBERTO MARTINS	512.072-1
02	0909-23	GERALDO CARDOSO BASTOS	500.666-0
03	0917-23	SEVERINO ALVES DA SILVA	502.896-5
04	0855-23	CRISTINA MARIA RAMALHO SIMÃO	66.506-1
05	0729-23	IEDO FERREIRA DA SILVA	57.245-4
06	0312-23	SEBASTIÃO GUIMARÃS VIEIRA	121.239-7
07	0575-23	BERNADETE RODRIGUES ARAÚJO	100.404-2
08	0345-23	MARIA DE LOURDES CAMILO DE MOURA	115.251-3
09	0960-23	IVANILDA MADRUGA DO NASCIMENTO	68.584-4
09	0373-23	GLAUCIA MARIA FERNANDES MEDEIROS DE OLIVEIRA	67.170-3
10	0831-23	MARTA SUELY LEITE RIBEIRO CABRAL	83.821-7
11	0342-23	MARLY SERGIO DE SOUZA OLIVEIRA	115.327-7
12	0944-23	HUMBERTO DA FRANCA MOREIRA	83.194-8
13	0298-23	GILVANETE FRANCISCA DE PONTES	61.152-2

João Pessoa, 06 de março de 2023.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI  
Presidente da PBPREV

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

### Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

#### CHAMAMENTO PÚBLICO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DE-TRAN/PB, no uso das atribuições legais, homologa e torna público o resultado final do Edital Chamamento Público nº 01/2023, conforme os critérios constantes no referido edital, que teve as seguintes entidades habilitadas:

#### Entidades Habilitadas Futebol Masculino:

- Botafogo Futebol Clube, CNPJ 08.951.311/0001-48;
- Sousa Esporte Clube, CNPJ 12.723.573/0001-22;
- São Paulo Crystal Futebol Clube, CNPJ, 19.842.588/0001-59;
- Sociedade Esportiva Queimadense, CNPJ 07.290.098/0001-08;
- Centro Sportivo Paraibano – CSP-SAF, CNPJ 01.848.293/0001-24;

#### Entidades Habilitadas Futebol Feminino:

- Associação Esportiva VF4, CNPJ 29.753.151/0001-00;
- Botafogo Futebol Clube, CNPJ 08.951.311/0001-48;

João Pessoa, 06 de março de 2023.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO  
Diretor-Superintendente

### Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

#### EDITAL E AVISO

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA

EXTRATO DO EDITAL Nº 014/2023 – CODATA

RESULTADO PRELIMINAR DE AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL E POPULAÇÃO NEGRA O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA e o DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA, tornam público o Resultado Preliminar de aferição da veracidade de autodeclaração prestada por candidato autodeclarado com deficiência e aferição da veracidade de autodeclaração prestada por candidatos negros, para provimento de cargos do Quadro Permanente desta Companhia, EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2022 – CODATA, conforme documentos disponíveis na íntegra no site da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA ([www.codata.pb.gov.br](http://www.codata.pb.gov.br)) e no site do Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional – IDECAN ([www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br)).

João Pessoa/PB, 07 de março de 2023.

MIRELE QUEIROGA DE OLIVEIRA - PRESIDENTE DA COMISSÃO  
CLÁUDIO LUIZ TAVARES VINAGRE - MEMBRO DA COMISSÃO  
HELDER VIEIRA DA SILVA - MEMBRO DA COMISSÃO  
JOSÉ CARLOS DA SILVA - MEMBRO DA COMISSÃO  
KALINA SANTOS DA SILVA - MEMBRO DA COMISSÃO  
MARIA DAS GRAÇAS A.T. DA ROCHA - MEMBRO DA COMISSÃO  
MARLENE RODRIGUES DA SILVA - MEMBRO DA COMISSÃO

### Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S.A.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA S/A – EMEPA-PB  
CNPJ Nº 09.295.684/0001-70 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 16.078.084-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S/A – EMEPA-PB, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia **14 de março de 2023, às 11 horas e 30 minutos**, na Rodovia Estadual Ministro Abelardo Jurema (PB 008), Jacarapé III, João Pessoa-PB, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Em Assembleia Geral Ordinária

I – Apreciar e votar as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras apresentadas referente ao exercício de 2022, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal e manifestação do Conselho de Administração;

II - Eleição do Conselho Fiscal da EMEPA-PB para mandato de 2 (dois) anos, conforme art. 62 do Estatuto Social (exercício 2023/2025);

**Aviso aos Acionistas:** Informamos aos Senhores Acionistas que se encontram à disposição dos interessados, na sede da Empresa, no endereço acima, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei n.º 6.404/76, alterações posteriores e legislação complementar, referente ao Exercício encerrado em 31.12.2022.

João Pessoa/PB, 01 de março de 2023

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
Presidente do Conselho de Administração da EMEPA-PB



## Secretaria de Estado da Saúde

### EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA

#### EDITAL ESP-PB Nº 18/2022 4º CHAMADA DA 1ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a 4º CHAMADA DA 1ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA, referente ao Projeto formação de Doulas no Sistema Único de Saúde (SUS). O candidato aprovado e convocado deverá enviar via formulário no link: <https://forms.gle/rp7L7Yv3X-swSKbZY6>, até o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da convocação, cópias legíveis de todos os documentos abaixo listados e conforme e-mail institucional enviado:

Ficha de Matrícula;

RG (frente/verso);

CPF;

Comprovante de residência atualizado;

Conta corrente- Bradesco;

PIS/PASEP;

Comprovante de Escolaridade (Ensino médio)

Qualificação Profissional de Doula (formação inicial) –CAMPINA GRANDE

Nº	NOME	PONTUAÇÃO
01	Nicole de Lima Farolli	35

João Pessoa, 06 de março de 2023

Comissão do Processo Seletivo  
Escola de Saúde Pública da Paraíba

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

#### 2ª CONVOCAÇÃO – EDITAL Nº 24/2022

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB) por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB) realiza a segunda convocação da SELEÇÃO para bolsista do Projeto de Apoio para a Formação Profissional Permanente e Continuada para o Sistema Único de Saúde (SUS).

O(A) candidato(a) convocado receberá e-mail institucional com as orientações pertinentes às etapas desta convocação. Tendo um prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar desta publicação, para realizar todos os trâmites de envio de documentos e posterior entrega com assinatura dos Termos de Outorga e Concessão de Bolsa.

Será de responsabilidade do candidato convocado, cumprir os prazos estabelecidos e acompanhar os encaminhamentos posteriores, conforme cronograma estabelecido, por e-mail e no site institucional da ESP. O candidato aprovado e convocado deverá enviar via e-mail [negt@esp.pb.gov.br](mailto:negt@esp.pb.gov.br) com cópia para endereço [apoioinstitucional@esp.pb.gov.br](mailto:apoioinstitucional@esp.pb.gov.br), os documentos abaixo listados e conforme e-mail institucional enviado:

1. RG (frente e verso) arquivo único;

2. CPF;

3. Diploma de Graduação, devidamente reconhecido pelo MEC;

4. Número do PIS/PASEP/NIT;

5. Comprovante de conta corrente Bradesco (**somente conta corrente**);

6. Comprovante de residência atualizado;

7. Declaração de Disponibilidade e Compromisso de Bolsista

#### APOIO INSTITUCIONAL DA GESTÃO

CANDIDATO (A)
7ª REGIÃO DE SAÚDE
Neurislene Maciel Dantas

João Pessoa, 06 de março de 2023.

Comissão do Processo Seletivo  
ESP-PB / SES-PB

### EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

#### EXTRATO DE SEGUNDO ADITIVO A TERMOS DE OUTORGA DO EDITAL 015/2021 PROCESSO Nº SES-PRC-2023/01063

Outorgante: Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES/PB).

CNPJ n.º 08.778.268/0001-60, endereço Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, CEP: 58.040-440.

Interviente: Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB).

Data da Assinatura: 03/03/2023

OBJETO: acréscimo financeiro a TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA referente ao Edital 015/2021, resultando em pagamento mensal de bolsas no valor especificado na tabela abaixo, vigente até 01 de dezembro de 2023.

Bolsista	CPF	Classificação	Valor mensal (R\$)	Valor total (R\$)
Maria Delzuita de Sá Leitão Fontoura Silva	325.911.444-00	Supervisor de formação em saúde	2.700,00	32.400,00

#### EXTRATO DE SEGUNDO ADITIVO A TERMOS DE OUTORGA DO EDITAL 005/2021 PROCESSO Nº SES-PRC-2023/01116

Outorgante: Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES/PB).

CNPJ n.º 08.778.268/0001-60, endereço Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, CEP: 58.040-440.

Interviente: Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB).

Data da Assinatura: 02/03/2023

OBJETO: acréscimo financeiro a TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA referente ao Edital 005/2021, resultando em pagamento mensal de bolsas no valor especificado na tabela abaixo, vigente até 01 de dezembro de 2023.

Bolsista	CPF	Valor mensal (R\$)	Valor total (R\$)
SUENIA TIMOTHEO FIGUEIREDO LEAL	049.960.524-14	1.250,00	15.000,00
CAROLINA BANDEIRA DOMICIANO	008.489.234-05	6.000,00	72.000,00
GERALDO CAMILO NETO	061.716.934-99	1.250,00	15.000,00
HUMBERTO ARCOVERDE VIANA COELHO	056.844.354-32	2.500,00	30.000,00
KALINO GRANGEIRO WANDERLEY	041.775.074-90	6.000,00	66.000,00
KAMILA MOTA TRINDADE DE N. COUTINHO	048.727.414-80	2.500,00	30.000,00
LARA ANDRADE DANTAS	072.544.944-60	2.500,00	30.000,00
MARIA DO SOCORRO ADRIANO DE OLIVEIRA	219.917.824-20	3.750,00	45.000,00
MATHEUS GURGEL SARAIVA	056.877.874-02	1.250,00	15.000,00
NAIRMARA SOARES PIMENTEL CUNHA	854.585.974-00	3.750,00	45.000,00
NICOLE DE CASTRO GOMES	090.344.484-44	1.250,00	15.000,00
RAFAEL DE SOUZA ANDRADE	013.066.684-09	2.500,00	30.000,00
ROMÉU DE AZEVEDO MENEZES NETO	068.350.474-61	5.500,00	66.000,00
ROSSANA MARIA DA NOVA AS	033.478.894-11	5.500,00	66.000,00

## Companhia Estadual de Habitação Popular

### NOTIFICAÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A senhora,

**Eva Rodrigues de Lima**

Endereço: Rua Carlos Alverga, nº133

Bairro: Manaíra – João Pessoa/PB

Notificamos a vossa senhoria a respeito do cancelamento do Termo de Cessão de Uso, celebrado com a COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, em decorrência do descumprimento da cláusula 1.2, referente ao imóvel situado na Quadra 97, Lote 129 – PRÓ-MORADIA, no Colinas do Sul, João Pessoa/PB.

Assegurando o contraditório e ampla defesa, concedemos o prazo, improrrogável, de **15 dias** para manifestação, contados a partir do recebimento desta notificação.

João Pessoa, 23 de janeiro de 2023.

EMILIA CORREIA LIMA  
Diretora Presidente

### CHAMAMENTO PÚBLICO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

#### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020 RESULTADO DA ANÁLISE DOS BENEFICIÁRIOS REFERENTE A 2ª ETAPA, CONFORME PORTARIA Nº 028/2020 – ANEXO IV ([www.cehap.pb.gov.br](http://www.cehap.pb.gov.br)).

PROCESSO Nº CHP-PRC-2022/02044

ENTE PARCEIRO CONVENIENTE: Associação da Comunidade do Sítio Logradouro.

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR, sociedade de economia Mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, Bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 09.111.618/0001-01, e Inscrição estadual sob nº 16.055.882-4, com fulcro na Lei Estadual nº 11.661, de 25 de março de 2020 por intermédio da Comissão Especial do PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO – PPH, nomeada pela Portaria Nº 030/2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de setembro de 2021, lastreado nos itens 6.2.7, 6.2.8, 6.2.9, 6.2.10 e 6.2.11 do Edital de Chamamento Público Nº 001/2020 - retificado, torna público, após análise, a substituição de 05 (cinco) beneficiários da relação publicada no DOU/PB do dia 21/12/2022, referente ao Processo Administrativo CEHAP Nº 2044/2021 apresentado pelo Ente Parceiro Associação da Comunidade do Sítio Logradouro., o qual originou o Termo de Cooperação nº 0020/2022, com Registro CGE Nº 22-81306-3, para a construção de 60 (sessenta) unidades habitacionais no município de Coremas/PB no âmbito do Programa Parceiros da Habitação - PPH:

No ofício 01/2023 encaminhado pela Associação da Comunidade do Sítio Logradouro, em 27 de fevereiro de 2023 o ente parceiro solicita e justifica as substituições de cinco famílias selecionadas para compor o grupo de beneficiários do Programa Parceiros da Habitação. A análise das documentações dos pretendentes segue orientações dispostas no edital de chamamento público Nº 001/2020 – retificado:

6.2.6. Os casos de substituição do pretendente (beneficiário) serão submetidos à análise da CEHAP, devendo tal substituição ser justificada pelo Ente Parceiro. Caso tenha havido contrapartida financeira ou de materiais do beneficiário, a CEHAP não se responsabilizará por qualquer devolução.

Assim, considerando também a Portaria nº 028/2020 que regulamenta o processo de seleção de beneficiários no âmbito do Programa Parceiros da Habitação, seguem abaixo relacionados, os resultados das análises das devidas substituições.

BENEFICIÁRIO SUBSTITUÍDO	BENEFICIÁRIO COMPATÍVEL
ELÂNIA MIGUEL DA SILVA	DAMIÃO DE SOUSA LEANDRO
MARIA GORETE PEREIRA	FRANCISCO DE ASSIS TOMÉ



MIKAELLY AMANDA LEANDRO DA SILVA	HAIRNAÍARA ALVES DA SILVA
PAULA MARIA DA SILVA	JOSEFA LIMA DA COSTA
RITA FAUSTINO DA SILVA	JOYCE FORTUNATO DE OLIVEIRA

De acordo com o anexo IV da Portaria nº 028/2020, os beneficiários, classificados como **COMPATÍVEIS** estão habilitados ao processo.

**EMILIA CORREIA LIMA**  
Diretora Presidente da CEHAP

João Pessoa, 06 de março de 2023  
**GILMAR LIMA DE ALBUQUERQUE**  
Presidente da Comissão Especial do PPH

## Departamento de Estradas de Rodagem

### TERMO DE RENOVAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA

**TERMO DE RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO Nº 05/2016, EM CUMPRIMENTO À RESOLUÇÃO CE Nº 51/2015, PARA EXPLORAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL, EXPEDIDO EM FAVOR DA RODOVIÁRIA SANTA RITA LTDA., PARA O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 11/10/2022 À 10/10/2025.**

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA, Autarquia Estadual, vinculada à Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, com sede na Av. Min. José Américo de Almeida, S/N, inscrito no CNPJ sob nº 09.122.706/0001-09, doravante denominado **AUTORIZATÁRIO**, representado neste Ato pelo Diretor Superintendente, **Carlos Pereira de Carvalho e Silva** e, pelo seu Diretor de Planejamento e Transportes, **José Arnaldo Souza Lima**, no uso de suas superiores atribuições, **AUTORIZAM a RENOVAÇÃO**, por igual período, de 03 (três) anos, a contar de 11/10/2022 a 10/10/2025, através deste **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS REGULARES**, em conformidade com os termos da Resolução 51/2015, publicada no DOE de 09 de abril de 2016, em favor da **Rodoviária Santa Rita LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.806.705/0001-02, para **EXPLORAR** a prestação de Serviços de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na linha abaixo indicada:

Código DER	Categoria (Metropolitano/Rodoviário)	Linha (Origem-Destino)
5015	Rodoviário	João Pessoa – Lucena/ Costinha

A **AUTORIZAÇÃO** ora concedida, para a linha ativa operada pela Rodoviária Santa Rita LTDA, CNPJ 08.806.705/0001-02, conforme consta no Parecer Técnico da Divisão de Planejamento de Transportes, e no Parecer Jurídico nº 107/2023, Processo Administrativo nº DER-PRC-2022/06872, poderá ser cancelada mediante cassação, pelo descumprimento das obrigações estabelecidas no REGULAMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DA PARAÍBA, aprovado pelo Decreto nº 22.910, de 02 de abril de 2002, e demais normas emanadas da Diretoria de Planejamento e Transportes, observado o devido processo legal, em respeito ao princípio do contraditório, em caso de perda das condições indispensáveis ao cumprimento das obrigações definidas nesta **AUTORIZAÇÃO**, em face da supremacia do interesse público.

Esta **segunda renovação do Termo de Autorização** regularmente concedido, tem suporte legal nos elementos constantes no Decreto Estadual nº 22.910, de 02 de abril de 2002, que aprova o Regulamento do Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Paraíba, nos termos da Resolução nº 51/2015, nos elementos constantes no Processo Administrativo nº DER-PRC-2022/06872, e no Parecer Jurídico 107/2023.

**Carlos Pereira de Carvalho e Silva**  
Diretor Superintendente - DER/PB

João Pessoa, 03 de março de 2023.  
**José Arnaldo Souza Lima**  
Diretor de Planejamento e Transportes

## Escola de Serviço Público da Paraíba

### EDITAL E AVISO

ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

**RETIFICAÇÃO Nº 003 DO EDITAL Nº 011/2022/SEAD/ESPEP RESULTADO FINAL**

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Administração e da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a **RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL** para estágio remunerado não obrigatório, do **curso Técnico em Informática**, em decorrência de erro na formatação do arquivo do Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº 011/2022/SEAD/ESPEP (publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.706 do dia 24 de setembro de 2022), para exercício na Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme abaixo subscreve:

1 – Retificar o item 02 de modo que constará da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

2. Resultado Final do Processo Seletivo dos candidatos Habilitados pela seguinte ordem: Curso / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.

**CURSO: NÍVEL TÉCNICO EM INFORMÁTICA OU SUPORTE E MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES**

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	NATERCIO ROQUE DA SILVA NETO	18,0	Classificado
2	PEDRO MÁRCIO SOARES VIEIRA DE CASTRO	18,0	Classificado
3	YURI FERNANDES SOUZA SILVA	17,0	Classificado
4	MARCOS RAFAEL ARAÚJO OLIVEIRA	17,0	Classificado

**LEIA-SE:**

3. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Não habilitados de acordo com os subitens 6.2 e 6.3 e Anexo I do Edital, pela seguinte ordem: Curso / ordem / nome e situação  
**CURSO: NÍVEL TÉCNICO EM INFORMÁTICA OU SUPORTE E MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES**

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	MARCOS RAFAEL ARAÚJO OLIVEIRA	Não habilitado
2	NATERCIO ROQUE DA SILVA NETO	Não habilitado
3	PEDRO MÁRCIO SOARES VIEIRA DE CASTRO	Não habilitado
4	YURI FERNANDES SOUZA SILVA	Não habilitado

2 - Ficam ratificados os demais itens constantes do Edital Nº 011/SEAD/ESPEP, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 17.731, na data de 01 de novembro de 2022, páginas nº 33 e 34.

João Pessoa, 06 de março de 2023.

**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**Ivanilda Matias Gentle – Presidente**  
**Thamires de Lima Felipe Nunes - ESPEP**  
**Joenilton Saturnino Cazé da Silva - ESPEP**  
**Andre Ricardo Lacerda da Silva - ESPEP**  
**Zulmira Teresa Oliveira Maia - ESPEP**

## Programa Empreender da Paraíba

### EDITAL E AVISO

PROGRAMA EMPREENDER DA PARAÍBA

**EDITAL**

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA através da SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETDE, órgão responsável pela administração e operacionalização do Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba – Programa EMPREENDER PB, bem como do Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo – Fundo EMPREENDER PB, CNPJ nº 13.307.527/0001-05, consoante estabelecido na Lei Estadual nº 10.128/2013, que alterou a Lei Estadual nº 9.335/2011, **NOTIFICA** o(a) tomador(a) final de recursos abaixo identificado(a) da lavratura de Termo de Constituição de Crédito Não Tributário do Estado da Paraíba – TCC, nos termos da Lei Estadual nº 9.520, de 24 de novembro de 2011, tendo como fundamento o contrato de financiamento vinculado ao Programa EMPREENDER PB, firmado nos autos do processo administrativo também adiante listado, sendo concedido prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste Edital, para que o(a) notificado(a) efetue o pagamento da dívida e apresente o(s) respectivo(s) comprovante(s) de pagamento, ou, caso queira, ofereça impugnação por escrito, quando deverá expor as razões que justifiquem a inexigibilidade do débito, podendo, ainda, renegociar a dívida existente, ficando desde já cientificado(a) de que uma vez decorrido o prazo sem manifestação do(a) devedor(a) ora notificado(a) será dada continuidade ao processo independentemente de outros atos e/ou notificações, com consequente encaminhamento do processo à Procuradoria Geral do Estado da Paraíba (PGE/PB) para inscrição em Dívida Ativa e demais medidas administrativas e/ou judiciais correlatas. O(a) tomador(a) final de recursos do Programa EMPREENDER PB poderá obter informações adicionais através do endereço eletrônico <https://www.empreender.pb.gov.br>, bem como, receber atendimento presencial mediante comparecimento à sede da Secretaria Executiva do Empreendedorismo, localizada na Avenida Barão de Mamanguape, nº 1190, bairro Torre, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, podendo optar ainda pelo atendimento telepresencial, por meio de contatos telefônicos ou mensagens eletrônicas (WhatsApp) através dos números de atendimento da Gerência de Pós-crédito e Cobrança da Secretaria Executiva do Empreendedorismo (GPCC/SEE), quais sejam, (83) 98760-5155 / 98600-7805 / 98600-8058 / 98760-2615 / 99189-8734, e/ou através do endereço eletrônico de e-mail: [cobranca@empreender.pb.gov.br](mailto:cobranca@empreender.pb.gov.br) observando que o atendimento ocorrerá somente em dias úteis, de segunda à sexta-feira, das 8:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h. Adverte-se, ainda, para que seja desconsiderada a presente notificação caso o pagamento já tenha sido efetuado:

TCC Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	NOME / RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ
2022.01.00080-11	3411/2013	ROSILDA BARBOSA DE ALMEIDA	219.708.824-68
2022.01.00788-99	1633/2014	RONALDO DA COSTA BARBOSA	603.212.534-34
2022.01.00399-58	1768/2015	OTILIO ROCHA	078.643.884-34
2022.01.00396-10	1343/2014	MARTA GOMES DE SOUSA	067.302.124-62
2022.01.00134-66	1204/2014	PAULO PETRONIO PEREIRA DE LIMA	074.523.054-77
2022.01.01533-87	5193/2014	ROSIANE DA SILVA ALMEIDA	109.202.194-97
2022.01.01730-05	1155/2015	SEVERINO ANTONIO DA SILVA	384.340.327-91
2022.01.01020-61	2537/2014	RENATO GONCALVES SABINO	104.347.034-43
2022.01.01526-29	5196/2014	SAULO RODRIGO GALVAO TAVARES	067.470.794-00
2022.01.00069-40	2353/2013	MARINEIDE DE LOURDES DOS SANTOS	237.615.204-68
2022.01.01262-43	3142/2014	SANDRO ANDRADE DE ARAGAO	272.320.504-53
2022.01.00009-01	6994/2014	THIAGO HENRIQUE ARAUJO DE MEDEIROS	102.608.344-32
2022.01.03551-80	1094/2014	ERIVALDA VICENTE DA COSTA	032.165.044-17

2022.01.01560-18	5467/2014	SATVA NELIA COSTA	568.596.604-06
2022.01.00970-30	0360/2014	NATALIA MARQUES DE ANDRADE	097.290.824-21
2022.01.00381-33	1422/2014	RODRIGO EPIFANIO DA SILVA	093.869.334-46
2022.01.03109-53	1322/2014	ELIETE RODRIGUES DE SOUZA	048.204.694-52
2022.01.00419-13	3590/2013	VALENE GONZAGA DE SOUSA SANTOS	025.030.684-05
2022.01.01194-95	3359/2014	RODRIGO DE SOUZA SOARES	053.868.484-45
2022.01.01273-16	3437/2014	TEREZINHA PADILHA DE CARVALHO	789.855.604-68
2022.01.01468-78	4142/2014	VALMIRA DE JESUS	031.215.525-54
2022.01.02112-01	4984/2014	MONICA MARIA S MOREIRA TRAJANO	330.155.544-68
2022.01.01673-20	6805/2014	VERA LUCIA DE MOURA VASCONCELOS	760.844.854-72
2022.01.01291-30	3584/2014	SUELY DA CUNHA REGO RODRIGUES	009.658.324-06
2022.01.01205-35	3151/2014	VALDEMIR OLIVEIRA DE LIMA	043.084.054-32
2022.01.01368-95	3570/2014	MARTA ALVES DE OLIVEIRA	552.831.364-34
2022.01.01056-01	2901/2014	MISHEYLA ASLAM MARTINS DE A GOUVEIA	081.025.424-70
2022.01.01196-44	3126/2014	MAX RODRIGUES RAMALHO DA SILVA	015.880.564-06
2022.01.01548-64	4788/2014	RAQUEL FERREIRA DA SILVA	080.913.914-63
2022.01.01395-27	3573/2014	PATRICIA DE LIMA ALMEIDA	026.966.944-27
2022.01.00555-25	2011/2013	PAULA REJANE DA SILVA	067.943.624-30
2022.01.02848-93	0399/2014	AURENY MARQUES DA SILVA	055.860.834-50
2022.01.01670-80	6719/2014	OLINEIDE MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS	394.936.604-00
2022.01.02734-17	0405/2014	DARLAN ESCOREL BARROS	804.568.044-04
2022.01.02785-31	1364/2014	ANTONIO SOARES	373.883.714-00
2022.01.02758-00	0285/2014	ALICEANA ALVES RIBEIRO ESCOREL	034.899.234-30
2022.01.01761-56	3883/2014	PATRICIA DOS SANTOS SILVA	076.218.364-07
2022.01.01771-47	4229/2014	SUELY BRITO DOS SANTOS	526.672.194-49
2022.01.01827-41	4318/2014	ROSICLEIDE DA SILVA ARAUJO	071.122.134-01
2022.01.04013-80	1723/2014	FABIANA BEZERRA SARMENTO NEVES	852.656.164-20
2022.01.03855-34	5014/2014	EDILEUDA LEANDRO V NOGUEIRA	044.336.404-41
2022.01.03759-72	2006/2015	ADRIANA DA SILVA GOMES	017.702.034-27
2022.01.01204-69	3149/2014	THAIS GOMES DOS SANTOS	105.932.194-73
2022.01.00189-03	3784/2013	ROBSON FRANCISCO DOS SANTOS	013.621.474-60
2022.01.00122-11	3107/2013	ROSINETE MAGALHAES DE MELO	250.675.404-00
2022.01.01568-44	5447/2014	WASHINGTON LUIZ DE A PEREIRA	622.849.084-20
2022.01.01060-21	2722/2014	RACHEL CHRISTINE OLIVEIRA DA S COLACO	031.585.244-57
2022.01.01717-77	0311/2015	ROSEMARIA DA SILVA ARAUJO	436.784.164-20
2022.01.04015-39	3896/2014	EDVAN MORAIS BATISTA DIAS	080.683.764-02
2022.01.03983-39	0529/2014	ANDREA OLIVEIRA DA SILVA	048.976.194-16
2022.01.00933-10	0204/2014	VALBENICE BORGES DOS SANTOS	033.092.164-97
2022.01.01621-15	6357/2014	SIMONE PINTO DE SOUZA	078.231.414-77
2022.01.01506-49	4800/2014	ROBERTO ALVES THEOPHILO	350.841.142-79
2022.01.01648-48	6525/2014	PAULO JOSE DE ALBUQUERQUE JUNIOR	051.288.054-92
2022.01.00041-35	1134/2013	VALDEMILSON DE SOUZA OLIVEIRA	194.468.338-09
2022.01.03844-79	0484/2014	CLAUDIA DE ARAUJO DANTAS ANDRADE	296.034.708-05
2022.01.02416-53	0171/2014	CRISTIANA BEZERRA DA SILVA	051.929.084-42
2022.01.00033-01	2437/2013	ROMILTON PESSOA ALVES	076.859.444-80
2022.01.02465-20	3911/2014	FABIO SANTANA DOS SANTOS	026.721.324-70
2022.01.00354-02	1963/2014	SILAS BATISTA DOS SANTOS	068.672.954-44

João Pessoa / PB, 06 de março de 2023.

**FABRÍCIO FEITOSA BEZERRA**

Secretário Executivo do Empreendedorismo

Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba - EMPREENDER PB  
Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo – Fundo EMPREENDER PB**Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.-EPC

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 2023**

Nos termos dos arts 124 e 132 da Lei 6.404/76, ficam convocados os senhores conselheiros do Conselho de Administração da Empresa Paraibana Comunicação S.A.-EPC, à comparecerem para a Assembleia Geral Ordinária, a se realizar as 09h30min do dia 24 de março de 2023, de forma remota, na plataforma *Google Meet*, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I - Apresentação do relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo;

II - Apresentação das demonstrações financeiras do exercício 2022;

III - Apresentação do Parecer do Conselho Fiscal;

IV - Fixação da remuneração dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva da Empresa;

V - Eleição dos membros do Conselho Fiscal;

VI - Destinação do lucro da Empresa;

VII - Demais assuntos de interesse da empresa.

João Pessoa-PB, 06 de Março de 2023

**LÚCIO LANDIM BATISTA DA COSTA**

Presidente do Conselho de Administração

Naná Garcez de Castro Dória

Diretora Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A-EPC

**EDITAL E AVISO**

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. – EPC

**EDITAL Nº 006/2023****DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO DA POPULAÇÃO NEGRA (CANDIDATOS NEGROS, PRETOS OU PRADOS)**

A Fundação VUNESP, no uso de suas atribuições no Concurso Público da Empresa Paraibana de Comunicação – EPC **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados:

1. O resultado da análise das solicitações de inscrição da população negra (candidatos negros, pretos ou pardos), considerando os que tiveram sua solicitação deferida ou indeferida.

O candidato que desejar interpor recurso poderá fazê-lo nos dias **08 e 09/03/2023**, por meio de *link* específico disponibilizado no *site* da Fundação VUNESP: [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), na “Área do Candidato” - “RECURSOS”, seguindo as instruções ali contidas.

O resultado da análise do(s) recurso(s) interposto(s) será publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba (<https://auniao.pb.gov.br/doi>) e disponibilizado, como subsídio, no *site* da Fundação VUNESP (<https://www.vunesp.com.br>), na “Área do Candidato”, no *link* “Editais e Documentos”, na data de **15/03/2023**, conforme item 5. 13.3 do Edital de Abertura de Inscrições deste certame.

**SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO DA POPULAÇÃO NEGRA – DEFERIDAS:**

Inscrição	Nome	Situação
33736421	ALBERTO SCHELITON DE MENEZES	Deferido
33269939	DEBORA CLAUDIA DA SILVA	Deferido
31843719	GEVERTON BENTO MARTIN DA SILVA	Deferido
31894097	GISLENE MARIA DE JESUS ALVES	Deferido
31911293	GUSTAVO CAMELO DE LIMA	Deferido
33761205	HELTON ALBUQUERQUE ALEXANDRE GABRIEL	Deferido
33733392	JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA	Deferido
31794483	JORDANIA ALVES DE SOUSA	Deferido
33727031	JOSELMA FERNANDA SILVA DE LACERDA	Deferido
31795358	KLEBER FELIX MORAIS DA SILVA	Deferido
31774369	LUAN FERREIRA DE SOUZA	Deferido
31799612	MAYARA VASCONCELOS COSTA	Deferido
32737653	PABLO RUAN ROQUE DE ANDRADE	Deferido
31909841	RAFAELLY DO NASCIMENTO MARQUES	Deferido
31841511	SUELY GONCALVES E SILVA	Deferido
32524137	VALERIA BARBOSA DOS SANTOS	Deferido
31794203	VERONICA SIMPLICIO DA SILVA	Deferido
33730202	YAGO FERNANDES MENDES	Deferido

**SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO DA POPULAÇÃO NEGRA – INDEFERIDAS:**

Inscrição	Nome	Situação	Justificativa
32574398	ADEILTON DANIEL DE BRITO	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33702470	ADEMARIO JOSE DA SILVA JUNIOR	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
32234740	ADOLFO BARBOSA DE MEDEIROS FILHO	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33270015	ADRIANA RODRIGUES SILVA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
32776330	ADRIANA VALDIVINO DA SILVA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
32654529	ADRIANO FLORENCIO DE LIMA SILVA	Indeferido	Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
31800360	ADRIEL MARQUES CARNEIRO	Indeferido	Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.



Inscrição	Nome	Situação	Justificativa
31965725	ADSSON RODRIGUES NOBREGA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
32007035	ALANA DE CARVALHO SANTIAGO ALMEIDA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33753784	ALCINDA SIBERIA SOUSA ANDRADE	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33385300	ALDAIR FELIPE DE LIMA OLIVEIRA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33710970	ALEX SIDNEY ARAUJO MARINHO FILHO	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
32726090	ALEXANDRE DE OLIVEIRA SANTOS	Indeferido	Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
31845533	ALEXSANDRO LUCAS ANSELMO	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
32279248	ALJECKSON ANDRE DUARTE	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33285845	ALINE MARCELA BEZERRA CAVALCANTI	Indeferido	Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
31906842	ALISSON DE FIGUEIREDO MONTEIRO	Indeferido	Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
32010680	ALUIZIO SOUSA SANTOS NETO	Indeferido	Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33706352	ALVARO ANDRADE DE MEDEIROS	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33752125	ALYSON RENNAN FERNANDES SILVA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
32716443	AMANDA DA COSTA LIMA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
31962831	ANA BEATRIZ FERREIRA DA SILVA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
32727615	ANA CLARA OLIVEIRA UMEDA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33756406	ANA CLAUDIA PEREIRA DE LIMA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33773513	ANA KARLA FELIX DA COSTA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
31921469	ANA PAULA DOS SANTOS GOMES	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
32666241	ANDERSON CORREIA BISPO	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
31971806	ANDERSON FERREIRA DE ALMEIDA SILVA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
31834060	ANDRE DE ALBUQUERQUE QUEIROGA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33756813	ANDRE LUIS FERREIRA DA SILVA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33724350	ANDREZA BATISTA MARIANO	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
32379153	ANDREZA LUCAS DA SILVA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33553939	ANDRIELLY LUCAS DA SILVA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
32844514	ANGELO RAMALHO DE SOUZA	Indeferido	Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33697256	ANILTON PINHEIRO	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33704619	ANNA CAROLINE DE LIMA SILVA	Indeferido	Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
32041420	ANNA RAPHAELLA DE LIMA MARENCO	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33702411	ANNE KELLY MACEDO DE ABREU	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33117381	ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA NETO	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33497869	ANTONIO CLAUDIO DA SILVEIRA ALVES	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
31847820	ANTONIO FABIO PEREIRA FREIRE	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33694745	APARECIDA DE LOURDES SILVA CAMILO RODRIGUES	Indeferido	Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
32720483	APOLONIO DA SILVA RICARTE	Indeferido	Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
32589794	AQUINO COSTA GOMES	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
31918204	ARIANA BARBOSA XAVIER	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
31809316	ARLISON SILVA DE VASCONCELOS	Indeferido	Não atendeu a alínea "b" do item 5.11. do Edital de Abertura de Inscrições.
31913750	ARTHUR ALISSON DANTAS FERREIRA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33694974	ARTHUR BORGES RAMOS	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
32031580	AUGUSTAVO FARIAS RIBEIRO	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
31966160	AUGUSTO VIEIRA DE FRANCA	Indeferido	Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.

Inscrição	Nome	Situação	Justificativa
33721343	AURICELIA DOS SANTOS MENDES	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33700850	BEATRIZ BEZERRA BATISTA	Indeferido	Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
32416547	BEATRIZ CASTRO AVELAR	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33376883	BEATRIZ RAMOS DE GUSMAO	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33701571	BENILDA DO NASCIMENTO CARNEIRO	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33750173	BERTO RIAN SANTOS MARTINS	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
31851665	BIANCA DANTAS DE ALMEIDA CHAVES	Indeferido	Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
32045263	BRUNA DO CARMO FERREIRA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
32254601	BRUNNO BARBOSA BRASILEIRO	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33766517	BRUNNO PACELLY MARTINS SANTIAGO	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
32859660	BRUNO RANGEL GOMES SILVA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33645418	CAMILA FEITOSA BRITO	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
32947763	CARINA BARROS LINS	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33705593	CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA	Indeferido	Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33658862	CARLOS DANIEL LOPES FARIAS	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
31935869	CARLOS EDUARDO ANDRADE DE SALES	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
31898475	CARLOS HENRIQUE DUARTE DA SILVA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33028605	CARLOS JUNHO DE LIRA TORRES	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33764573	CAROLYNNE CYNTHIA DA SILVA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
32897243	CASSIO DE CARVALHO LIMA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
32848129	CEPHAS BARBOSA CASTRO OLIVEIRA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33727864	CICERO JERONIMO MEDEIROS LAURNO	Indeferido	Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
32680597	CLARISSA GOMES DE MOURA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
32642105	CLAUDENICE GALVAO SILVA	Indeferido	Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
31780326	CLAUDIO ARAUJO DA NOBREGA	Indeferido	Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
31795749	CLEANE MIGUEL DA SILVA SANTOS	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
31807380	CLEDYSON FERNANDES DA SILVA SANTOS	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
31881564	CLEYDSON ANDERSON RODRIGUES GOMES	Indeferido	Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33432538	CLEYTON SIQUEIRA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33593981	CRISTIANO BATISTA DOS SANTOS NETO	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
31876641	DAIANA LIMA DA SILVA GOMES	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
31817866	DAISY KALINE DA SILVA	Indeferido	Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33749191	DAMIAO SILVA DOS SANTOS	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33186790	DANIEL ALVES DA MATA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
31821707	DANIEL PERERA DOS SANTOS	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
32119054	DANIEL RIBEIRO DA SILVA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
32690860	DANIELA FARIAS DO NASCIMENTO	Indeferido	Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
31792391	DARLA SANTOS SOBRINHO	Indeferido	Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33421498	DARLYSON SIDNEY DE ASSIS NUNES	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
32654766	DAVI MOUZINHO TENORIO	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33749574	DEBORAH RAMALHO BRITO	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
31842330	DENILANY COSTA DE OLIVEIRA	Indeferido	Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33715718	DENILSON BELARMINO CANUTO DA SILVA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.



Inscrição	Nome	Situação	Justificativa
33719942	DENNISY SILVA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33057095	DERIK MENDES DA SILVA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
32271824	DIOGO LUCAS DA SILVA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
32939833	DIVANIZE MONTEIRO DOS ANJOS	Indeferido	Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
31886426	DJAIR ALVES FERREIRA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33705186	DORGEANIA MARCIA LUIZ DA SILVA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33708177	DOUGLAS EDUARDO DA SILVA BARBOSA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
31823696	DOUGLAS MENDES DA SILVA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
31846777	EDILSON DO NASCIMENTO BARBOSA	Indeferido	Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
32857454	EDIVANIA ALVES DOS SANTOS	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33665206	EDMILSON ROBERTO DE LIMA XAVIER	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
32541694	EDNANDO PHILLIPY BRITO BARBOSA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
31872123	EDSON ALEXANDRE DA SILVA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
31977030	EDSON ALVES DE FRANCA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33011630	EDSON AMARO RODRIGUES DOS SANTOS	Indeferido	Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33589470	EDSON BENEDITO NUNES DA SILVA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33756554	EDUARDO DOS SANTOS BARBOSA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
31920195	EDUARDO ESDRAS DA CRUZ ROCHA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
32361637	EDUARDO MACHADO DA SILVA PEREIRA	Indeferido	Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33756910	EDUARDO SANTOS DA SILVA	Indeferido	Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
32592833	EDYELTON MARINHO DE SOUZA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
32564228	ELIANE FELIX FRANCA DE LACERDA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
31879667	ELIZABETE GERALDA TAVARES DA CRUZ	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
32129386	ELIZABETH CAROLINE DE SOUZA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
31959229	ELIZABETH LUIZA SALES GOMES	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33035652	ELIZANGELA DOS SANTOS SILVA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33735530	ELON DA SILVA BARBOSA DAMACENO	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
31959814	EMANUEL MAURICIO NUNES DE VASCONCELOS	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
31792316	EMILIANO GOMES	Indeferido	Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
32953437	EMILYN ROQUE ARAUJO	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33772533	ENNDY ALOUIN SOUSA SEMEDO SOARES	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33696314	ERICA PATRICIA DA SILVA OLIVEIRA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33619190	ERIK KLEIVER FERREIRA DA SILVA	Indeferido	Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
31802265	EWERSON DAVID DO NASCIMENTO DANTAS	Indeferido	Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
32588585	EWERTON RAMOS SILVA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33099693	FABIANO FERREIRA DE SOUSA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
32904193	FABIANO LEAL DA SILVA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.

Inscrição	Nome	Situação	Justificativa
33743266	FABIANO MALHEIROS DE OLIVEIRA	Indeferido	Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
31911447	FABIO FELIX RAMALHO	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33677107	FABRICIO ALVES GREGORIO	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
31834108	FELIPE ALVES SANTOS	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33526656	FELIPE FIGUEIREDO DA SILVA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
32342527	FELIPE MARQUES DE LIMA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
32590563	FELIPE SILVA COUTINHO	Indeferido	Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33762430	FERNANDA MEDEIROS SILVA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33751510	FILIPE DOS SANTOS PEREIRA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33715009	FRANCILEA DE OLIVEIRA SANTOS	Indeferido	Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33594872	FRANCISCA BENTO DA SILVA	Indeferido	Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
31883109	FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO FERNANDES	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33756082	FRANCISCO FELIPE BARRETO OLIVEIRA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
31984703	FRANCISCO PABLO DE MIRANDA VILAR	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33732345	GABRIEL DA SILVA QUEIROZ	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33639841	GABRIEL JOSE SILVA SOUZA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
32330553	GABRIEL MARIO ALMEIDA SANTOS	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33695636	GENILSON COSTA DA SILVA	Indeferido	Não atendeu a alínea "b" do item 5.11. do Edital de Abertura de Inscrições.
32102372	GERALDO MARINHO DO NASCIMENTO JUNIORE	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33773432	GERLANE NETO DA SILVA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33770700	GERLUCIA RUFINO DA SILVA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
31899234	GERSON MARQUES DA SILVA	Indeferido	Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
32064454	GILBERTO DOS SANTOS NOGUEIRA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33751293	GILBERTO RAMOS DE CARVALHO	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
31775470	GIRLANE SILVA DA COSTA	Indeferido	Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
32811969	GIUSEPPE SILVA DE ALMEIDA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33741450	GLEIBSTON DOMINGOS DO NASCIMENTO	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
32334281	GRASIELA ALVES FERNANDES	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33754993	GRAZIELLE DOS SANTOS SILVA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
31999174	GUTENBERG LEITE	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
31822770	HALLAN ROGERIO SILVA DE MENDONCA	Indeferido	Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33470480	HANYLSULA ROMAO FIGUEIRA DA SILVA	Indeferido	Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33645337	HELAINY EMILIA LIRA DE SOUSA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33598681	HELIO RONYHERE GOMES ROCHA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33704406	HELOISA HELENA DE SOUSA FRANCO OLIVEIRA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33715491	HELOISA MARIA ARAUJO SILVA	Indeferido	Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33684421	HERCELITA GUEDES ALMEIDA	Indeferido	Não atendeu a alínea "b" do item 5.11. do Edital de Abertura de Inscrições.





Inscrição	Nome	Situação	Justificativa
33744831	HILDEMAN PEREIRA DA SILVA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33642907	HILZIRANE BELARMINO DE FREITAS PEREIRA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33760993	HOZANA MARIA DE SOUZA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
31822517	INGRID CUNHA DE CARVALHO	Indeferido	Não atendeu a alínea "b" do item 5.11. do Edital de Abertura de Inscrições.
32718241	ISAIAS BENEDITO AVELINO	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33710570	ISIS MARIANA ANDRADE SOUSA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
32654030	ISRAEL LAVE CARDOSO DE JESUS	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33719454	ISTAINY SILVANO GRANGEIRO	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33699038	ITALO ARRUDA NUNES DE OLIVEIRA	Indeferido	Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33537410	IVAN DOS SANTOS NASCIMENTO	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
31772404	JAIRO ALVES DA SILVA	Indeferido	Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
32627220	JAMESSON CARLOS VIEIRA GENUINO	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33593671	JANAINA CORDEIRO FREIRE WALTER	Indeferido	Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33770646	JANAINA MEIRELES JACINTO	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
31851754	JANDERSON PEDRO ASSUNCAO DA SILVA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33727643	JANIelly SANTOS DA SILVA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33696888	JANILSON DA SILVA SANTOS	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33724083	JANILSON FLORENCIO DE LIMA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
32078161	JAQUELINE DE SOUSA FERREIRA	Indeferido	Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
32738773	JARDIEL SOUSA DA SILVA	Indeferido	Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33565236	JEAN MARY NOGUEIRA DA SILVA	Indeferido	Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
31828000	JEFFERSON GOMES DOS SANTOS	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
31883710	JEFFERSON MYCLAUSE DE LIMA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
31811515	JEFFERSON VALENTIM	Indeferido	Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
32738048	JENNIKELLY PEIXOTO MENEZES	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
31968813	JESSICA DO NASCIMENTO	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33517487	JESSICA KAROLINE DO NASCIMENTO GOMES	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
32590750	JESSICA MARIA MUNIZ CORTES	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
31788106	JESSICA SOUZA JACOME	Indeferido	Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
32667779	JOANA ROSA HENRIQUE FERREIRA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33386080	JOANDERSON DA SILVA NASCIMENTO	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
32476515	JOAO CARLOS DA SILVA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
31795234	JOAO GONCALVES DOS SANTOS	Indeferido	Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33109923	JOAO MARCOS DE SOUSA NUNES	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33730245	JOAO PAULO LOPES SILVA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33722900	JOAO PEDRO ARAUJO NETO	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33030014	JOAO PEDRO PRADO MERCES LAZARO	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.

Inscrição	Nome	Situação	Justificativa
33696527	JOBSON DA SILVA NASCIMENTO	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
31967043	JOELITO DEMETRIO FERNANDES DE MACEDO	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33658340	JOELSON DE LIMA COSTA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
31853315	JONATAS DE NORONHA FERREIRA	Indeferido	Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33077657	JORGE LUIZ MACHADO PEREIRA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33617406	JOSE ADRIANO ALVES BARBOSA	Indeferido	Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33706670	JOSE ALBERICO DE OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
31796834	JOSE CARLOS FERREIRA BARROS	Indeferido	Não atendeu a alínea "b" do item 5.11. do Edital de Abertura de Inscrições.
32584504	JOSE CARLOS FREIRES DA SILVA	Indeferido	Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
31821464	JOSE CARLOS NASCIMENTO DA SILVA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
32848307	JOSE EUFRAZINO RODRIGUES JUNIOR	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33595690	JOSE GERALDO DE ARAUJO RAMALHO FILHO	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33748756	JOSE MARCOS BATISTA DE MORAES	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
32547587	JOSE ROBERTO MESQUITA CORDEIRO DA CRUZ	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
32241356	JOSE VICENTE LACERDA DA SILVA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
32556314	JOSENI PEREIRA DOS SANTOS	Indeferido	Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
31838626	JOSENILCE DE CASSIA OLIVEIRA DA SILVA	Indeferido	Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
32698046	JOSENILTON OLIVEIRA DA SILVA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33759260	JOYCE DA SILVA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
31885152	JUCELINO LUCIANO DA SILVA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33642630	KALINA LIGIA DE SANTANA SOUSA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33765936	KALINE CRISTINA MENDONCA DE LIRA XAVIER	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33642680	KAREN CIRNE LIMA DE ASSIS	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
31803113	KARLA DANIELLE SCHORDER STALSCHUS	Indeferido	Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33008094	KATIA FIGUEIREDO DE SOUZA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
32956177	KATIANE NOBREGA DA SILVA	Indeferido	Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33663890	KAUAN CESAR DE ABREU ALBUQUERQUE	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33707030	KEILA REGIA OLIVEIRA DOS SANTOS FERNANDES	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33727465	KETHYLLY FERREIRA MOREIRA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33688583	KEZIA GAUDENCIO	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
31788092	KEZIA SILMARA DA SILVA BALBINO	Indeferido	Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33735743	KLEBUEA FERNANDA CAFE DOS SANTOS	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
31969917	LAIRTON LOPES LUNGUINHO	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
31777872	LARISSA DE LIMA PINTO RIBEIRO BORBA	Indeferido	Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33644845	LEANDRA RIBEIRO DOS SANTOS	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33652856	LEONARDO DA SILVA ALVES	Indeferido	Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33751188	LEONARDO FERREIRA DA SILVA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.



Inscrição	Nome	Situação	Justificativa
31916155	LEONARDO SANTOS DA SILVA	Indeferido	Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33710724	LETICIA FERREIRA DA SILVA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
32667930	LETICIA SILVA SANTOS	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33619093	LIDIANE MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
31805256	LIDIANE SENA PEREIRA FERREIRA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
31991785	LIENDERSON SOUTO DE LIMA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33761590	LILIANE NASCIMENTO DE SOUZA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33573409	LINDEMBERG DA SILVA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33563233	LIZANDRA CORDEIRO SEVERO	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
32943903	LUANE MARINHO MORAIS	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
31959296	LUCAS GOMES DE LIMA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33709734	LUCAS GUTEMBERG RIBEIRO PEREIRA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
32002955	LUCAS RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33095019	LUCIENE RAMOS DE	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33726876	LUCIENE SANTOS COSTA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
32983751	LUCIO ROBERTO PEREIRA DA SILVA	Indeferido	Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
31805582	LUIS AUGUSTO DE BRITO FRANCA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33652228	LUIS CLAUDIO PEREIRA DE OLIVEIRA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
31853633	LUIZ CARLOS LINS DE ALBUQUERQUE	Indeferido	Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33477566	LUIZ VICTOR DE SOUZA VIEIRA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
32776675	MANOEL ESTELIO DE SOUZA CARVALHO NETO	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
31845614	MANOEL FRANCISCO DE AVELAR NETO	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
31847552	MARCIA KAROLINE HYATANNE DE OLIVEIRA MESQUITA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33737479	MARCILIA LUZIA GOMES DA COSTA MENDES	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33699160	MARCIO CRISTIANO FERREIRA MENDES	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33302804	MARCONE MACHADO DA SILVA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
32721560	MARCOS ANTONIO GOMES DE LIMA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
31957749	MARCOS AURELIO TAVARES DA SILVA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
32387962	MARCOS CARVALHO MACEDO	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33743037	MARCOS CLEMENTINO FERREIRA DANTAS FILHO	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
32244983	MARIA ANGELICA ALBUQUERQUE HARDMAN	Indeferido	Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33773521	MARIA BEATRIZ DA SILVA MATIAS	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33701474	MARIA CECILIA VASCONCELOS DOS SANTOS	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
31939970	MARIA JOSENILDA GOMES DA SILVA SANTOS MURTA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
31815332	MARIA VITORIA BORGES DA SILVA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
32713657	MARILIA GABRIELLA LIMA LIRA DA SILVA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
32379340	MARY ESTER SANTOS DE OLIVEIRA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.

Inscrição	Nome	Situação	Justificativa
31815499	MATHEUS ALVES DA ROCHA DAMACENO	Indeferido	Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33023492	MATHEUS DE MELO SILVA	Indeferido	Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33592462	MATHEUS EMANNUEL REGIS DA SILVA	Indeferido	Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
31830153	MATHEUS RIBEIRO JORGE	Indeferido	Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33726205	MATHEUS WENDELL DE MELO COSTA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33699127	MAURICIO VENANCIO BARROS	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
32594275	MAURINIO DE SENA E SILVA SOBRINHO	Indeferido	Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
32620012	MAURISMENNA LOURENCO DA SILVA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
31848478	MAYARA CINTHIA DE OLIVEIRA MESQUITA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
31978010	MEYRILANE DA SILVA GOMES	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
31801269	MICHELE CONCEICAO ESPINDOLA	Indeferido	Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33611203	MIKAELLY DA SILVA ARAUJO	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
32237901	MOISES VICENTE DA SILVA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
31829562	MYLLENA CARLA DE LIMA BARBOSA	Indeferido	Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33456500	MYRLLA RAFFENE DOS ANJOS	Indeferido	Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
31849636	NADHABYA DA CONCEICAO SILVA	Indeferido	Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33710147	NARELLY VALENCA DE AMORIM	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33771197	NATA DE SENA OLIVEIRA SANTOS	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
31803210	NATASHA FELIPE DA SILVA	Indeferido	Não atendeu a alínea "b" do item 5.11. do Edital de Abertura de Inscrições.
33328064	NELIO DE OLIVEIRA ARAUJO	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
32163746	NIARANJAN DO O DE PAIVA PINHEIRO	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
31910696	NICOLLE CRISTINA IRINEU SILVA	Indeferido	Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33566224	NILBERLANDIO DA SILVA LUCENA	Indeferido	Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33773408	OGENANDO JOSE DE SOUZA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33437610	PABLO DA SILVA GALDINO	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
32147040	PALOMA FONTES RIBEIRO	Indeferido	Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33484120	PAULA PRISCILLA FAGUNDES ARAUJO BARROS GOMES	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
31828205	PAULIANA CARVALHO JACINTO	Indeferido	Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33721556	PAULO CESAR DE LIMA FERNANDES	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
32689306	PAULO CLEMENTINO DO NASCIMENTO JUNIOR	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
32290519	PEDRO JOSE PEREIRA VIEIRA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
31816240	PRISCILA CRISTINA DOS SANTOS	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33347425	PRISCYLA MARIA TENORIO PINHEIRO	Indeferido	Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
32112246	RAFAEL AUGUSTO DOS SANTOS	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
32034024	RAFAEL DA COSTA GOMES	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33720851	RAFAEL DA SILVA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33697132	RAFAEL DE ANDRADE CAVALCANTI LIMA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.



Inscrição	Nome	Situação	Justificativa
33424063	RAFAEL NOBREGA LOURENCO	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
32069782	RAFAELA YUSKA DOS SANTOS	Indeferido	Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
31974155	RAFAELLY MARIA DOS SANTOS CARNEIRO	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33640971	RAMON PAULINO DE LIMA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33321523	RAMON RAULES DOS SANTOS	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33726230	RANIEL FERREIRA DA COSTA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33771634	RANIELSON GONCALO ANDRADE	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33671478	RAONIL RIBEIRO DE OLIVEIRA	Indeferido	Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
32000170	RAQUEL LARISSA DA SILVA SOUZA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33673861	REGINALDO FIRMINO DOS SANTOS	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33700125	RENAN FELIX DA COSTA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33611475	RICARDO FARIAS NASCIMENTO	Indeferido	Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
32239416	RICKSON KLYVER DE ASSIS SILVA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33721661	RIZANGELA RAQUEL SILVA PEREIRA SANTOS	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33740054	ROAN NASCIMENTO SANTOS	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33706689	RODOLFO EMMANUEL DE BARROS SILVA	Indeferido	Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
31792774	RODRIGO DE MIRANDA CORREIA	Indeferido	Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33661030	RODRIGO DE SOUSA OLIVEIRA E SILVA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33290814	RODRIGO FERREIRA CAMPOS GOMES	Indeferido	Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
32405138	RODRIGO MATHEUS DE MOURA ZUZA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
32740603	ROGERIO MAURICIO NUNES	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
32570155	RONYERY MARX DO NASCIMENTO	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33437769	RUANI DOMINGOS DA CUNHA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
31878873	RUTH DE SOUSA LEITE	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
31811060	SAMARA STEFANY DOS SANTOS	Indeferido	Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33743320	SAMUEL MORAIS DAS NEVES	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
31787061	SAMYA ANTONIA TAVARES AMADO DE SOUSA	Indeferido	Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
32652429	SANDRA MARIA BATISTA DE ALBUQUERQUE	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33748942	SARAH CLAUDISA DA SILVA NASCIMENTO	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33436002	SELTON CANDIDO FRANCISCO	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33638926	SERGIO RIBEIRO DA SILVA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
31889522	SHEILA CRISTINA PEREIRA DE FRANCA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
32985118	SONISA MARIA DA SILVA MONTEIRO	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
32257023	SUENIA DE OLIVEIRA GOMES	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33749710	TACIANA CRISTINA RIBEIRO DE LIMA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
31969941	TACIANA SANTOS DE OLIVEIRA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.

Inscrição	Nome	Situação	Justificativa
32058748	TAMIRES LIMA SOUSA	Indeferido	Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33652570	TANITA NATHALY MATIAS GENTLE	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
32577389	TATIANE ALVES SILVA	Indeferido	Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33019487	TATIANE FERREIRA DE CARVALHO	Indeferido	Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
31842623	THAISA BARROS PEREIRA JATOBA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33378843	THAISE CABRAL LIMA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33759952	THAISE MARTINS DA SILVA LOURENCO	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
32123027	THAYONAN ALVARES DA SILVA SANTOS	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
32081391	THIAGO DA SILVA XAVIER	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33693390	TIAGO ALVES CHAVES	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33658374	TIAGO HENRIQUE SALES	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
31987559	TIAGO RAFAEL DOS SANTOS	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33710546	UANE JUNILHIA ANTAS NUNES BARBOSA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33734402	ULISSES DO NASCIMENTO DEMETRIO	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
32709641	VALDENEIS LUCIANO NOGUEIRA DA SILVA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
32743963	VALDINEY NOGUEIRA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
31804608	VALTER CAVALCANTE DA SILVA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
31825001	VALTERLINS DUARTE DOS SANTOS	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
31847544	VALTYENNYA CAMPOS PIRES	Indeferido	Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33758450	VELBIA GONCALVES PEREIRA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
32395949	VICTOR EDUARDO DE SENA COSTA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
31868568	VINICIUS BALDUINO DE FARIAS	Indeferido	Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33565147	VINICIUS OLIVEIRA ALEXANDRINO DA SILVA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33767998	VINICIUS PADILHA GUEDES	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33019134	WALLACE SILVA DOS SANTOS	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
32244959	WANDERSON FERREIRA DA SILVA	Indeferido	Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
31959369	WANDERSON FERREIRA DA SILVA GOMES	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33699054	WANDREUS WILSON DA SILVA CORREIA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
31892132	WASHINGTON LUIZ CRUZ DE MELO	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33719900	WEDJA KALLYNE ALVES RIBEIRO MARTINS	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
31827764	WELMA FERREIRA DE CARVALHO	Indeferido	Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33704287	WENDEL WAGNER DOS SANTOS LIMEIRA	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.
33698643	WILLAMS GIUSEPPE DE OLIVEIRA JUNIOR	Indeferido	Indeferido. Não atendeu ao item 5.1.5. do Edital de Abertura de Inscrições.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 03 de março de 2023.

Fundação VUNESP

**Secretaria de Estado da Administração  
/ Secretaria de Estado da Fazenda****MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
PROJETO DE MODERNIZAÇÃO FISCAL – PROFISCO II  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL/PROFISCO II/SEFAZ/SEAD/PB

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 001/2023  
PROFISCO II – SERVIÇOS DE CONSULTORIA INDIVIDUAL

País: Brasil

Mutuário: Estado da Paraíba

**Nome do Projeto:** Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado da Paraíba - PROFISCO II PB  
**Título do Contrato:** Contratação de Consultor Individual para realizar revisão e adequação do Termo de Referência, apoiar nas pesquisas mercadológicas, análises e pareceres, visando à contratação de empresa especializada para o desenvolvimento e implantação do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão por Resultados – SIPGR na administração pública estadual da Paraíba.

**Contrato de Empréstimo nº:** 5188/OC-BR

**Referência:** Processo nº 20.000.200695.2023

O ESTADO DA PARAÍBA firmou com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID o Contrato de Empréstimo nº 5188/OC-BR, para financiamento e execução do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado da Paraíba - PROFISCO II PB e pretende aplicar parte dos recursos na Contratação de Consultor Individual para realizar revisão e adequação do Termo de Referência (TDR), apoiar nas pesquisas mercadológicas, análises e pareceres, visando à contratação de empresa especializada para o desenvolvimento e implantação do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão por Resultados – SIPGR na administração pública estadual da Paraíba.

**Os serviços de consultoria incluem:** Realizar reunião de trabalho com a equipe responsável pelos produtos da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG no âmbito do PROFISCO II PB; envolvida na definição do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão por Resultados – SIPGR, para apresentações, contextualização e exploração dos principais temas relacionados ao serviço especializado e ao modelo em implementação; Elaborar e apresentar o Plano de Trabalho; Discutir e analisar a massa crítica norteadora das propostas da SEPLAG no PROFISCO II PB (da MDGEFIS às Notas Técnicas aprovadas pelo BID), explanando as observações acerca das boas práticas realizadas/identificadas e ajustes necessários, ordenados de acordo com a prioridade, para a compreensão do SIPGR; Reunir-se com a equipe da SEPLAG para definição da estratégia a ser adotada para a atividade de revisão e adequação do TR levando em consideração o documento de análise, o prazo e os recursos financeiros disponíveis; Realizar a revisão e adequação do Termo de Referência minutado pela equipe SEPLAG para contratação da empresa que será responsável pela implantação do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão por Resultados – SIPGR; Atuar na pesquisa de mercado, auxiliando na análise, emissão de pareceres e demais documentos relacionados à licitação da empresa a ser contratada, procedendo com observância ao cumprimento das rotinas do BID; Matriz de Visão de Risco. Os trabalhos serão realizados pelo (a) contratado (a) no prazo de 6 (seis) meses.

A Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ e a Secretaria de Estado da Administração – SEAD convidam consultores individuais elegíveis (Pessoas Físicas) para indicar seu interesse na prestação dos serviços. Os consultores interessados devem possuir as qualificações necessárias e a experiência relevante para prestar os serviços solicitados e obedecer às etapas contidas no item 14.1 do Termo de Referência, o qual pode ser encontrado no seguinte sítio eletrônico: [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br). Devem ser verificados com atenção por parte dos consultores interessados os parágrafos 1.11, 3 e 4.13 do Regulamento que define a política do BID em matéria de Conflito de Interesses, bem como as cláusulas de Fraude e Corrupção Políticas para a seleção e contratação de consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento expressos na GN-2350-15, de maio de 2019.

Um consultor será selecionado de acordo com o método de Seleção de Consultoria Individual estabelecido nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2350-15.

Mais informações podem ser obtidas por meio do telefone +55 (83) 3612-5994 ou por meio do e-mail: [comissaoprofisco@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:comissaoprofisco@centraldecompras.pb.gov.br).

As Manifestações de Interesse deverão ser enviadas na forma eletrônica através do e-mail [comissaoprofisco@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:comissaoprofisco@centraldecompras.pb.gov.br) até o dia 20 de março de 2023.

Elyelson Lima Aguiar

Presidente da Comissão Especial de Licitação – CEL/PROFISCO II

**Secretaria de Estado  
da Administração****LICITAÇÕES**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2022 – PROCESSO Nº 25.901.000017.2021**  
OBJETO/ÓRGÃO(S): AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, destinada ao CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DO CÂNCER- CEDC, conforme edital e anexos.  
DATA E HORÁRIO: 21/03/2023 às 09h00 (horário de Brasília).  
PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302  
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [gelic02@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic02@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.  
Cadastro da CGE nº 23-00266-2

João Pessoa, 06 de março de 2023.

Diego de Almeida Santos  
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 19.000.017963.2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023**

Comunicamos a quem interessar que o Edital do referido certame, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LAVANDERIA, COM COMODATO, destinado aos seguintes órgãos: HRP, HMSF, HRQ, HETCG, HCCG E HGT, fica retificado conforme o seguinte:

**INCLUSÃO DE ITEM NO EDITAL**

12.5.5.c. Autorização de Funcionamento (AFE) expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA de cada empresa que realiza as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembaagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais (art 3º da RDC nº 16 de 1º de abril de 2014); Conforme exigência apresentada no item 11.3. do Termo de Referência.

Cadastro CGE nº 23-00088-2

João Pessoa, 06 de março de 2023.

Andréa Mendes Lacerda  
Responsável pela Elaboração do Edital

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**COMUNICADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 294/2022- UASG 925302  
PROCESSO Nº 19.000.025523.2020**

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, destinado a SEJEL, FAEL, FUNDAC E SEMDH, com abertura agendada para o dia 14/03/2023 às 09h00, fica ADIADO para o dia 20/03/2023 às 09h00. Por oportuno, solicitamos que acessem os sites [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) para acompanhamento e retirada do edital e anexos, atualizados.

CADASTRO CGE Nº 23-00135-9

João Pessoa, 06 de março de 2023.

Diego Almeida Santos  
Gerente Executivo de Licitação

**Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.**

**DIÁRIO OFICIAL**

☎ 3218.6518

✉ [circulacao@epc.pb.gov.br](mailto:circulacao@epc.pb.gov.br)



Seus todos  
PARAÍBA  
Governo do Estado

## EXTRATOS

### SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-00354-5  
 Nº do Contrato 0001/2023  
 Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
 Contratado ELEIDE ALVES RODRIGUES  
 Objeto CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL NA CIDADE DE POCINHOS-PB, SITUADO NA RUA PADRE ANTÔNIO GALDINO, Nº 2011, BAIRRO CENTRO, POCINHOS-PB.  
 Valor 30.000,00  
 Classificação Funcional-Programática 30.101.06.122.5046.4202.0287.3390.36.500.0.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 2/3/2023 A 1/3/2024  
 Data da Assinatura 2/3/2023  
 Gestor do Contrato JOSÉ JORGE DE ARAÚJO NETO - Mat.: 187 558-2  
**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-00356-1  
 Nº do Contrato 0014/2023  
 Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
 Contratado DANIELA CARVALHO MONTEIRO WANDERLEY  
 Objeto CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DISQUE DIREITOS HUMANOS SITUADO NA AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, Nº 1251, LOJA 106, BAIRRO DOS ESTADOS, JOÃO PESSOA-PB.  
 Valor 32.804,52  
 Classificação Funcional-Programática 30.101.04.122.5046.4199.0287.3390.36.500.0.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 1/2/2023 A 31/1/2024  
 Data da Assinatura 1/2/2023  
 Gestor do Contrato JOSÉ JORGE DE ARAÚJO NETO - Mat.: 187 558-2  
**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

## LICITAÇÕES

### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

#### AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 031/2022 REGISTRO N.º 22-01647-2

Da análise procedida nos documentos de habilitação das empresas participantes, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL) chegou ao seguinte resultado de habilitação: **EMPRESAS HABILITADAS:** 3M CONSTRUÇÕES LTDA.; AP ENGENHARIA LTDA.; CERTA – CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA.; CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI EPP; ECOMAQ – EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E MÁQUINAS EIRELI EPP; ENGEMEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.; F DOIS ENGENHARIA LTDA.; MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.; PLANA EDIFICAÇÕES LTDA.; R&H ENGENHARIA LTDA.; e SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Fica desde já marcada para o dia **16/03/2023, às 10h00** a abertura da Proposta de Preços. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 06 de março de 2023

**Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros**  
 Presidente da CPL

### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

#### AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2023 REGISTRO N.º 23-00152-3

Da análise procedida nos documentos de habilitação das empresas participantes, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL) chegou ao seguinte resultado de habilitação: **EMPRESAS HABILITADAS:** RESILIÊNCIA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.; e YAPE ENGENHARIA LTDA. **EMPRESAS INABILITADAS:** ECOPAV CONSTRUTORA LTDA. pelo descumprimento do subitem 10.5.1, alínea “b”, e alínea “c”; e GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA. pelo descumprimento do subitem 10.5.1, alíneas “b” e “c”. Fica desde já marcada para o dia **16/03/2023, às 11h00** a abertura da Proposta de Preços. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 06 de março de 2023

**Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros**  
 Presidente da CPL

### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

#### AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 054/2022 REGISTRO N.º 23-00008-9

Após análise e configuração das propostas de preços apresentadas pelas licitantes habilitadas, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado de Classificação, conforme discriminado abaixo: **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** 1º LUGAR: CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI EPP, com proposta no valor de R\$ 3.729.501,51; 2º LUGAR: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., com proposta no valor de R\$ 3.797.724,55; 3º LUGAR: ARKETON ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 3.953.092,20; 4º LUGAR: AP ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 3.995.374,83; e 5º LUGAR: ENGPAC – ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES LTDA., com proposta no valor de R\$ 4.036.642,38. **EMPRESA DESCLASSIFICADA:** ENGEL INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. EPP pelo descumprimento do subitem 7.2, alínea “b” e 12.6.2 (Em razão do conhecimento do fato após o julgamento de habilitação, por força do instituto da desconsideração da pessoa jurídica, não será admitida a participação da empresa nesta licitação em razão da identidade de sócio com a empresa SANTA JULIA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA., a qual foi inscrita no CAFIL – PB na data de 11 de abril de 2022 e encontra-se suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com a Administração pelo período de 02 anos, em atenção ao entendimento da decisão 2.218/2011 do TCU e Recurso Ordinário em MS Nº 15.166- BA (2002/0094265-7) do STJ). O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 06 de março de 2023.

**Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros**  
 Presidente da CPL

## EXTRATOS

### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 22-03822-1  
 Nº do Contrato 0098/2022  
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado LINK ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
 Valor Original do Contrato 323.639,00  
 Nº do Aditivo 02  
 Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 60 DIAS  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da Vigência do Contrato 4/10/2022 A 2/5/2023  
 Data da Assinatura do aditivo 14/2/2023  
 Gestor do Contrato VITANAEL ALVES DE AQUINO NETO - Mat.: 770.616-2  
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-00351-1  
 Nº do Contrato 0004/2023  
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado MULTI CONSTRUÇÕES EIRELI EPP  
 Objeto RESTAURAÇÃO DO SOBRADO SANTOS COELHOS - CASARÃO DOS AZULEJOS, EM JOÃO PESSOA/PB.  
 Valor 351.678,62  
 Classificação Funcional-Programática 31.202.15.451.5004.2301.0287.4490.39.500.0.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 17/2/2023 A 17/7/2023  
 Data da Assinatura 17/2/2023  
 Gestor do Contrato IDILLA KAENNA ABRANTES FERREIRA - Mat.: 7705760  
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 21-04528-3  
 Nº do Contrato 0089/2021  
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado CONSTRUTORA FARIAS DI FIGUEIREDO EIRELI  
 Valor Original do Contrato 1.190.198,07  
 Nº do Aditivo 06  
 Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 60 DIAS.  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da Vigência do Contrato 9/11/2021 A 3/5/2023  
 Data da Assinatura do aditivo 3/3/2023  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.236.081,03  
 Gestor do Contrato OSMAR ARRUDA DE MACÊDO JÚNIOR - Mat.: 770.643-0  
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 22-00621-4  
 Nº do Contrato 0011/2022  
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado VIRTUAL ENGENHARIA LTDA  
 Valor Original do Contrato 10.059.086,47  
 Nº do Aditivo 02  
 Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 120 DIAS  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da Vigência do Contrato 3/3/2022 A 26/7/2023  
 Data da Assinatura do aditivo 1/3/2023  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 11.218.068,14  
 Gestor do Contrato JASSONKADIR FRANCO BARREIRO - Mat.: 7706227  
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE**

## Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

### LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
 COMISSÃO INTEGRADA DE COMPRAS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

**AVISO  
CONVITE Nº 05/2022**

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, que realizará na sede deste órgão, situada na Av. Hilton Souto Maior, s/nº, bairro Mangabeira I, João Pessoa/PB, Tel. (83) 3238-9524, no dia **16/03/2023** às 15:00 horas, licitação para:

Contratação de empresa para realizar A restauração do Núcleo de Protocolo, das Guaritas e das cobertas do Núcleo de Transportes. Maiores informações e cópia completa do edital do convite poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima indicado ou solicitado pelo e-mail: [ciac@sesds.pb.gov.br](mailto:ciac@sesds.pb.gov.br)

Processo nº. 26.000.000547.2022 - Registro na CGE: 23-00286-0

João Pessoa, 06 de março de 2023.

**João Batista Micena Barbosa**  
 Presidente da CPL

### EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-00353-7  
 Nº do Contrato 0011/2023  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL  
 Contratado AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA  
 Objeto AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS/PEÇAS PARA O EQUIPAMENTO DE CROMATOGRAFIA DA GERÊNCIA DE TOXICOLOGIA, DO INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA - IPC/PB.  
 Valor 151.348,51  
 Classificação Funcional-Programática 26.901.06.121.5005.1072.0287.3390.30.713.0.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 17/2/2023 A 14/6/2023  
 Data da Assinatura 17/2/2023  
 Gestor do Contrato WILTON JOSÉ VIDERES - Mat.: 135.596-1  
**JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES - SECRETÁRIO**

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-00366-9  
 Nº do Contrato 0012/2023  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL  
 Contratado TACARUNA COMERCIO E SERVICOS LTDA  
 Objeto AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO  
 Valor 59.900,00  
 Classificação Funcional-Programática 26.101.06.122.5005.2105.0287.4490.52.500.0.1.0000.1  
 Período da Vigência do Contrato 16/2/2023 A 25/4/2023  
 Data da Assinatura 16/2/2023  
 Gestor do Contrato CIDCLEY FONTES MONTEIRO - Mat.: 188.930-3  
**JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES - SECRETÁRIO**

## Secretaria de Estado da Saúde

### LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 CPL/SES/PB

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO PBD0C Nº SES-PRC-2023/00390 **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2023**  
**RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ 09/03/2023 ÀS 16:30h.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO (DANAZOL 100 MG) PARA ATENDERAO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEA.F. O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA,** representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE,** através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/SES-PB,** nomeada pela Portaria nº 173/2022/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93, realizará Dispensa de Licitação para a aquisição acima descrita. Em face da urgência, informamos que aceitaremos o envio de propostas comerciais de todos os interessados até o dia **09/03/2023** (nove de março de dois mil e vinte e três), a serem entregues na sala da CPL/SES-PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa-PB, ou enviadas pelo e-mail: [cpl@ses.pb.gov.br](mailto:cpl@ses.pb.gov.br), no limite de horário das 08h às 16h30. O Termo de Referência e Anexos poderão ser solicitados por este canal digital ou acessado pelo site [www.paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes](http://www.paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes).

João Pessoa, 06 de março de 2023.

**KARLA MICHELE VITORINO MAIA**  
 Presidente da CPL/SES-PB  
 Matrícula nº 170.333-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 CPL/SES/PB

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO PBD0C Nº SES-PRC-2023/00504 **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2023**  
**RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ 09/03/2023 ÀS 16:30h.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO (FORMOTEROL+ BUDESONIDA 6 + 200 MCG) PARA ATENDERAO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEA.F.**

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE,** através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/SES-PB,** nomeada pela Portaria nº 173/2022/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93, realizará Dispensa de Licitação para a aquisição acima descrita. Em face da urgência, informamos que aceitaremos o envio de propostas comerciais de todos os interessados até o dia **09/03/2023** (nove de março de dois mil e vinte e três), a serem entregues na sala da CPL/SES-PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa-PB, ou enviadas pelo e-mail: [cpl@ses.pb.gov.br](mailto:cpl@ses.pb.gov.br), no limite de horário das 08h às 16h30. O Termo de Referência e Anexos poderão ser solicitados por este canal digital ou acessado pelo site [www.paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes](http://www.paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes).

João Pessoa, 06 de março de 2023.

**KARLA MICHELE VITORINO MAIA**  
 Presidente da CPL/SES-PB  
 Matrícula nº 170.333-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO HEMOCENTRO  
 CPL/HC/PB

**SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº SES-PRC-2022/02917 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022

DATA DE ABERTURA: 20/03/2023 – ÀS 08h30minh.

INÍCIO DA DISPUTA: 20/03/2023 – ÀS 09h30minh.

REGISTRO CGE Nº 22-02488-0

LICITAÇÃO BB Nº 987911

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROPLACAS (LABORATÓRIO DE PATERNIDADE) PARA ATENDER O HEMOCENTRO COORDENADOR DA PARAÍBA E TODA HEMORREDE.**

O Hemocentro Coordenador da Paraíba, através da sua Pregoeira, Sra. Anny Kariny Carvalho de Almeida, Mat. 170.897-0, nomeada pela Portaria nº 870/2022/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que reabrirá a licitação acima, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por LOTE. O segundo Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa-PB ou nos endereços eletrônicos dos portais [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br). SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº. 10.024/2019, Decreto Estadual nº. 24.649/2003, e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993. Fonte de recursos: 600 – Transf F A F – Manutenção Ações e Serviços. Consultas com a Pregoeira e a sua Equipe de Apoio no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: [cpl.hemocentro@ses.pb.gov.br](mailto:cpl.hemocentro@ses.pb.gov.br).

João Pessoa, 06 de março de 2023.

**Anny Kariny C. de Almeida**  
 Pregoeira/Hemocentro-PB  
 Mat. 170.897-0

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 PROJETO AMAR  
 COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/AMAR/SES/PB

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO Nº SES-PRC-2022/13557

CONSULTORIA INDIVIDUAL Nº. 005/2022

REGISTRO CGE Nº 23-00290-0

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL EM ENGENHARIA CIVIL PARA HOSPITAIS – PESSOA FÍSICA - PARA ATENDER A UNIDADE GESTORA DO PROJETO AMAR.** A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, considerando as informações contidas no processo em epígrafe, respaldado nas Políticas para a Aquisição de Bens e Contratação de Obras Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – GN-2350-15, nos termos da operação de crédito do Contrato de Empréstimo nº 4740/OC-BR e no Plano de Aquisições devidamente aprovado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, conforme faculta o § 5º do art. 42 da lei 8.666 de 1993, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o resultado da licitação, modalidade Seleção de Consultoria Individual nº 005/2022,



com base nos elementos constantes dos autos, nos termos seguintes:

CANDIDATO VENCEDOR	CPF	VALOR GLOBAL (R\$)
JOANETE DE CASSIA LRIO ANDRADE DOS REIS	027.707.304-95	125.496,00

Perfazendo o valor global de **R\$ 125.496,00 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais)**, melhor classificada no presente processo de seleção.

João Pessoa, 06 de março de 2023.

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde  
Matrícula 189.111-1

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**PROJETO AMAR**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/AMAR/SES/PB**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO Nº SES-PRC-2022/13556**  
**CONSULTORIA INDIVIDUAL Nº. 004/2022**  
**REGISTRO CGE Nº 23-00296-9**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL EM ARQUITETURA PARA HOSPITAIS – PESSOA FÍSICA - PARA ATENDER A UNIDADE GESTORA DO PROJETO AMAR.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, considerando as informações contidas no processo em epígrafe, respaldado nas Políticas para a Aquisição de Bens e Contratação de Obras Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – GN-2350-15, nos termos da operação de crédito do Contrato de Empréstimo nº 4740/OC-BR e no Plano de Aquisições devidamente aprovado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, conforme faculta o § 5º do art. 42 da lei 8.666 de 1993, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o resultado da licitação, modalidade Seleção de Consultoria Individual nº 004/2022, com base nos elementos constantes dos autos, nos termos seguintes:

CANDIDATO VENCEDOR	CPF	VALOR GLOBAL (R\$)
THABATA PAIVA GUIMARÃES	066.703.724-18	125.496,00

Perfazendo o valor global de **R\$ 125.496,00 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais)**, melhor classificada no presente processo de seleção.

João Pessoa, 06 de março de 2023.

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde  
Matrícula 189.111-1

## Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

### LICITAÇÃO

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO: SAP-PRC-2023/00197**

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 01/2023 - SEAP

**Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis

**Classificação Orçamentária:** 24.101.14.422.5005.4295.33903000.500

**Natureza de Despesas:** 33.90.30 **Fontes:** 500 **Recursos:** Tesouro Estadual

**Valor Total:** R\$ 5.162.052,59 (cinco milhões, cento e sessenta mil, cinquenta e dois reais e cinquenta e nove centavos).

**Registro na CGE:** 23-00125-0

**Adjudico e Homologo** o presente de licitação nos termos da Ata do Pregão Presencial nº. 01/2023 às empresas:

**EMPRESA:** Tem de Tudo Comércio e Serviços LTDA, CNPJ: 30.911.924/0001-00.

ITEM	OBJETO	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	AÇÚCAR cristalizado, branco, com 1 kg. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Deverá ser adquirida conforme a RESOLUÇÃO-RDC n.º 271, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005.	99669	R\$ 3,44	R\$ 342.861,36	ALEGRE
2	ARROZ parboilizado, longo fino, tipo 2, com 1 kg. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	132.811	R\$ 3,83	R\$ 508.666,13	KI ARROZ
4	BISCOITO cream cracker, embalagem com 400g. Acondicionado em embalagem dupla, original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	104021	R\$ 3,60	R\$ 374.475,60	3 DE MAIO
5	BISCOITO maria, embalagem com 400g. Acondicionado em embalagem dupla, original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. De acordo com a RDC Nº 272, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005.	104013	R\$ 3,60	R\$ 374.446,80	3 DE MAIO
8	COLORAU de primeira qualidade, com aproximadamente 100 g. Embalagem com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	66495	R\$ 0,56	R\$ 37.237,20	SÃO MARCOS
15	FLOCOS de milho, pré-cozido, com 500 g. Embalagem com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	165937	R\$ 1,43	R\$ 237.289,91	BOM MILHO
17	LEITE em pó, integral, tradicional, com 200 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	4368	R\$ 5,73	R\$ 25.028,64	TGUINHO
21	MORTADELA mista tubular, peça de 1 kg.	20764	R\$ 7,73	R\$ 160.505,72	TONY
23	RAPADURA natural, sem adição de essências, corantes naturais ou artificiais, conservantes e edulcorantes.	11755	R\$ 4,19	R\$ 49.253,45	ESTRELA
25	SOPA tipo canja de galinha e hortaliça, enriquecida com vitaminas e sais minerais. Embalagem acondicionada em saco polietileno leitoso com 1k, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	50661	R\$ 7,30	R\$ 369.825,30	NUTRIMIL
27	SUCO em pó sabor laranja. Embalagem de 30g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	125000	R\$ 0,49	R\$ 57.500,00	FRUTAL

28	TEMPERO completo, com 100 g. Embalagem com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	49936	R\$ 0,70	R\$ 34.955,20	SÃO MARCOS
29	VINAGRE de álcool, com 500 ml. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	16755	R\$ 1,03	R\$ 17.257,65	SÃO MARCOS

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.593.052,96 (dois milhões, seiscentos e noventa e três mil, cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos).

**EMPRESA:** Distribuidora Brazmac Ltda, CNPJ: 17.020.542/0001-29

ITEM	OBJETO	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL	MARCA
10	FARINHA de mandioca, torrada, fina, primeira qualidade, com 1 kg. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Conforme RDC n.º 263, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005.	33369	R\$ 4,21	R\$ 140.483,49	NOTA 10
18	MACARRÃO tipo espaguete, primeira qualidade, vitaminado sem ovos, com 500 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	165914	R\$ 2,59	R\$ 429.717,26	PAVESI

**VALOR TOTAL:** R\$ 570.200,75 (quinhentos e setenta mil, duzentos reais e setenta e cinco centavos).

**EMPRESA:** Raimundo Ademar Fonseca Pires, CNPJ: 07.526.979/0001-85.

ITEM	OBJETO	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL	MARCA
16	LEITE de coco tradicional, com 500 ml. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	19165	R\$ 2,75	R\$ 52.703,75	IMPERIAL
22	ÓLEO de soja refinado, com aproximadamente 900 ml. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	18611	R\$ 7,43	R\$ 138.279,73	CONCORDIA

**VALOR TOTAL:** R\$ 190.983,48 (cento e noventa mil, novecentos e oitenta e três mil e quarenta e oito centavos).

**EMPRESA:** Moura Distribuidora LTDA, CNPJ: 35.104.506/0001-25.

ITEM	OBJETO	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL	MARCA
14	FERMENTO biológico seco, primeira qualidade, em pó granulado, com aproximadamente 500 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	546	R\$ 15,50	R\$ 8.463,00	ROYAL
20	MILHO desolhado, empacotado em embalagem de 500gr, de primeira qualidade, com marca registrada. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	4746	R\$ 1,61	R\$ 7.641,06	DUKAMPO

**VALOR TOTAL:** R\$ 16.104,06 (dezesseis mil, cento e quatro reais e seis centavos).

**EMPRESA:** Aldemir Clementino de Melo Mercantil LTDA, CNPJ: 20.274.242/0001-80.

ITEM	OBJETO	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL	MARCA
6	CAFÉ torrado e moído, a vácuo, com 250 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter o selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC.	86416	R\$ 4,38	R\$ 378.502,08	LÍDER
9	EXTRATO de tomate, com 350 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Conforme — RDC Nº 272, DE 22 DE SETEMBRO DE 200.	33205	R\$ 1,50	R\$ 49.807,50	JULIETA
12	FEIJÃO carioca, tipo 1, com 1 kg. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Deverá ser adquirida conforme a INSTRUÇÃO NORMATIVA n.º 12, DE 28 DE MARÇO DE 2008.	87111	R\$ 6,36	R\$ 554.025,96	SAFRA DE OURO
13	FEIJÃO preto, tipo 1, com 1 kg. Acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Deverá ser adquirida conforme a INSTRUÇÃO NORMATIVA n.º 12, DE 28 DE MARÇO DE 2008.	46465	R\$ 6,50	R\$ 302.022,50	SAFRA DE OURO
26	SUCO em pó sabor guaraná. Embalagem de 30g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	125000	R\$ 0,46	R\$ 57.500,00	FRESCH

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.341.858,04 (um milhão, trezentos e quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos).

**EMPRESA:** Mais Brasil Comércio, transporte e Distribuidora de Alimentos LTDA, CNPJ: 39.331.937/0001-85.

ITEM	OBJETO	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL	MARCA
3	AVEIA em flocos, 100% natural, sem aditivos ou conservantes, com aproximadamente 200 g. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	4.875	R\$ 2,85	R\$ 13.893,75	NATU QUALY

**VALOR TOTAL:** R\$ 13.893,75 (treze mil, oitocentos e noventa e três reais e cinco centavos).

**EMPRESA:** Locafrios Eireli, CNPJ: 02.937.087/0001-53.

ITEM	OBJETO	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL	MARCA
19	MARGARINA vegetal, com aproximadamente 250 g. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	53251	R\$ 2,55	R\$ 135.790,05	CLAYBOM

**VALOR TOTAL:** R\$ 135.790,05 (cento e trinta e cinco mil, setecentos e noventa reais e cinco centavos).

**EMPRESA:** Caroata Alimentos Comércio Varejista EIRELI, CNPJ: 35.564.405/0001-37.

ITEM	OBJETO	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL	MARCA
7	CANELA em pó, com 30 g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	750	R\$ 1,01	R\$ 757,50	DONA CLARA
11	FARINHA de trigo, pré-mistura para pão francês, com 25 kg. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. De acordo com a RDC Nº 272, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005.	2387	R\$ 122,25	R\$ 291.810,75	BOA SORTE
24	SAL iodado, refinado, com 1 kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	12075	R\$ 0,63	R\$ 7.607,25	ALMIRANTE

**VALOR TOTAL:** R\$ 300.175,50 (trezentos mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

**JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE**

Secretário de Estado da Administração Penitenciária



**Fundação Paraibana de Gestão em Saúde****LICITAÇÃO**

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00449**

**DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES**

(art. 37, XIV do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)  
REGISTRO CGE Nº 23-00193-7

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPME (ORTESSES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) EXTRA SUS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO NEUROLÓGICO NO PACIENTE M.J.M.O.\*, DE MODO A ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0053/2023 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.772.798/0006-67, no valor total de: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2023.

**Luiz Gustavo César de Barros Correia**  
Diretor Superintendente

\*dados anonimizados.

**Complexo Psiquiátrico Colônia Juliano Moreira****LICITAÇÃO**

COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CPL/CPJM/PB

**PROCESSO N.º 25.204.000131.2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0009/2022  
REGISTRO CGE Nº. 23-00261-1**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE O COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA, através do Diretor (a) Geral Sr (a). Tercio de Oliveira Ramos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 25.204.000131.2022, RATIFICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Dispensa de Licitação nº 0009/2022 ordenado pela Lei 8.666/93, para atender aos pacientes deste hospital, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE de acordo com o Termo de Referência constante no processo e em favor de COMERCIAL MEDEIROS LTDA- (CNPJ 04.654.716/0001-63), pela proposta mais vantajosa para Administração Pública, no valor total de R\$ 9.630,70 (Nove mil, seiscentos e trinta reais e setenta centavos).

João Pessoa, 06 de Março de 2023.

**TERCIO DE OLIVEIRA RAMOS**  
Diretor Geral  
Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira

**Departamento de Estradas de Rodagem****LICITAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ERRATA  
CONCORRÊNCIA Nº 39/2022  
Registro CGE Nº 23-00280-1**

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB, sediado à Av. Min. José Américo de Almeida, s/n, nesta capital, torna público através da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Com relação ao aviso de realização da referida licitação: Onde se lê "05/04/2022", leia-se "05/04/2023"

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2023.

**Engº Sebastião Cirino da Silva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATO**

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-00349-9  
Nº do Contrato 0005/2023  
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
Contratado NIEMAIA CONSTRUÇÕES LTDA  
Objeto OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA PB-390, TRECHO: ENTR. BR-230 / GRAVATÁ / ÁGUAS BELAS, COM 12,05KM DE EXTENSÃO  
Valor 13.478.012,79  
Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.51.500.9.1.0000.00  
Período da Vigência do Contrato 6/2/2023 A 2/3/2024  
Data da Assinatura 6/2/2023  
Gestor do Contrato LUCAS SILVA ARRUDA - Mat.: 9496-0  
**CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

**Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente****AVISO DE APOSTILAMENTO**

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

**AVISO DE APOSTILA Nº. 002/2023**

A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS – SEIRH do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no § 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93, com as devidas atualizações, R E S O L V E : Expedir a presente Apostila para alterar a natureza da despesa da reserva orçamentária presente no contrato, referente ao contrato abaixo relacionado, permanecendo inalteradas as demais informações:

Nº DO CONTRATO	PSH/PB 1-002/2021
Contratado	IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIAL LTDA
Natureza da despesa	31101.18.544.5293.1243.00000000287.44903900.75400.0.1.0000

João Pessoa-PB, 06 de Março de 2023

**DEUSDETE QUEIROGA FILHO**  
Secretário da SEIRH

**EXTRATO**

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 22-00728-8  
Nº do Contrato 0005/2022  
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE  
Contratado EMPRESA TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA  
Valor Original do Contrato 1.483.015,73  
Nº do Aditivo 02  
Objeto do aditivo CELEBRAR O ADITIVO COM A SUPRESSÃO NO VALOR DE R\$ 10.607,54 (DEZ MIL, SEISCENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), PERFAZENDO UM DECRÉSCIMO DE 0,72% EM RELAÇÃO AO VALOR DO CONTRATO.  
Valor do aditivo -10.607,54  
Período da Vigência do Contrato 4/3/2022 A 4/3/2023  
Data da Assinatura do aditivo 14/2/2023  
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.776.607,18  
Gestor do Contrato VIRGIANE DA SILVA MELO - Mat.: 167.528-1  
**DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR**

**Companhia de Processamento de Dados da Paraíba****LICITAÇÕES**

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
Registro CGE nº 23-00126-8**

O Diretor Presidente da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, artigo 19. HOMOLOGA a presente licitação de acordo com os pareceres da assessoria jurídica da CODATA, contido no Processo de Licitação da CODATA de nº 2023/00018, Pregão Eletrônico SRP nº 001/2023, para aquisição de racks para servidores e racks para cabeamento de rede, no padrão 19" (UNE 20539-1:1996), para datacenter e acessórios, sendo adjudicado a empresa L & R 413 Comércio e Serviços Ltda.; CNPJ: 18.079.289/0001-41; R\$ 176.200,00.

João Pessoa, 02 de março de 2023.

**Angelo Giuseppe Guido de Araujo Rodrigues**  
Diretor Presidente



COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, artigo 19. HOMOLOGA a presente licitação de acordo com o parecer da assessoria jurídica da CODATA, contido no Processo de Licitação da CODATA de nº 2023/00101, dispensa de licitação nº 008/2023, referente a Contratação de empresa para capacitação de 01 (um) servidor para o curso sobre o Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, do Governo Federal, sendo adjudicado a Dls Treinamentos Ltda.; CNPJ: 29.300.259/0001-30; R\$ 3.490,00.

João Pessoa, 06 de março de 2023.

Angelo Giuseppe Guido de Araujo Rodrigues
Diretor Presidente

EXTRATO

CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 20-00428-1 - Nº do Contrato 0003/2020
Contratante CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA
Contratado SAFENET INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA
Valor Original do Contrato 31.200,00
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO PRAZO
Valor do aditivo 31.200,00
Classificação Funcional-Programática 19.204.04.126.5001.4902.0287.3390.40.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 13/3/2020 A 13/3/2024
Data da Assinatura do aditivo 22/2/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 93.600,00
Gestor do Contrato RENANN BARBOSA MARTINS - Mat.: 7003439
ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAUJO RODRIGUES - PRESIDENTE

Agência de Regulação do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

AGENCIA DE REGULACAO DO ESTADO DA PARAIBA

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICACAO E ADJUDICACAO

PROCESSO ARPB N.º 007/2023. INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N.º 001/2023, fundamentada no caput do artigo 25, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Nº Registro CGE: 23-00196-2. OBJETO: Prestação de serviços de publicação de atos oficiais no Diário Oficial do Estado da Paraíba e assinatura anual online do DOE, para atender às necessidades da ARPB. RATIFICO, com base no Parecer nº 004/2023, da Assessoria Jurídica da ARPB e nos demais documentos e procedimentos adotados, com fulcro no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023, adotado para formalização da prestação de serviços de publicação de atos oficiais no Diário Oficial do Estado da Paraíba e assinatura anual online do DOE. ADJUDICO o seu objeto em favor da EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S/A - EPC, CNPJ nº 09.366.790/0001-06, no valor anual estimado de R\$ 9.388,00 (nove mil trezentos e oitenta e oito Reais). As despesas serão custeadas com recursos próprios, provenientes da Taxa de Fiscalização de Serviços Públicos, Fonte 753. Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2023.

Jullyana de Araújo Monteiro
Diretora Presidente

Publicado no DOE/PB edição do dia 18/2/2023
Republicado por incorreção

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO

RATIFICACAO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no Processo nº FEC-PRC-2023/00325 – FUNESC – RATIFICO a INEXIGIBILIDADE nº. 030/2023, para pagamento no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), em favor da Pessoa Jurídica, F P VASQUES – REPENTE PRODUÇÕES, CNPJ: 27.932.809/0001-08, objetivando a contratação de MINERVINA FERREIRA, para uma apresentação artística no dia 8 de março de 2023 que ocorrerá na cidade de Campina Grande – PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação. Publique-se.

João Pessoa – PB, 06 de março de 2023.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO

RATIFICACAO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no Processo nº FEC-PRC-2023/00326 – FUNESC – RATIFICO a INEXIGIBILIDADE nº. 031/2023, para pagamento

no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), em favor da Pessoa Jurídica, F P VASQUES – REPENTE PRODUÇÕES, CNPJ: 27.932.809/0001-08, objetivando a contratação de JOSEFA MARIA DA SILVA, para uma apresentação artística no dia 8 de março de 2023 que ocorrerá na cidade de Campina Grande – PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação. Publique-se.

João Pessoa – PB, 06 de março de 2023.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO

RATIFICACAO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no Processo nº FEC-PRC-2023/00327 – FUNESC – RATIFICO a INEXIGIBILIDADE nº. 032/2023, para pagamento no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), em favor da Pessoa Jurídica, F P VASQUES – REPENTE PRODUÇÕES, CNPJ: 27.932.809/0001-08, objetivando a contratação de MARIA SOLEDADE LEITE, para uma apresentação artística no dia 8 de março de 2023 que ocorrerá na cidade de Campina Grande – PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação. Publique-se.

João Pessoa – PB, 06 de março de 2023.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

Polícia Civil do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA

TERMO DE RATIFICACAO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N.º 01/2022
PROCESSO: SGC n.º 38.000.000014.2023
CGE: n.º 23-00289-5

OBJETO: Aquisição de licença/assinatura para uso do software Banco de Preços pela PCPB EMPRESAS: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95, rua Dr. Brasília Vicente de Castro, 111, 10º andar, Campo Comprido, Curitiba-PB.

Table with 4 columns: ITEM, QUANTIDADE, USUÁRIOS, PRAZO. Row 1: LICENÇA/ASSINATURA anual de sistema inteligente de pesquisa e comparação de preços, Banco de preços, praticados pela administração pública. 01 licença, 03, 36 meses

TOTAL: R\$ 26.014,50 (vinte e seis mil, catorze reais e cinquenta centavos)
RESERVA ORÇAMENTÁRIA: nº 200/2023
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 38101.06.126.5005.2153.00000000287.33904000.50000.0.1.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de licitação fundada no inciso I, do artigo 74, da Lei nº 14.133/2021.
Em conformidade com o relatório da Unidade Setorial de Controle Interno da SESDS, despacho nº SDS-DES-2023/02733, toda instrução processual encontra-se regular. Isso posto, RATIFICO o presente processo nos termos acima.

João Pessoa-PB, 06 de março de 2023.

André Luis Rabelo de Vasconcelos
Delegado-Geral da Polícia Civil

Hospital Distrital de Solânea

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE SOLÂNEA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE SOLÂNEA
Contratado: A. COSTA COM ATAC DE PROD FARMACEUTICOS Objeto: MEDICAMENTO
CNPJ n.º 02.977.362/0001-62
Data da Assinatura:
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 Reserva: 3748
Valor Global: R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE SOLÂNEA/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE SOLÂNEA
Contratado: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-ME (ACLIN) Objeto: SERVIÇO DE LABORATORIO
CNPJ n.º 19.891.257/0001-09
Data da Assinatura:
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 Reserva: 3766



**Valor Global: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE LABORATORIO, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE SOLÂNEA/PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**Contratante:** HOSPITAL DISTRITAL DE SOLÂNEA

**Contratado:** ALFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTO **Objeto:** MEDICAMENTOS **CNPJ n.º 31.187.918/0001-15**

Data da Assinatura:

Vigência: 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 **Reserva:** 3753

**Valor Global: R\$ 388,80 (trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)**

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE SOLÂNEA/PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**Contratante:** HOSPITAL DISTRITAL DE SOLÂNEA

**Contratado:** BRUNO MATHEUS BIZERRA **Objeto:** Serviço de Processamento de Dados **CNPJ n.º 35.073.235/0001-98**

Data da Assinatura:

Vigência: 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 **Reserva:** 3765

**Valor Global: R\$ 3.000,00 (três mil reais)**

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE SOLÂNEA/PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**Contratante:** HOSPITAL DISTRITAL DE SOLÂNEA

**Contratado:** IOHANNA FERNANDES SOARES ARAÚJO **Objeto:** Gêneros alimentícios/Hortifruti **CNPJ n.º 19.504.496/0001-69**

Data da Assinatura:

Vigência: 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 **Reserva:** 3770

**Valor Global: R\$ 4.732,12 (quatro mil setecentos e trinta e dois reais e doze centavos)**

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS/HORTIFRUTI, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE SOLÂNEA/PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**Contratante:** HOSPITAL DISTRITAL DE SOLÂNEA

**Contratado:** CLOVIS AZEVEDO DA SILVA ME **Objeto:** MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL **CNPJ n.º 07.884.431/0001-07**

Data da Assinatura: 02/03/2023

Vigência: 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 **Reserva:** 3754

**Valor Global: R\$ 2.654,00 (dois mil seiscentos e cinquenta e quatro reais)**

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE SOLÂNEA/PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**Contratante:** HOSPITAL DISTRITAL DE SOLÂNEA

**Contratado:** VALDEMIR RAMOS DE ANDRADE **Objeto:** CARNES E ASSEMBLADOS **CNPJ n.º 09.005.298/0001-05**

Data da Assinatura: 02/03/2023

Vigência: 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 **Reserva:** 3756

**Valor Global: R\$ 8.578,00 (oito mil quinhentos e setenta e oito reais)**

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CARNES E ASSEMBLADOS, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE SOLÂNEA/PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**Contratante:** HOSPITAL DISTRITAL DE SOLÂNEA

**Contratado:** REALMED-COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA **Objeto:** MATERIAL MÉDICO **CNPJ n.º 02.896.042/0001-88**

Data da Assinatura: 02/03/2023

Vigência: 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 **Reserva:** 3750

**Valor Global: R\$ 7.760,00 (sete mil setecentos e sessenta reais)**

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE SOLÂNEA/PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**Contratante:** HOSPITAL DISTRITAL DE SOLÂNEA

**Contratado:** REALMED-COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS **CNPJ n.º 02.896.042/0001-88**

Data da Assinatura: 02/03/2023

Vigência: 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 **Reserva:** 3751

**Valor Global: R\$ 14.450,00 (quatorze mil quatrocentos e cinquenta reais)**

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE SOLÂNEA/PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**Contratante:** HOSPITAL DISTRITAL DE SOLÂNEA

**Contratado:** SUPREMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA **Objeto:** MATERIAL MÉDICO **CNPJ n.º 34.236.576/0001-74**

Data da Assinatura: 02/03/2023

Vigência: 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 **Reserva:** 3761

**Valor Global: R\$ 5.676,22 (cinco mil seiscentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos)**

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE SOLÂNEA/PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**Contratante:** HOSPITAL DISTRITAL DE SOLÂNEA

**Contratado:** SUPREMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS **CNPJ n.º 34.236.576/0001-74**

Data da Assinatura: 02/03/2023

Vigência: 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 **Reserva:** 3762

**Valor Global: R\$ 3.806,88 (três mil oitocentos e seis reais e oitenta e oito centavos)**

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE SOLÂNEA/PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**Contratante:** HOSPITAL DISTRITAL DE SOLÂNEA

**Contratado:** IOHANNA FERNANDES SOARES ARAÚJO **Objeto:** Gêneros alimentícios/Hortifruti **CNPJ n.º 19.504.496/0001-69**

Data da Assinatura: 03/03/2023

Vigência: 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 **Reserva:** 3768

**Valor Global: R\$ 1.735,55 (mil setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)**

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS/HORTIFRUTI, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE SOLÂNEA/PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**Contratante:** HOSPITAL DISTRITAL DE SOLÂNEA

**Contratado:** VALDEMIR RAMOS DE ANDRADE **Objeto:** CARNES E ASSEMBLADOS **CNPJ n.º 09.005.298/0001-05**

Data da Assinatura: 03/03/2023

Vigência: 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 **Reserva:** 3772

**Valor Global: R\$ 5.645,00 (cinco mil seiscentos e quarenta e cinco reais)**

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE SOLÂNEA/PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**Contratante:** HOSPITAL DISTRITAL DE SOLÂNEA

**Contratado:** ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA **Objeto:** OXIGÊNIO MEDICINAL **CNPJ n.º 05.329.135/0001-19**

Data da Assinatura: 03/03/2023

Vigência: 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 **Reserva:** 3757

**Valor Global: R\$ 8.925,00 (oito mil novecentos e vinte e cinco reais)**

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE SOLÂNEA/PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**Contratante:** HOSPITAL DISTRITAL DE SOLÂNEA

**Contratado:** MANOEL IRINEU JERONIMO**Objeto:** GÊNEROS ALIMENTICIOS/PÃES

**CNPJ n.º** 24.295.818/0001-47

**Data da Assinatura:** 03/03/2023

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002**Reserva:** 3758

**Valor Global:** R\$ 4.112,92 (quatro mil cento e doze reais e noventa e dois centavos)

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS/PÃES, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE SOLÂNEA/PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**Contratante:** HOSPITAL DISTRITAL DE SOLÂNEA

**Contratado:** LEONIDAS JOSE ALVERGA DE MEDEIROS - ME**Objeto:** RECARGA DE EXTINTORES

**CNPJ n.º** 03.823.681/0001-86

**Data da Assinatura:** 03/03/2023

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903900.50000.9.1.1002**Reserva:** 3760

**Valor Global:** R\$ 1.530,00 (mil quinhentos e trinta reais)

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A RECARGA DE EXTINTORES, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE SOLÂNEA/PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**Contratante:** HOSPITAL DISTRITAL DE SOLÂNEA

**Contratado:** REALMED-COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**Objeto:** MATERIAL MÉDICO

**CNPJ n.º** 02.896.042/0001-88

**Data da Assinatura:** 03/03/2023

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002**Reserva:** 3773

**Valor Global:** R\$ 600,00 (seiscentos reais)

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE SOLÂNEA/PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**Contratante:** HOSPITAL DISTRITAL DE SOLÂNEA

**Contratado:** SUPREMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**Objeto:** MATERIAL MÉDICO

**CNPJ n.º** 34.236.576/0001-74

**Data da Assinatura:** 03/03/2023

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002**Reserva:** 3774

**Valor Global:** R\$ 17.930,04 (dezesete mil novecentos e trinta reais e quatro centavos)

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE SOLÂNEA/PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**Contratante:** HOSPITAL DISTRITAL DE SOLÂNEA

**Contratado:** GBS PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS**Objeto:** SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

**CNPJ n.º** 41.668.361/0001-98

**Data da Assinatura:** 03/03/2023

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903900.50000.9.1.1002**Reserva:** 3823

**Valor Global:** R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE SOLÂNEA/PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**Contratante:** HOSPITAL DISTRITAL DE SOLÂNEA

**Contratado:** GBS PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS**Objeto:** MATERIAL MÉDICO

**CNPJ n.º** 41.668.361/0001-98

**Data da Assinatura:** 03/03/2023

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002**Reserva:** 3820

**Valor Global:** R\$ 2.791,00 (dois mil setecentos e noventa e um reais)

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE SOLÂNEA/PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**Contratante:** HOSPITAL DISTRITAL DE SOLÂNEA

**Contratado:** REALMED-COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

**CNPJ n.º** 02.896.042/0001-88

**Data da Assinatura:** 03/03/2023

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002**Reserva:** 3821

**Valor Global:** R\$ 5.820,00 (cinco mil oitocentos e vinte reais)

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE SOLÂNEA/PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**Contratante:** HOSPITAL DISTRITAL DE SOLÂNEA

**Contratado:** ROBERTO DIOGO FERREIRA DA COSTA EIRELI ME**Objeto:** SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

**CNPJ n.º** 10.464.359/0001-73

**Data da Assinatura:** 03/03/2023

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903900.50000.9.1.1002**Reserva:** 3781

**Valor Global:** R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE SOLÂNEA/PB.

## Universidade Estadual da Paraíba

### EXTRATOS

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-00359-6  
Nº do Contrato 0072/2023  
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
Contratado LB COMÉRCIO DE FERRAGENS EIRELI - EPP  
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ITENS AFINS DESTINADOS A PRÓ- REITORIA DE INFRAESTRUTURA – PROINFRA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB.  
Valor 45.768,00  
Classificação Funcional-Programática 22.204.12.122.5006.1364.0274.3390.30.500.0.1.1001.00  
Período da Vigência do Contrato 3/3/2023 A 31/12/2023  
Data da Assinatura 3/3/2023  
Gestor do Contrato LAÉRCIO MIGUEL FERREIRA - Mat.: 100.614-2  
**CELIA REGINA DINIZ - REITORA**

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-00361-8  
Nº do Contrato 0068/2023  
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
Contratado VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA  
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO E REDAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO DEPÓSITO DE PEDIDO DE PATENTE DE INVENÇÃO OU MODELOS DE UTILIDADE, PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB.  
Valor 48.474,00  
Classificação Funcional-Programática 22.204.12.364.5006.4502.0274.3390.39.500.0.1.1001.00  
Período da Vigência do Contrato 3/3/2023 A 31/12/2023  
Data da Assinatura 3/3/2023  
Gestor do Contrato MARILDA PERAZZO DE SOUZA - Mat.: 403.654-0  
**CELIA REGINA DINIZ - REITORA**

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-00363-4  
Nº do Contrato 0065/2023  
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
Contratado MAVYG COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – ME  
Objeto AQUISIÇÃO DE SELADORA ELÉTRICA, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E MÓVEIS (ESCRITÓRIO), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB.  
Valor 16.429,95  
Classificação Funcional-Programática 22.204.12.122.5046.4216.0287.4490.52.500.0.1.1001.00  
Período da Vigência do Contrato 28/2/2023 A 31/12/2023  
Data da Assinatura 28/2/2023  
Gestor do Contrato YURI JOHANN VILAR DE BRITO - Mat.: 105.452-9  
**CELIA REGINA DINIZ - REITORA**

**Extrato de CONVÊNIO**

Nº do Cadastro 23-80047-0  
 Nº do Instrumento 0003/2023  
 Concedente UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES  
 Objeto O PRESENTE ACORDO DE COOPERAÇÃO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE CURADORIA NO ACERVO ARQUEOLÓGICO DO MUSEU DE ARQUEOLOGIA E PESQUISAS NOS CAMPOS DA ARQUEOLOGIA, PALEONTOLOGIA E ESPELEOLOGIA NAS MICRORREGIÕES DE GUARABIRA E BREJO PARAIBANO BEM COMO NA ATUAÇÃO CONJUNTA ENTRE OS SIGNATÁRIOS VISANDO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DIVERSOS NOS CAMPOS DA ARQUEOLOGIA, PALEONTOLOGIA E ESPELEOLOGIA NO MUNICÍPIO DE PILÕES/PB, POR MEIO DO LABORATÓRIO DE ARQUEOLOGIA E PALEONTOLOGIA DA UEPB EM PARCERIA COM AS SECRETARIAS DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES; EDUCAÇÃO E, CIDADANIA E GERAÇÃO DE GERAÇÃO DE RENDA.  
 Valor 0,00  
 Período da Vigência do Instrumento 31/1/2023 A 31/1/2028  
 Data da Assinatura 31/1/2023  
**CÉLIA REGINA DINIZ - REITORA**

**Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo****EXTRATO****FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-00358-8  
 Nº do Contrato 0004/2023  
 Contratante FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO  
 Contratado AMBAR SERVICOS LTDA  
 Objeto O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DIVERSAS, ESPECIFICAMENTE O ITEM 8 (CÓDIGO 90358), QUAL SEJA, LOCAÇÃO DE GRUPO DE ENERGIA ELÉTRICA 300KVA, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL, BEM COMO EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO EMP-PRC-2023/00007, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO E DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO NA PARAÍBA (PROGRAMA EMPREENDEDOR PB).  
 Valor 46.455,00  
 Classificação Funcional-Programática 21.901.11.334.5002.2121.0287.3390.39.759.0.1.0000.99  
 Período da Vigência do Contrato 3/3/2023 A 15/2/2024  
 Data da Assinatura 3/3/2023  
 Gestor do Contrato RENATA GRACIETTE DE SOUSA - Mat.: 1828100  
**FABRÍCIO FEITOSA BEZERRA - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO**

**Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba****EXTRATO****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-00364-2  
 Nº do Contrato 0020/2023  
 Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado EMPRESA PARAIBANA DE VISTORIA - LTDA - RAPIDO VISTORIA  
 Objeto CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE VISTORIA DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR DE EMPRESA HABILITADA DESTINADO AO DETRAN-PB.  
 Valor 0,00  
 Período da Vigência do Contrato 1/3/2023 A 28/2/2024  
 Data da Assinatura 1/3/2023  
 Gestor do Contrato MARCOS DANTAS BORGES - Mat.: 21105  
**ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR - SUPERINTENDENTE**

**Polícia Militar do Estado da Paraíba****EXTRATO****POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-00352-9  
 Nº do Contrato 0005/2023  
 Contratante POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA  
 Contratado DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA-EPP  
 Objeto AQUISIÇÃO DE BONÉS ANTI IMPACTO

Valor 168.800,00  
 Classificação Funcional-Programática 15.101.06.181.5005.2434.0287.3390.30.500.0.1.0000.99  
 Período da Vigência do Contrato 2/3/2023 A 31/12/2023  
 Data da Assinatura 2/3/2023  
 Gestor do Contrato JOSÉ JUVENIL ALVES DE SOUSA - Mat.: 520.076-9  
**SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - COMANDANTE GERAL DA PMPB**

**Hospital de Clínicas de Campina Grande****EXTRATO****HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-00350-2  
 Nº do Contrato 0005/2023  
 Contratante HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE  
 Contratado CLÍNICA RADIOLÓGICA DR. WANDERLEY LTDA.  
 Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SETOR DE CENTRO DE IMAGEM DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, PB.  
 Valor 199.721,00  
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4828.0287.3390.39.600.9.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 1/3/2023 A 1/9/2023  
 Data da Assinatura 1/3/2023  
 Gestor do Contrato ADELSON BARBOZA - Mat.: 913.783-1  
**VIVIAN KELLY REZENDE COSTA - DIRETORA GERAL**

**Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana****EXTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA****NOTA DE EMPENHO: 00050/2023- SEMDH****Processo Administrativo: SMH-PRC-2023/00035****Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA****Contratada: FAZ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA****Objeto: Contratação de empresa para organização de apresentação no Lançamento do Programa de Liderança Feminina do Tribunal Regional do Trabalho 13ª região.****Data da Nota de Empenho: 06/03/2023****Unidade Orçamentária: 10101.14.422****Fonte Recurso: 500****Programa Trabalho: 5296.4650****Elemento Despesa: 339039****Classificação: 582****RO: 210/2023****Valor: R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais).****NOTA DE EMPENHO: 00046/2023- SEMDH****Processo Administrativo: SMH-PRC-2023/00004****Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA****Contratada: DIEGO DE ALMEIDA FRANCO****Objeto: Aquisição de equipamentos de segurança.****Data da Nota de Empenho: 01/03/2023****Unidade Orçamentária: 10101.14.422****Fonte Recurso: 500****Programa Trabalho: 5296.2221****Elemento Despesa: 449052****Classificação: 575****RO: 191/2023****Valor: R\$ 17.600,00 (Dezesseis mil e seiscentos reais).****Gestor do Contrato: CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA****LÍDIA DE MOURA SILVA CRONEMBERGER - SECRETARIA DE ESTADO****TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA****ATOS DO PRESIDENTE****Portaria nº 119/2023/TCE/PB.****João Pessoa, 28 de fevereiro de 2023.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico 165/2023,

RESOLVE designar MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAÚJO, matrícula nº 3705676, para substituir ANA TEREZA MAROJA PÔRTO DO VALE, matrícula nº 3703304, na função de confiança de Chefe de Divisão, com lotação no DIACOP II, nos dias de 15, 16, 17 e 22 de fevereiro, em razão do gozo de folgas eleitorais e no período de 23 de fevereiro a 09 de março do corrente ano, em razão do gozo de férias.



## Portaria nº 120/2023/TCE/PB.

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico 259/2023, RESOLVE designar MARIA DA GLORIA FRANCO SENA, matrícula nº 3706036, para substituir RÔMULO SOARES ALMEIDA ARAUJO, matrícula nº 3705692, na função de confiança de Chefe de Divisão, com lotação na DIAGM VI, nos dias 02, 03, 21, 22 e 23 de março, em razão do gozo de folgas eleitorais e no período de 06 a 20 de março do corrente ano, em razão do gozo de férias.

## Portaria nº 121/2023/TCE/PB.

João Pessoa, 02 de março de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo TC nº 01768/23, RESOLVE declarar, a partir de 01/03/2023, a vacância do cargo de Auditor de Controle Externo do Quadro Permanente deste Tribunal, ocupado pelo servidor EMIVAL RIBEIRO DA COSTA FILHO, matrícula nº 3707989, Classe C, Nível 2, em virtude de posse em cargo inacumulável.

## Portaria nº 123/2023/TCE/PB.

João Pessoa, 03 de março de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico 281/2023, RESOLVE designar MAGNO ALBERTO DA SILVA, matrícula nº 3707482, para substituir WASHINGTON DO NASCIMENTO BEZERRA, matrícula nº 3707024, no cargo em comissão de Agente Condutor de Veículo de Representação, com lotação no Gabinete do Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima, a partir de 06 de março do corrente ano, enquanto durar o afastamento do titular, ora em gozo de férias.

## Portaria nº 124/2023/TCE/PB.

João Pessoa, 03 de março de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico 192/2023, RESOLVE designar ENZO DE AZEVEDO MACIEL, matrícula nº 3704971, para substituir MARLENE DE ANDRADE OLIVEIRA, matrícula nº 3701948, no cargo comissionado de Secretário de Gabinete, com lotação no Gabinete do Conselheiro Substituto Oscar Mamede Santiago Melo, desde o dia 22 de fevereiro do corrente ano, enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de férias.

**Conselheiro ANTÔNIO NOMINANDO DINIZ FILHO**  
Presidente

# DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

## Prefeitura Municipal de Campina Grande

### EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

#### 041ª HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 16.001/2021

A Secretaria Municipal de Saúde, depois de acolhida a prévia apreciação documental vem, por meio deste ato, homologar o credenciamento dos seguintes profissionais médicos, em sede do Chamamento Público Nº. 16.001/2021, por estarem revestidos da legalidade exigida pelo Edital do certame, para atuarem junto ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE.

Campina Grande, 06 de março de 2023.

ITEM	PROFISSIONAL/ PESSOA FISICA/PESSOA JURIDICA	CPF/CNPJ
1	OZANIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA	026.751.714-92
2	ARTHUR LOPES FEITOSA MARIZ	068.440.434-65
3	FREDERICO ANTONIO RAULINO DE OLIVEIRA	645.945.484-15
4	JULIANA CLEMENTE REGO	052.446.704-84
5	KAIO HENRIQUE QUEIROZ DE OLIVEIRA	102.547.174-11
6	MARCIO UBIRATAN DE MORAIS SANTOS	028.634.594-30
7	CLARA DE JESUS MORAES	127.284.287-86
8	JOYCE CRISTINE AZEVEDO OLIVEIRA	701.076.714-92
9	JULIA PEDROSA DUARTE DE FARIAS LEITE	088.796.684-55
10	LIA ARAÚJO GUABIRABA	068.726.573-83
11	MARCOS VINICIUS DE ALMEIDA WANDERLEY	089.137.964-90
12	MARIA DO SOCORRO VIANA SILVA DE SÁ	519.076.404-44
13	RENNAN LOUREIRO BATISTA MARINHO	062.877.934-81
14	LARA DAYANE DE MEDEIROS LEITE	105.413.644-05
15	VIVIAN GADELHA RAMOS	066.028.804-46
16	CAMILA MARQUES DE ARAÚJO MARTINS	095.115.624-10
17	BRUNO GAMA CATÃO	042.209.704-79

18	ALESSANDRA TEIXEIRA NUNES	090.099.054-62
19	DOUGLAS SERRANO LEWIS	002.665.111-47
20	HSM2 CASA DE SAÚDE LTDA	42.345.448/0001-97
21	DRA GALGANIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	49.182.422/0001-14
22	ELIAS BALBINO DA SILVA EPP	48.699.889/0001-73
23	MARCEL DE SÁ ARAÚJO MARCOLINO ME	47.296.654/0001-78
24	SDJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	21.081.003/0001-77
25	A I SOTELO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	48.269.363/0001-53
26	GB MEDICINA E SAÚDE LTDA	48.086.093/0001-45
27	SOARES E MIRANDA LTDA	35.072.181/0001-46
28	KARYLLORRANNE WYSLLEN SOUZA AVELINO ME	48.712.858/0001-05
29	ARAGÃO SERVIÇO MÉDICOS LTDA	43.622.847/0001-10
30	BS ORTOTRAUMA PARAÍBA LTDA	46.172.158/0001-40
31	JESSICA MARIANA PINTO DE SOUZA ME	38.139.599/0001-11
32	LIA LIMA DE AZEVEDO ME	43.758.098/0001-53
33	GILBERTO DA SILVA FILHO ME	35.229.438/0001-20
34	C&P SERVIÇOS MÉDICOS S/S	33.835.870/0001-30

**GILNEY SILVA PORTO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA nº 2.05.015/2023/FMAS/PMCG

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº 2.05.015/2023/FMAS/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: NEVALTO DE SOUSA PEREIRA – ME – CNPJ: 21.187.875/0001-14, no valor de 17.190,00 (DEZESSETE MIL, CENTO E NOVENTA REAIS), referente a AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL DESTINADOS AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO SOCIAL EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº 8.742/93 E AO DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 6.923/2018 NO EXERCÍCIO 2023, embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, alterada, cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 08.244.1019.2133 Elemento da Despesa: 3390.32. Fonte de Recursos: 15001000 Campina Grande, 03 de março de 2023.

**VALKER NEVES SALES**  
Secretário Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA nº 2.05.014/2023/FMAS/PMCG

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº 2.05.014/2023/FMAS/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: EDNALDO ARAÚJO – DERIVADOS DE FRUTAS – ME – CNPJ: 09.600.517/0001-96, no valor de R\$ 17.580,00 (Dezessete mil, quinhentos e oitenta reais), PARA A AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES PERTENCENTES A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, alterada, cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 08.243.1018.2125; 08.244.1018.2126; 08.244.1018.2128; 08.243.1019.2131; 08.243.1019.2135 Elemento da Despesa: 3390.30. Fonte de Recursos: 15001000/ 16600000 Campina Grande, 03 de março de 2023.

**VALKER NEVES SALES**  
Secretário Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 345/2022 SEGUNDA CHAMADA

#### AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público, para o conhecimento dos interessados o JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS da SEGUNDA CHAMADA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2022, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE QUATRO BIBLIOTECAS SETORIAIS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ALICE GAUDÊNCIO, HELENO HENRIQUES, MARIA DAS VITÓRIA E SELMA AGRÁ VILARIM CIDADE DE CAMPINA GRANDE/PB. Após análise das Propostas de Preços das Empresas HABILITADAS, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO verificou que a empresa IGOR ROCHA DE BRITO LIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 36.972.451/0001-38 foi DESCLASSIFICADA por descumprir os subitens do edital, 11.1.1 (apresentou proposta com validade inferior a 90 (noventa) dias); 11.7. (não apresentou cronograma físico-financeiro) e 11.8. (não apresentou Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual) como também não apresentou planilha de quantitativos e preços unitários.; a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.620.703/0001-15, foi



DECLASSIFICADA por descumprir os subitens do edital, 11.2 (apresentou proposta com arredondamento em seus valores unitários e totais); 11.2.3 (apresentou em sua proposta valores unitários e totais superiores aos valores contidos na Planilha de Quantitativos e Preços Unitários (ANEXO I) e também apresentou em sua proposta itens e quantitativos divergentes com a Planilha de Quantitativos e Preços Unitários (ANEXO I). Conforme § 3º do art.48 da lei 8.666/93, fica concedido o prazo de 08 (oito) dias úteis a contados a partir da data da publicação do aviso, para que as empresas apresentem novas propostas, tendo em vista que as empresas participantes não atenderam ao disposto no Edital.

Campina Grande, 06 de março de 2023.

**DAVYSON ODILON DE MELO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Nº 2.05.026/2023/FMAS/PMCG

**INSTRUMENTO:** TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.026/2023/FMAS/PMCG. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS/PMCG E EDNALDO ARAÚJO – DE-RIVADOS DE FRUTAS – ME. **OBJETO CONTRATUAL:** AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES PERTENCENTES A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **FUNDAMENTAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.014/2023/CPL/FMAS/PMCG, ART. 24, II, LEI Nº 8.666/93. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.1018.2125; 08.244.1018.2126; 08.244.1018.2128; 08.243.1019.2131; 08.243.1019.2135. **PRAZO:** 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390-30  **FONTE DE RECURSOS:** 15001000/ 16600000. **SIGNATÁRIOS:** VALKER NEVES SALES E EDNALDO ARAÚJO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.580,00 (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 03/03/2023.

**VALKER NEVES SALES**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Nº 2.05.027/2023/FMAS/PMCG

**INSTRUMENTO:** TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.027/2023/FMAS/PMCG. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS/PMCG E NEVALTO DE SOUSA PEREIRA - ME. **OBJETO CONTRATUAL:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL DESTINADOS AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO SOCIAL EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº 8.742/93 E AO DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 6.923/2018 NO EXERCÍCIO 2023. **PRAZO:** 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA **FUNDAMENTAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.015/2023/CPL/FMAS/PMCG, ART. 24, II, LEI Nº 8.666/93. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.244.1019.2133 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390-32  **FONTE DE RECURSOS:** 15001000. **SIGNATÁRIOS:** VALKER NEVES SALES E NEVALTO DE SOUSA PEREIRA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.190,00 (DEZESSETE MIL, CENTO E NOVENTA REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 03/03/2023.

**VALKER NEVES SALES**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### EXTRATO DE CONTRATO

**Objeto:** Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.39. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16171/2023	16066/2023	R\$ 450.000,00	Centro de Cancerologia e Serviços Médicos LTDA

**Gilney Silva Porto**  
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### EXTRATO DE CONTRATO

**Objeto:** Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16145/2023	16037/2023	R\$ 288.000,00	José Araújo Sobrinho

**Gilney Silva Porto**  
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### EXTRATO DE ADITIVO

**INSTRUMENTO:** TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 2.05.006/2021. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA ALOCAR – LOCADORA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. **OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA E QUINTA DO CONTRATO Nº 2.05.006/2021, NO PERCENTUAL DE 6,3455%, CONFORME ART. 65, § 5º DA LEI 8.666/93 E A RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DO CONTRATO Nº 2.05.006/2021 FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA DE ENCERRAMENTO DO 1º TERMO ADITIVO, QUAL SEJA DIA 05 DE MARÇO DE 2023. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** VALKER NEVES SALES E GILBERTO MOITA FILHO. **DATA DE ASSINATURA:** 03 DE MARÇO DE 2023.

**VALKER NEVES SALES**

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO – 2.05.015/2022

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS DE GRÁFICA E SERVIÇOS DE IDENTIDADE VISUAL EM ATENDIMENTO AS UNIDADES PERTENCENTES A SEMAS; **FUNDAMENTO LEGAL:** CONFORME CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO, ART.57, §1º DA LEI 8.666/93, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2021 E ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2.05.001/2022. **ADITAMENTO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.1018.2125/ 08.244.1018.2128/ 08.243.1019.2131/ 08.243.1019.2135/ 08.244.1019.2136/ 08.243.1019.2137/ 08.243.1026.2139/ 08.122.2001.2141. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39. **FONTE:** 1500/16600000. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FLAVIA ALMEIDA SILVA – ME - 1º ADITIVO. **ASSINATURA:** 03/03/2023.

**VALKER NEVES SALES**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## Prefeitura Municipal de Cabedelo

### EDITAL E AVISO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Edital de Reconvocação nº 004/2023

Cabedelo – PB, em 03 de Março de 2023

**RECONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS QUE ATENDERAM AS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, Nº 001/2020 E EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 004/2020 E QUE ESTÃO APTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO- PB.**

O Prefeito Constitucional do Município de Cabedelo – PB, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos, através dos Decretos nº 89/2020, nº 52/2021 e nº 61/2021, CONSIDERANDO ainda a prorrogação do prazo de validade do concurso público oriundo do Edital nº 001/2020, Edital nº 004/2020 e demais editais publicados por meio do Decreto nº 76/2022, publicados no Diário Oficial do Estado e do Município, em a divulgação do Resultado Final e a classificação dos candidatos aprovados para provimento de cargos do Quadro de Pessoal Permanente, nos termos da legislação pertinente, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE RECONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE NOS SEGUINTE TERMOS:

Art. 1º. DOS DOCUMENTOS - Ficam RECONVOCADOS para apresentação de documentos o(s) candidato(s) classificados(s) no Concurso Público de Provas e Títulos Edital nº 001/2020 e Edital de Retificação 004/2020. Os candidatos reconvocados deverão comparecer, no período de 03 à 10 de Março de 2023, das 08:00 às 13:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cabedelo, localizada à Rua Ernani Siqueira, nº 134 – Jardim

Art. 2º. DOS EXAMES MÉDICOS – Os Exames Médicos, conforme o ITEM 18.6.1 do Edital de Regulamentação do Concurso deverão ser apresentados, mediante AGENDAMENTO, no período de 03 à 10 de Março de 2023, momento em que será realizada a análise clínica pela Junta Médica Oficial (EXAME ADMISSIONAL), das 08:00 às 13:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cabedelo, localizada à Rua Ernani Siqueira, nº 134 – Jardim Brasília – Cabedelo. Os exames Médicos e análise clínica Médica Oficial, visam avaliar a aptidão física para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Cabedelo autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal de classificação.

Parágrafo Único. O AGENDAMENTO para apresentação dos Exames Médicos, conforme o ITEM 18.6.1 do Edital de Regulamentação do Concurso, e análise clínica pela Junta Médica Oficial (EXAME ADMISSIONAL), será realizado no mesmo local da apresentação dos documentos, ou seja, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cabedelo.

ITENS DO EDITAL RELACIONADOS A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE O(A) Candidato(a) deve apresentar 02(duas) fotografias 3x4, tiradas nos últimos 30 dias, a data de apresentação dos documentos.

3.1. O CANDIDATO APROVADO, NO CONCURSO DE QUE TRATA ESTE EDITAL, SERÁ INVESTIDO NO CARGO SE ATENDER ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS, NA DATA DA POSSE:





- 3.1.1. Ter sido aprovado e classificado no concurso, na forma estabelecida neste Edital;
- 3.1.2. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira – Se estrangeiro, deverá ser portador de visto Permanente;
- 3.1.3. Gozar dos direitos civis e políticos;
- 3.1.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 3.1.5. Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- 3.1.6. Possuir 18 anos completos na data da posse;
- 3.1.7. Ter a escolaridade exigida no item 2.1 do Edital nº 001/2020, com colação de grau anterior ao dia da posse;
- 3.1.8. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo comprovada “por laudo emitido por médico do trabalho e psiquiatra”;
- 3.1.9. Apresentar declaração/certidão de que não foi condenado em processo criminal, com sentença transitada em julgado;
- 3.1.10. Estar quite com a Receita Federal, no que se refere à apresentação da Declaração do Imposto de Renda – Pessoa Física;
- 3.1.11. Atender às disposições legais nos casos de aposentadoria e acúmulo de cargos públicos;
- 3.1.12. Não estar sendo processado nem ter sofrido penalidades por prática de atos desabonadores no exercício profissional;
- 3.1.13. Possuir CPF regularizado;
- 3.1.14. Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos na forma do inciso XVI e do parágrafo 10 do Artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;
- 3.1.15. Concluído com aproveitamento o curso de formação (nota igual ou superior a 7,0);
- 3.1.16. O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados nos itens 3. e 13 deste Edital ou que, por qualquer motivo, não puder comprová-los, perderá o direito à posse no cargo para o qual foi nomeado.

18.3.1. CÓPIAS E ORIGINAIS:

- a) Cédula de Identidade ou documento de identidade - 2 cópias;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) - 2 (duas) cópias;
- c) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir - 1(uma) cópia;
- d) Certificado de Reservista, alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino - 1 (uma) cópia;
- e) Título de Eleitor e último comprovante de votação/justificativa - 1 (uma) cópia;
- f) Certidão de Nascimento ou de Casamento - 1 (uma) cópia;
- g) Comprovante de residência que esteja no nome do candidato e que seja o mais recente - 2 (duas) cópias;
- h) Comprovante de escolaridade exigida no Edital nº 001/2020 – ITEM 2.1. para vaga - 1 (uma) cópia;
- i) Registro em órgão de classe, quando exigido no Edital, mais comprovante do pagamento da anuidade - 1 (uma) cópia;
- j) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - 1 (uma) cópia;
- k) Certidão de Nascimento dos dependentes - 1 (uma) cópia.
- l) Certificado do Conclusão do Curso de Formação (apenas para o cargo de Guarda Metropolitano), conforme item

3.2.4 do EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 004/2020

18.3.2. VIAS ORIGINAIS:

- a) Formulário de Acumulação de Cargos e Empregos Públicos (fornecido pela Prefeitura de Cabedelo/PB no ato da entrega de documentos);
  - b) Certidão Conjunta Negativa de Dívida Pública e Negativa da Receita Federal (disponível no site da Procuradoria da Fazenda Nacional);
  - c) Certidão Negativa da Justiça Federal – Cível e Criminal (disponível no site da Justiça Federal);
  - d) Certidão Negativa da Justiça Estadual – Cível e Criminal (disponível no site www.tjpb.jus.br);
  - e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Secretaria de Segurança Pública/Casa da Cidadania/Central de Polícia (Geisel);
  - f) Declaração de não-beneficiário do seguro-desemprego;
- 18.4. Obedecida à ordem de classificação, os candidatos serão submetidos a exames médicos admissionais que avaliarão sua capacidade física e mental para o desempenho das tarefas pertinentes ao cargo/função a que concorrem.

18.5. Da apresentação dos Exames de Saúde, como um dos requisitos para investidura nos Cargos do Concurso:

- 18.6. O candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital será investido no Cargo se atender às seguintes exigências na data da nomeação e posse:
- 18.6.1. Possuir aptidão física e pleno gozo da saúde mental necessários ao exercício das atribuições do cargo, e apresentar os seguintes exames de saúde:
- 18.6.1.1 Hemograma Completo com Plaquetas;
- 18.6.1.2. Coagulograma completo com Tempo de Tromboplastina;
- 18.6.1.3. Ureia;
- 18.6.1.4. Creatinina;
- 18.6.1.5. AST;
- 18.6.1.6. Glicemia de Jejum;
- 18.6.1.7. Sumário de Urina;
- 18.6.1.8. Raio X do Tórax em PA e Perfil com Laudo;
- 18.6.1.9. Sorologia para Doença de Chagas;
- 18.6.1.10 VDRL;
- 18.6.1.11. Eletrocardiograma com Laudo;
- 18.6.1.12. Eletroencefalograma com Laudo;
- 18.6.1.13.Laudo de Sanidade Mental emitido por um Psiquiatra;
- 18.6.1.14.Laudo Oftalmológico com Acuidade Visual, Fundo de Olho, Biomicroscopia, Senso Cromático e Tonometria;
- 18.6.1.15. Audiometria com Laudo;
- 18.6.1.16. Laringoscopia com Laudo;
- 18.6.1.17. ALT;
- 18.6.1.18. Ácido Úrico;

Exame Toxicológico Atualizado (Apenas para os Cargos da Guarda Metropolitana), em conformidade com o item 12.3.

“o” do Edital de Retificação nº 004/2020.

18.7. Não serão aceitos, no ato da nomeação, protocolos ou fotocópias sem o acompanhamento dos documentos originais exigidos.

Art. 3º. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento

constante no ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 18 e SUBITENS do Edital do Concurso Público nº 001/2020 e 004/2020, acarretará em não cumprimento da exigência editalícia.

Art. 4º. O candidato reconvocato que por qualquer motivo não apresentar os documentos para análise e consequentemente, POSSE, no período de 03 à 10 de Março de 2023, será considerado DESISTENTE do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no concurso público da Prefeitura Municipal de Cabedelo – Edital nº 001/2020 e 004/2020, perdendo assim, o direito a vaga, possibilitando à convocação de outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

Art. 5º. Em caso de desistência, renúncia ou não comparecimento por parte de qualquer dos candidatos ou ausência de qualquer exigência do ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 18 e SUBITENS para a posse, inclusive o candidato inapto no exame médico, perderá direito à vaga e será convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

Art. 6º. Todos os documentos apresentados pelos candidatos serão analisados de acordo com as exigências dos itens editalícios 2.1., 3.1. e SUBITENS, 18 e SUBITENS, pela equipe da Secretaria de Administração Municipal de Cabedelo e validada para ATO DE POSSE, através de parecer jurídico.

Art. 7º. Ficam RECONVOCADOS para NOMEAÇÃO e POSSE no(s) respectivo(s) cargo(s), o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas e Títulos Edital nº 001/2020 e Edital de Retificação 004/2020 e que apresentaram documentos de acordo com as exigências estabelecidas no ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 18 e SUBITENS, e tempo hábil.

Art. 8º. Os candidatos aptos para nomeação e posse deverão comparecer no dia 13 de Março de 2023, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cabedelo, localizada à Rua Ernani Siqueira, nº 134 – Jardim Brasília – Cabedelo – PB, para assinatura do livro de posse e recebimento das respectivas portarias de nomeação e designação, no horário das 08:00 às 13:00.

Art. 9º. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, publique-se o presente Edital no site do Prefeitura de Cabedelo – www.cabedelo.pb.gov.br, no site da Empresa organizadora – www.educapb.com.br, no Semanário Oficial do Município de Cabedelo e no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Art. 10º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Prefeito Constitucional do Município de Cabedelo/PB**  
**Vitor Hugo Peixoto Castelliano**

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

CARGO	ATIVIDADE	PERÍODO	TURNO		HORÁRIO	
			M	T	M	T
CUIDADOR DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	03/03/2023 à 10/03/2023	X	X	8 às 13h	8 às 13h

**ANEXO II**  
**RELAÇÃO DE CANDIDATOS RECONVOCADOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, NOMEAÇÃO E POSSE, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CUIRIDA DA EDUCACAO INCLUSIVA**

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	RG	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS.	STATUS
4029850	NIELSON OLIVEIRA DA COSTA	05/10/1996	4085333 SDD8 PB	21	1	4	40	66	256	CLASSIFICADO
4019219	ANDREA HELANE BARBOSA BEZERRA DE LIMA	19/11/1974	1589593 SSP PB	21	3	2	40	66	257	CLASSIFICADO
4025487	FLAVIA ANGELICA DOS SANTOS MARTINDANO PEREIRA	30/05/1992	3566932 SDD8 PB	24	2	2	38	66	258	CLASSIFICADO
4007251	JESSICA DE CARVALHO CABRAL	03/03/1996	9449468 SDS PE	24	2	2	38	66	259	CLASSIFICADO
4024332	CAMELA MOISES CORREIA	25/09/1990	3089245 SSP PB	24	4	0	38	66	260	CLASSIFICADO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL0**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00006/2023**

Aos 06 dias do mês de Março de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Creuza Josefa Morato - Intermares - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00006/2023 que objetiva o registro de preços para: Eventual contratação de empresa para aquisição de PÃO SEDA visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL0 - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.

VENCEDOR: N L MONTEIRO DA SILVA COMERCIAL EIRELI						
CNPJ: 22.566.069/0001-10						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Pão seda	DA CASA	KG	8250	13,49	111.292,50
2	Pão seda	DA CASA	KG	2750	13,49	37.097,50
<b>TOTAL</b>						148.390,00

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00006/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento



programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00006/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, consoante o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00006/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- N L MONTEIRO DA SILVA COMERCIAL EIRELI.

22.566.069/0001-10

Item(s): 1 - 2.

Valor: R\$ 148.390,00

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 06 de Março de 2023

**PRISCILLA C. C. REZENDE SANTINO**  
Secretária de Educação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00009/2023

Aos 06 dias do mês de Março de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Creuza Josefa Morato - Intermars - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00017/2023 que objetiva o registro de preços para: Eventual aquisição de leite de coco e chocolate para serem distribuídos aos indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, para o exercício de 2023; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.

VENCEDOR: MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI						
CNPJ: 31.202.451/0001-35						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	Leite de Coco Pasteurizado e Homogeneizado ,Embalagem de 200ml	PILAO	und	8500	2,85	24.225,00
<b>TOTAL</b>						24.225,00

VENCEDOR: TEM DE TUDO COMERCIO E SERVICOS LTDA						
CNPJ: 30.911.924/0001-00						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	O Chocolate Wafer ao leite - 126g, com 20 unidades embaladas individualmente.Tipo Bis	BIS LACTA	und	8500	5,49	46.665,00
<b>TOTAL</b>						46.665,00

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00017/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00017/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, consoante o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00017/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI.

31.202.451/0001-35

Item(s): 2.

Valor: R\$ 24.225,00

- TEM DE TUDO COMERCIO E SERVICOS LTDA.

30.911.924/0001-00

Item(s): 1.

Valor: R\$ 46.665,00

**Total:** R\$ 70.890,00

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 06 de Março de 2023

**CYNTHIA DENIZE SILVA CORDEIRO**  
Secretária Municipal de Assistência Social

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00010/2023

Aos 06 dias do mês de Março de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Creuza Josefa Morato - Intermars - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00009/2023 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de equipamento DRONE E ACESSÓRIOS; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.

VENCEDOR: GM COMERCIO E SERVICO LTDA						
CNPJ: 40.001.712/0001-40						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	1. AERONAVE DRONE 1 2. CONTROLE-REMOTO 1 3. KIT DE ACESSÓRIOS: 3.1. BATERIA 4 3.2. PAR DE HÉLICES 2 3.3. CARREGADOR DE BATERIAS COM CAPACIDADE PARA MÍNIMO 03 BATERIAS 1 3.4. CARREGADOR VEICULAR 1 3.5. BOLSA PARA TRANSPORTE DO DRONE E ACESSÓRIOS 1 3.6. HD SSD EXTERNO COM CAPACIDADE DE 4TB DE MEMÓRIA PARA ARMAZENAMENTO DOS PRODUTOS GERADOS 1 3.7. CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD CLASSE 10 OU SUPERIOR COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 64 GB 2 3.8. CABO PARA CONEXÃO SMARTPHONE E CONTROLE REMOTO 1 3.9. CABO PARA CONEXÃO IPHONE E CONTROLE REMOTO 1 3.10. MANUAL 1	DJI MAVIC 3 + ACESSÓRIOS	und	1	41.950,00	41.950,00
<b>TOTAL</b>						41.950,00

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00009/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00009/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativo do item do instrumento convocatório e registrado na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, consoante o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.



**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00009/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- GM COMERCIO E SERVICO LTDA.

40.001.712/0001-40

Item(s): 1.

Valor: R\$ 41.950,00

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 06 de Março de 2023

**RODRIGO MARTINÊS MOREIRA DE LIMA**  
Secretário de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AVISO DE ADIAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00074/2022**

A Pregoeira Substituta comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 00074/2022 cujo objeto AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE NOBREAK TRIFÁSICO DE 20 KVA, 400 V COM BATERIAS INTERNAS, no mínimo 15 minutos de autonomia para atender as necessidades do Bloco Cirúrgico da nova sede do Hospital e Maternidade Municipal Pe. Alfredo Barbosa-HMMPAB no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Cabedelo-SESCAB, marcado para o dia 14 de Março de 2023, às 09:00 horas, fica adiado até ulterior deliberação.

Telefone: (083) 3250-3121 / Email: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br

Cabedelo - PB, 06 de Março de 2023

**GABRIELLE THAYS DA SILVA MENDES**  
Pregoeira Substituta

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDEL**

**AVISO DE ADIAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2023**

O Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo/PB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 00025/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação dos serviços contínuos de limpeza, conservação, higienização interna e externa, desinfecção de superfícies hospitalares, com a disponibilidade de mão de obra qualificada, equipamentos, acessórios, fornecimento de todos os insumos e materiais necessários para limpeza e desinfecção, visando manter condições adequadas de salubridade e higiene em todas as dependências internas e externas do Hospital e Maternidade Municipal Pe. Alfredo Barbosa - HMMPAB, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cabedelo-Pb, que estava marcada para o dia 10/03/2023 às 09:00h, , fica adiado até ulterior deliberação, uma vez necessária adequações no TERMO DE REFERÊNCIA pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme disciplinado no art. 21, § 4º da Lei 8.666/93.

Cabedelo - PB, 06 de março de 2023

**Gabrielle Thays da Silva Mendes**  
Pregoeira Substituta

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDEL**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00114/2022**

O Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo/PB, através de sua Pregoeira Substituta, convoca as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 00114/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação dos serviços de limpeza de reservatórios de água, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para reabertura da sessão, a qual ocorrerá no dia 10 de março de 2023, às 11:00hs, no endereço eletrônico: www.licitacaocabedelo.com.br. Referência: horário de Brasília/DF. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis.

Telefone: (083) 3250-3121 - Email: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br

Cabedelo - PB, 06 de março de 2023

**RENATA SALGADO ARAGÃO**  
Pregoeira Substituta

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDEL**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00102/2022**

O Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo/PB, através de sua Pregoeira Substituta, convoca as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 00102/2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO SUPLEMENTO ALIMENTAR visando atender as necessidades do Hospital e Maternidade Municipal Pe. Alfredo Barbosa, Atenção Básica e Vigilância em Saúde no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Cabedelo-SESCAB, a qual ocorrerá no dia 10 de março de 2023, às 09:00hs, no endereço eletrônico: www.licitacaocabedelo.com.br. Referência: horário de Brasília/DF. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis.

Telefone: (083) 3250-3121 - Email: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br

Cabedelo - PB, 06 de março de 2023

**RENATA SALGADO ARAGÃO**  
Pregoeira Substituta

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL**

**AVISO DE REABERTURA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023**

A Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB, através da Pregoeira Substituta, após análise pela Secretaria

de Educação das amostras apresentadas, convoca as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 012/2023, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis), para reabertura da sessão, a qual ocorrerá no dia 10/03/2023 as 11:00hs, no endereço eletrônico: www.licitacaocabedelo.com.br. Referência: horário de Brasília/DF. Informações no horário das 08:00hs às 14:00hs dos dias úteis. Email: licitacaocabedelo@yahoo.com.br.

Cabedelo/PB, 06 de março de 2023

**GLAUCIENE PINHEIRO SANTOS**  
Pregoeira Substituta

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AVISO DE ADIAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023**

A Pregoeira Substituta comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 00015/2023 cujo objeto onratação de empresa para aquisição de Equipamentos Permanentes (medico hospitalar) referente a Emenda Parlamentar: 04849697000/1220-03 , visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de cabedelo, marcado para o dia 07 de Março de 2023, às 09:00 horas, fica adiado até ulterior deliberação.

Telefone: (083) 3250-3121 / Email: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br

Cabedelo - PB, 06 de Março de 2023

**GABRIELLE THAYS DA SILVA MENDES**  
Pregoeira Substituta

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2023, que objetiva: Eventual contratação de empresa para aquisição de PÃO SEDA visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: N L MONTEIRO DA SILVA COMERCIAL EIRELI - R\$ 148.390,00.

Cabedelo - PB, 06 de Março de 2023

**PRISCILLA C. C. REZENDE SANTINO**  
Secretária de Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDEL**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

O Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo-PB, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem por meio desta, CONVOCAR a empresa MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ: 31.202.451/0001-35, para assinar o instrumento de Contrato nº 00092/2023, referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 00002/2022 sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93.

Cabedelo-PB, 06 de março de 2023.

**Secretário de Saúde**  
**Murilo Wagner Suassuna de Oliveira**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDEL**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

O Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo-PB, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem por meio desta, CONVOCAR a empresa VINICIUS DAVI MOURA SILVA, inscrita no CNPJ: 35.104.506/0001-25, para assinar o instrumento de Contrato nº 00093/2023, referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 00002/2022 sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93.

Cabedelo-PB, 06 de março de 2023.

**Secretário de Saúde**  
**Murilo Wagner Suassuna de Oliveira**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDEL**

**AVISO DE ADIAMENTO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023-FMS**

O Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo/PB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO 001/2023-FMS, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA RENASCER III, marcada para o dia 07/03/2023 às 09:00h, será adiada até ULTERIOR DELIBERAÇÃO, em virtude da necessidade de alterações nas planilhas orçamentárias. Informações no horário das 08:00 as 14:00 dos dias úteis. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br.

Cabedelo - PB, 06 de março de 2023

**Ramon Sorrentino Batista**  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Substituta e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2023, que objetiva: Eventual aquisição de leite de coco e chocolate para serem distribuídos aos indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, para o exercício de 2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 24.225,00; TEM DE TUDO

COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 46.665,00.

Cabedelo - PB, 06 de Março de 2023

**CYNTHIA DENIZE SILVA CORDEIRO**  
Secretária Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Substituta e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2023, que objetiva: Aquisição de equipamento DRONE E ACESSÓRIOS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GM COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 41.950,00.

Cabedelo - PB, 06 de Março de 2023

**RODRIGO MARTINÊS MOREIRA DE LIMA**  
Secretário de Planejamento Urbano e Habitação**Prefeitura Municipal  
de Princesa Isabel****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023**

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, vem através de seu Pregoeiro Oficial, tornar público o adiamento da sessão eletrônica prevista para acontecer às 14h:00min (quatorze horas) do dia 10/03/2023, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 007/2023; **Tipo de julgamento:** Menor preço ofertado por item. **Objeto:** Contratação de uma pessoa jurídica prestar o fornecimento parcelada de Gás de Cozinha e outros, composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial e comercial, acondicionado em botijão cheio de 13/Kg, botijão cheio de 45/Kg, botijão vazio de 13/Kg, botijão vazio de 45/Kg, destinados para atender a demanda das diversas secretarias que utilizam esse tipo de produtos, conforme termo de referência. **Fontes de Recurso:** Não vinculados e ordinários, do Fundo Municipal de Saúde de Princesa Isabel, Convênio Nº 051/2021 celebrado com o Governo do Estado da Paraíba e da Prefeitura de Princesa Isabel. **Prazo para entrega:** O prazo de entrega dos produtos/serviços solicitados é de imediato ou no máximo de 01 (um) dia útil. Desta forma, fica adiada a sessão eletrônica para às **08h:00min (oito horas)** do dia **24 de março de 2023**. Ainda informo, que o primeiro instrumento convocatório fica cancelado e em seu lugar um segundo já disponibilizado através dos endereços eletrônicos: <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/).

Princesa Isabel-PB, 03 de março de 2023.

**Jacé Alves de Oliveira**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

**APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**AO CONTRATO DE Nº 154/2022**  
**DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 013/2022**

A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, através do Prefeito, torna público o apostilamento para inclusão de dotação orçamentária ao contrato de nº 154/2022 da Tomada de Preços de nº 013/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na construção de 01 (uma) creche padrão íntegra da Paraíba, conforme Convênio da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia nº 175/2022 do Governo do Estado e planilhas. Considerando a necessidade da inclusão da dotação orçamentária no contrato supracitado e com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, e autorizado para abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente pela Lei Municipal de Nº 475/2022, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão da nova dotação orçamentária passando a vigorar além das previstas no contrato ora mencionado.

Princesa Isabel - PB, 03 de março de 2023.

**Ricardo Pereira do Nascimento**  
Prefeito Constitucional**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR E SUPRESSÃO**  
**AO CONTRATO Nº 154/2022**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022.**

Contratante: Prefeitura Princesa Isabel/PB, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08. Contratada: REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS, CNPJ nº 29.578.882/0001-59. Considerando o serviço objeto da avença, ora aditado, fica acrescido o valor solicitado ao presente contrato, fundamentado na cláusula décima. Considerando os bons préstimos dos serviços prestados pela CONTRATADA, ainda por se tratar de serviços de obra e engenharia, executados e não previsto no valor atual de R\$ 867.903,44 (oitocentos e sessenta e sete mil, novecentos e três reais e quarenta e quatro centavos), o valor do acréscimo é de R\$ 377.321,56 (trezentos e setenta e sete mil, trezentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos) e o valor total da supressão é de R\$ 100.558,75 (cem mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos) e após o aditivo ficara com valor final de R\$ 1.144.666,25 (um milhão, cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais vinte e cinco centavos), o valor do aditivo é R\$ 276.762,81 (duzentos e setenta e seis mil, setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos). E respeitando os princípios gerais de direito público, as prescrições do Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, em defesa do interesse e conveniência pública. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo Pereira do Nascimento (Pela Contratante)

e a Sra. Rejane Medeiros Gomes Santos (Pela contratada).

Princesa Isabel/PB, 23 de janeiro de 2023.

**Ricardo Pereira do Nascimento**  
Prefeito**Prefeitura Municipal  
de Boa Vista****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA- PB

**AVISO DE ADIAMENTO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2023**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista - PB, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados o ADIAMENTO do PP nº. 010/2023, cujo objeto é a Locação de veículos diversos, conforme detalhamento constante do EDITAL, agendada para as 09h do dia 21/03/2023, foi remarçada para as 09h do dia 23/03/2023. INFORMAÇÕES: Sala de Reuniões da CPL, na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, 08 às 12 h. 83 3313-1100 ou [licitacaoboavista@gmail.com](mailto:licitacaoboavista@gmail.com). Edital: [www.boavista.pb.gov.br](http://www.boavista.pb.gov.br) e [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br)

Boa Vista - PB, 06 de Março de 2023.

**FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO**  
PREGOIEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

**AVISO DE ADIAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00012/2023, para o dia 16 de Março de 2023 às 13:59 horas; e do início da fase de lances para o dia 24 de Março de 2023 às 09:00 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB. Telefone: (83) 33131100. E-mail: [licitacaoboavista@gmail.com](mailto:licitacaoboavista@gmail.com). Site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Boa Vista - PB, 06 de Março de 2023

**FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA- PB

**AVISO DE ADIAMENTO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2023**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista - PB, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados o ADIAMENTO do PP nº. 009/2023, cujo objeto é a Aquisição de materiais hidráulicos e reservatório de água, conforme detalhamento constante do Edital, agendada para as 09h do dia 20/03/2023, foi remarçada para as 09h do dia 22/03/2023.

INFORMAÇÕES: Sala de Reuniões da CPL, na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, 08 às 12 h. 83 3313-1100 ou [licitacaoboavista@gmail.com](mailto:licitacaoboavista@gmail.com). Edital: [www.boavista.pb.gov.br](http://www.boavista.pb.gov.br) e [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br)

Boa Vista - PB, 06 de Março de 2023.

**FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO**  
PREGOIEIRO**Prefeitura Municipal  
de Sousa****LICITAÇÕES**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO REUNIÃO**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2023**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27 de Março de 2023, às 09:00 horas, na sala de reuniões na PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA, Situada a Rua Coronel José Gomes de Sá, nº. 27, Centro - Sousa-PB, procedimento licitatório na modalidade Chamada Pública, Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para de forma complementar atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE. Os interessados poderão ler ou retirar cópia do edital, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas, em todos os dias úteis no endereço supracitado.

Sousa, 1º de Março de 2023.

**João Bosco de Queiroga Júnior**  
Presidente da CPL/PMSPREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE RECURSO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 01/2023**

OBJETO: Ref.: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global para a CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE SOUSA/PB. SÍNTESE: O Município de Sousa, através de sua CPL, torna público a todos os interessados, que a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº 11.170.603/0001-58, impetrou recurso administrativo. Destarte, suspende-se a sessão outrora marcada para o dia 08 de março de 2023, as 11h30min, na sala



de reuniões da CPL que, ocorreria a abertura das propostas. Abre-se prazo para contrarrazões. Autos com vista franqueada a todos os interessados na sede da sala da CPL no horário de expediente das 08h00min às 12h00min horas, em todos os dias úteis no endereço supracitado, ou pelo site [www.sousa.pb.gov.br](http://www.sousa.pb.gov.br).

Sousa-PB, 06 de março de 2023.

**JOÃO BOSCO DE QUEIROGA JÚNIOR**  
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023**

O pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão que seria no dia 08 de Março de 2023, às 09:00 horas, no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), Prestação de Serviços de exames especializados (Ultrassonografia, Tomografia Computadorizada, Raios-X, Ressonância Magnética), para atender a população deste Município de Sousa, conforme especificações constantes no Termo de Referência no Anexo I deste Edital, os quais são partes integrantes do mesmo, que o mesmo teve que ser adiado para o dia 20 de março de 2023, às 09:00, para ajuste na planilha, sem prejuízo das partes, que encontra-se disponível na sala da CPL no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas, em todos os dias úteis no endereço supracitado ou pelo portal da transparência em [www.sousa.pb.gov.br](http://www.sousa.pb.gov.br)

Sousa, 1º de março de 2023

**Felipe Ruan Lima Mendes**  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023**

O Pregoeiro informa, que será realizado o, procedimento licitatório. Objeto: Aquisição de polpa de fruta congelada sabores, variados, para diversas secretarias da prefeitura municipal de Sousa - PB. Abertura das propostas no dia 21 de março 2023, às 09:00h, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital: [portaltramita.com.br](http://portaltramita.com.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); e [www.sousa.pb.gov.br](http://www.sousa.pb.gov.br) – portal da transparência. Informações [cplsousa2017@yahoo.com.br](mailto:cplsousa2017@yahoo.com.br). 06 de Março de 2023.

**FELIPE RUAN LIMA MENDES**  
Pregoeiro.

## EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

**EXTRATO TERMO ADITIVO**  
**2º TERMO ADITIVO DE VALOR**  
**CONCORRÊNCIA 08/2021**  
**CONTRATO Nº 688/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para Construção de uma Escola, com 4 salas, no Núcleo Habitacional II, Município de Sousa/PB.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

**CONTRATADO:** CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI – EPP, CNPJ Nº 20.227.311/0001-03

**OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato nº 688/2021 para o acréscimo do quantitativo no percentual de 15,97% (quinze vírgula noventa e sete por cento), sobre o total do contrato de R\$ 648.279,25 (seiscentos e quarenta e oito mil duzentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos), no valor de R\$ 103.532,35 (cento e três mil quinhentos e trinta e dois reais e cinco centavos).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**DATA ASSINATURA:** 03 de março de 2023.

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal, de Sousa - PB

## Prefeitura Municipal de Piancó

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00008/2023**

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais odontológicos destinados a secretaria de Saúde do Município de Piancó-PB.

Vencedoras: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN – CNPJ 02.911.193/0001-68, com o valor global de R\$ 38.143,30 (trinta e oito mil, cento e quarenta e três reais e trinta centavos), DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP – CNPJ 29.084.363/0001-34, como o valor global R\$ R\$ 63.870,93 (sessenta e três mil, oitocentos e setenta reais e noventa e três centavos), DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – CNPJ 34.698.454/0001-08, R\$ 12.163,00 (doze mil, cento e sessenta e três reais), DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – CNPJ 07.897.039/0001-00 com o valor global de R\$ 21.647,00 (vinte e um mil, seiscentos e quarenta e sete reais), DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA – CNPJ 44.223.526/0001-06, com o valor global de R\$ 1.884,57 (um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ 08.160.290/0001-42, com o valor global R\$ 11.072,00 (onze mil e setenta e dois reais), JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI – CNPJ 26.690.173/0001-72, Com o valor global R\$ 29.507,00 (vinte e nove mil e quinhentos e sete reais), K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ 42.890.879/0001-34, com o valor global R\$ R\$ 683.959,48 (seiscentos e oitenta e três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quatrocentos e oito centavos), KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALA-

RES LTDA – CNPJ 41.836.567/0001-80, com o valor global de R\$ 15.657,39 (quinze mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos), ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – CNPJ 09.478.023/0001-80, com o valor global de R\$ 38.731,77 (trinta e oito mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos).

Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual.

Piancó-PB, 06 de Março de 2023.

**Daniel Galdino de Araújo Pereira**  
Prefeito

## EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**EXTRATO DO CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2023**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Piancó.

**CONTRATADA:** Manoel Lacerda Messias, portador do CPF Nº 202.928.564-15

Objeto Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de transporte de estudantes da rede municipal de ensino do município de Piancó-PB.

Valor global: R\$ 102.148,20 (cento e dois mil, cento e quarenta e oito reais, vinte centavos)

Piancó-PB, 06 de Março de 2023.

**Daniel Galdino de Araújo Pereira**  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Caldas Brandão

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2023-SRP**  
**REVOGAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, Decreto n.º 7892/2013 e alterações bem como toda legislação correlata, que a licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço em reunião que ocorreria na sede da Prefeitura Municipal de Caldas Brandão, no dia 07 de Março de 2023 as 11h00min.

Foi Revogada, para uma melhor adequação do termo de referência e obediência a lei de licitação.

A reunião ocorrerá na sala da COPELI o prédio sede da Prefeitura Municipal de Caldas Brandão, na Rua José Alípio de Santana, 371, Centro, Cep. 58.350.000 – Caldas Brandão/PB. Para maiores informações e através do telefone: (083)-3284-1081 no horário de 08:00 as 12:00 Horas.

Caldas Brandão, 03 de março de 2023

**JOÃO ACASSIO NASCIMENTO OLIVEIRA**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

## LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, às 09:00 horas do dia 22 de Março de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa Técnica Especializada Para recuperação do telhado e muro em contorno do ginásio poliesportivo deste Município de São Sebastião de Lagoa, conforme termo de referência e especificações anexo. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3387-1066. E-mail: [licitacao@lagoaderoca.pb.gov.br](mailto:licitacao@lagoaderoca.pb.gov.br). Edital: [www.lagoaderoca.pb.gov.br](http://www.lagoaderoca.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 03 de março de 2023

**MARIA DE FATIMA MORENO ESPINOLA ROCINE**  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2023, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de pneus, câmara de ar, protetor de aro, todos com sua devida instalação, para atender a demanda do Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Ideal Pneus Peças e Serviços - R\$ 476.480,74.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 06 de Março de 2023

**SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Constitucional



## Prefeitura Municipal de Coxixola

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

#### AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

A Comissão Permanente de Licitação comunica o adiamento SINE DIE da Tomada de Preços nº 00001/2023. Avenida Manoel José das Neves, 42 - Centro - Coxixola - PB. Informações: no horário das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 3306-1057. E-mail: cplcoixola@gmail.com.

Coxixola - PB, 02 de Março de 2023

**JOSÉ ARAGONÊS CORREIA DE BRITO**  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Juazeirinho

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00006/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2023, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DO TIPO DISCOS E OUTROS PARA MANUTENÇÃO DE GRADE ARADOURA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AGRO SHOP COM. VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PROD. VETERINÁRIO - R\$ 3.160,00; REPAROS HIDRAULICOS COMERCIO DE PECAS AGRICOLAS LTDA - R\$ 9.072,00.**

Juazeirinho - PB, 23 de Fevereiro de 2023

**ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS**  
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10003/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 10003/2023, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: **ABILIO DE AGUIAR SERVICOS DE DIAGNOSTICO LTDA - R\$ 86.469,00; INVESTCLIN CLINICA MEDICA ESPECIALIZADA LTDA - R\$ 14.050,00.**

Juazeirinho - PB, 06 de Março de 2023

**ANNA ANGÉLICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES**  
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2023

Aos 06 dias do mês de Março de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho, Estado da Paraíba, localizada na Avenida Juiz Federal Genival Matias de Oliveira - Centro - Juazeirinho - PB, nos termos da Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 10003/2023 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO - CNPJ nº 11.277.311/0001-19 - ABILIO DE AGUIAR SERVICOS DE DIAGNOSTICO LTDA. CNPJ 46.849.930/0001-15. Item (s): 1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-17. Valor R\$: 86.469,00.

Juazeirinho - PB, 06 de Março de 2023

**ANNA ANGÉLICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES**  
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00002/2023

Aos 06 dias do mês de Março de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho, Estado da Paraíba, localizada na Avenida Juiz Federal Genival Matias de Oliveira - Centro - Juazeirinho - PB, nos termos da Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 10003/2023 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE EXAMES

DE ULTRASSONOGRAFIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO - CNPJ nº 11.277.311/0001-19 - INVESTCLIN CLINICA MEDICA ESPECIALIZADA LTDA. CNPJ nº 47.616.011/0001-64. Item (s): 18 - 19 - 20. Valor R\$: 14.050,00.

Juazeirinho - PB, 06 de Março de 2023

**ANNA ANGÉLICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES**  
Secretária de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10001/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Juiz Federal Genival Matias de Oliveira, 178 - Centro - Juazeirinho - PB, às 10:00 horas do dia 15 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO LABORATORIAL, PARA ATENDER DEMANDAS DO LABORATORIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 005-A/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382-1234. E-mail: juazeirinholicita@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Juazeirinho - PB, 03 de Março de 2023

**ERINALDO ARAÚJO SOUSA**  
Pregoeiro Oficial

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DO TIPO DISCOS E OUTROS PARA MANUTENÇÃO DE GRADE ARADOURA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Juazeirinho: 02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, REC. HÍDRICOS - 20. 606. 0002. 2021 ATIVIDADES DA SEC. DE DES. RURAL, REC. HÍDRICOS - 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 03701/2023 - 27.02.23 - REPAROS HIDRAULICOS COMERCIO DE PECAS AGRICOLAS LTDA - R\$ 9.072,00; CT Nº 03702/2023 - 27.02.23 - AGRO SHOP COM. VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PROD. VETERINÁRIO - R\$ 3.160,00.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 10003/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Juazeirinho: 02.080 - SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 02.080.10.301.0002.2058 - ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - 10 302 0002 2076 - ATIVIDADES DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho e: CT Nº 00801/2023 - 07.03.23 - ABILIO DE AGUIAR SERVICOS DE DIAGNOSTICO LTDA - R\$ 86.469,00; CT Nº 00802/2023 - 07.03.23 - INVESTCLIN CLINICA MEDICA ESPECIALIZADA LTDA - R\$ 14.050,00.

## Prefeitura Municipal de Cuité

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

#### ERRATA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023

ONDE SE LÊ: "HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: WILTON DA COSTA SANTOS - ME - R\$ 464.734,70."

LEIA-SE: "HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: WILTON DA COSTA SANTOS - ME - R\$ 445.024,70."

Publicado no DOE nº. 17.813, pag. 51 de 04/03/2023|Jornal A União pag. 26 de 04/03/2023|DOU nº. 42, sessão 3, pag. 226 de 02/03/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

#### ERRATA ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023

ONDE SE LÊ: "ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório em favor de: WILTON DA COSTA SANTOS - ME - R\$ 464.734,70."

LEIA-SE: "ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório em favor de: WILTON DA COSTA SANTOS - ME - R\$ 445.024,70."





Publicado no DOE nº. 17.811, pag. 32 de 02/03/2023|Jornal A União pag. 26 de 02/03/2023|DOU nº. 42, sessão 3, pag. 225 de 02/03/2023

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2023, que objetiva: CONFECÇÃO DE TERMÔMETRO DIGITAL COM LOGO MARCA DO MUNICÍPIO LUMINOSA, ARMAÇÃO EM METALON E REVERTIDO EM ACM; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: WAGNER VITOR VIANA DE OLIVEIRA 12114143457 - R\$ 15.000,00.  
Cuité - PB, 06 de Março de 2023

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Cajazeiras

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

### NOVA HOMOLOGAÇÃO APÓS NÃO COMPARECIMENTO DO LICITANTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00046/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00046/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS, ESPELHOS, CORRIMÃOS E AFINS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, CRECHES E UNIDADES ESCOLARES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ROSIVANIA BATISTA GONCALVES - R\$ 164.000,00.

Tal homologação faz jus aos itens 1,2 e 3 do supracitado pregão, tendo em vista a convocação não atendida para assinatura da ata de registro de preços e contrato da empresa - ACESSE COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA - 22.787.852/0001-03, publicada no Diário Oficial do Estado na data de 17 de Fevereiro do corrente ano.

Cajazeiras - PB, 06 de Março de 2023

**JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA**  
Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E NOVO CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00046/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS, ESPELHOS, CORRIMÃOS E AFINS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, CRECHES E UNIDADES ESCOLARES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Rosivania Batista Goncalves - CNPJ 43.113.399/0001-20. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves- Centro Administrativo - Centro Administrativo Epitácio Leite Rolim - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3531-2534.

Cajazeiras - PB, 06 de Março de 2023

**MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA**  
Secretária

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60026/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 60026/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Fracassada.

Cajazeiras - PB, 06 de março de 2023

**MYCHELLE DANTAS DE ALMEIDA NOLETO**  
Secretária

### EXTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE, ACADEMIA DE SAÚDE E BANHEIROS PÚBLICOS NO COMPLEXO TURÍSTICO ANTONIO SIMÃO DA CIDADE DE CAJAZEIRAS-PB, ATRAVES DO CONVENIO Nº 0070/2021 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2022. DOTAÇÃO: 02.070 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura 15 122 1002 2014 Manutenção das Atividades da Secretaria

Municipal de Infra-Estrutura 3.3.90.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 27 813 1002 1009 Construção, Ampliação e Reforma de Praças, Jardins, Parques Infantis e Afins 4.4.90.51 99 1.500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União; Recurso da Emenda Parlamentar para convênio 0070/2021 da Secretaria de Estado e da Articulação Municipal. VIGÊNCIA: até 27/05/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00170/2022 - 27.05.22 - CONSTRUTORA DOIS IRMAOS LIMITADA - R\$ 177.393,11.

## Prefeitura Municipal de Pilõezinhos

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕEZINHOS

### AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

A Comissão Permanente de Licitação comunica o adiamento da Tomada de Preços nº 00003/2023, Objeto: Contratação de uma empresa especializada em construção civil, para construção de Banheiros Populares (Conjunto sanitário) em diversas localidades na Zona Rural no Município de Pilõezinhos-PB. para o dia 13 de Março de 2023 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõezinhos - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 99167-0794. E-mail: joaofilho\_85@hotmail.com.

Pilõezinhos - PB, 06 de Março de 2023

**JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO**  
Presidente da Comissão

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕEZINHOS

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõezinhos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de uma empresa do ramo pertinente para Aquisição de peixes destinados a distribuição gratuita com a população carente do município de Pilõezinhos-PB, por ocasião da semana santa 2023. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 20 de Março de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99167-0794. E-mail: joaofilho\_85@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Pilõezinhos - PB, 07 de Março de 2023

**JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Aroeiras

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - R\$ 211.973,00; GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA - R\$ 34.510,80; GUSTAVO XAVIER GARCEZ - R\$ 46.035,00; LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 45.435,00.

Aroeiras - PB, 03 de Março de 2023

**DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO**  
Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CIRURGICA OLIVEIRA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - R\$ 288.525,56; INDUSTRIA E CO-



MERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - R\$ 750,00; JCASIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS LTDA - R\$ 1.455,30; KARLA KAROLINE FONTES MENESES - R\$ 3.855,50; OLIVEIRA EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - R\$ 15.273,90; PHISALIA DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 3.236,00.

Aroeiras - PB, 03 de Março de 2023

**DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO**

Prefeito

## EXTRATOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Aroeiras: ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO / 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00064/2023 - 03.03.23 - ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - R\$ 211.973,00; CT Nº 00065/2023 - 03.03.23 - GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA - R\$ 34.510,80; CT Nº 00066/2023 - 03.03.23 - GUSTAVO XAVIER GARCEZ - R\$ 46.035,00; CT Nº 00067/2023 - 03.03.23 - LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 45.435,00.

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Aroeiras: ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.08.00 MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO / 3.3.90.30.99.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00068/2023 - 06.03.23 - CIRURGICA OLIVEIRA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - R\$ 288.525,56; CT Nº 00069/2023 - 06.03.23 - OLIVEIRA EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - R\$ 15.273,90; CT Nº 00070/2023 - 06.03.23 - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - R\$ 750,00; CT Nº 00071/2023 - 06.03.23 - PHISALIA DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 3.236,00; CT Nº 00072/2023 - 06.03.23 - KARLA KAROLINE FONTES MENESES - R\$ 3.855,50; CT Nº 00073/2023 - 06.03.23 - JCASIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS LTDA - R\$ 1.455,30.

## Prefeitura Municipal de Alcantil

## LICITAÇÕES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00005/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2023, que objetiva: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CAPS(SEDE); RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FÁBIO CLEMENTINO CALVACANTI DA SILVA - R\$ 5.500,00.

Alcantil - PB, 08 de Fevereiro de 2023

**CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO**  
Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00007/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2023, que objetiva: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES – SEMEC (SEDE); RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA SALETE DE MENDONÇA - R\$ 5.500,00.

Alcantil - PB, 10 de Fevereiro de 2023

**CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO**  
Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00012/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00012/2023, que objetiva: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ATENDER O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINC. –SCFV EM BARRA DE AROEIRAS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: WILLIAMES MARQUES DE SOUZA - R\$ 5.500,00.

Alcantil - PB, 17 de Fevereiro de 2023

**CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO**  
Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00004/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2023, que objetiva: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAMU(SEDE); RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ARNALDO MARQUES BARBOSA - R\$ 3.850,00.

Alcantil - PB, 08 de Fevereiro de 2023

**CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO**  
Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00009/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2023, que objetiva: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EDNILDES CARLOS DA SILVA BONIFÁCIO - R\$ 4.400,00.

Alcantil - PB, 16 de Fevereiro de 2023

**CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO**  
Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00010/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00010/2023, que objetiva: LOCAÇÃO DE UM TERRENO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE UMA TORRE DE TV DIGITAL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: VALDERI JOSÉ DE MACEDO - R\$ 5.500,00.

Alcantil - PB, 16 de Fevereiro de 2023

**CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO**  
Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00011/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00011/2023, que objetiva: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE CONV. E FORT. DE VÍNCULOS– SCFV (SEDE); RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOAO BOSCO DAMASIO - R\$ 5.500,00.

Alcantil - PB, 17 de Fevereiro de 2023

**CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO**  
Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00008/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2023, que objetiva: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO CULTURAL JARDEL MARQUES DE SOUSA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA RAQUEL DE CASTRO FIGUEIRÔA - R\$ 5.500,00.

Alcantil - PB, 10 de Fevereiro de 2023

**CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO**  
Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2023, que objetiva: Aquisição de alimentos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alcantil – PB, com fornecimento de forma parcelada, conforme necessidade Administração; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DISTRIBUIDORA TRIUNFO EIRELI - R\$ 6.950,00; JKJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 384.724,50; XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - R\$ 6.195,00.

Alcantil - PB, 06 de Março de 2023

**CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO**  
Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

#### ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2023, que objetiva: Aquisição de alimentos para atender



as necessidades da Prefeitura Municipal de Alcantil – PB, com fornecimento de forma parcelada, conforme necessidade Administração; ADJUDICO o seu objeto a: DISTRIBUIDORA TRIUNFO EIRELI - R\$ 6.950,00; JKJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 384.724,50; XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - R\$ 6.195,00.

Alcantil - PB, 06 de Março de 2023

**PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**DISPENSA Nº DV00014/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00014/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para ministrar curso de capacitação na Nova Lei de Licitações 14.133/21; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NICOLLE PONTES DE ARAUJO 10207410402 - R\$ 14.000,00.

Alcantil - PB, 03 de Março de 2023

**CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO**  
Prefeito

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAMU(SEDE). FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2023. DOTAÇÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO SAMU – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00013/2023 - 08.02.23 - ARNALDO MARQUES BARBOSA - R\$ 3.850,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CAPS(SEDE). FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2023. DOTAÇÃO: FUNDO MUN. DE SAÚDE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS – OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA – 3.3.90.36.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00014/2023 - 09.02.23 - FÁBIO CLEMENTINO CALVACANTI DA SILVA - R\$ 5.500,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE CONV. E FORT. DE VÍNCULOS– SCFV (SEDE). FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2023. DOTAÇÃO: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS– DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – OUTRSO SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA. 3.3.90.36.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00021/2023 - 17.02.23 - JOAO BOSCO DAMASIO - R\$ 5.500,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00009/2023. DOTAÇÃO: FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – DESENVOLVER AS ATIV. DO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00019/2022 - 16.02.23 - EDNILDES CARLOS DA SILVA BONIFÁCIO - R\$ 4.400,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM TERRENO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE UMA TORRE DE TV DIGITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00010/2023. DOTAÇÃO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA – OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA 3.3.9.36.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00020/2023 - 16.02.23 - VALDERI JOSÉ DE MACEDO - R\$ 5.500,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ATENDER O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINC. –SCFV EM BARRA DE AROEIRAS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00012/2023. DOTAÇÃO: FUNDO DE ASSIST. SOCIAL – FMAS – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00022/2023 - 17.02.23 - WILLIAMES MARQUES DE SOUZA - R\$ 5.500,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES – SEMEC (SEDE). FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2023. DOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES – MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (MDE) – OUTROS SERVIÇOS DE PF – 3.3.90..36.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00016/2023 - 10.02.23 - MARIA SALETE DE MENDONÇA - R\$ 5.500,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VINCULOS SCFV/CRAS NO DISTRITO DE LAGOA DO JUCÁ. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00013/2023. DOTAÇÃO: FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00023/2023 - 17.02.23 - EDNALDA ALVES DE OLIVEIRA - R\$ 4.950,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO CULTURAL JARDEL MARQUES DE SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2023. DOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA NO MUNICÍPIO – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA 3.3.90.36.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00017/2023 - 10.02.23 - MARIA RAQUEL DE CASTRO FIGUEIRÓA - R\$ 5.500,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar curso de capacitação na Nova Lei de Licitações 14.133/21. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00014/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alcantil: 02.002–SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 02002.04.122.1002.2003–MANTER AS ATIVIDADES DO SETOR ADMINISTRATIVO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA FONTE – 500. VIGÊNCIA: até 02/04/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00040/2023 - 03.03.23 - NICOLLE PONTES DE ARAUJO 10207410402 - R\$ 14.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NAS LOCALIDADES AMADOR E BARBOSA NO MUNICÍPIO DE ALCANTIL/PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 915300/2021/MDR/CAIXA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alcantil: 08.008–SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 8008.20.606.1010.1025 – CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS E MELHORIA EM E 08008.15.451.1010.1017 – IMPLANTAÇÃO , RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES 500 700 CONTRATO DE REPASSE Nº 915300/2021/MDR/CAIXA.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00041/2023 - 06.03.23 - IGOR ROCHA DE BRITO LIRA - R\$ 495.276,50.

## Prefeitura Municipal de Pocinhos

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cônego João Coutinho, S/N - Centro - Pocinhos - PB, às 08:00 horas do dia 17 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de material de limpeza e higiene. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33841247. E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com. Edital: www.pocinhos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br. .

Pocinhos - PB, 02 de Março de 2023

**RODRIGO VIEIRA MARTINS**

Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE CANCELAMENTO**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 1005/2023 – PMPF**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1012/2023 – PMPF**

OBJETO: Referente ao REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB, ASSIM COMO, PARA AS SUAS SECRETARIAS E SOBRETUDO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. O pregoeiro oficial torna público para o conhecimento dos interessados o CAN-

CELAMENTO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 1005/2023 - PMPF, que seria às 10:00 hs (horário local) do dia 08 de MARÇO de 2023, vinculado ao Processo Administrativo Nº 1012/2023 - PMPF, em decorrência da alteração no Edital. Ao tempo, que este pregoeiro informa que o objeto supracitado será realizado brevemente, a data será publicada respeitando a Lei 8.666/93.

Pelo exposto, o Pregoeiro, decide pelo CANCELAMENTO do referido pregoão.

Pedras de Fogo, 06 de março de 2023.

**MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA**

Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1003/2023 – PMPF  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1012/2023 – PMPF**

O Município de Pedras de Fogo, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa aberto, com início do acolhimento das propostas a partir no dia 08/03/2023 às 09h00min e encerramento do envio das propostas no dia 20/03/2023 às 09h00min, e abertura da fase de lances prevista às 09:01hs (horário de Brasília/DF), do dia 20 de MARÇO de 2023, objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB, ASSIM COMO, PARA AS SUAS SECRETARIAS E SOBRETUDO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. A sessão pública será realizada através do Site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<http://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/acesso-a-informacao/editais-e-licitacoes/>), ou em último caso por e-mail ([cpl@pedrasdefogo.pb.gov.br](mailto:cpl@pedrasdefogo.pb.gov.br)), a partir da publicação deste aviso.

Pedras de Fogo - PB, 06 de março de 2023.

**MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA**

Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 01001/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, SOB A FORMA DE FORNECIMENTO PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE COMPÕE A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB COMO TAMBÉM DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- JTA COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA.

CNPJ: 21.318.384/0001-65.

Valor: R\$ 16.569,45.

- RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 48.106.423/0001-17.

Valor: R\$ 293.602,10.

- TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA.

CNPJ: 47.238.788/0001-32.

Valor: R\$ 428.762,76.

- VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.

CNPJ: 20.008.831/0001-17.

Valor: R\$ 2.326,50.

Publique-se e cumpra-se.

Pedras de Fogo - PB, 06 de março de 2023.

**LOREDANA RAMOS LOPES CUNHA**

Secretária Municipal de Administração

**JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS**

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01001/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, SOB A FORMA DE FORNECIMENTO PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE COMPÕE A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB COMO TAMBÉM DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 103/2022, de 06/10/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,

R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 01001/2023, que objetiva o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, SOB A FORMA DE FORNECIMENTO PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE COMPÕE A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE

FOGO/PB COMO TAMBÉM DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- JTA COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA.

CNPJ: 21.318.384/0001-65.

Valor: R\$ 16.569,45.

- RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 48.106.423/0001-17.

Valor: R\$ 293.602,10.

- TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA.

CNPJ: 47.238.788/0001-32.

Valor: R\$ 428.762,76.

- VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.

CNPJ: 20.008.831/0001-17.

Valor: R\$ 2.326,50.

Pedras de Fogo - PB, 06 de março de 2023.

**MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA**

Pregoeiro Oficial

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB**

**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0106/2023 – PMPF

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONFECCIONISTA PARA O FORNECIMENTO DOS KITS DE FARDAMENTO ESCOLAR, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 1003/2023 – PMPF

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1005/2023 – PMPF

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.04. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

(A)12 361 3002 2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

(B)12 365 3002 2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES

(C)12 366 3002 2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS –EJA

ELEMENTO DE DESPESA:

3390.30- MATERIAL DE CONSUMO

3390.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

3390.32- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VIGÊNCIA: Terá o prazo de validade de 06 (SEIS) meses, a contar da data da assinatura deste termo em 23/02/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97

CONTRATADO: DOUGLAS BERNARDO AZEVEDO - CNPJ nº 13.099.984/0001-51

VALOR TOTAL: R\$ 445.600,00 (Quatrocentos e Quarenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais).

**OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA E DESPORTO**

**CNPJ: 09.072.455/0001-97**

**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0071/2023 – FMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, COMPLEMENTARES E INJETÁVEIS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES A REDE HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2005/2022 – FMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017/2022 – FMS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.061 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA

10 302 3008 2097 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO.

10 301 3006 2082 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE.

10 301 2032 2103 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

10 302 3007 2092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS.

10 302 3007 2091 MANTER A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA

10 302 3008 2273 CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE - ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2023.

IMPOSITIVO 2023.

10 302 3008 2269 CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE - ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2022

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

VIGÊNCIA: com início na data de 02/02/2023 e encerramento em 31/12/2023.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23

CONTRATADO: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 04.372.020/0001 – 44

VALOR TOTAL: R\$ 9.006,00 (Nove Mil, Seis Reais).

**KILZA RIBEIRO ALVES**

**GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CNPJ: 10.490.987/0001-23**

**CONTRATANTE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇAS COM ATUALIZAÇÃO ANUAL DO SOFTWARE EBE-RICK DESENVOLVIDO PELA ALTO QI PARA PROJETOS ESTRUTURAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS NA ÁREA DE ENGENHARIA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, de acordo com o Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 1003/2023 - PMPF. DOTAÇÃO: Decorre da Lei Municipal n. 1.149, de 24 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2023, conforme Dotação Orçamentária abaixo discriminada: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 15 451 2032 2143 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica 3390.40 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação – PJ. CONTRATO Nº 0115/2023. VIGÊNCIA: 24 (VINTE E QUATRO) MESES. PARTES CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO E MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA – CNPJ: 03.984.954/0001-74 CT Nº 0115/2023 – VALOR: R\$ 28.440,00 (vinte e oito mil, e quatrocentos e quarenta reais).

Pedras de Fogo/PB, 06 de Março de 2023.

**OZAEEL PINTO BRANDÃO**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

**Prefeitura Municipal de Arara****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, às 09:00 horas do dia 16 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Eventuais contratações de empresas especializadas para locação, montagem e desmontagem de palco, sonorização, equipamento de iluminação, portal, refletor, grupo gerador, fechamento, tendas, tablados, arquibancada, camarim, painel de led e outros, destinados aos eventos promovidos neste ano de 2023, pela Prefeitura Municipal de Arara PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 060/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3369–1037. E-mail: licitacao@arara.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Arara - PB, 03 de Março de 2023

**GERALDO BERNARDINO DA CRUZ NETO**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA****ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2023, que objetiva: Aquisição de medicamentos básicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município; ADJUDICO o seu objeto a: ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 216.635,00; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 600,00; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 8.372,00; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - R\$ 13.888,00; DROGAFONTE LTDA - R\$ 38.370,00; EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 2.910,00; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP - R\$ 15.240,00; MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - R\$ 6.000,00; MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R\$ 9.840,00; NNMED – DISTRIBUIÇÃO, IMPORT. E EXPORTAÇÃO DE MED. LTDA – EP - R\$ 32.211,00; PHOSPODONT LTDA - R\$ 1.600,00; REDE DOUTOR FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 44.184,00.

Arara - PB, 03 de Março de 2023

**GERALDO BERNARDINO DA CRUZ NETO**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA****HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2023, que objetiva: Aquisição de medicamentos básicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 216.635,00; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 600,00; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 8.372,00; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - R\$ 13.888,00; DROGAFONTE LTDA - R\$ 38.370,00; EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 2.910,00; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP - R\$ 15.240,00; MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - R\$ 6.000,00; MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R\$ 9.840,00; NNMED – DISTRIBUIÇÃO, IMPORT. E EXPORTAÇÃO DE MED. LTDA – EP - R\$ 32.211,00; PHOSPODONT LTDA - R\$ 1.600,00; REDE DOUTOR FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 44.184,00.

Arara - PB, 03 de Março de 2023

**JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA****RESULTADO FASE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023**

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de recapeamento asfáltico em diversas ruas, todas localizadas na zona urbana do Município de Arara PB. Objeto do Contrato de Repasse nº 924842/2021/MDR/CAIXA. LICITANTES HABILITADOS: Comercial Construtora Fénix, CNPJ 73.041.188/0001-90. LICITANTES INABILITADOS: Construtora Gurgel Soares LTDA, CNPJ 05.052.764/0001-44; Não atendeu ao item 8.3.4. do Edital. Construtora Almeida Diniz, CNPJ 44.470.696/0001-95; Não atendeu ao item 8.3.3, apresentando Certidão Simplificada em nome de outra empresa; Não atendeu ao item 8.3.4. do Edital. Nobrega & Nobrega Construções e Projetos LTDA, CNPJ 40.309.921/0001-55; Não atendeu aos itens 6.8.2, 8.3.4. do Edital. Auto Via Locações e Construções LTDA, CNPJ 45.078.186/0001-30; Não atendeu ao item 8.3.4. do Edital. AJCL CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 42.509.997/0001-50; Não atendeu aos itens 6.1, 6.8.2, 8.2.12 e 8.3.4 do Edital; Apresentou CRC do contador vencido. R & N Empreendimentos Imobiliários e Serviços LTDA, CNPJ 17.604.005/001-26; Apresentou os itens do Edital 8.2.6 e 8.2.8 vencidos; Não atendeu ao item 8.3.4 do Edital. Construtora Gurgel Soares LTDA, CNPJ 05.052.764/0001-44; Não atendeu ao item 8.3.4 do Edital. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 16/03/2023, às 14:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3369–1037. E-mail: licitacao@arara.pb.gov.br.

Arara - PB, 06 de Março de 2023.

**GERALDO BERNARDINO DA CRUZ NETO**  
Presidente da Comissão

**Prefeitura Municipal de Baraúna****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00005/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2023, que objetiva: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE LINK DE ACESSO A INTERNET/INTRANET, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA–PB E DEMAIS SECRETARIAS E ORGÃOS VINCULADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: INFOWAY TELECOM SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - R\$ 51.000,00.

Baraúna - PB, 06 de Março de 2023

**MANASSÉS GOMES DANTAS**  
Prefeito

**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA NAS FUNÇÕES DE: MESTRE DE OBRAS, PEDREIRO E SERVENTE DE PEDREIRO, PINTOR E PROFISSIONAIS DE LIMPEZA URBANA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA–PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2023.. VIGÊNCIA: até 03/05/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT Nº 00030/2023 - 03.03.23 - 49.270.860 GENILSON MARINHO DANTAS - R\$ 4.500,00; CT Nº 00031/2023 - 03.03.23 - ALMIR DOS PASSOS PINHEIRO GOMES - R\$ 2.475,00; CT Nº 00032/2023 - 03.03.23 - ARNOR RODRIGUES - R\$ 2.475,00; CT Nº 00033/2023 - 03.03.23 - CICERO JUSTINO SANTOS - R\$ 4.500,00; CT Nº 00034/2023 - 03.03.23 - GIRLANDIO EMIDIO VILAR - R\$ 2.475,00; CT Nº 00035/2023 - 03.03.23 - JEAN CARLOS DOS SANTOS MELO 09095936716 - R\$ 3.600,00; CT Nº 00036/2023 - 03.03.23 - JOSE EDINALDO SANTOS SOUZA - R\$ 2.700,00; CT Nº 00037/2023 - 03.03.23 - RAFAEL DE SOUZA COSTA 12098805470 - R\$ 2.475,00; CT Nº 00038/2023 - 03.03.23 - RENILSON SOUSA ANDRADE - R\$ 2.700,00; CT Nº 00039/2023 - 03.03.23 - SIDNEY CABRAL DA SILVA 03212733462 - R\$ 4.500,00; CT Nº 00040/2023 - 03.03.23 - WANDERLEY CABRAL DA SILVA 03821780410 - R\$ 10.350,00.

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PISCICOTRÓPICOS DE FORMA PARCELADA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2023.VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT Nº 00019/2023 - 27.02.23 - CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 2.340,00; CT Nº 00020/2023 - 27.02.23 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 401,80; CT Nº 00021/2023 - 27.02.23 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 21.496,00; CT Nº 00022/2023 - 27.02.23 - EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 1.090,00; CT Nº 00023/2023 - 27.02.23 - GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 2.800,00; CT Nº 00024/2023 - 27.02.23 - MARIA ELIZABETE DE ARAUJO DANTAS LTDA - R\$ 24.888,00; CT Nº 00025/2023 - 27.02.23 - MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R\$ 990,00; CT Nº 00026/2023 - 27.02.23 - NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORT. DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 8.878,00; CT Nº 00027/2023 - 27.02.23 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 3.655,00; CT Nº 00028/2023 - 27.03.23 - A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 5.042,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OU EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, CONFORME NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2023. VIGÊNCIA: até 02/03/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT Nº 00041/2023 - 03.03.23 - LINDCLEIDE ROCHA AZEVEDO - ME - R\$ 327.155,00.

**EXTRATO DE CONTRATOS RETIFICADO**

RETIFICAÇÃO NO NÚMERO DO CONTRATO  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCIAMENTO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2023. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT Nº 00015/2023 - 23.02.23 - A JULIANNY LIMA DA SILVA - R\$ 9.600,00; CT Nº 00029/2023 - 23.02.23 - LARISSA LEONIA DE PONTES NERI - R\$ 294.790,00.

**Prefeitura Municipal de Marizópolis****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, às 08:30 horas do dia 17 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de cestas básicas para serem distribuídas às famílias carentes do município Marizópolis/PB, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 058/04; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoMZ@gmail.com. Edital: <http://www.marizopolis.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Marizópolis - PB, 06 de Março de 2023

**RENATO GOMES BATISTA**  
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua José Fortunato de Aquino, 232 - Centro - São Domingos do Cariri - PB, às 09:00 horas do dia 24 de Março de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO BARRO VERMELHO, NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI/PB (CONTRATO DE REPASSE Nº 1082421-71/2021 - SICONV Nº 925378). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 9.412 18 JUNHO DE 2018/18; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.922/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 7:30 as 14:00 horas da Tarde dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3357-1002. E-mail: [licitacao.sdcariri@gmail.com](mailto:licitacao.sdcariri@gmail.com). Edital: [www.saodomingosdocariri.pb.gov.br](http://www.saodomingosdocariri.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

São Domingos do Cariri - PB, 06 de Março de 2023

**MARCIA MARINHO DA SILVA GOMES**  
Presidenta da Comissão

**Prefeitura Municipal de Mato Grosso****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00009/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2023, que objetiva: Escolha de proposta mais vantajosa para contratação por Dispensa de Licitação de Empresas para fornecimento parcelado de utensílios de copa e cozinha destinados a suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de Mato Grosso–PB. De acordo com especificações contidas no Termo de Referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCO DA SILVA - R\$ 46.743,75.

Mato Grosso - PB, 03 de Março de 2023

**GIDALVA FRANCISCA DE LIMA**  
Prefeita

**Prefeitura Municipal de Itapororoca****EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para Ampliação da Escola Municipal Danizete Rodrigues Maciel, Sítio Cipoal. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente Elemento de despesa 44.90.51.00 – Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00004/2023 - 04.01.23 - CONSTRUTORA TERRA FORTE LTDA - R\$ 756.646,53.

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**

Prefeita

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos completos de engenharia para melhor suprir e atender as demandas da Administração Municipal, no tocante as ações de obras no município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00009/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.4.90.52.01 – OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00044/2023 - 17.02.23 - RICARDO SIMPLICIO MOTA - R\$ 30.000,00.

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**

Prefeita

**Prefeitura Municipal de Esperança****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

**RATIFICAÇÃO****ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: GBS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA - R\$ 144.012,25.

Esperança - PB, 03 de Março de 2023

**NOBSON PEDRO DE ALMEIDA**  
Prefeito

**Prefeitura Municipal de Nova Olinda****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, às 09:30 horas do dia 20 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DO CALENDÁRIO DAS FESTIVIDADES TRADIÇÃOAIS E CULTURAIS DO SÃO JOÃO ANTECIPADO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA–PB, DURANTE TRES DIAS 15, 16 E 17 DE JUNHO DE 2023 NA CIDADE DE NOVA OLINDA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0010/10; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3459-1066. E-mail: [cplnovaolindaparaiba@gmail.com](mailto:cplnovaolindaparaiba@gmail.com). Edital: [novaolinda.pb.gov.br](http://novaolinda.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Nova Olinda - PB, 03 de Março de 2023

**PEDRO CABRAL CAZÉ**  
Pregoeiro Oficial

**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E CONVÊNIO Nº 0243/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESEN-





VOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Olinda: 02.090 SECRETARIA DE SAÚDE / 10 301 1008 2018 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde / 3390.39 99 CONCEDENTE: Classificação Orçamentária – CONVÊNIO 0243/2022 (25101.10.302.5007.2950.000000 00287.33404100.79900) (RO143/0. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CT Nº 00005/2023 - 06.02.23 - BR COMERCIO LTDA - R\$ 66.508,10; CT Nº 00006/2023 - 06.02.23 - THALLES DE LAESSES HENRIQUES CHAVES 09233171477 - R\$ 35.528,20; CT Nº 00007/2023 - 06.02.23.

## Prefeitura Municipal de Mataraca

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

#### RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do Planalto I neste Município. LICITANTES HABILITADOS: HUMAITA CONSTRUÇOES LTDA; POLYEFÉ CONSTRUÇOES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI – EPP; R F ENGENHARIA EIRELI. LICITANTE INABILITADO: EOS CONSTRUÇOES SERVICOS E LOCACOES EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 14/03/2023, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.

Mataraca - PB, 06 de Março de 2023

MARIA DE LOURDES DA SILVA  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 09:00 horas do dia 22 de Março de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para Implantação de Pavimentação de diversas vias públicas, no Bairro Bom Jesus, Centro Mataraca. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 371/2014/14; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 06 de Março de 2023

MARIA DE LOURDES DA SILVA  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 11:00 horas do dia 22 de Março de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para Reforma da Unidade Básica de Saúde junto ao Governo do Estado, no Município de Mataraca. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 371/2014/14; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 06 de Março de 2023

MARIA DE LOURDES DA SILVA  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Guarabira

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00037/2023

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00037/2023, que objetiva: AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA OS AGENTES DE SAÚDE MATRICULADOS NO CURSO “SAÚDE COM AGENTE”, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: L & J TRANSFER LTDA – CNPJ: 07.046.164/0001-07 – Valor: R\$ 15.096,00 (Quinze Mil e Noventa e Seis Reais).

Guarabira - PB, 06 de Março de 2023

HARLLANE HERCULANO MARINHO  
Gestora

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

#### ERRATA A DISPENSA Nº 00035/2023

A Prefeitura Municipal de Guarabira, Torna público através da Presidente da Comissão de licitação, sediada na Rua Antonio André, 39, 1º andar – Centro – Guarabira/PB - PB, para conhecimento dos interessados, ERRATA ao processo de Dispensa nº 00035/2023, no que diz respeito ao objeto houve um erro de digitação onde lê-se: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS PARA ATENDER A DEMANDA DA CHEFIA DE GABINETE E DEMAIS SECRETARIAS A SEREM UTILIZADAS NA MARCHA DOS PREFEITOS EM BRASÍLIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, leia-se: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS PARA ATENDER A DEMANDA DA CHEFIA DE GABINETE E DEMAIS SECRETARIAS A SEREM UTILIZADAS EM VIAGEM A BRASÍLIA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PERTINENTES A GESTÃO MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-1946.

Guarabira - PB, 03 de Março de 2023

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00035/2023 REPUBLICADO POR CORREÇÃO

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00035/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS PARA ATENDER A DEMANDA DA CHEFIA DE GABINETE E DEMAIS SECRETARIAS A SEREM UTILIZADAS EM VIAGEM A BRASÍLIA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PERTINENTES A GESTÃO MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RUBIA NAYALA LEITE DOS SANTOS DE LIMA - ME. CNPJ: 17.356.613/0001-69. Valor: R\$ 15.921,00 (QUINZE MIL NOVECIENTOS E VINTE E UM REAIS)

Guarabira - PB, 01 de março de 2023.

MARCUS DIOGO DE LIMA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00037/2023.  
OBJETO: AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA OS AGENTES DE SAÚDE MATRICULADOS NO CURSO “SAÚDE COM AGENTE”, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.  
SOLICITAÇÃO: Secretaria de Saúde.  
RATIFICAÇÃO: Gestora, em 06.03.2023

HARLLANE HERCULANO MARINHO  
Gestora

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00035/2023.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS PARA ATENDER A DEMANDA DA CHEFIA DE GABINETE E DEMAIS SECRETARIAS A SEREM UTILIZADAS EM VIAGEM A BRASÍLIA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PERTINENTES A GESTÃO MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.  
SOLICITAÇÃO: CHEFIA DE GABINETE.  
RATIFICAÇÃO: Gestor, em 01.03.2023

MARCUS DIOGO DE LIMA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00013/2023

Aos 24 dias do mês de Fevereiro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarabira, Estado da Paraíba, localizada na Rua Antonio André - Centro - Guarabira - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 20, de 02 de Julho de 2007; Decreto Municipal nº 66, de 29 de Dezembro de 2014; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00013/2023 que objetiva o registro de preços para: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos para melhor atender as necessidades da Administração Municipal; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA - CNPJ nº 08.785.479/0001-20.

VENCEDOR: GRAFICA FREI DAMIAO LTDA						
CNPJ: 05.113.473/0001-19						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ADESIVO VINIL COM RECORTE ELETRONICO		M²	80	103,00	8.240,00
2	ADESIVO (PAPEL) BOTONS DIVERSOS MEDINDO 0,07X0,07		UNID	10000	0,30	3.000,00
3	AGENDA F. 16 □ CAPA PAPEL TRIPLEX 250G □ 4X0 CORES COM PLASTIFICAÇÃO □ MIOLO PAPEL SUL-FITE 75G COM 158 PÁGINAS 1X1 COR COM ESPIRAL (PEDIDO MINIMO 150)		UND	400	21,50	8.600,00
4	ATENDIMENTO SOCIAL CAPS I, F.9, PAPEL 75G □ 1X0 COR		UNID	500	0,34	170,00





5	ATESTADO MEDICO F.16, PAPEL 75G □ 1X0 COR		BLOC/100 F	200	15,00	3.000,00
6	BANNERS COLORIDOS EM LONA COM MONTAGEM		M²	80	135,00	10.800,00
7	BIOGRAFIA COM 80 PÁGINAS □ F.8 ABERTO, PAPEL COUCHÊ 115G □ 4X4 CORES		UNID	200	10,90	2.180,00
8	BLOCOS DE ANOTAÇÕES F.16, PAPEL 75G □ 1X0 COR		UND	600	12,00	7.200,00
9	BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO F.9, PAPEL 75G □ 1X0 COR		UNID	2000	0,33	660,00
10	BOLETIM DIÁRIO F.9, PAPEL 75G □ 1X1 COR		UNID	5000	0,33	1.650,00
11	BOLETIM INFORMATIVO MENSAL SAÚDE MENTAL F.9, PAPEL 75G 1X0 COR		UNID	1000	0,33	330,00
12	BPA C □ BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL DADOS CONSOLIDADO F.9, PAPEL 75G 1X0 COR		UNID	6000	0,33	1.980,00
13	BPA I □ BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL DADOS INDIVIDUALIZADOS F.9, PAPEL 75G □ 1X0 COR		UNID	6000	0,33	1.980,00
14	CADASTRO USUÁRIOS/SAÚDE MENTAL F.18, PAPEL 180G □ 1X1 COR		UNID	1000	1,00	1.000,00
15	CADERNETA DA CRIANÇA F.8 ABERTO, MIOLO PAPEL 75G- 4X4 CORES COM 36 PÁG., CAPA PAPEL TRIPLEX 250G 4X0 CORES COM PLASTIFICAÇÃO (MENINA) – (PEDIDO MÍNIMO 300)		UNID	1000	16,00	16.000,00
16	CADERNETA DA CRIANÇA F.8 ABERTO, MIOLO PAPEL 75G- 4X4 CORES COM 36 PÁG., CAPA PAPEL TRIPLEX 250G 4X0 CORES COM PLASTIFICAÇÃO (MENINO) – (PEDIDO MÍNIMO 300)		UNID	1000	16,00	16.000,00
17	CADERNETA DA GESTANTE F.8 ABERTO, MIOLO PAPEL 75G- 4X4 CORES COM 36 PÁG., CAPA PAPEL TRIPLEX 250G 4X0 CORES COM PLASTIFICAÇÃO – (PEDIDO MÍNIMO 300)		UNID	800	16,00	12.800,00
18	CADERNETA DE VACINAÇÃO CONTRA RAIVA HUMANA F.18, PAPEL 180G □ 1X1 COR		UNID	2000	1,20	2.400,00
19	CALENDÁRIOS VACINAIS F.8 – PAPEL DUPLEX-4X0 CORES COM BOLSO- SEM PLASTIFICAÇÃO		UNID	1000	8,20	8.200,00
20	CAPA CASAMENTO COLETIVO F.4, PAPEL DUPLX- X-4X0 CORES COM BOLSO □ SEM PLASTIFICAÇÃO		UNID	200	2,90	580,00
21	CAPA DE ULTRASSONOGRRAFIA, F.4, PAPEL TRIPLEX-4X0 CORES COM ORELHA COM PLASTIFICAÇÃO □ (PEDIDO MÍNIMO 1.000)		UNID	6000	2,20	13.200,00
22	CAPA PROCESSO DIVERSOS F.4 □ PAPEL TRIPLEX 4X0 CORES □ COM BOLSO SEM PLASTIFICAÇÃO (PEDIDO MÍNIMO 1.000)		UND	4000	2,20	8.800,00
23	CAPA PROCESSO F.4, PAPEL 180G □ 1X0 COR		UNID	4000	1,90	7.600,00
24	CARIMBO AUTOMÁTICO REF.4911		UND	80	69,00	5.520,00
25	CARIMBO AUTOMÁTICO REF.4913		UND	30	82,00	2.460,00
26	CARIMBO MADEIRA		UND	80	46,50	3.720,00
27	CARTÃO CONTROLE DE MEDICAÇÃO DIABÉTICO F.16, PAPEL 180G □ 1X1 COR		UNID	2000	0,71	1.420,00
28	CARTÃO CONTROLE DE MEDICAÇÃO HIPERTENSO F.16, PAPEL 180G □ 1X1 COR		UNID	2000	0,71	1.420,00
29	CARTÃO CONTROLE DE MEDICAMENTOS F.16 – PAPEL SULFITE 180G- 4X4 CORES		UNID	2000	0,71	1.420,00
30	CARTÃO DA GESTANTE F.6, PAPEL 180G- 1X1 COR		UNID	2000	1,25	2.500,00
31	CARTÃO DE CADASTRAMENTO FEIRANTES F.32 (20X7)CM – PAPE SULFITE 180G- 4X4 CORES		UNID	2000	0,98	1.960,00
32	CARTÃO DE MATRÍCULA E APROXAMENTO DA FAMÍLIA F.18, PAPEL 180G- 1X1 COR		UNID	1000	0,75	750,00
33	CARTÃO DE VACINA COVID-19 CRIANÇA F.32 – PAPEL 180G – 4X4 CORES		UNID	3000	1,00	3.000,00
34	CARTÃO DE VACINA COVID-19 F.32 – PAPEL 180G – 4X4 CORES		UNID	20000	0,75	15.000,00
35	CARTÃO DE VACINA DO ADULTO, F.36, PAPEL 180G – 1X1 COR		UNID	5000	0,77	3.850,00
36	CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ANIMAL F.18 – PAPEL 180G – 1X1 COR		UNID	5000	0,95	4.750,00
37	CARTÃO OFTALMOLOGIA F.16, PAPEL 180G- 1X1 COR		UNID	1000	0,75	750,00
38	CARTÃO PROGRAMA NOSSA CEIA F.16 – PAPEL SULFITE 180G – 4X2 CORES		UNID	2000	0,75	1.500,00
39	CARTÃO RESPOSTA PROVA IDEG/2023 F.9, PAPEL 180G, 4X0 CORES		UNID	500	0,90	450,00
40	CARTAZES F.4 PAPEL COUCHÊ 115G BRILHO 4X0 CORES (PEDIDO MÍNIMO 200)		UNID	2000	1,30	2.600,00
41	CARTEIRA DE ESTACIONAMENTO VAGA ESPECIAL PARA PORTADORES DE FIBROMIALGIA MED. 15X10 CM + PLASTIFICAÇÃO		UNID	100	17,00	1.700,00
42	CARTEIRA DE PRIORIDADE PARA PORTADORES DE FIBROMIALGIA MED.9X5 CM – EM PAPEL SULFITE 180G + PLASTIFICAÇÃO		UNID	100	15,00	1.500,00
43	CARTILHA F.8 ABERTO – PAPEL COUCHÊ 115G □ COM 12 PÁGINAS 4X4 CORES E GRAMPO (PEDIDO MÍNIMO 1.000)		UNID	1000	2,50	2.500,00
44	CARTÕES DIVERSOS F.16, PAPEL 180G □ 2X2 CORES		UNID	10000	0,90	9.000,00
45	CATÁLOGO PARA EXPOSIÇÃO COM 8 PÁGINAS MED. ABERTO 31X45 CM – PAPEL COUCHÊ 115G – 4X4 CORES + 2 GRAMPOS		UNID	1000	5,85	5.850,00
46	CATÁLOGO /PORTFÓLIO – PAPEL COUCHÊ 250G COM 12 FLS – 4X4 CORES + 2 GRAMPOS		UNID	1000	11,40	11.400,00
47	CERTIFICADOS DIVERSOS F.9 □ PAPEL DUPLEX – 4X0 CORES		UNID	4000	1,20	4.800,00
48	CHECK □ LIST CONDUTOR SAMU, F.9 PAPEL 75G □ 1X0 COR		UNID	1000	0,33	330,00

49	CHECK □ LIST DO VEÍCULO SAMU F.9, PAPEL 75G □ 1X0 COR		UNID	1000	0,33	330,00
50	CHECK □ LIST □ INST. COLETAS DE DADOS DE ENFERMAGEM PARA AVALIAÇÃO DE TRAUMA □ SAMU F.9, PAPEL 75G □ 1X0 COR		UNID	1000	0,33	330,00
51	CHECK □ LIST USA SAMU F.9, PAPEL 75G □ 1X0 COR		UNID	1000	0,34	340,00
52	CHECK □ LIST USB SAMU F.9, PAPEL 75G □ 1X0 COR		UNID	1000	0,33	330,00
53	CONSOLIDADO DADOS EPIDEMIOLÓGICO DE DST POR MÊS F.9, PAPEL 75G 1X0 COR		UNID	1000	0,33	330,00
54	CONVITE TAMANHO F.9, PAPEL COUCHÊ 300G BRILHO □ 4X4 CORES (PEDIDO MÍNIMO 500)		UNID	2000	1,50	3.000,00
55	COPIAS DE MATERIAL DIVERSOS PARA CAPACITAÇÃO E EVENTOS F.9, PAPEL 75G □ 1X0 COR		UNID	50000	0,33	16.500,00
56	CUPONS F.32, PAPEL COUCHÊ 90G □ 1X0 COR □ NUMERADO (PEDIDO MÍNIMO 100)		BLOC/100 F	600	8,50	5.100,00
57	CRACHÁS DE EVENTO EM PVC – MED. 10X14 CM + CORDÕES DE 1X80 CM SEM IMPRESSÃO +JACARÉ (PEDIDO MÍNIMO 10)		UNID	300	27,50	8.250,00
58	CRACHÁ PAPEL DUPLEX 250G, MED.10X15CM, 4X0 CORES COM CORDÃO		UNID	800	9,15	7.320,00
59	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO F.16 S PAPEL SULFITE 75G – 1X0 COR		BLOC/100 F	200	15,90	3.180,00
60	DIÁRIOS DE CLASSE CRECHE INFANTIL F.9 □ CAPA PAPEL 180G-4X1 COR □ MIOLO 75G 1X1 COR COM 95 PAGINAS		UNID	500	36,00	18.000,00
61	ENCADERNAÇÃO DE MATERIAL DIVERSOS COM 100 FLS CAPA E CONTRA CAPA COM ESPIRAL		UND	2000	4,00	8.000,00
62	ENVELOPE BRANCO MED. 24X34CM 1X1 COR		UNID	4000	1,90	7.600,00
63	ENVELOPE KRAFT MED.26X36CM 1X1 COR		UNID	5000	1,95	9.750,00
64	E □ SUS ATENDIMENTO INDIVIDUAL F.9, PAPEL 75G □ 1X1 COR		UNID	10000	0,33	3.300,00
65	E □ SUS ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL F.9, PAPEL 75G □ 1X1 COR		UNID	10000	0,31	3.100,00
66	E □ SUS ATIVIDADE COLETIVA F.9, PAPEL 75G □ 1X1 COR		UNID	5000	0,33	1.650,00
67	E □ SUS CADASTRO COLETIVO F.9, PAPEL 75G □ 1X1 COR		UNID	5000	0,33	1.650,00
68	E □ SUS CADASTRO DOMICILIAR F.9, PAPEL 75G □ 1X1 COR		UNID	5000	0,33	1.650,00
69	E □ SUS CADASTRO INDIVIDUAL F.9, PAPEL 75G □ 1X1 COR		UNID	10000	0,33	3.300,00
70	E □ SUS FICHA DE PROCEDIMENTOS F.9, PAPEL 75G □ 1X1 COR		UNID	10000	0,33	3.300,00
71	E □ SUS FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL F.9, PAPEL 75G □ 1X1 COR		UNID	10000	0,33	3.300,00
72	FICHAS DE INSTRUMENTO DE ACOMPANHAMENTO DO ALUNO F.9 □ COM 3 VIAS □ SENDO A 1ª VIA 4X0 CORES, 2ª E 3ª VIA 1X0 COR □ PAPEL 180 G □ GRAMPEADO.		UNID	2000	1,40	2.800,00
73	FICHA ANAMNESE F.9, PAPEL 75G □ 1X1 COR		UNID	3000	0,33	990,00
74	FICHA DE AUTOIMAGEM F.9, PAPEL 75G □ 1X1 COR		UNID	2000	0,33	660,00
75	FICHA DE REGISTRO DO VACINADO F.9, PAPEL 75G □ 1X1 COR		UNID	4000	0,33	1.320,00
76	FAIXA EM LONA 4 CORES, COM MONTAGEM		M²	100	148,00	14.800,00
77	FICHA ATEND. CLÍNICO F.9, PAPEL 75G □ 1X1 COR		UNID	5000	0,33	1.650,00
78	FICHA ATEND. FISIOTERAPIA F.9, PAPEL 75G □ 1X1 COR		UNID	2000	0,33	660,00
79	FICHA ATENDIMENTO AMBULATORIAL F.9, PAPEL 75G □ 1X0 COR		UNID	15000	0,33	4.950,00
80	FICHA B □ TB, PAPEL 75G □ 1X0 COR. F.9		UNID	3000	0,33	990,00
81	FICHA CLÍNICA F.9 PAPEL 180G □ 1X1 COR		UNID	10000	0,33	3.300,00
82	FICHA CLÍNICA DA MULHER F.9 PAPEL 180G □ 1X1 COR		UNID	2000	0,50	1.000,00
83	FICHA CONTROLE DIÁRIO DE MEDICAÇÃO F.9, PAPEL 75G □ 1X0 COR		UNID	2000	0,43	860,00
84	FICHA DE PRESCRIÇÃO MEDICA F.9, PAPEL 75G □ 1X0 COR		UNID	5000	0,33	1.650,00
85	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DIÁRIO SISVAN F.9, PAPEL 75G □ 1X0 COR		UNID	3000	0,33	990,00
86	FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL ATENÇÃO BÁSICA F.9, PAPEL 75G □ 1X1 COR		UNID	10000	0,31	3.100,00
87	FICHA DE ATENDIMENTO UBS SAMU F.9, PAPEL 75G 1X1 COR		UNID	1000	0,33	330,00
88	FICHA DE ATESTO CARTÃO SUS F.9, PAPEL 75G □ 1X0 COR		UNID	3000	0,33	990,00
89	FICHA DE CONTROLE DE TESTE LABORATORIAL F.9, PAPEL 75G □ 1X0 COR		UNID	5000	0,33	1.650,00
90	FICHA DE CONTROLE TRATAM. TUBERCULOSE F.9, PAPEL 75G □ 1X0 COR		UNID	2000	0,33	660,00
91	FICHA DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL DE DENGUE F.9, PAPEL 75G □ 1X0 COR		UNID	5000	0,33	1.650,00
92	FICHA DE ENCAMINHAMENTO (REFERENCIA E CONTRA REFERENCIA) F.9, PAPEL 75G □ 1X0 COR		UNID	10000	0,33	3.300,00
93	FICHA DE ENCAMINHAMENTO/RETORNO F.9, PAPEL 75G □ 1X0 COR		UNID	6000	0,33	1.980,00
94	FICHA DE EVOLUÇÃO MÉDICA F.9, PAPEL 75G □ 1X0 COR		UNID	10000	0,33	3.300,00
95	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE F.9, PAPEL 75G □ 1X0 COR		UNID	5000	0,33	1.650,00
96	FICHA DE MATRÍCULA F.9, PAPEL 180G □ 1X0 COR		UNID	7000	0,90	6.300,00
97	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE NASCIDOS VIVOS F.9, PAPEL 75G □ 1X1 COR		UNID	2000	0,33	660,00



98	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE ÓBITO < 1 ANO F.9, PAPEL 75G □ 1X1 COR	UNID	2000	0,33	660,00
99	FICHA DE NOTIFICAÇÕES DE HEPATITES VIRAIS F.9, PAPEL 75G □ 1X1 COR	UNID	4000	0,33	1.320,00
100	FICHA DE REFERENCIA E CONTRA REFERENCIA F.9, PAPEL 75G □ 1X0 COR	UNID	10000	0,33	3.300,00
101	FICHA DE REFERENCIA PARA O CEO F.9, PAPEL 75G □ 1X0 COR	UNID	3000	0,33	990,00
102	FICHA DE REGULAÇÃO MÉDICA/ATENDIMENTO SAMU F.9, PAPEL 75 □ 1X1 COR	UNID	1000	0,34	340,00
103	FICHA DE TRIAGEM F.9, PAPEL 75G □ 1X1 COR	UNID	5000	0,33	1.650,00
104	FICHA DE PSIQUIATRIA F.18, PAPEL 75G □ 1X0 COR	UNID	1000	0,33	330,00
105	FICHA DE CEMITÉRIO F.16, PAPEL 180G □ 1X1 COR	UNID	500	0,90	450,00
106	FICHA GERAL F.12, PAPEL 180G □ 1X1 COR	UNID	25000	0,85	21.250,00
107	FICHA GERAL DE CONTINUAÇÃO F.12 PAPEL 180G □ 1X1 COR	UNID	15000	0,80	12.000,00
108	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO F.9, PAPEL 75G □ 1X1 COR	UNID	5000	0,33	1.650,00
109	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO INFANTIL F.9, PAPEL 75G □ 1X1 COR	UNID	5000	0,33	1.650,00
110	FICHA PRATELEIRA F.16, PAPEL 180G □ 1X1 COR	UNID	1000	0,80	800,00
111	FICHA RESULTADOS DE EXAMES F.9, PAPEL 75G □ 1X1 COR	UNID	10000	0,33	3.300,00
112	FICHA VISITA F.32, PAPEL 180G □ 1X0 COR	UNID	10000	0,50	5.000,00
113	FICHAS DIVERSAS PARA SECRETARIAS, F.9 PAPEL 180G 1X1 COR	UNID	25000	0,31	7.750,00
114	FOLDERS DIVERSOS, F.8, PAPEL COUCHÊ 115G □ 4X4 CORES. (PEDIDO MÍNIMO 1.000)	UNID	50000	1,50	75.000,00
115	FOMULÁRIO BUSCA ATIVA F.9, PAPEL 75G □ 1X1 COR	UNID	10000	0,33	3.300,00
116	FORMULÁRIO SSA2 F.9, PAPEL 75G □ 1X0 COR	UNID	10000	0,33	3.300,00
117	FORMULÁRIO DE NOTIFICAÇÃO DE OBRA F.18 COM 2 VIAS □ NUMERADO □ 1X0 COR	TLS	100	25,40	2.540,00
118	FORMULÁRIO DIVERSOS. F.9 □ 75 GRs. 1X1 COR	UNID	40000	0,31	12.400,00
119	FORMULÁRIO DOS MÉDICOS SAMU □ 192. F.9. 1X1 COR. 75 GRs.	UNID	15000	0,31	4.650,00
120	FORMULARIO NOTIFICAÇÃO, MEDINDO 22X32CM. 2VIAS.	TLS/2 VIAS	200	19,00	3.800,00
121	GERA F.24, PAPEL 75G □ 1X0 COR	BLOC/100 F	600	18,00	10.800,00
122	HISTÓRICO ESCOLAR F.9, PAPEL □ 1X1 COR. PAPEL 180G.	UNID	4000	1,40	5.600,00
123	INGRESSOS DIVERSOS F.72 – PAPEL DUPLEX 250G □ 4X0 CORES (PEDIDO MÍNIMO 1.000)	UND	6000	0,51	3.060,00
124	JORNAL ESCOLAR F.8 ABERTO CAPA PAPEL SULFITE 75G 1X1 COR MIOLO COM 10 PAGINAS PAPEL JORNAL 1X1 COR COM GRAMPO (PEDIDO MÍNIMO 1.000)	UND	3500	1,50	5.250,00
125	LAUDO MÉDICO PARA PROCEDIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE – APAC – F.9 – PAPEL SULFITE 75G – 1X0 COR	UNID	10000	0,31	3.100,00
126	LAUDO PARA DIAGNÓSTICOS REAGENTES E NÃO RAGENTES F.9, PAPEL 75G □ 1X0 COR	UNID	10000	0,31	3.100,00
127	LIVRO DE DIRETRIZES OPERACIONAIS, CAPA EM PAPEL TRIPLEX 250G □ 4X0 CORES, 60 PÁGINAS, MIOLO 1X1 COR	UNID	300	22,50	6.750,00
128	LIVRETO ANUAL F.8 FECHADO – CAPA PAPEL TRIPLEX 4X0 CORES SEM PLASTIFICAÇÃO □ MIOLO COM 28 PAGINAS PAPEL SULFITE 75G □ 1X1 COR COM GRAMPOS	UND	2000	5,50	11.000,00
129	LIVROS FIAN 2022 – MEDINDO 49X24 CM (ABERTO) – CAPA EM PAPEL TRIPLEX 350G – 4X4 CORES COM LAMINAÇÃO FOSCA (FRENTE) – MIOLO MEDINDO 24X24 CM (FECHADO) COM 116 PÁGINAS EM PAPEL COUCHÊ 150G (BRILHO) 4X4 CORES + DIAGRAMAÇÃO	UND	350	127,50	44.625,00
130	PANFLETOS DIVERSOS F.16, PAPEL COUCHE 115G □ 4X0 CORES. (PEDIDO MÍNIMO 1.000)	UNID	40000	1,00	40.000,00
131	PLANNER F.4 ABERTO – CAPA PAPEL TRIPLEX 300G 4X0 CORES MIOLO COM 36 PÁGINAS 4X4 CORES – PAPEL SULFITE 90G □ COM 2 GRAMPOS	UND	800	13,00	10.400,00
132	PROTOCOLO GERAL RECIBO DE TRAMITAÇÃO DE PROCESSO F.9, PAPEL 75G □ COM PICOTES □ 1X0 COR	UNID	3000	0,95	2.850,00
133	PROVAS IDEG/2022 □ 5º ANO □ F.9, MIOLO PAPEL 75, 4 PÁG, 4X4 CORES □ CAPA F.9, PAPEL 75G, 4X0 CORES	UNID	600	3,00	1.800,00
134	PROVAS IDEG/2022 □ 9º ANO □ F.9, MIOLO PAPEL 75, 4 PÁG, 4X4 CORES □ CAPA F.9, PAPEL 75G, 4X0 CORES	UNID	100	3,00	300,00
135	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL COM 2 VIAS F.16, PAPEL 75G □ 1X0 COR	BLOC/100 F	2000	19,90	39.800,00
136	RECEITUÁRIO DE NOTIFICAÇÃO AZUL TIPO B F.24, PAPEL SUPERBOND AZUL 56G □ 1X0 COR □ NUMERADO	BLOC/50 F	1100	21,00	23.100,00
137	RECEITUÁRIO MÉDICO SIMPLES F.16, PAPEL 75G □ 1X0 COR	BLOC/100 F	3000	19,50	58.500,00
138	REQUISICÃO DE EXAMES BPA □ I/BPA □ C F.12, PAPEL 75G □ 1X0 COR	BLOC/100 F	2500	19,00	47.500,00
139	REQUISICÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICO □ COLO DO ÚTERO F.9, PAPEL 75G □ 1X1 COR	UNID	15000	0,33	4.950,00
140	REQUISICÃO DE EXAMES DIVERSOS F.9, PAPEL 75G □ 1X0 COR	UNID	15000	0,33	4.950,00
141	REQUISICÃO DE EXAMES LABORATORIAL F.9, PAPEL 75G □ 1X0 COR	UNID	15000	0,33	4.950,00

142	REQUISICÃO DE MAMOGRAFIA F.9, PAPEL 75G □ 1X1 COR	UNID	15000	0,33	4.950,00
143	REQUISICÃO DE MATERIAL COM 2 VIAS, F.16, PAPEL 75G □ 1X0 COR	TLS	500	18,20	9.100,00
144	REVISTA PEDAGÓGICA F.4 ABERTO □ CAPA COUCHE 115G – 4X4 CORES □ MIOLO PAPEL SULFITE 75G COM 6 PAGINAS 4 CORES E 14 PAGINAS 1 COR COM GRAMPO	UND	2000	6,25	12.500,00
145	SACOLAS FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL MED. 25X35X0,010CM – BOCA DE PALHAÇO – 2X0 CORES	UNID	18000	1,10	19.800,00
146	TALÕES DE FEIRA, F.64 – 50X2 VIAS NUMERADAS, PAPEL 56G	TLS	800	18,20	14.560,00
147	TALÕES DIVERSOS F.16 50X2 VIAS NUMERADAS, PAPEL 56G □ 1X0 COR	TLS	600	21,00	12.600,00
148	TALÃO DE AUTORIZAÇÃO PROCEDIMENTOS F.16, PAPEL 75G □ 1X0 CORES □ COM PICOTE □ NUMERADO	TLS COM 10	300	20,00	6.000,00
149	VENTAROLAS F.12, PAPEL TRIPLEX 300G □ 4X4 CORES □ COM CORTE.	UNID	3000	1,50	4.500,00
TOTAL					

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Guarabira firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00013/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Guarabira, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00013/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Ordem de Serviço quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Ordem de Serviço e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada da Ordem de Serviço, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Serviço e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Serviço, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedor SICA do Governo



Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00013/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- GRAFICA FREI DAMIAO LTDA.

CNPJ: 05.113.473/0001-19.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149.

Valor: R\$ 982.145,00.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Guarabira.

Guarabira - PB, 24 de Fevereiro de 2023

**MARCUS DIOGO DE LIMA**

Prefeito

#### PPREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

#### HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2023, que objetiva: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos para melhor atender as necessidades da Administração Municipal; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GRAFICA FREI DAMIAO LTDA - R\$ 982.145,00.

Guarabira - PB, 24 de Fevereiro de 2023

**MARCUS DIOGO DE LIMA**

Prefeito

## EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos para melhor atender as necessidades da Administração Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento Elemento de despesa 3.3.90.30.01 – Material de Consumo 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00104/2023 - 27.02.23 - GRAFICA FREI DAMIAO LTDA - R\$ 982.145,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### REPUBLICADO POR CORREÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS PARA ATENDER A DEMANDA DA CHEFIA DE GABINETE E DEMAIS SECRETARIAS A SEREM UTILIZADAS EM VIAGEM A BRASÍLIA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PERTINENTES A GESTÃO MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00035/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS: Dotação consignada no orçamento vigente 2023 – Unidade Orçamentária 0400 – Rubricas 3.3.90.39.01 / Unidade Orçamentária 1600 – Rubricas 3.3.90.39.01. VIGÊNCIA: Dezembro de 2023. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e RUBIA NAYALA LEITE DOS SANTOS DE LIMA - ME R\$ 15.921,00 – QUINZE MIL NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS - CT Nº 00112/2023 – 01.03.2023

**MARCUS DIOGO DE LIMA**

Prefeito

#### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

#### TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

#### REF: PREGÃO PRESENCIAL 33.2020

OBJETO: Prorrogação por mais 03 (três) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 00206/2020 datado de 09/03/2020 e com término de vigência em 09/03/2021, e ao

primeiro Termo Aditivo de Prazo com vigência até 10/03/2022, e ao Segundo Termo Aditivo de Prazo com vigência até 10/03/2023 celebrado inicialmente entre as partes, objetivando Contratação de empresa no ramo pertinente no Sistema de Gerenciador de Infrações de Trânsito, conforme termo de referência. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA. CONTRATADA: NORTEWARE SERVIÇOS DE SOFTWARE S/S LTDA – CNPJ: 33.260.354/0001-24 – MAGNA JORDÂNIA BARBOSA DE ALMEIDA SILVA JUSTIFICATIVA: Por se tratar de serviços prestados de forma contínua e por se mostrar vantajosa para a Administração Municipal.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 06/03/2023

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 06/06/2023

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

**MARCUS DIOGO DE LIMA**

Prefeito

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA OS AGENTES DE SAÚDE MATRICULADOS NO CURSO “SAÚDE COM AGENTE”, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00037/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS: Dotação consignada no orçamento vigente 2023 – 3.3.90.30.01 - Material de Consumo – 3.3.90.32.01. VIGÊNCIA: Dezembro de 2023. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA e L & J TRANSFER LTDA – CNPJ: 07.046.164/0001-07 – Valor: R\$ 15.096,00 (Quinze Mil e Noventa e Seis Reais) – CT 00130/2023 – 06/03/2023.

**HARLLANE HERCULANO MARINHO**

Gestora

## Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

## LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Valdecir Mineiro da Costa, S/N - Centro - Riacho de Santo Antônio - PB, às 08:00 horas do dia 23 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO E DIÁRIO DE REFEIÇÕES PRONTAS, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS OPERACIONAIS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3641-1019. E-mail: pmrsa.cpl@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Riacho de Santo Antônio - PB, 06 de Março de 2023

**HILDA LUCIA BARBOSA**

Pregoeira Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM AUDITORIA PÚBLICA E SOCIAL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GADELHA CONSULTORIA E AUDITORIA PUBLICA E SOCIAL EIRELI - R\$ 48.000,00.

Riacho de Santo Antônio - PB, 02 de Março de 2023

**MARCELO BARBOSA FERREIRA**

Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Valdecir Mineiro da Costa, S/N - Centro - Riacho de Santo Antônio - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: Aquisição de medicamentos da ABC Farma para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 21 de Março de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 21 de Março de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3641-1019. E-mail: pmrsa.cpl@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Riacho de Santo Antônio - PB, 06 de Março de 2023

**HILDA LUCIA BARBOSA**

Pregoeira Oficial

**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM AUDITORIA PÚBLICA E SOCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riacho de Santo Antônio: 02.040 – SEC. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS 02040.04.123.1003.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 03/03/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00007/2023 - 03.03.23 - GADELHA CONSULTORIA E AUDITORIA PUBLICA E SOCIAL EIRELI - R\$ 48.000,00.

**Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DP00004/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00004/2023, que objetiva: Aquisição Emergencial De 25 Itens Referentes A Materiais De Construção, Hidrossanitário, Pintura, Iluminação, Esquadria, Madeira E Ferragem Para Continuidade Das Atividades Da Secretaria Municipal De Obras/Infraestrutura Que Atenderá As Necessidades Das Diversas Secretarias E Órgãos Municipais, Especialmente A Secretaria De Educação, Durante Os Trâmites De Novo Processo Licitatório; Ratifico/Adjudico o correspondente procedimento e convoco: RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - R\$ 69.747,43. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a lei 8666/93, para que surta os efeitos legais.

Brejo do Cruz - PB, 06 de Março de 2023

**Marjorie Jordana Garcia Fernandes**  
Secretária Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00009/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2023, que objetiva: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para realização de laudos de exames de radiografia, visando atender aos usuários do SUS do Município de Brejo do Cruz – PB; Ratifico/Adjudico o correspondente procedimento e convoco: Arlindo Borges Neto - R\$ 17.400,00. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a lei 8666/93, para que surta os efeitos legais.

Brejo do Cruz - PB, 06 de Março de 2023

**Hellisson Batista Fernandes**  
Secretário Municipal de Saúde

**Prefeitura Municipal de São João do Tigre****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São João do Tigre, Estado da Paraíba, localizada na Rua Pedro Feitosa - Centro - São João do Tigre - PB, nos termos da Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00001/2023 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO TIGRE – PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE - CNPJ nº 09.074.592/0001-60. J.T.A COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA – ME – CNPJ: 21.318.384/0001-65 - Item(s): 3 - 6 - 8 - 9 - 17 - 20 - 28 - 31 - 36 - 43 - Valor: R\$ 158.609,00 - MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. 29.329.985/0001-85 - Item(s): 66 - Valor: R\$ 2.950,00 - RODRIGO ARAUJO DE FREITAS – CNPJ: 10.618.083/0001-30 - Item(s): 1 - 2 - 4 - 5 - 7 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 18 - 19 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 29 - 30 - 32 - 33 - 34 - 35 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 67 - 68 - 69 - 70 - Valor: R\$ 804.721,00 - Total: R\$ 966.280,00 – DATA DA ASSINATURA 27 DE FEVEREIRO DE 2023

**MARCIO ALEXANDRE LEITE**  
Prefeito

A ATA NA INTEGRA ESTA PUBLICADO NO OFICIAL DO MUNICIPIO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE****HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO TIGRE – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: J.T.A COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA – ME - R\$ 158.609,00; MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 2.950,00; RODRIGO ARAUJO DE FREITAS - R\$ 804.721,00.

São João do Tigre - PB, 27 de Fevereiro de 2023

**MARCIO ALEXANDRE LEITE**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, às 10:00 horas do dia 20 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DO TIPO (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, JANTAR E LANCHES), DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE – PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3352-1122. E-mail: cpl.sjtigre@gmail.com. Edital: www.saojoaodotigre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

São João do Tigre - PB, 06 de Março de 2023

**ZENON FLORÊNCIO DE LIMA**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023 – SRP - REPUBLICAÇÃO**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, às 11:30 horas do dia 20 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO CONTRATAÇÕES FUTURAS, PARA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 001/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3352-1122. E-mail: cpl.sjtigre@gmail.com. Edital: www.saojoaodotigre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

São João do Tigre - PB, 06 de Março de 2023

**ZENON FLORÊNCIO DE LIMA**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE****AVISO DE LICITAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00001/2023**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: AQUISIÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E FRANGO PARA A MERENDA ESCOLAR DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS, DESTINADA AO ATENDIMENTO DO PNAE E OUTROS, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 21, DA LEI 11.947/2009 E RESOLUÇÃO CD/FNDE 04/2015, DE 02 DE ABRIL DE 2015. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 10:00 horas do dia 27 de Março de 2023, na sala da referida comissão, sediada na Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3352-1122. E-mail: cpl.sjtigre@gmail.com.

São João do Tigre - PB, 06 de Março de 2023

**MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA**  
Presidente da Comissão

**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO TIGRE – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João do Tigre: 05.000 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 15 122 2035 2026 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 09.000 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIM – 08 244 2014 2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 2006 2020 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 01.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 04 122 2002 2004 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – 03.000 SECRETARIA DE EDUCACAO – 04 306 2005 2012 PROGRAMA MERENDA ESCOLAR PNAE – 12 365 2017 2017 MANUTENÇÃO DA CRECHE – 12 366 2018 2018 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EJA – FNDE – 12 306 2005 2076 PROGRAMA MERENDA ESCOLAR PNAE – 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até 27/02/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 01501/2023 - 27.02.23 - RODRIGO ARAUJO DE FREITAS - R\$ 804.721,00; CT Nº 01502/2023 - 27.02.23 - J.T.A COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - ME - R\$ 158.609,00; CT Nº 01503/2023 - 27.02.23 - MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 2.950,00.

**Prefeitura Municipal de Gurinhém****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

**AVISO DE EDITAL  
LEILÃO N.º 001/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade ON LINE E PRESENCIAL SIMULTÂNEO, leilão de bens móveis inservíveis nº 001/2023 do tipo maior lance, que será realizado pelo Leiloeiro Oficial o senhor Roberto Jacinto Pinho Junior JUCEP N.º. 006/2009. O leilão será realizado no dia 23/03/2023 as 10:30 horas na Sede da Prefeitura. Maiores informações serão disponíveis na sala da CPL (83)3285-1529, com o Leiloeiro Oficial (81) 99961-5822 ou no site: [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br) Gurinhém-PB, 06 de março de 2023.

**Tarcísio Saulo de Paiva**  
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00017/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gov. Flavio Ribeiro, 19 - Centro - Gurinhém - PB, às 08:00 horas do dia 20 de março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Eventual Aquisição de hortifrutigranjeiros destinada a atender as necessidades deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 003/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3285-1529. E-mail: [licitacaoogurinhem@gmail.com](mailto:licitacaoogurinhem@gmail.com).

Gurinhém - PB, 06 de março de 2023

**RAFAEL LOPES DE CARVALHO LEITE**  
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal de Ingá****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00007/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Prestação de serviços complementares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em caráter continuado de fornecimento de pessoal para compor os déficits dos quadros educacionais deste Município. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 17 de Março de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 275/21; Decreto Municipal nº 278/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacao@inga.pb.gov.br](mailto:licitacao@inga.pb.gov.br). Edital: [www.inga.pb.gov.br](http://www.inga.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Ingá - PB, 28 de Fevereiro de 2023

**CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00006/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, às 08:00 horas do dia 17 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição parcelada de material de construção diversos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 266/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaoinga@gmail.com](mailto:licitacaoinga@gmail.com).

Ingá - PB, 06 de Março de 2023

**CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00007/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, às 09:00 horas do dia 17 de Março de 2023, licitação modalidade

Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição parcelada de material hospitalar - curativos especializados e biológicos diversos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 266/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaoinga@gmail.com](mailto:licitacaoinga@gmail.com).

Ingá - PB, 06 de Março de 2023

**CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00008/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, às 13:00 horas do dia 17 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição parcelada de leites/fórmulas e suplementos alimentares especiais diversos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 266/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaoinga@gmail.com](mailto:licitacaoinga@gmail.com).

Ingá - PB, 06 de Março de 2023

**CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 00001/2023**

OBJETO: Execução dos serviços de construção de unidade escolar com seis salas de aula no Bairro do Emboca, neste Município. LICITANTE HABILITADO: ANCORA CONSTRUTORA LTDA. LICITANTE INABILITADO: CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 15/03/2023, às 08:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: [licitacao@inga.pb.gov.br](mailto:licitacao@inga.pb.gov.br).

Ingá - PB, 06 de Março de 2023

**CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE**  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

**REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00022/2022**

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2022, que objetiva: Aquisição de veículos e equipamentos diversos destinados a implementação de aterro sanitário neste Município; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Razões de interesse público.

Ingá - PB, 01 de Março de 2023

**ROBÉRIO LOPES BURITY**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

**REVOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 00008/2022**

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00008/2022, que objetiva: Execução dos serviços de construção de aterro sanitário neste Município; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Razões de interesse público.

Ingá - PB, 01 de Março de 2023

**ROBÉRIO LOPES BURITY**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º DP00006/2023.**

OBJETO: Execução dos serviços de recuperação e reforma do prédio da Escola Municipal José Trajano de Figueiredo, na Zona Rural deste Município - urgência. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 01/03/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA N.º DP00006/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00006/2023, que objetiva: Execução dos serviços de recuperação e reforma do prédio da Escola Municipal José Trajano de Figueiredo, na Zona Rural deste Município - urgência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOALYSSON DA SILVA LACERDA - R\$ 72.249,84.

Ingá - PB, 01 de Março de 2023

**ROBÉRIO LOPES BURITY**  
Prefeito

**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Execução dos serviços de recuperação e reforma do prédio da Escola Municipal José Trajano de Figueiredo, na Zona Rural deste Município – urgência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00006/2023. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários. 4.4.90.51.01 – Obras e instalações. VIGÊNCIA: até 31/05/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00030/2023 - 02.03.23 - JOALYSSON DA SILVA LACERDA - R\$ 72.249,84.

**Prefeitura Municipal de Olho D'Água****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA****AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 0002/2023**

Objeto: aquisição de gêneros destinados a merenda escolar da rede municipal de ensino do município de Olho D'água-PB.

Vencedoras: J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE -EPP – CNPJ 00.248.741/0001-96 - com o valor global de R\$ 205.390,30 (duzentos e cinco mil, trezentos e noventa reais e trinta centavos), MARLEUSA PEREIRA DE OLIVEIRA – EPP - CNPJ 03.841.826/0001-71, com o valor global de R\$ 77.685,50 (Setenta e sete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

ADJUDICAÇÃO: encerrada a fase de interposição de recurso e não havendo mais questionamentos, o pregoeiro adjudica o objeto da empresa supra mencionada.

Olho D'água-PB, 06 de Março de 2023

Alaelço Sampaio Leite  
pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 0002/2023**

Objeto: aquisição de gêneros destinados a merenda escolar da rede municipal de ensino do município de Olho D'água-PB.

Vencedora: J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE -EPP – CNPJ 00.248.741/0001-96 - com o valor global de R\$ 205.390,30 (duzentos e cinco mil, trezentos e noventa reais e trinta centavos), MARLEUSA PEREIRA DE OLIVEIRA – EPP - CNPJ 03.841.826/0001-71, com o valor global de R\$ 77.685,50 (Setenta e sete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da Lei 10.520/2002. Estando convocada para assinar termo contratual.

Olho D'água-PB, 6 de Março de 2023

Joana Sabino de Almeida Carvalho  
Prefeita

**Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00014/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento de material médico hospitalar para atender as necessidades dos serviços de saúde deste Município. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 23 de Março de 2023. Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 23 de Março de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 0001/17; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: [licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br](mailto:licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br). Edital: [www.catoleodorocha.pb.gov.br](http://www.catoleodorocha.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Catolé do Rocha - PB, 06 de Março de 2023

JORGE BANDEIRA DA SILVA  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB****HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00012/2023**

Nos termos do relatório final apresentado ao Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2023, que objetiva: Aquisição de peças e acessórios destinados

aos veículos pertencentes às secretarias deste Município. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: AUTO PECAS SAO FRANCISCO LTDA - R\$ 1.834.296,18. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 Catolé do Rocha - PB, 06 de Março de 2023

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito

**Prefeitura Municipal de Várzea****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA  
COMISSÃO DE PREGÃO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2023**

OBJETIVO: Aquisição Parcelada de Peças para veículos para manutenção preventiva e corretiva da frota do municipal e a serviço do município de Várzea- PB, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

DATA SESSÃO: Impreterivelmente até às 08:30hm do dia 23 de Março de 2023.

LOCAL: Portal de Compras Publicas- [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis, no horário de expediente das 08:00 às 13:00 horas na sala da CPL, a Rua João Martins de Medeiros nº 138, Centro sede da Prefeitura Municipal. O caderno do edital completo, poderá ser adquirido através do acesso à página, <http://www.varzea.pb.gov.br> e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

VÁRZEA-PB, 06 de março de 2023.

EDCLEIDE MEDEIROS DE SOUTO ROCHA  
PREGOEIRA/PMV

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA****AVISO DE REUNIÃO PARA RENEGOCIAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 0021/2022**

A Pregoeira do Município de Várzea, torna público aos interessados, a CONVOCAÇÃO de TODAS as empresas participantes do processo acima cujo objeto é Contratação de serviços de Locação de veículos tipo passeio e outros destinados as atividades das secretarias de Gabinete de Prefeito, Secretaria de Saúde, Secretaria de Trabalho e Assistência Social, Conselho Tutelar, Secretaria da Educação, Secretaria de Administração e Secretaria de Controle Interno do Município de Várzea –PB, para renegociação dos valores dos itens 02 à 08, ficando marcada a sessão para dia 08 de março de 2023 às 09:00 hora, no portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). INFORMAÇÕES: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na sede da prefeitura ou através do e-mail: [pmlicitacao@varzea.pb.gov.br](mailto:pmlicitacao@varzea.pb.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Várzea- PB, 03 de Março de 2023.

EDCLEIDE MEDEIROS DE SOUTO ROCHA  
PREGOEIRA/PMV

**Prefeitura Municipal de Bayeux****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE****TERMO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 00004/2023 – FMS – PMBEX  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00010/2023 – FMS – PMBEX**

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no procedimento administrativo de INEXIGIBILIDADE N.º 00004/2023 – FMS – PMBEX, embasado no parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município e no arcabouço documental constante nos autos, em cumprimento aos termos do Art. 74, inciso V, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021, na oportunidade em que, acolho a solicitação inicial e termo de referência da Secretaria demandante contendo as especificações técnicas do objeto, RATIFICA e ADJUDICA a presente contratação em favor de MARIA DAS DORES SANTOS, CPF: 381.268.694-53, RG: 10.083.265 SSP/PB, objetivando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA FLÁVIO RIBEIRO, Nº 91, BAIRRO SESI, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS SESI II, pelo valor total de R\$ 28.440,00 (VINTE E OITO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS). Representado por 12 vezes de R\$ 2.370,00 (DOIS MIL TREZENTOS E SETENTA REAIS). Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato.

Bayeux – PB, 17 de Janeiro de 2023.

ROSIENE SARINHO SOARES RIBEIRO  
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA N.º 00001/2023 – PMBEX**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00024/2023 – PMBEX  
O Município de Bayeux, através do Presidente da CPL, comunica aos participantes da CHAMADA



PÚBLICA Nº 00001/2023 – PMBEX, que após análise detalhada na documentação de habilitação, na legislação vigente e Edital em epígrafe, considera HABILITADA as quatro empresas participantes: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA CIDADE DE BAYEUX – PB, CNPJ: 19.461.762/00001-13; COOPERATIVA DE PESCADORES E AGRICULTORES AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA, CNPJ: 11.567.890/0001-34; AGRINORTE – COOPERATIVA DOS PRODUTORES E AGRICULTORES DA ZONA DA MATA NORTE DA PARAÍBA, CNPJ: 41.092.823/0001-71; COOPERATIVA E COMERCIO ATACADISTA DE CEREALIS E LEGUMES LTDA-COACE, CNPJ: 27.732.184/0001-30. Deste modo, focam CONVOCADAS PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS no dia 08/03/2023 das 08h às 12h na Casa da Merenda situada no Centro Administrativo Municipal de Bayeux-Pb. A Comissão comunica que fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação para manifestação dos interessados. Mais informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>) ou por e-mail ([licitacaobayeux@gmail.com](mailto:licitacaobayeux@gmail.com)), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 06 de março de 2023.

**EMANOEL DA SILVA ALVES**  
Presidente da CPL/PMBEX

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00007/2023 – FMS-PMBEX**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00031/2023 – FMS-PMBEX**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bayeux-Pb, através de sua Pregoeira, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por Item, com abertura prevista às 11h00min (horário local) do dia 17 de Março de 2023, objetivando a realização de REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO/REMANEJAMENTO E MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO/REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS POR OUTRAS NOVAS E ORIGINAIS DE DIVERSAS MARCAS, CAPACIDADE E MODELO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB. A sessão pública será realizada através do Site: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>, Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/>), ou por e-mail ([licitacaobayeux@gmail.com](mailto:licitacaobayeux@gmail.com)), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 06 de Março de 2023.

**ALICE SOARES DA SILVA**  
Pregoeira Oficial/PMBEX

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 00002/2022 – PMBEX**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00137/2022 – PMBEX**

O Município de Bayeux-PB, através do Presidente da CPL, comunica aos participantes da TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022 – PMBEX, que após análise detalhada na documentação de habilitação e proposta de preços, bem como com fulcro na legislação vigente e no Edital, considera HABILITADA e CLASSIFICADA a empresa VENCEDORA DK CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 23.916.946/0001-06 no presente certame. Em razão da abdicação dos prazos recursais pela empresa vencedora, proceda-se com as etapas conclusivas à homologação processual. Mais informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux-PB: (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>) ou ([licitacaobayeux@gmail.com](mailto:licitacaobayeux@gmail.com)), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 02 de março de 2023.

**EMANOEL DA SILVA ALVES**  
Presidente da CPL/PMBEX

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00004/2022 – PMBEX**  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA JUSCELINO KUBITSCHK, Nº 300, BAIRRO JARDIM AEROPORTO, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DA CASA DE ACOHLIMENTO.  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00003/2022 – PMBEX.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX-CNPJ 08.924.581/0001-60  
CONTRATADO: JUCIANA AMÁLIA DA SILVA, CPF: 035.174.334-03.  
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.  
VIGÊNCIA: DE 17/01/2023 A 17/01/2024.

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO DE CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 17 DE JANEIRO DE 2022 A 17 DE JANEIRO DE 2023, PARA 17 DE JANEIRO DE 2023 A 17 DE JANEIRO DE 2024. PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO MESES) MESES, CONSIDERADOS DA DATA INICIAL DA ASSINATURA DO REFERIDO INSTRUMENTO. DE ACORDO COM O LAUDO DO IGP-M DO PERÍODO. O VALOR DE REAJUSTE DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL É DE 5,45%. O VALOR CONTRATUAL MENSAL DE R\$ 3.766,00 (TRÊS MIL SETECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS) PASSA PARA R\$ 3.971,00 (TRÊS MIL NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS), E O VALOR TOTAL DO CONTRATO, DE R\$ 45.192,00 (QUARENTA E CINCO MIL CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS) PARA R\$ 47.652,00 (QUARENTA E SETE MIL SEICENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS).

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00026/2022 – PMBEX**  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA EDVALDO P. VASCONCELOS, Nº 688, BAIRRO ALTO DA BOA VISTA, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME E O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE.  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00007/2022 – PMBEX  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX-CNPJ 08.924.581/0001-60  
CONTRATADO: DOMINGOS PEREIRA DE CASTRO, CPF: 069.872.224-87, RG: 4074697 SSDS/PB  
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.  
VIGÊNCIA: DE 03/02/2023 A 03/02/2024.

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO DE CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022 A 03 DE FEVEREIRO DE 2023, PARA 03 DE FEVEREIRO DE 2023 A 03 DE FEVEREIRO DE 2024. PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO MESES) MESES, CONSIDERADOS DA DATA INICIAL DA ASSINATURA DO REFERIDO INSTRUMENTO. DE ACORDO COM O LAUDO DO IGP-M DO PERÍODO. O VALOR DE REAJUSTE DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL É DE 3,56%. PASSANDO O VALOR CONTRATUAL MENSAL DE R\$ 1.650,00 (MIL SEICENTOS E CINQUENTA REAIS) PARA R\$ 1.708,00 (MIL SETECENTOS E OITO REAIS) E O VALOR TOTAL DO CONTRATO, DE R\$ 19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS) PARA R\$ 20.496,00 (VINTE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00059/2022 – PMBEX**  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA GUSTAVO MACIEL MONTEIRO, Nº 782, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO CENTRO POP.  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00015/2022 – PMBEX  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX-CNPJ 08.924.581/0001-60  
CONTRATADO: MARINALDO JOSE DE MACENA, CPF: 686.008.524-04, RG: 978002 SSP/PB  
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.  
VIGÊNCIA: DE 25/02/2023 A 25/02/2024.

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO DE CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022 A 25 DE FEVEREIRO DE 2023, PARA 25 DE FEVEREIRO DE 2023 A 25 DE FEVEREIRO DE 2024. PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO MESES) MESES, CONSIDERADOS DA DATA INICIAL DA ASSINATURA DO REFERIDO INSTRUMENTO. DE ACORDO COM O LAUDO DO IGP-M DO PERÍODO. O VALOR DE REAJUSTE DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL É DE 3,56%. PASSANDO O VALOR CONTRATUAL MENSAL R\$ 2.762,00 (DOIS MIL SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS PARA R\$ 2.860,00 (DOIS MIL OITOCENTOS E SESSENTA REAIS), E O VALOR TOTAL DO CONTRATO, DE R\$ 33.144,00 (TRINTA E TRÊS MIL CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS) PARA R\$ 34.320,00 (TRINTA E QUATRO MIL TREZENTOS E VINTE REAIS).

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00050/2022 – FMS – PMBEX**  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA FLÁVIO MAROJA, Nº 102, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF.  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00012/2022 – FMS – PMBEX  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02.  
CONTRATADO: LUCIA MARIA ALVES DE CALDAS, CPF: 826.624.524-04, RG: 1.156.361, 2ªVIA SSP/PB

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.  
VIGÊNCIA: DE 15/02/2023 A 15/02/2024.

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO DE CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022 A 15 DE FEVEREIRO DE 2023, PARA 15 DE FEVEREIRO DE 2023 A 15 DE FEVEREIRO DE 2024. PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO MESES) MESES, CONSIDERADOS DA DATA INICIAL DA ASSINATURA DO REFERIDO INSTRUMENTO. DE ACORDO COM O LAUDO DO IGP-M DO PERÍODO. O VALOR DE REAJUSTE DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL É DE 3,56%. PASSANDO O VALOR CONTRATUAL MENSAL DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) PARA R\$ 2.071,00 (DOIS MIL E SETENTA E UM REAIS), E O VALOR TOTAL DO CONTRATO, DE R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS) PARA R\$ 25.852,00 (VINTE E CINCO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS).

#### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00012/2023 – FMS – PMBEX**  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA FLÁVIO RIBEIRO, Nº 91, BAIRRO SESI, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – SESI II.  
PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00004/2023 – FMS – PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010/2023 – FMS – PMBEX  
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.00, 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA, 02.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, 10.122.3024.2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.3024.2108 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APS  
VIGÊNCIA: DE 17/01/2023 A 17/01/2024  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, CNPJ Nº 08.924.581/0004-02.

CONTRATADO: MARIA DAS DORES SANTOS, CPF: 381.268.694-53, RG: 10.083.265 SSP/PB  
VALOR DO CONTRATO: MENSAL ESTIMADO R\$ 2.370,00 (DOIS MIL TREZENTOS E SETENTA REAIS), E TOTAL ANUAL ESTIMADO DE R\$ 28.440,00 (VINTE E OITO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).

#### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00271/2022 – FMS – PMBEX**  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À AVENIDA ESTRELA, Nº 122, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – CENTRO I.  
PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE Nº 00029/2022 – FMS – PMBEX / PROCESSO ADMINIS-





TRATIVO Nº 00143/2022 – FMS – PMBEX  
 DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390,36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA, 2.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, 10.301.3024.2108 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APS  
 VIGÊNCIA: DE 22/12/2022 A 22/12/2023  
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, CNPJ Nº 08.924.581/0004-02.  
 CONTRATADO: CYRO HENRIQUE ALVES FELINTO MARINHO, CPF: 081.863.734-03, RG: 3.588.528 SSP/PB.  
 VALOR DO CONTRATO: MENSAL ESTIMADO DE R\$ 1.600,00 (UM MIL SEISCENTOS REAIS) E TOTAL ANUAL ESTIMADO DE R\$ 19.200,00 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS REAIS).

#### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00081/2023 – FMS – PMBEX  
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, HOSPITALAR E FISIOTERAPIA VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX- PB  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00059/2022 – FMS – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00139/2022 – FMS – PMBEX  
 VIGÊNCIA: DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023 A 16 DE FEVEREIRO 2024  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02  
 CONTRATADO: ERICA KELLY CARVALHO DE LIMA, CNPJ: 26.649.698/0001-64  
 VALOR: R\$ 2.310.050,00 (DOIS MILHÕES E TREZENTOS E DEZ MIL E CINQUENTA REAIS)  
 \*REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

## Prefeitura Municipal de Manaíra

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

#### AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS PREGÃO PRESENCIAL 00001/2023

A Comissão de licitação do Município de Manaíra/PB, torna público nos termos do art. 109, § 3º da Lei 8.666/93, que a empresa: RESTAURANTE NOVA MANAÍRA – ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 12.651.082/0001-13, impetrou recurso contra decisão desta Comissão, sobre o julgamento da fase de Habilitação do processo que tem como objeto: Fornecimento de refeições para a manutenção, desenvolvimento, funcionamento e execução das ações, atividades e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Manaíra/PB. Ficando as demais licitantes, devidamente intimadas, para, querendo no prazo legal de 03 (três) dias úteis, APRESENTAR CONTRARRAZÕES AO RECURSO INTERPOSTO, conforme faculta referida lei. Maiores Informações, na sala da comissão de licitação situada na Rua José Rosas, S/N - Centro - Manaíra – PB.  
 Manaíra/PB, 06 de março de 2023.

**JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR**  
 PRESIDENTE DA CPL/PMM

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

#### EXTRATO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, no uso das atribuições torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00007/2023, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de materiais odontológicos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manaíra – PB; Licitante(s) Vencedor(es): APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS - ME - CNPJ Nº 02.911.193/0001-68 - VALOR: R\$ 27.982,30; DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA-EPP - CNPJ Nº 07.897.039/0001-00 – VALOR: R\$ 22.694,38; DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA – CNPJ Nº 44.223.526/0001-06 – VALOR: R\$ 21.514,00; EDILEUZA RODRIGUES ALVES GODÊ – CNPJ Nº 10.651.944/0001-82 - VALOR: R\$ 16.125,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME – CNPJ Nº 09.478.023/0001-80 – VALOR: R\$ 2.993,50; ORTOSHOP COMERCIO LTDA-ME – CNPJ Nº 03.965.517/0001-03 – VALOR: R\$ 27.354,75.

Manaíra - PB, 01 de março de 2023.

**JOSÉ ALBERTO TAVARES JÚNIOR**  
 PREGOEIRO OFICIAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

#### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais odontológicos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manaíra – PB. O PREGOEIRO OFICIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00007/2023, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS - ME - CNPJ Nº 02.911.193/0001-68 - VALOR: R\$ 27.982,30; DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA-EPP - CNPJ Nº 07.897.039/0001-00 – VALOR: R\$ 22.694,38; DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA – CNPJ Nº 44.223.526/0001-06 – VALOR: R\$ 21.514,00; EDILEUZA RODRIGUES ALVES GODÊ – CNPJ Nº 10.651.944/0001-82 - VALOR: R\$ 16.125,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME – CNPJ Nº 09.478.023/0001-80 – VALOR: R\$ 2.993,50; ORTOSHOP COMERCIO LTDA-ME – CNPJ Nº 03.965.517/0001-03 – VALOR: R\$ 27.354,75.

Manaíra - PB, 01 de março de 2023.

**JOSÉ ALBERTO TAVARES JÚNIOR**  
 PREGOEIRO OFICIAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00007/2023, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de materiais odontológicos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manaíra – PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS - ME - CNPJ Nº 02.911.193/0001-68 - VALOR: R\$ 27.982,30; DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA-EPP - CNPJ Nº 07.897.039/0001-00 – VALOR: R\$ 22.694,38; DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA – CNPJ Nº 44.223.526/0001-06 – VALOR: R\$ 21.514,00; EDILEUZA RODRIGUES ALVES GODÊ – CNPJ Nº 10.651.944/0001-82 - VALOR: R\$ 16.125,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME – CNPJ Nº 09.478.023/0001-80 – VALOR: R\$ 2.993,50; ORTOSHOP COMERCIO LTDA-ME – CNPJ Nº 03.965.517/0001-03 – VALOR: R\$ 27.354,75.

Manaíra - PB, 06 de março de 2023.

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**  
 PREFEITO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

#### EXTRATO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2023

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, no uso das atribuições torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00008/2023, que objetiva: Aquisição de Recarga de Oxigênio medicinal para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Manaíra – PB; Licitante(s) Vencedor(es): OXIBORGES INDÚSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ Nº 03.936.626/0001-00 - VALOR: R\$ 17.412,50;

Manaíra - PB, 27 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ ALBERTO TAVARES JÚNIOR**  
 PREGOEIRO OFICIAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

#### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2023

OBJETO: Aquisição de Recarga de Oxigênio medicinal para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Manaíra – PB. O PREGOEIRO OFICIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00008/2023, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: OXIBORGES INDÚSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ Nº 03.936.626/0001-00 - VALOR: R\$ 17.412,50;

Manaíra - PB, 27 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ ALBERTO TAVARES JÚNIOR**  
 PREGOEIRO OFICIAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2023

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00008/2023, que objetiva: Aquisição de Recarga de Oxigênio medicinal para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Manaíra – PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): OXIBORGES INDÚSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ Nº 03.936.626/0001-00 - VALOR: R\$ 17.412,50.

Manaíra - PB, 28 de fevereiro de 2023.

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**  
 PREFEITO

### EXTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

#### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino e Secretarias do municipal de Manaíra/PB.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico 00004/2023

RECURSOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.200 GABINETE DO PREFEITO - 04 122 1002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - 20.300 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 1002 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 20.500 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 15 452 1002 2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA; 20.600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 12 306 1005 2013 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL; 12 306 1005 2014 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA; 12 306 1005 2015 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE; 12 361 1005 2020 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE - 12 361 1005 2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE; 12 365 1005 2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – MDE; 12 361 1005 2016 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO; 12 361 1005 2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE; 13 392 1012 2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, 20.700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1008 2040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE SAÚDE - 10



301 1008 2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE FUS – 20.800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 1009 2061 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; 08 244 1009 2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 20.900 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - 20 606 1002 2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO.

VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2023.

PARTES CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Manaíra PB e Contrato N° 90401/2023 - ALDECY BELARMINO DE OLIVEIRA - ME, CNPJ n° 09.082.111/0001-69 - Valor R\$: 652.958,00; Contrato N° 90402/2023 - DEREPEPE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ N° 19.463.977/0001-73 - Valor R\$: 46.639,00; Contrato N° 90403/2023 - FRANCISCO ANTONIO BATISTA - EPP, CNPJ N° 27.605.903/0001-52 - Valor R\$: 94.270,00.

VALOR TOTAL: 793.867,00.

Manaíra/PB, 27 de Fevereiro de 2023.

**Manoel Virgulino Simão**

Prefeito

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PARTES: Prefeitura Municipal de Manaíra e a empresa: JAF CONSTRUCAO E CONSULTORIA EIRELI CNPJ N° 40.603.807/0001-33.

OBJETO: O Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração de Dotação Orçamentária ao Contrato n° 41101/2022 oriundo da Tomada de Preço n° 00011/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Dotação Orçamentária: RECURSOS: - CONVÊNIO ESTADUAL N° 491/2021 E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO: 20.600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - PROGRAMA DE TRABALHO - 12 365 1005 1027 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNID.ESCOLARES DE CRECHE E EQUIPAMENTOS; 15710000 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA - 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES. Fica Alterada, passando a valer a seguinte Classificação Orçamentária: RECURSOS DO CONVÊNIO ESTADUAL N° 491/2021 FIRMADO COM O MUNICÍPIO DE MANAÍRA: 20.600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - PROGRAMA DE TRABALHO - 12 365 1005 1027 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNID.ESCOLARES DE CRECHE E EQUIPAMENTOS; 15710000 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA - 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES. NÃO HAVENDO CONTRAPARTIDA DA CONVENIENTE.

Manaíra/PB, 24 de fevereiro de 2023.

**Manoel Virgulino Simão**

Prefeito

## Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

#### ADJUDICAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 00012/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico n° 00012/2023, que objetiva: Aquisição de medicamentos que compõe farmácia básica para atendimento das necessidades da Secretária Municipal de Saúde de Nova Palmeira – PB; ADJUDICO o seu objeto a: CIRURGICA MONTEBELLO - R\$ 19.685,00; DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME - R\$ 25.520,50; DROGAFONTE LTDA - R\$ 56.611,50; EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 1.200,00; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 19.042,80; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMAC. MED. HOSPITA. LTDA - R\$ 600,00; GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 4.680,00; MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - R\$ 12.630,00; NNMED DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 43.034,00; PHOSPODONT LTDA - R\$ 5.774,60.

Nova Palmeira - PB, 03 de Março de 2023

**JOSEFA ANGELICA DANTAS DOS SANTOS**

Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

#### HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 00012/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n° 00012/2023, que objetiva: Aquisição de medicamentos que compõe farmácia básica para atendimento das necessidades da Secretária Municipal de Saúde de Nova Palmeira – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CIRURGICA MONTEBELLO - R\$ 19.685,00; DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME - R\$ 25.520,50; DROGAFONTE LTDA - R\$ 56.611,50; EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 1.200,00; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 19.042,80; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMAC. MED. HOSPITA. LTDA - R\$ 600,00; GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 4.680,00; MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - R\$ 12.630,00; NNMED DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 43.034,00; PHOSPODONT LTDA - R\$ 5.774,60.

Nova Palmeira - PB, 06 de Março de 2023

**AILTON GOMES MEDEIROS**

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00003/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Almira Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, às 08:00 horas do dia 17 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE EM ATENDIMENTO DA SEDE E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA PALMEIRA–PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Municipal n° 002/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3638-1096. E-mail: licitacao.npalmeira@gmail.com. Edital: www.novapalmeira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Nova Palmeira - PB, 07 de Março de 2023

**AILTON GOMES MEDEIROS**

Prefeito

## EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES, DE FORMA PARCELADA, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA PALMEIRA NO ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS E MEDICAMENTOS SAZONAIS, ESPORÁDICOS E EMERGENCIAIS, CONSIDERANDO O MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR DA TABELA OFICIAL DE MEDICAMENTOS, REVISTA ABC FARMA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 00008/2023. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT N° 00058/2023 - 01.03.23 - REDEPHARMA LTDA - R\$ 170.625,00; CT N° 00059/2023 - 01.03.23 - REDE DOUTOR FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 83.829,20.

### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de medicamentos e material hospitalar, visando atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde de Nova Palmeira – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 00009/2023. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT N° 00036/2023 - 24.02.23 - MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 15.000,00; CT N° 00037/2023 - 24.02.23 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMAC. MED. HOSPITA. LTDA - R\$ 32.177,98; CT N° 00038/2023 - 24.02.23 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 42.811,00; CT N° 00039/2023 - 24.02.23 - MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA - R\$ 24.183,00; CT N° 00040/2023 - 24.02.23 - NNMED DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 27.526,40; CT N° 00041/2023 - 24.02.23 - M.TESTA CONFECÇÃO - R\$ 3.064,00; CT N° 00042/2023 - 24.02.23 - JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - R\$ 15.940,30; CT N° 00043/2023 - 24.02.23 - DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - R\$ 10.823,00; CT N° 00044/2023 - 24.02.23 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 2.540,00; CT N° 00045/2023 - 24.02.23 - LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 13.407,69; CT N° 00046/2023 - 24.02.23 - JOSE NERGINO SOBREIRA - R\$ 6.965,30.

## Prefeitura Municipal de Teixeira

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 021/2023  
CHAMADA PÚBLICA N° 003/2022**

OBJETO: Chamamento de interessados para apresentar projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para de forma complementar atender ao programa nacional de Alimentação Escolar/PNAE no município de TEIXEIRA/PB, conforme relação constante no Anexo I deste edital.

DECLASSIFICADOS: Cooperativa de comercialização e industrialização da agricultura familiar de Campina Grande-AGRICAMP, CNPJ N° 36.310.106/0001-39, por não atender ao item 3.2.1.1. do edital – apresentou Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar; referente a outro processo e com sigla de outro município. CLASSIFICADOS: 1- Elza Maria Arruda Guedes, portadora do CPF n° 035.321.894-45 e RG n° 2076405 – IPC/PB, 2- Maria Aparecida Alves de Oliveira, portadora do CPF n° 088.550.794-09 e RG n° 333481-1 IPC/PB, 3- Graciete Campos da Silva, portadora do CPF n° 033.423.864-10 e RG n° 2488291 – IPC/PB, 4- Maria da Assunção Batista, portadora do CPF n° 825.628.814-00 e RG n° 2015482- 2ª via SSDS/PB, 5- Jaciara da Silva Monteiro Lima, portador do CPF n° 095.057.614-06 e RG n° 4.252.266 SSDS/PB, 6- Simônica Teles Leite, portadora do CPF n° 630.992.413-34 e RG n° 4.289.000 SSP/PB, 7- Maria Renaly Ferreira Ayres, portadora do CPF n° 705.159.094-40 e RG n° 4167807 SSDS/PB, 8- Lucineide Guedes Martins, portadora do CPF n° 035.339.434-37 e RG n° 2.076.088 2ª IPC/PB, 9- Pedro Ayres Bezerra, portador do CPF n° 725.980.424-68 e RG n° 1928758 – 2ª via IPC/PB, 10 - Iolanda Silva Graça, portadora do CPF n° 586.781.404-10 e RG n° 1.214.277 2ª VIA IPC/PB, 11- Adolfo Alves Monteiro, portador do CPF n° 660.527.934-49 e RG n° 1.312.446 SSP/PB, 12- Lusanira Alves da Silva, portadora do CPF n° 056.932.486-66 e RG n° 37.313.944-5 SSP/PB, 13 - Silvio Roberto Ferreira Guimarães, portador do CPF n° 586.792.004-68 e RG n° 3.775.265 2ª via SSDS/PB.

TEIXEIRA – PB, 27 de fevereiro de 2023.

**Cláudene Pereira da Silva Rocha**

Presidente da CPL/PMT



## Prefeitura Municipal de Araruna

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA

RATIFICAÇÃO - ADEÇÃO A REGISTRO  
DE PREÇOS Nº AD00003/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00003/2023, que objetiva: Aquisição de medicamentos básicos no decorrer do ano de 2023; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 198.146,64.

Araruna - PB, 06 de março de 2023

AMÉRICA LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA DA COSTA  
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA

RATIFICAÇÃO  
ADEÇÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2023, que objetiva: Aquisição de medicamentos psicotrópicos no decorrer do ano de 2023; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 212.451,20.

Araruna - PB, 06 de março de 2023

AMÉRICA LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA DA COSTA  
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA

RATIFICAÇÃO  
ADEÇÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2023, que objetiva: Aquisição de medicamentos injetáveis no decorrer do ano de 2023; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 234.367,35.

Araruna - PB, 06 de março de 2023

AMÉRICA LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA DA COSTA  
Secretária de Saúde

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de medicamentos psicotrópicos no decorrer do ano de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2023 - Ata de Registro de Preços nº 00023/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00023/2022, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO/PB. DOTAÇÃO: Orçamento de 2023 – Recursos Próprios do Município/Recursos Federais 02.000 – Poder Executivo 03.000 – Fundo Municipal de Saúde 10 302 0012 2067 COORD.DAS ATIV.DO BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 10 301 0012 2071 COORD.E MANUT.DAS ATIV.DA FARMACIA BASICA 10 301 0012 2075 COOD.MANUT. ATIV. DO PROG. SUS-CAPS-CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL 10 302 0012 2077 COORD. MANUT. DAS ATIVIDADES DO SAMU-SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA 10 302 0012 2080 MANUT.DAS ATIV.DOS SERV.PUBL.EM SAUDE COM O FMS Elemento de Despesa: 33903099 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Araruna e: CT Nº 00009/2023 - 06.03.23 - ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 212.451,20.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de medicamentos injetáveis no decorrer do ano de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2023 - Ata de Registro de Preços nº 00033/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00033/2022, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO/PB. DOTAÇÃO: Orçamento de 2023 – Recursos Próprios do Município/Recursos Federais 02.000 – Poder Executivo 03.000 – Fundo Municipal de Saúde 10 302 0012 2067 COORD.DAS ATIV.DO BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 10 301 0012 2071 COORD.E MANUT.DAS ATIV.DA FARMACIA BASICA 10 301 0012 2075 COOD.MANUT. ATIV. DO PROG. SUS-CAPS-CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL 10 302 0012 2077 COORD. MANUT. DAS ATIVIDADES DO SAMU-SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA 10 302 0012 2080 MANUT.DAS ATIV.DOS SERV.PUBL.EM SAUDE COM O FMS Elemento de Despesa: 33903099 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Araruna e: CT Nº 00010/2023 - 06.03.23 - ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 234.367,35.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de medicamentos básicos no decorrer do ano de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00003/2023 - Ata de Registro de Preços nº 00038/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00038/2022, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO/PB. DOTAÇÃO: Orçamento de 2023 – Recursos Próprios do Município/Recursos Federais 02.000 – Poder Executivo 03.000 – Fundo Municipal de Saúde 10 302

0012 2067 COORD.DAS ATIV.DO BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 10 301 0012 2071 COORD.E MANUT.DAS ATIV.DA FARMACIA BASICA 10 301 0012 2075 COOD.MANUT. ATIV. DO PROG. SUS-CAPS-CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL 10 302 0012 2077 COORD.MANUT. DAS ATIVIDADES DO SAMU-SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA 10 302 0012 2080 MANUT.DAS ATIV.DOS SERV.PUBL.EM SAUDE COM O FMS Elemento de Despesa: 33903099 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Araruna e: CT Nº 00011/2023 - 06.03.23 - ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 198.146,64.

## Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023

O Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio comunica que a sessão para reabertura do Pregão Presencial nº 00005/2023, cujo objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e locação de veículos, com e sem a inclusão de condutor, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape, conforme termo de referencia, fica marcada para as 14h00min do dia 13/03/2023. A retomada da sessão tem o propósito de fazer a fase de lances verbais e prosseguir nos demais atos do certame licitatório. Informações: no horário das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999512266. E-mail: licitacuite@gmail.com. Edital: www.cuitedemamanguape.pb.gov.br.

Cuité de Mamanguape - PB, 06 de Março de 2023

ALUIZIO DE ABREU RAMOS  
Pregoeiro Oficial

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS para manutenção nos veículos/equipamentos da frota própria deste edilidade. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00016/2023. DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.040 Secretaria Municipal de Infra Estrutura 02.050 Secretaria Municipal de Educação 02.080 Sec. Municipal de Agricultura 02.090 Fundo de Assistência Social 02.110 Sec. Municipal de Meio Ambiente 3390.30 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00065/2023 - 06.03.23 - ALEX SANDRO FERREIRA DE SOUZA - R\$ 52.450,00.

HELIO SEVERINO DE SOUZA  
Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisições parceladas de água mineral destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00019/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios, Federais e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00068/2023 - 06.03.23 - ELIS TATIANNE SANTOS DO NASCIMENTO FIDELES - R\$ 49.800,00.

HELIO SEVERINO DE SOUZA  
Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EM GERAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2023. DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE 3390.30 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00062/2023 - 06.03.23 - GUSTAVO XAVIER GARCEZ - R\$ 15.037,42; CT Nº 00063/2023 - 06.03.23 - JF CONSTRUÇOES LTDA - R\$ 142.617,15; CT Nº 00064/2023 - 06.03.23 - ROGERIO DA SILVA CARVALHO FILHO - R\$ 136.408,58.

HELIO SEVERINO DE SOUZA  
Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS para manutenção nos veículos/equipamentos da Frota do Fundo municipal de saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00014/2023. DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.040 Secretaria Municipal de Infra Estrutura 02.050 Secretaria Municipal de Educação 02.080 Sec. Municipal de Agricultura 02.090 Fundo de Assistência Social 02.110 Sec. Municipal de Meio Ambiente 3390.30 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00070/2023 - 06.03.23 - ALEX SANDRO FERREIRA DE SOUZA - R\$ 29.350,00.

MARIO ANTÔNIO DA SILVA FILH  
Secretário e Gestor

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisições parceladas de lubrificantes destinados a atender a frota veicular própria deste edilidade. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00017/2023. DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.040 Secretaria Municipal de Infra Estrutura 02.050 Secretaria Municipal de Educação 02.080 Sec. Municipal de Agricultura 02.090 Fundo de Assistência Social 02.110 Sec. Municipal de Meio Ambiente 3390.30 Material de Consumo.



VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT N° 00066/2023 - 06.03.23 - ALEX SANDRO FERREIRA DE SOUZA - R\$ 56.360,00.

**HELIO SEVERINO DE SOUZA**  
Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE BOTTIÃO DE GÁS GLP C/13 KG (SÓ CONTEÚDO) DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n° DV00018/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios, Federais e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT N° 00067/2023 - 06.03.23 - ELIS TATIANNE SANTOS DO NASCIMENTO FIDELES - R\$ 38.850,00.

**HELIO SEVERINO DE SOUZA**  
Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisições parceladas de Botijão de Gás GLP c/13 kg (só conteúdo) destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n° DV00015/2023. DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE 02.120 Fundo Municipal de Saúde de C Mamanguape 3390.30 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cuité de Mamanguape e: CT N° 00071/2023 - 06.03.23 - ELIS TATIANNE SANTOS DO NASCIMENTO FIDELES - R\$ 38.250,00.

**MARIO ANTÔNIO DA SILVA FILHO**  
Secretário e Gestor

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisições parceladas de lubrificantes destinados a atender a frota veicular própria do FUNDO DE SAUDE deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n° DV00013/2023. DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.040 Secretaria Municipal de Infra Estrutura 02.050 Secretaria Municipal de Educação 02.080 Sec. Municipal de Agricultura 02.090 Fundo de Assistência Social 02.110 Sec. Municipal de Meio Ambiente 3390.30 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cuité de Mamanguape e: CT N° 00069/2023 - 06.03.23 - ALEX SANDRO FERREIRA DE SOUZA - R\$ 19.640,00.

**MARIO ANTÔNIO DA SILVA FILHO**  
Secretário e Gestor

## Prefeitura Municipal de Umbuzeiro

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

##### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° IN00006/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação n° IN00006/2023, que objetiva: Contratação de Licença de uso para acesso à ferramenta de busca de preços praticados pela Administração Pública, com fins de pesquisa e comparação de valores praticados no mercado, visando à obtenção de preços estimados de produtos e serviços para os processos licitatórios, contratações diretas e renovações contratuais, realizados pelo município de Umbuzeiro-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - R\$ 11.580,00.

Umbuzeiro - PB, 06 de Março de 2023

**JOSÉ NIVALDO DE ARAÚJO**  
Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

##### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N° IN00006/2023.

OBJETO: Contratação de Licença de uso para acesso à ferramenta de busca de preços praticados pela Administração Pública, com fins de pesquisa e comparação de valores praticados no mercado, visando à obtenção de preços estimados de produtos e serviços para os processos licitatórios, contratações diretas e renovações contratuais, realizados pelo município de Umbuzeiro-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 06/03/2023.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

##### RATIFICAÇÃO ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS N° AD00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços n° AD00001/2023, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a manutenção das escolas e das secretárias municipais deste município, através de Adesão a Ata de Registro de Preços n° 25/2022, constante no Pregão Eletrônico 00007/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Caldas Brandão-PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI - R\$ 561.238,00.

Umbuzeiro - PB, 06 de Março de 2023

**JOSÉ NIVALDO DE ARAÚJO**  
Prefeito

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

##### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a manutenção das escolas e das secretárias municipais deste município, através de Adesão a Ata de Registro de Preços n° 25/2022, constante no Pregão Eletrônico 00007/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Caldas Brandão-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços n° AD00001/2023 - Ata de Registro de Preços n° 00025/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n° 007/2022, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Umbuzeiro:FUNDEB; Programas do Governo Federal; Transferências da Saúde; Promoção Social; Fundos Municipais e Recursos Próprios do Município de Umbuzeiro: 02060.12.361.0104.2015 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL MDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02060.12.361.0104.2016 - MANUT. MERENDA ESCOLAR (LANCHES E GEN. ALIMENTIC.) 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 552 02060.12.361.0104.2088 - MAN. DAS ATIV.DO ENS. FUND.- FUNDEB 30%-VAAF C,UN. 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 541 02060.12.361.0104.2098 - MANUTENCAO DO FUNDEB 30% 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 540 02060.12.361.0104.2106 - MAN. DAS ATIV. DO ENS. FUND.- FUNDEB 30% VAAR 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 543 02060.12.361.0104.2108 - MAN. DAS ATIV. EDUC. INFANTIL -FUNDEB 30% VAAR 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 543 02060.12.361.0105.2021 - MANTER PROGRAMA DAS COTAS DO SALARIO EDUCACAO QSE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 550 02060.12.361.0105.2054 - MAN. OUTROS PROGRAMAS DA EDUCACAO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 551 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 569 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 599 02060.12.365.0104.2023 - MANUT.ATIVIDADES DO PRE ESCOLAR DUC.INFANTIL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02060.12.365.0104.2093 - MAN. DAS ATIV.EDUC.INFANTIL FUNDEB 30%-VAAF C,UN. 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 541 02060.12.365.0104.2095 - MAN. DAS ATIV.EDUC.INFANTIL FUNDEB 30%-VAAT C,UN. 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 542 02070.10.302.0202.2024 - MANUT. DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 659 02080.10.301.0102.2060 - MANUT. DO PROG.DE ATENÇÃO BASICADE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 02080.10.301.0102.2061 - MANUT.PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 02080.10.301.0102.2066 - MANUTENÇÃO DO CAPS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 02080.10.301.0102.2110 - MANUT. DO PROGRAMA ESF 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 02080.10.301.0110.2062 - MANUTENÇÃO DO PROG.SAUDE BUCAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 02080.10.301.0110.2065 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 02080.10.302.0109.2030 - MANUT. ATIV.PROGR.FUNDO NACIONAL DE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 02080.10.302.0109.2048 - MANUT.ATIV.RELACIONADAS A FARMACIA BASICA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 02080.10.302.0110.2031 - NASF - NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 02080.10.302.0110.2032 - MANTER OS SERVICOS DO SAMU 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 621 02080.10.302.2003.2034 - MANUTENCAO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 02080.10.302.2003.2063 - MANUTENÇÃO DO PMAQ 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 02080.10.305.0102.2064 - PROG.VIGIL.EPIDEMIOLOGICA/AMBIENTAL/SANITARIA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 02090.04.122.0202.2036 - MANUT. ATIVI. SEC. OBRAS E SERVICOS URBANOS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 751 02100.08.122.0202.2037 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC TRABALHO E ASSIS. SOCIAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02100.08.244.0114.2069 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02100.08.244.0114.2070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02110.08.122.0211.2075 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 02110.08.243.0114.2072 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 02110.08.244.0114.2041 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO IGD-SUAS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 02110.08.244.0114.2076 - MANUTENÇÃO ATIV.SERV.DE PROTEÇÃO BASICA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 33.90.30.00.00 Material de Consumo 661 02110.08.244.0116.2071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD - AUXILIO BRASIL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 02110.08.244.0202.2073 - MANUTENÇÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 02110.08.244.0211.2077 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS.SOCIAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 669 02110.08.244.0211.2085 - MANUTENÇÃO DO FUNDO EST.DE ASSIST.SOCIAL-FEAS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 665 02110.08.244.0211.2113 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO S.C.F.V 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 02120.20.122.0202.2046 - MANUTENCAO ATIVIDADES SECRETARIA DE AGRICULTURA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 20150.13.392.0101.2014 - MANUT.FESTEJOS,EVENTOS E COMEMORACOES OFICIAIS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 20150.13.392.2017.2083 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT N° 00023/2023 - 06.03.23 - MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI - R\$ 561.238,00.

##### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Licença de uso para acesso à ferramenta de busca de preços praticados pela Administração Pública, com fins de pesquisa e comparação de valores praticados no mercado, visando à obtenção de preços estimados de produtos e serviços para os processos licitatórios, contratações diretas e renovações contratuais, realizados pelo município de Umbuzeiro-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n° IN00006/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Umbuzeiro:02040.04.122.0202.2006 - MANUTENCAO DAS ATIV. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 500



3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 500 3.3.90.40.06.00  
 LOCACAO DE SOFTWARE 500. VIGÊNCIA: até 06/03/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT Nº 00022/2023 - 06.03.23 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - R\$ 11.580,00.

## Prefeitura Municipal de Baía da Traição

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO

#### AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 11:00 hs do dia 10 de Março de 2023, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial nº 00010/2023, que objetiva: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de forma parcelada de medicamentos diversos, destinados a esta Prefeitura. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB. Telefone: (083) 99156-0205. E-mail: baialicitacao@gmail.com.

Baía da Traição - PB, 06 de Março de 2023

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO  
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, às 08:30 horas do dia 17 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de forma parcelada de medicamentos diversos, destinados a esta Prefeitura. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 06/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99156-0205. E-mail: baialicitacao@gmail.com. Edital: <https://transparencia.elmartecnologia.com.br/Licitacao?e=201>; <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Baía da Traição - PB, 06 de Março de 2023

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO  
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DE TRAIÇÃO

#### 4ª NOTIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 00013/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO, NO MUNICÍPIO DE BAIÁ DA TRAIÇÃO-PB. O Presidente da CPL convoca o comparecimento da empresa: GILCIMARA AVILA BATISTON - CNPJ nº 34.515.983/0001-10, para proceder o imediato retomada da obra, conforme Contrato n.º 00173/2020 e ordem de serviços emitida no dia 28.09.2020. Fica estabelecido o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ficando a contratada ciente que o não comparecimento para o início da obra, implicará nas penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93.

Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99156-0205.

Baía de Traição - PB, 06 de março de 2023

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO  
 Presidente da CPL

## Prefeitura Municipal de Araçagi

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, às 08:30 horas do dia 20 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa ou pessoa física do ramo pertinente para fornecimento de refeições para membros das equipes de profissionais composta por "médico, dentista, enfermeiro e outros" da secretaria municipal de saúde prestadores de serviços em "UBS" - (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) instaladas em comunidade rurais e distritos do município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 00003/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98151-4660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Araçagi - PB, 06 de Março de 2023

GIRLENE FERNANDES NUNES  
 Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, às 13:00 horas do dia 20 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisições parceladas de Pães, Bolos, Bolachas e outros, destinados ao atendimento de diversos setores da Administração. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 00003/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98151-4660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Araçagi - PB, 06 de Março de 2023

GIRLENE FERNANDES NUNES  
 Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, às 14:30 horas do dia 20 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de forma parcelada de materiais de construções diversos, destinado a esta Prefeitura. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 00003/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98151-4660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Araçagi - PB, 06 de Março de 2023

GIRLENE FERNANDES NUNES  
 Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, às 09:00 horas do dia 23 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de forma parcelada de materiais elétricos diversos, destinado a esta Prefeitura. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 00003/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98151-4660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Araçagi - PB, 06 de Março de 2023

GIRLENE FERNANDES NUNES  
 Pregoeira Oficial

## Prefeitura Municipal de Duas Estradas

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

#### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

Torna público que, através do Presidente da CPL, a Sessão Pública realizada no dia 06/03/2023, às 09:00 horas, com o objetivo de: Contratação de uma empresa especializada no ramo de construção civil, para empreitada por menor preço global: construção de cobertura de quadra poliesportiva, localizada na Rua Presidente Médici, Centro do Município de Duas Estradas - PB, referente ao Convênio nº 543/2021 do Governo do Estado da Paraíba.

Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Para maiores informações:

Telefone: (83) 991580654 WHATSAPP.

E-mail: [prefeituradueduasestradas.pb@gmail.com](mailto:prefeituradueduasestradas.pb@gmail.com).

Duas Estradas - PB, 06 de Março de 2023.

RISONALDO MALAQUIAS DA SILVA  
 Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Nova Floresta

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Prof. Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, por meio do site [www.licitanovafloresta.com](http://www.licitanovafloresta.com).

br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de combustíveis, para toda frota de veículos do município, atendendo a solicitação da Secretaria de Transporte, as aquisições serão feitas de acordo com as necessidades, para o abastecimento da frota de veículos do Município, com empresas a distância máxima de 2 km da sede da Prefeitura do Município ou através de transporte de combustível, atendendo à licença ambiental de transporte, registro na antt, atendimento à portaria do Ibama 85/96, ficha de informações de segurança de produto. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 17 de Março de 2023. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 17 de Março de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00h as 11:30h das 13:30 as 16:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33741001. E-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Edital: www.novafloresta.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanovafloresta.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Nova Floresta - PB, 06 de Março de 2023

**ROSENÍ MAIA DIAS SILVA**  
Pregoeira Oficial

## Prefeitura Municipal de Caruarú

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10004/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 10004/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSÉ INALDO DE SOUSA LIMA - R\$ 61.135,55.

Caruarú - PB, 02 de Março de 2023

**WARLA BRUNA BARBOSA DA COSTA**  
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAUBAS**

**ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 10002/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 10002/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PNEUS; ADJUDICO o seu objeto a: EDUARDO BRUNO MELO ALVES - R\$ 161.460,00.

Caruarú - PB, 03 de Março de 2023

**SONILDO HOSTIO DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAUBAS**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 10002/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 10002/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PNEUS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EDUARDO BRUNO MELO ALVES - R\$ 161.460,00.

Caruarú - PB, 06 de Março de 2023

**WARLA BRUNA BARBOSA DA COSTA**  
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PNEUS; ADJUDICO o seu objeto a: EDUARDO BRUNO MELO ALVES 04934198458 - R\$ 589.672,00; PNEUMAX LTDA - R\$ 835.928,00.

Caruarú - PB, 03 de Março de 2023

**SONILDO HOSTIO DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAUBAS**

**ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10002/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 10002/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; ADJUDICO o seu objeto a: J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - ME - R\$ 39.629,65; JOSE MARCONI NEVES PROCOPIO 01878121448 - R\$ 4.764,70; XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - R\$ 17,00.

Caruarú - PB, 28 de Fevereiro de 2023

**SONILDO HOSTIO DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAUBAS**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10002/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 10002/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - ME - R\$ 39.629,65; JOSE MARCONI NEVES PROCOPIO 01878121448 - R\$ 4.764,70; XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - R\$ 17,00.

Caruarú - PB, 02 de Março de 2023

**WARLA BRUNA BARBOSA DA COSTA**  
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAUBAS**

**ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10004/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 10004/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE; ADJUDICO o seu objeto a: JOSÉ INALDO DE SOUSA LIMA - R\$ 61.135,55.

Caruarú - PB, 01 de Março de 2023

**SONILDO HOSTIO DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, 699 - Centro - Caruarú - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 22 de Março de 2023. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 22 de Março de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: licitacao@caruaru.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Caruarú - PB, 06 de Março de 2023

**SONILDO HOSTIO DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PNEUS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EDUARDO BRUNO MELO ALVES 04934198458 - R\$ 589.672,00; PNEUMAX LTDA - R\$ 835.928,00.

Caruarú - PB, 06 de Março de 2023

**JOSÉ SILVANO FERNANDES DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Caruarú

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS**

**ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PNEUS; ADJUDICO o seu objeto a: EDUARDO BRUNO MELO ALVES 04934198458 - R\$ 589.672,00; PNEUMAX LTDA - R\$ 835.928,00.

Caruarú - PB, 03 de Março de 2023

**SONILDO HOSTIO DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Mogeiro

### EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO EM EMPRESA PARA CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DO SISTEMA EXCLUSIVO DE GESTÃO MUNICIPAL - SIGEMEC, COM CERTIFICADO DE REGISTRO NO INPI SOB Nº BR 512019002315-3, PUBLICADO NO DIA 22/10/2019, VISANDO O ACESSORAMENTO DA EQUIPE EDUCACIONAL, COM ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO, PLANEJAMENTO DE AÇÕES EDUCACIONAIS DIVERSAS, EXECUÇÃO DE PROGRAMAS, ACESSORAMENTO REFERENTE A OBRAS VINCULADAS A EDUCAÇÃO, PRESTAÇÕES DE CONTAS DE TODOS PROGRAMAS, COM O OBJETIVO DE MANTER O MUNICÍPIO TOTALM. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2023.





DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mogeiro: LEI MUNICIPAL 384/2022 02.030 SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO 02030.12.122.2006.2948 MANUTENÇÃO DA SEC. EDUCAÇÃO, CULT, ESP, LAZER E TURISM 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV. DE TER. PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 23/02/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CTNº 00017/2023 - 23.02.23 - DALBERTO CONSULTORIA E ACESSORIA EIRELI - R\$ 51.012,00.

## Câmara Municipal de Mogeiro

### EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGEIRO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO PARA ATENDER A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOGEIRO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 10001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mogeiro: LEI MUNICIPAL 384/2022 01.010-CÂMARA MUNICIPAL 01010.01.031.2001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV. DE TERC.PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Mogeiro e: CTNº 00002/2023 - 23.02.23 - SUELIO BEZERRA DA SILVA 07683072443 - R\$ 28.500,00.

## Câmara Municipal de Patos

### LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

A Câmara Municipal de Patos/PB, torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Horácio Nobrega, s/n, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Patos, às 08:30 horas do dia 17 de março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de material de limpeza, higiene, descartáveis, e outros, destinadas às atividades da Câmara Municipal, conforme edital e seus anexos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e demais legislação pertinente. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado e através do e-mail: licitacaoamapatospb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br e www.camapatos.pb.gov.br.

Patos - PB, 06 de março de 2023.

Rubenzina Lima Almeida de Menezes  
Pregoeira Oficial

## Prefeitura Municipal de Pedra Branca

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0010/2023 TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Art. 24, incisos IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

OBJETO: Serviços de dedetização, dos prédios públicos município de Pedra Branca-PB, desratização, descupinização, e desalojamento das seguintes pragas: baratas, cupim, formigas, e aranhas, nas áreas internas e externas, conforme especificações no contrato, pela contratação direta da empresa JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO - ME – CNPJ nº 18.008.900/0001-40 com valor global de R\$ 17.018,00 (dezesete mil e dezoito reais).

RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado. Pedra Branca - PB, em 06 de março de 2023.

JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA  
Prefeito Municipal

PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA-PB

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0010/2023 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da Comissão Permanente de Licitação do Município, e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 0010/2023, HOMOLOGO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, pela contratação de empresa especializada para Serviços de dedetização, dos prédios públicos município de Pedra Branca-PB, desratização, descupinização, e desalojamento das seguintes pragas: baratas, cupim, formigas, e aranhas, nas áreas internas e externas. A empresa JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO - ME – CNPJ nº 18.008.900/0001-40, com valor global de R\$ 17.018,00 (dezesete mil e dezoito reais).

Pedra Branca - PB, em 06 de março de 2023

JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

#### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2023

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Pedra Branca-PB, tornar público o resultado de julgamento de proposta de preços e habilitação do Pregão Presencial Nº 00013/2023, cujo objeto é a Aquisição de material de construção. Tem como vencedora a empresa: JANDERSON CLEITON ATAIDE LOPES-ME - CNPJ Nº 20.554.409/0001-67 com o valor global de R\$ 924.114,81 (novecentos e vinte e quatro mil cento e quatorze reais e oitenta e um centavos)

Pedra Branca-PB, 06 de março de 2023.

Severino Luiz de Caldas  
Pregoeiro

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

#### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de fornecimento, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 0010/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

CONTRATADA: JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO - ME – CNPJ nº 18.008.900/0001-40

OBJETO: Serviços de dedetização, dos prédios públicos município de Pedra Branca-PB, desratização, descupinização, e desalojamento das seguintes pragas: baratas, cupim, formigas, e aranhas, nas áreas internas e externas.

Valor global de R\$ 17.018,00 (dezesete mil e dezoito reais).

VIGÊNCIA: 31.12.2023.

Pedra Branca - PB, em 06 de março de 2023

JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Santa Luzia

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

#### AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2023

OBJETO: Aquisição parcelada de material elétrico para atender as necessidades das Secretarias mantidas pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB no exercício 2023.

TIPO: MENOR PREÇO.

DATA DA ABERTURA: 20/03/2023 - HORÁRIO: 08:00 HORAS.

Legislação Aplicável: Lei nº. 10.520/02, Subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93.

INFORMAÇÕES: Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura “Paço Quipauá”, das 08:00 às 12:00hs, no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Morais, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, ou pelo Fone: (83) 3461-2299. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia - PB, 06 de março de 2023.

JONAS PEREIRA DE ANDRADE  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

#### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 00006/2023 PROCESSO Nº 00015/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ nº 09.090.689/0001-67.

CONTRATADA: INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.756.013/0001-53.

ENDEREÇO: Praça da Independência, 18, sala 111, Tambiá, João Pessoa - PB - CEP 58.020-544.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos voltados a implantação e operacionalização da compensação previdenciária de que trata a Lei nº 9.796, de 05 de maio de 1999, e o Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019, assim como prestação de serviços técnicos de Assessoria e Consultoria Previdenciária voltado a obrigações junto à Receita Federal do Brasil - RFB e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, em consonância com as orientações e especificações técnicas definidas nos normativos inerentes à matéria. VALOR MENSAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Santa Luzia-PB, 16 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO  
Prefeito Constitucional

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 07 AO CONTRATO Nº 00129/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ nº 09.090.689/0001-67.

CONTRATADA: BAHIA CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na Rua João Cirilo da Silva, nº 512, Bairro Antônio Bento - Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, inscrita no CNPJ nº 22.514.781/0001-75.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o ACRÉSCIMO ao valor do Contrato nº 00129/2020 firmado entre as partes, em 06/10/2020, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda, Parágrafo Segundo: “2.2. O objeto contratual poderá ser acrescido ou reduzido de acordo com o disposto no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93”, haja vista a existência de quantitativo de serviço não previsto na planilha





orçamentária e quantitativos já previsto, mas insuficiente para a conclusão do objeto, o que justifica a alteração de valor contratual.

DO ACRÉSCIMO: O presente termo aditivo tem o valor total de R\$ 22.208,65 (vinte e dois mil, duzentos e oito reais e sessenta e cinco centavos), correspondente ao aditamento de aproximadamente 9,27% ao valor do contrato, que somando ao valor inicial do contrato que é de R\$ 239.504,65, mais o termo aditivo de reajuste de preços de 02/12/2021 no valor de R\$ 46.694,18, dá-se num montante de R\$ 308.407,48 (trezentos e oito mil, quatrocentos e sete reais e quarenta e oito centavos).

FUNDAMENTO: O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, alínea "d" do inciso II, combinado com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONTRATO DE REPASSE Nº 885809/2019 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E CONTRAPARTIDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/PB. 02.050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - 15.451.1004.1019 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de pavimentação (asfáltica ou paralelepípedo). Elementos de Despesa: 4490.51 - 1.500.0000 - Obras e Instalações. 4490.51 - 1.700.0000 - Obras e Instalações.

DATA DO TERMO ADITIVO: 24 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**

**Prefeito Constitucional**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 00036/2023**

**INEXIGIBILIDADE Nº 00006/2023**

**PROCESSO Nº 00015/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ nº 09.090.689/0001-67. CONTRATADA: INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.756.013/0001-53, Endereço: Praça da Independência, 18, sala 111, Tambiá, João Pessoa - PB - CEP nº 58.020-544.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos voltados a implantação e operacionalização da compensação previdenciária de que trata a Lei nº 9.796, de 05 de maio de 1999, e o Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019, assim como prestação de serviços técnicos de Assessoria e Consultoria Previdenciária voltado a obrigações junto à Receita Federal do Brasil - RFB e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, em consonância com as orientações e especificações técnicas definidas nos normativos inerentes à matéria. VALOR MENSAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - 04.122.2015.2015 - Manutenção das Atividades Administrativas da SMG. Elemento de Despesa: 3390.35 - 1.500.0000 - Serviços de Consultoria. 3390.39 - 1.500.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica FUNDAMENTO: art. 25, II, combinado com art. 13, III, e Lei nº 14.039 de 17 de Agosto de 2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, (17/02/2023 a 17/02/2024).

DATA DO CONTRATO: 17 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**

**Prefeito Constitucional**

## Prefeitura Municipal de Dona Inês

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

##### HOMOLOGAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2023, que objetiva: Contratação de veículo para prestação de serviços de transporte aos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Dona Inês; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: 49.386.438 THALLISON TARCISIO ALCANTARA DE SOUSA - R\$ 138.037,97.

Dona Ines - PB, 09 de Fevereiro de 2023

**ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO**

**Prefeito**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, às 08:00 horas do dia 17 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de peixes congelados inteiros, tipo corvina, para distribuição gratuita às famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar do município, por ocasião da Semana Santa. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1002/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33771025. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Dona Ines - PB, 06 de Março de 2023

**MARIA GORETE DA SILVA**

**Pregoeiro Oficial**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

##### HOMOLOGAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2023, que objetiva: Contratação de veículos para prestação de serviços de Transporte Escolar aos estudantes do município de Dona Inês durante o ano letivo 2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: 49.309.174 AMADEUS

FREIRE DE ASSIS - R\$ 46.931,57; ANTONIO FERNANDES DA SILVA 79802354449 - R\$ 69.338,71; EDJANE DE SOUSA CAMPOS FERREIRA - R\$ 95.001,97; EGTUR & VIAGENS LTDA - ME - R\$ 59.720,57; GEOVANE VICENTE DE LIMA 27321171884 - R\$ 49.460,95; INES MARIA BEZERRA DOS SANTOS 01993153454 - R\$ 45.675,00; JONAS RODRIGUES DA SILVA 70326267425 - R\$ 46.893,00; JOSE AURELIO TRINDADE DE LIMA 05331511473 - R\$ 49.735,00; JOSE CLODOALDO ALVES DE SOUZA 20759789487 - R\$ 60.122,51; JOSE IRAM CLEMENTINO DE ARAUJO LTDA - R\$ 52.004,54; JOSEFA DIONETE FERREIRA DA COSTA 51772213420 - R\$ 48.717,97; MARCIO DE ARAUJO MOREIRA 06453852470 - R\$ 46.499,18; MARIA LUCINEIDE GONCALVES ROCHA 99202115400 - R\$ 101.264,52; RENATO DE ARAUJO MOREIRA CONSTRUCAO - R\$ 40.045,81.

Dona Ines - PB, 09 de Fevereiro de 2023

**ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO**

**Prefeito**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

##### RESULTADO

##### CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2023

OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinados à merenda escolar dos alunos da rede municipal no ano letivo 2023. PROPONENTES DE CLARADOS VENCEDORES e respectivos valores totais das contratações: ANTONIO RIBEIRO DA SILVA - Valor: R\$ 32.883,50; COOPERATIVA DOS AGRIC. FAMILIARES DO MUN. DE BANANAEIRAS - Valor: R\$ 43.350,00; COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DA REGIAO DO BREJO E CURIMATA - Valor: R\$ 255.789,50; COOPERATIVA REGIONAL DOS PRODUTORES RURAIS DA PARAIBA - COAPRODES - Valor: R\$ 28.500,00; JOAO DIEGO VITORINO DE SOUSA - Valor: R\$ 28.721,50; LUIS LUCIO DE OLIVEIRA - Valor: R\$ 18.385,00; MARIA VERONICA DOS SANTOS SOARES - Valor: R\$ 38.400,00; VANESSA LIMA DOS SANTOS - Valor: R\$ 30.821,50. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33771025. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br.

Dona Ines - PB, 06 de Março de 2023

**JOANA D'ARC DE LIMA FELICIO**

**Presidente da Comissão**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

##### HOMOLOGAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2023, que objetiva: Contratação de veículo, com capacidade para no mínimo 16 passageiros, para TRANSPORTAR OS ESTUDANTES do ensino médio; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSE JEFFSON TEIXEIRA ESPERIDIÃO 03967058476 - JJ TRANSPORTE - R\$ 50.747,97.

Dona Ines - PB, 09 de Fevereiro de 2023

**ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO**

**Prefeito**

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

##### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de veículos para prestação de serviços de Transporte Escolar aos estudantes do município de Dona Inês durante o ano letivo 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Dona Ines:12.361.2006.2013 Manter Transporte Escolar.3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Dona Inês e: CT Nº 00042/2023 - 10.02.23 - EGTUR & VIAGENS LTDA - ME - R\$ 59.721,60; CT Nº 00043/2023 - 10.02.23 - RENATO DE ARAUJO MOREIRA CONSTRUCAO - R\$ 40.046,00; CT Nº 00044/2023 - 10.02.23 - JOSE AURELIO TRINDADE DE LIMA 05331511473 - R\$ 49.735,00; CT Nº 00045/2023 - 10.02.23 - EDJANE DE SOUSA CAMPOS FERREIRA - R\$ 101.093,00; CT Nº 00046/2023 - 10.02.23 - MARIA LUCINEIDE GONCALVES ROCHA 99202115400 - R\$ 101.265,00; CT Nº 00047/2023 - 10.02.23 - GEOVANE VICENTE DE LIMA 27321171884 - R\$ 49.460,95; CT Nº 00048/2023 - 10.02.23 - JOSE IRAM CLEMENTINO DE ARAUJO LTDA - R\$ 52.005,00; CT Nº 00049/2023 - 10.02.23 - ANTONIO FERNANDES DA SILVA 79802354449 - R\$ 69.339,00; CT Nº 00050/2023 - 10.02.23 - JOSE CLODOALDO ALVES DE SOUZA 20759789487 - R\$ 60.123,00; CT Nº 00051/2023 - 10.02.23 - JOSEFA DIONETE FERREIRA DA COSTA 51772213420 - R\$ 48.719,00; CT Nº 00052/2023 - 10.02.23 - JONAS RODRIGUES DA SILVA 70326267425 - R\$ 46.893,00; CT Nº 00053/2023 - 10.02.23 - INES MARIA BEZERRA DOS SANTOS 01993153454 - R\$ 45.675,00; CT Nº 00054/2023 - 10.02.23 - MARCIO DE ARAUJO MOREIRA 06453852470 - R\$ 46.500,00; CT Nº 00055/2023 - 10.02.23 - 49.309.174 AMADEUS FREIRE DE ASSIS - R\$ 46.931,57.

##### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de veículo para prestação de serviços de transporte aos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Dona Inês. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Dona Ines:12.361.2006.2013 Manter Transporte Escolar.3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Dona Inês e: CT Nº 00040/2023 - 10.02.23 - 49.386.438 THALLISON TARCISIO ALCANTARA DE SOUSA - R\$ 138.037,97.

##### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de veículo, com capacidade para no mínimo 16 passageiros, para TRANSPORTAR OS ESTUDANTES do ensino médio. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Dona Ines:12.361.2006.2013 Manter Transporte Escolar.3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. CONVÊNIO ESTADO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Dona Inês e: CT Nº 00041/2023 - 10.02.23 - JOSE JEFFSON TEIXEIRA ESPERIDIÃO 03967058476 - JJ TRANSPORTE - R\$ 50.749,00.

**Prefeitura Municipal  
de Zabelê****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N° 00002/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Vaz de Medeiros, S/N - Centro - Zabelê - PB, às 10:00 horas do dia 17 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE CARNES. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Portaria nº 02/20; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33031001. E-mail: cmpliczabel@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Zabelê - PB, 06 de Março de 2023

**JOSE ANDERSON BEZERRA RODRIGUES**  
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal  
de Matinhas****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS - PB

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA N° 001/2023**

A Prefeitura Municipal de Matinhas - PB, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que estará realizando às 14h00min no dia 29 de março de 2023, a abertura do edital de Chamada Pública nº 001/2023, para Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. O Edital pode ser obtido na sede da Prefeitura de Matinhas, situada à Avenida Antônio Mariz 89 - Centro - Matinhas - PB ou no site: www.tce.pb.gov.br. Maiores informações através do e-mail: cpl.matinhas@gmail.com

Matinhas, 06 de março de 2023.

**Gleryston Maxwell Marques De Farias**  
Presidente da CPL

**Prefeitura Municipal  
de Lagoa de Dentro****LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE DENTRO**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00004/2023**

A Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 00004/2023, cujo objeto é a aquisição parcelada de Medicamentos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Lagoa de Dentro. EMPRESAS VENCEDORAS: NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 15.218.561/0001-39 - itens: 01,58,178,180,190,193,194,207,210,220,221,222,228,229 e 235, no valor total de 26.948,40 (Vinte e seis mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos); DROGAFONTE LTDA, CNPJ nº 08.778.201/0001-26 - itens: 02,03,06,15,2,51,52,59,105,181,184,185,186,188,189,192,195,196,197,198,200,201,202,203,204,206,209,214,215,223,225,232 e 239, no valor total de R\$ 58.606,30 (Cinquenta e oito mil seiscentos e seis reais e trinta centavos); BRUMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 14.241.216/0001-53 - itens: 04,05,07,08,09,10,11,12,13,17,18,19,20,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,36,37,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,53,54,55,56,57,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,79,80,81,8,2,83,84,85,86,88,89,90,91,92,94,95,96,97,98,99,100,102,103,104,106,107,108,109,110,112,113,115,1,17,118,119,120,123,124,126,127,128,130,131,132,134,135,136,137,139,140,141,142,143,144,145,14,6,147,148,149,150,151,152,153,155,156,157,158,159,161,163,164,165,166,168,171,172,173,174,175,176,238,240,241,242,243,245,246,247,248,249,250,251,252,253,254,255,256,257,258,259,260,261,2,62,264 e 265, no valor total de R\$ 291.581,80 (Duzentos e noventa e um mil quinhentos e oitenta e um reais e oitenta centavos); CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ nº 08.674.752/0001-40 - itens: 14,16,35,38,182,187,191,213,217,226,227,231 e 236, no valor total de R\$ 31.661,50 (Trinta e um mil seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos); DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME, CNPJ nº 25.279.552/0001-01 - itens: 21,101,114,125,169,170,177,216,219 e 263, no valor total de R\$ 13.796,00 (Treze mil setecentos e noventa e seis reais); EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 26.156.923/0001-20 - itens: 50,87,93,111,116,12,1,122,129,133,138,154,160,162,167,199,205,224,237 e 244, no valor total de R\$ 12.325,70 (Doze mil trezentos e vinte e cinco reais e setenta centavos); PHARMAPLUS LTDA, CNPJ nº 03.817.043/0001-52 - itens: 179,183,208,230,233 e 234, no valor total de R\$ 13.266,00 (Treze mil duzentos e sessenta e seis reais); MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 07.294.636/0001-32 - itens: 211 e

212, no valor total de 1.360,00 (Um mil trezentos e sessenta reais); e CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 40.274.237/0001-85 - item 218, no valor total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

Lagoa de Dentro, 6 de março de 2023.

**FÁBIO CARLOS GONÇALVES DE BRITO**  
PREGOEIRO

**Prefeitura Municipal  
de Lucena****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N° 00002/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2022, que objetiva: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM EM RUAS NO MUNICÍPIO DE LUCENA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: D2R3 SERVICOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - R\$ 115.112,57.

Esta publicação retroage seus efeitos para a data de 20/06/2022.

Lucena - PB, 20 de Junho de 2022

**LEOMAX DA COSTA BANDEIRA**  
Prefeito

**Prefeitura Municipal  
de Santa Rita****LICITAÇÕES**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2023**

O pregoeiro e equipe de apoio, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 008/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO (TIPO MINE-TRIO) "CARRO DE SOM" PARA PROPAGANDA VOLANTE QUE ATENDA A DEMANDA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB, para às 09h00m do dia 17 de Março de 2023. Esclarecimentos: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santa Rita/PB, 06 de Março de 2023.

**João Batista Guedes Soares Júnior**  
Pregoeiro/PMSR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

**COMUNICADO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2023**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL DE SANTA RITA, PB, REVITALIZAÇÃO URBANA DE PARTE DA EXTENSÃO DA RUA MARIA DALVA C. FALCONE E CONSTRUÇÃO DO PORTAL DE ENTRADA DESTE MUNICÍPIO

A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público, através da Comissão Permanente de Licitação, o adiamento da licitação em epígrafe, tendo em vista a necessidade de ajustes no Edital e Projeto Básico. Comunica também que a sessão será realizada às 09:30 do dia 10 de abril de 2023, na sede da CPL, localizada na Rua Virgínio Veloso Borges -, S/N - Loteamento Jardim Miritânia - Santa Rita - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99812-1795. E-mail: pmsrlicitapublica@gmail.com. Edital: <https://www.santarita.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes>; www.tce.pb.gov.br.

Santa Rita - PB, 06 de março de 2023.

**MARIA NEUMA DIAS**  
Presidente - CPL/PMSR

**Prefeitura Municipal  
de Monteiro****LICITAÇÕES**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0.10.26/2023- SRP**

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO

nº. 0.10.26/2023, cujo objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. DATA DA ABERTURA: 17 DE MARÇO DE 2023, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R\$ 283.950,00. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, [www.monteiro.pb.gov.br](http://www.monteiro.pb.gov.br) e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB, 06 de Março de 2023.

**ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO**  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.27/2023- SRP**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 0.10.27/2023, cujo objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. DATA DA ABERTURA: 17 DE MARÇO DE 2023, ÀS 11H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R\$ 11.658,83. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, [www.monteiro.pb.gov.br](http://www.monteiro.pb.gov.br) e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB 06 de Março de 2023.

**ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO**  
Pregoeira

## Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2023, que objetiva: Contratação de serviços de xerox/impressão para atender as necessidades da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: S F DE SOUZA IMPRESSOS - CNPJ: 20.385.922/0001-71 - R\$ 161.000,00. Convocamos o representante da referida empresa para num prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar seu respectivo contrato. E-mail: [cplsaojosedepiranhas@gmail.com](mailto:cplsaojosedepiranhas@gmail.com).

São José de Piranhas - PB, 06 de Março de 2023.

**SANDOVAL VIEIRA LINS**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2023**

O Pregoeiro Oficial deste Município, torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, às 09h00min, dia 20 de Março de 2023, na Sala da CPL, sede da Prefeitura Municipal, Rua Inácio Lira, 363, Centro; com objeto: Contratação de serviços especializados para realização de individualizações do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviços), bem como, acompanhamento das informações ao eSocial deste município de São José de Piranhas-PB. Recursos e Fundamentação Legal detalhados no instrumento convocatório. Os interessados poderão retirar o edital e Anexos no endereço supracitado, das 07:00 às 13:00h, dias úteis e/ou ainda pelos meios virtuais disponíveis: E-mail: [cplsaojosedepiranhas@gmail.com](mailto:cplsaojosedepiranhas@gmail.com). e site: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

São José de Piranhas - PB, 06 de março de 2023.

**HELDER DE LIMA FREITAS**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2023**

O Pregoeiro Oficial deste Município, torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, às 11h00min, dia 20 de Março de 2023, na Sala da CPL, sede da Prefeitura Municipal, Rua Inácio Lira, 363, Centro; com objeto: Contratação de serviços de manutenção e locação de impressoras/multifuncionais e aquisição de cartuchos de toner à laser e refil de tinta, para atender as demandas de todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB. Recursos e Fundamentação Legal detalhados no instrumento convocatório. Os interessados poderão retirar o edital e Anexos no endereço supracitado, das 07:00 às 13:00h, dias úteis e/ou ainda pelos meios virtuais disponíveis: E-mail: [cplsaojosedepiranhas@gmail.com](mailto:cplsaojosedepiranhas@gmail.com). e site: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

São José de Piranhas - PB, 06 de março de 2023.

**HELDER DE LIMA FREITAS**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2023**

O Pregoeiro Oficial deste Município, torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, às 13h30min, dia 20 de Março de 2023, na Sala da CPL, sede da Prefeitura Municipal, Rua Inácio Lira, 363, Centro; com objeto: Aquisição de peças e contratação de serviços de mão de obra de metalurgia, para atender as demandas de diversas secretarias do município de São José de Piranhas. Recursos e Fundamentação Legal detalhados no instrumento convocatório. Os interessados poderão retirar o edital e Anexos no endereço supracitado, das 07:00 às 13:00h, dias úteis e/ou ainda pelos meios virtuais disponíveis: E-mail: [cplsaojosedepiranhas@gmail.com](mailto:cplsaojosedepiranhas@gmail.com). e site: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

São José de Piranhas - PB, 06 de março de 2023.

**HELDER DE LIMA FREITAS**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS - PB, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL HOSPITALAR (INSUMOS) PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE. Data da sessão 22/03/2023. Horário de abertura das propostas: 10:00hs. (Horário de Brasília). Local: [www.saojosedosramospb.gov.br](http://www.saojosedosramospb.gov.br), [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br). Informações no horário das 08h às 14h.

São José dos Ramos - PB 06 de março de 2023

**ELANGINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE**  
PREGOEIRO OFICIAL

## Câmara Municipal de Santa Inês

### LICITAÇÃO

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS**

**AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 00001/2023**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua João Carlos Vieira, 187, Centro, Santa Inês/PB, às **09:00 horas do dia 24 de março de 2023**, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum) destinado ao veículo pertencente a Câmara Municipal de Santa Inês-PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Santa Inês - PB, 06 de Março de 2023.

**MARCOS AURÉLIO ALVES VIEIRA**  
Presidente

## Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023**

A Presidente da Comissão de Licitação torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Bossuet Wanderley, S/N - Centro - São José de Espinharas - PB, às 08:30 horas do dia 27 de Março de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para Adequação de Estradas Vicinais no Município de São José de Espinharas/PB, através do Contrato de Repasse nº 924148/2021/MAPA/CAIXA. Recursos: previstos no orçamento. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

São José de Espinharas - PB, 06 de Março de 2023.

**MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS SOUTO LÔBO**  
Presidente da Comissão

### EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS**

**EXTRATO DO CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 00014/2023**

OBJETO: Aquisição de Fraldas para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de São José de Espinharas-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2023. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 3006 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA:

176 3.3.90.30 00 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO; 179 3.3.90.32 00 1500.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até 31/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas e: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ nº 08.674.752/0003-01, CONTRATO Nº 91401 – VALOR R\$ 1.871,25; CRISTINA LUIZA DA SILVA NETA, CNPJ nº 03.546.167/0001-40, CONTRATO Nº 91402 – VALOR R\$ 76.675,00. São José de Espinharas/PB, 02 de Março de 2023.

**Antônio Gomes da Costa Netto**  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Areia

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

##### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00003/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00003/2023, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA RUA PROJETADA, S/N, NO BAIRRO DA JUSSARA, AREIA-PB PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE XI; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Edezio Sales de Araújo Filho - R\$ 18.000,00.

Areia - PB, 23 de Fevereiro de 2023

**MARIA DO CARMO SANTOS**  
Secretária de Saúde

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

##### ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: ANA LUCIA SILVA TOM?? - ME. - R\$ 56.086,00; EDEZIO SALES DE ARAUJO FILHO - R\$ 319.340,05; IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA - R\$ 31.002,00; JCSIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS LTDA - R\$ 278.988,85; JOSE DA S FERREIRA - R\$ 46.643,55; VINICIUS DAVI MOURA SILVA 01321024479 - R\$ 402.075,75.

Areia - PB, 01 de Fevereiro de 2023

**BRUNO FAUSTINO DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

##### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANA LUCIA SILVA TOM?? - ME. - R\$ 56.086,00; EDEZIO SALES DE ARAUJO FILHO - R\$ 319.340,05; IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA - R\$ 31.002,00; JCSIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS LTDA - R\$ 278.988,85; JOSE DA S FERREIRA - R\$ 46.643,55; VINICIUS DAVI MOURA SILVA 01321024479 - R\$ 402.075,75.

Areia - PB, 01 de Março de 2023

**NIELSON SANDRO DE VASCONCELOS ALBUQUERQUE**  
Secretária de Educação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

##### ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS DIVERSAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA VEICULAR DESTA MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: CARNEIRO DO NASCIMENTO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS AUTOM - R\$ 136.535,00; M A L DE M MARINHO - R\$ 41.000,00; O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - EPP - R\$ 1.898.698,00.

Areia - PB, 03 de Fevereiro de 2023

**BRUNO FAUSTINO DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

##### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS DIVERSAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA VEICULAR DESTA MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CARNEIRO DO NASCIMENTO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS AUTOM - R\$ 136.535,00; M A L DE M MARINHO - R\$ 41.000,00; O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - EPP - R\$ 1.898.698,00.

Areia - PB, 02 de Março de 2023

**FILIPE ANTÔNIO MONTEIRO BARACHO**  
Secretário de Transportes

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

##### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS DIVERSAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA VEICULAR DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS/FEDERAIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00046/2023 - 02.03.23 - O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - EPP - R\$ 1.898.698,00; CT Nº 00047/2023 - 02.03.23 - CARNEIRO DO NASCIMENTO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS AUTOM - R\$ 136.535,00; CT Nº 00048/2023 - 02.03.23 - M A L DE M MARINHO - R\$ 41.000,00.

##### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NO RAMO PERTINENTE PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA E DO PORTAL LOCALIZADO AS MARGENS DA RODOVIA PB 079 - AREIA/PB (SENTIDO A ALAGOA GRANDE). FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00192/2022 - Wjx Construcoes e Servicos de Engenharia Ltda - CNPJ: 13.408.085/0001-93 - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 1 mês. ASSINATURA: 03.02.23

##### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA RUA PROJETADA, S/N, NO BAIRRO DA JUSSARA, AREIA-PB PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE XI. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00003/2023. DOTAÇÃO: 10 301 2006 2030 Manutenção do Funcionamento do Fundo Municipal de Saude - 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde. VIGÊNCIA: até 23/02/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00029/2023 - 23.02.23 - Edezio Sales de Araújo Filho - R\$ 18.000,00.

##### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS/FEDERAIS VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00037/2023 - 01.03.23 - EDEZIO SALES DE ARAUJO FILHO - R\$ 319.340,05; CT Nº 00038/2023 - 01.03.23 - JOSE DA S FERREIRA - R\$ 46.643,55; CT Nº 00039/2023 - 01.03.23 - VINICIUS DAVI MOURA SILVA 01321024479 - R\$ 402.075,75; CT Nº 00040/2023 - 01.03.23 - ANA LUCIA SILVA TOM?? - ME. - R\$ 56.086,00; CT Nº 00041/2023 - 01.03.23 - JCSIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS LTDA - R\$ 278.988,85; CT Nº 00042/2023 - 01.03.23 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA - R\$ 31.002,00.

## Prefeitura Municipal de Picuí

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

##### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ESPÉCIE: REGISTRO DE PREÇOS Nº00008/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230106PE00001.

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE REMOÇÃO DE ENTULHOS E LIMPEZA, POLDA DE ÁRVORES E JARDINEIRO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. EMPRESA VENCEDORA: Ata 01 - ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 167.760,00. VIGÊNCIA: 03/03/2023 a 03/03/2024. Ata disponível no endereço eletrônico: <http://picui.pb.gov.br/transparencia>

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

##### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ESPÉCIE: REGISTRO DE PREÇOS Nº00009/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230118PE00003.

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO E AJUDANTE DE PEDREIRO, PINTOR E CALCETEIRO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. EMPRESA VENCEDORA: Ata 01 - ESTRATEGICA SERVICOS E REPRESENTACOES EIRELI - R\$ 153.531,00. VIGÊNCIA: 03/03/2023 a 03/03/2024. Ata disponível no endereço eletrônico: <http://picui.pb.gov.br/transparencia>

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

##### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE REMOÇÃO DE ENTULHOS E LIMPEZA, POLDA DE ÁRVORES E JARDINEIRO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2023. DOTAÇÃO: 20.200 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2004 - 3.3.90.39.00.00 20.500 - SECRETARIA DE AGRICULTURA 20.122.2009.2010 - 3.3.90.39.00.00 20.606.2009.2011 - 3.3.90.39.00.00 20.600 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 12.122.2028.2094 - 3.3.90.39.00.00 12.361.2011.2082 - 3.3.90.39.00.00 12.365.2010.2083 - 3.3.90.39.00.00 27.812.2014.2032 - 3.3.90.39.00.00 20.900 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA 15.452.1002.2064 - 3.3.90.39.00.00 26.782.2015.2013 - 3.3.90.39.00.00.



VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00101/2023 - 03.03.23 - ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 167.760,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO E AJUDANTE DE PEDREIRO, PINTOR E CALCETEIRO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2023. DOTAÇÃO: Recursos previstos no orçamento vigente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00102/2023 - 03.03.23 - ESTRATEGICA SERVICOS E REPRESENTACOES EIRELI - R\$ 153.531,00.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00172/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: TOMADA DE PREÇO Nº 00002/2022.

Contratante: Município de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: JOAO HIGOR PINTO DIAS - ME. Objeto do Aditivo: Aditivar em R\$ 138.274,94 (Cento e trinta e oito mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) o valor do contrato supracitado acima, e alterar a vigência do contrato supracitado. Nova data da vigência do contrato 27/08/2023. Assinatura: 06 de março de 2023. Signatários: OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO e JOÃO HIGOR PINTO DIAS.

#### EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00304/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: TOMADA DE PREÇO Nº 00012/2022.

Contratante: Município de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: ARENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI. Objeto do Aditivo: Aditivar em R\$ 57.174,18 (Cinquenta e sete mil, cento e setenta e quatro reais, dezoito centavos) o valor do contrato supracitado acima, e alterar a vigência do contrato supracitado. Assinatura: 03 de março de 2023. Signatários: OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO e FLAVIANO CORREIA DE OLIVEIRA SILVA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 06 SALAS DE AULA NO BAIRRO PEDRO TOMAZ. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00025/2022. DOTAÇÃO: 20.600 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS 12.361.2011.1141 - 4.4.90.51.00.00. VIGÊNCIA: até 25/02/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00103/2023 - 06.03.23 - JOAO HIGOR PINTO DIAS - R\$ 1.195.328,88.

## Prefeitura Municipal de São Bento do Rio Preto

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

##### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de medicamentos, destinados a Farmácia Básica e as USF/SUS - Unidade da Saúde da Família/Sistema Único de Saúde no município de São Bento do Rio Preto/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E D - R\$ 126.666,50; MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 224.657,50; MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 164.898,00.

São Bento do Rio Preto - PB, 01 de Março de 2023

**MÔNICA DOS SANTOS FERREIRA**  
Prefeita

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2023

OBJETO: Aquisição parcelada de material elétrico destinado a diversas secretarias do município de São Bento do Rio Preto-PB. Data e local, às 09:00 horas do dia 21/03/2023, na sala de reunião da CPL, na Rua Francisco Felinto dos Santos, s/n, Centro, São Bento do Rio Preto - PB. Anexo à sede da Prefeitura. E-mail: saobentinhopb.licitacoes@gmail.com. Edital: [www.saobentinhopb.gov.br](http://www.saobentinhopb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

São Bento do Rio Preto - PB, 06 de março de 2023

**MONICA PEREIRA DOS SANTOS**  
Pregoeira Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

##### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel s10), destinado ao abastecimento dos veículos do município de São Bento do Rio Preto e do Fundo Municipal de Saúde que viajam para as cidades de João Pessoa, Campina Grande e adjacências, sejam próprios, locados ou a disposição do município de São Bento do Rio Preto/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: POSTO DIESEL SAO JOSE LTDA - R\$ 292.500,00.

São Bento do Rio Preto - PB, 02 de Março de 2023

**MÔNICA DOS SANTOS FERREIRA**  
Prefeita

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

##### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de pães, bolos, biscoitos, salgados, para a merenda escolar da rede municipal e para as diversas secretarias do município de São Bento do Rio Preto - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MAURICIO SILVA DE LIMA 22598626400 - R\$ 182.270,00.

São Bento do Rio Preto - PB, 02 de Março de 2023

**MÔNICA DOS SANTOS FERREIRA**  
Prefeita

#### PPREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2023

OBJETO: Aquisição parcelada de material de construção e hidráulico destinado a diversas secretarias do município de São Bento do Rio Preto-PB. Data e local, às 09:00 horas do dia 20/03/2023, na sala de reunião da CPL, na Rua Francisco Felinto dos Santos, s/n, Centro, São Bento do Rio Preto - PB. Anexo à sede da Prefeitura. E-mail: saobentinhopb.licitacoes@gmail.com. Edital: [www.saobentinhopb.gov.br](http://www.saobentinhopb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

São Bento do Rio Preto - PB, 06 de março de 2023

**MONICA PEREIRA DOS SANTOS**  
Pregoeira Oficial

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

##### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos, destinados a Farmácia Básica e as USF/SUS - Unidade da Saúde da Família/Sistema Único de Saúde no município de São Bento do Rio Preto/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2023. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bento do Rio Preto e: CT Nº 00049/2023 - 02.03.23 - HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E D - R\$ 126.666,50; CT Nº 00050/2023 - 02.03.23 - MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 224.657,50; CT Nº 00051/2023 - 02.03.23 - MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 164.898,00.

##### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel s10), destinado ao abastecimento dos veículos do município de São Bento do Rio Preto e do Fundo Municipal de Saúde que viajam para as cidades de João Pessoa, Campina Grande e adjacências, sejam próprios, locados ou a disposição do município de São Bento do Rio Preto/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2023. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bento do Rio Preto e: CT Nº 00053/2023 - 03.03.23 - POSTO DIESEL SAO JOSE LTDA - R\$ 292.500,00.

##### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de pães, bolos, biscoitos, salgados, para a merenda escolar da rede municipal e para as diversas secretarias do município de São Bento do Rio Preto - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2023. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bento do Rio Preto e: CT Nº 00052/2023 - 03.03.23 - MAURICIO SILVA DE LIMA 22598626400 - R\$ 182.270,00.

## Prefeitura Municipal de Pilões

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

Objeto: Aquisição de Tablets para Estudantes das Escolas Públicas Municipais do Município de Pilões - PB. Tipo: Menor Preço. Entrega das Propostas: a partir das 08h30min de 07/03/2023 no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Abertura das Propostas: 17/03/2023 às 08h31min (horário de Brasília) no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações e Retirada de Edital: segunda a sexta-feira, das 08h às 12h, Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Pilões/PB, sito a Fazenda Santa Cruz, S/N - Rod. PB-077 - Pilões - PB, Telefone: (083) 35021102. Edital: <http://www.piloes.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) ou [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Pilões - PB, 06 de março de 2023.

**JULIO CEZAR PEREIRA DA SILVA**  
Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

Objeto: Contratação de uma empresa especializada para realizações de ultrassonografias, acompanhado de laudo médico no Centro de Saúde deste Município. Tipo: Menor Preço. Entrega das Propostas: a partir das 10h00min de 07/03/2023 no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Abertura das Propostas: 17/03/2023 às 10h01min (horário de Brasília) no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações e Retirada de Edital: segunda a sexta-feira, das 08h às 12h, Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Pilões/PB, sito a Fazenda Santa Cruz, S/N - Rod. PB-077 - Pilões - PB, Telefone: (083) 35021102. Edital: <http://www.piloes.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) ou [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Pilões - PB, 06 de março de 2023.

**JULIO CEZAR PEREIRA DA SILVA**  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo de passeio, 0 km, para melhor atendimento da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção do Desenv. Humano, deste Município. Tipo: Menor Preço. Entrega das Propostas: a partir das 13h00min de 07/03/2023 no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Abertura das Propostas: 17/03/2023 às 13h01min (horário de Brasília) no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações e Retirada de Edital: segunda a sexta-feira, das 08h às 12h, Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Pilões/PB, sito a Fazenda Santa Cruz, S/N - Rod. PB-077 - Pilões - PB, Telefone: (083) 35021102. Edital: <http://www.piloes.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br.](http://www.tce.pb.gov.br/) ou [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Pilões - PB, 06 de março de 2023.

**JULIO CEZAR PEREIRA DA SILVA**  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

## AVISO DE LICITAÇÃO - REGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023

Objeto: Contratação de serviços médicos especializados de ginecologia, em regime de plantão para atendimento à população carente deste Município. Tipo: Menor Preço. Entrega das Propostas: a partir das 14h00min de 07/03/2023 no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Abertura das Propostas: 17/03/2023 às 14h01min (horário de Brasília) no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações e Retirada de Edital: segunda a sexta-feira, das 08h às 12h, Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Pilões/PB, sito a Fazenda Santa Cruz, S/N - Rod. PB-077 - Pilões - PB, Telefone: (083) 35021102. Edital: <http://www.piloes.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br.](http://www.tce.pb.gov.br/) ou [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Pilões - PB, 06 de março de 2023.

**JULIO CEZAR PEREIRA DA SILVA**  
Pregoeiro

## Prefeitura Municipal de Belém

### LICITAÇÕES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER A DEMANDA DE REABILITAÇÃO PROTÉTICA DOS PACIENTES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELÉM - PB, PARA O EXERCÍCIO 2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FAC SERVICOS PROTETICOS DA PARAIBA LTDA - R\$ 93.000,00.

Belém - PB, 06 de Março de 2023

**ALINE BARBOSA DE LIMA**  
Prefeita

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

## TERMO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Belém, através do Senhor Luis Sebastião Alves, Pregoeiro deste Município, torna público aos interessados, e em especial aos participantes do Pregão Presencial 006/2023, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU PESSOA FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BELÉM PB, tendo em vista que a empresa arrematante do item (02) não compareceu para assinatura do contrato, assim sendo CONVOCO o Sr. IZABEL SILVA SANTOS, CPF nº 062.493.454-34 como participante melhor colocado, para manifestar seu interesse de contratar com os itens remanescentes no prazo de 3 (três) dias a contar da data dessa publicação. A contratação se dará nas mesmas condições propostas nos lances registrados em Ata.

Belém, 06 de março de 2022

**LUIS SEBASTIÃO ALVES**  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

#### AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CHAMADA PÚBLICA Nº 001-2023

Aviso de interposição de recurso referente a Chamada Pública 001/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREGADOR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. A CPL comunica a interposição de Recurso por parte dos interessados EVANDRO SOARES DA SILVA, ROBERTO GALDINO DE OLIVEIRA, RUBENS BATISTA DOS SANTOS. Os interessados poderão apresentar contrarrazões ao recurso administrativo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme consta no § 3º do art 109 da Lei 8.666/93. O referido recurso encontra-se disponível para consulta no endereço eletrônico <https://belem.pb.gov.br>, bem como na Sala da Comissão Permanente de Licitações onde os licitantes poderão obter vistas.

Belém- PB, 06 de março de 2023.

**josivan batista da silva**  
Presidente da CPL

### EXTRATO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

## EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA PSF III, CONFORME PROPOSTA Nº 11429.813000/1210-02 - MINISTÉRIO DA SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2023. DOTAÇÃO: 01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0428.1026 AMPLIAR

E EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNEROS VINCULADOS A SAÚDE 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00084/2023 - 28.02.23 - NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R\$ 10.680,00; CT Nº 00085/2023 - 28.02.23 - ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 7.477,08; CT Nº 00086/2023 - 28.02.23 - GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 9.130,00; CT Nº 00087/2023 - 28.02.23 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 8.900,00; CT Nº 00088/2023 - 28.02.23 - KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP - R\$ 990,00; CT Nº 00089/2023 - 28.02.23 - C E CARVALHO COMERCIAL ME - R\$ 714,99; CT Nº 00090/2023 - 28.02.23 - MEDIC MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 19.925,00; CT Nº 00091/2023 - 28.02.23 - ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 2.635,00; CT Nº 00092/2023 - 28.02.23 - EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE EIRELI - R\$ 2.886,00; CT Nº 00093/2023 - 28.02.23 - EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 589,00; CT Nº 00094/2023 - 28.02.23 - ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA - R\$ 12.522,00; CT Nº 00095/2023 - 28.02.23 - MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R\$ 4.050,00; CT Nº 00096/2023 - 28.02.23 - LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - R\$ 11.193,90; CT Nº 00097/2023 - 28.02.23 - FABIO JOSE DE SENA 01035021498 - R\$ 1.218,60; CT Nº 00098/2023 - 28.02.23 - GO ATACADISTA LTDA - R\$ 11.930,32; CT Nº 00099/2023 - 28.02.23 - MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 5.625,00; CT Nº 00100/2023 - 28.02.23 - PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 5.853,50.

## Prefeitura Municipal de Rio Tinto

### LICITAÇÕES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, às 13:00 horas do dia 22 de Março de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em construção civil, para a conclusão da execução dos serviços de pavimentação de ruas na Zona Rural do município de Rio Tinto - PB, conforme Contrato de Repasse n.º 1073608-40/2020 e convênio nº 906830/2020 - MDR. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaopmrt@gmail.com](mailto:licitacaopmrt@gmail.com). Edital: [www.riotinto.pb.gov.br](http://www.riotinto.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Rio Tinto - PB, 06 de Março de 2023

**JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

#### RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de pavimentação de ruas nas travessas projetadas 25, 26 e 30, localizadas na Vila Regina - Zona urbana, no município de Rio Tinto - PB. LICITANTES HABILITADOS: A S CONSTRUÇÕES LTDA; ANCORA CONSTRUTORA LTDA; D K CONSTRUÇÕES EIRELI; DUARTE MARTINS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA; GL ENGENHARIA EIRELI; HUMAITA CONSTRUÇÕES EIRELI; JGM CONSTRUTORA LTDA; M3 CONSTRUÇÕES LTDA; PACTO CONSTRUÇÕES LTDA; POLYEFÉ CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA; PORTOBRASIL INCORPORACOES LTDA; R F SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI; RM CONSTRUÇÃO LTDA; SPX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA; URANO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; VR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. LICITANTE INABILITADO: CONSTRUTORA MMV LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 14/03/2023, às 11:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: [licitacaopmrt@gmail.com](mailto:licitacaopmrt@gmail.com).

Rio Tinto - PB, 24 de Fevereiro de 2023

**JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão

## Câmara Municipal de Mulungu

### EDITAL DE CITAÇÃO

## CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU

#### EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

Processo nº 001/2023

Processo por infrações político-administrativas

Denunciante: LEONEL SOARES DE SOUZA MOURA

Denunciado: MELQUIADES JOÃO DO NASCIMENTO SILVA

#### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 001/2023 PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

De ordem do Presidente da Comissão Possessante, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que nesta Câmara de Vereadores tramitam os



autos do processo supra, em que é Denunciante LEONEL SOARES DE SOUZA MOURA e como Denunciado MELQUIADES JOÃO DO NASCIMENTO SILVA, brasileiro, casado, prefeito de Mulungu, com endereço para intimação na sede da Prefeitura, localizada na Rua João Pessoa, 182, Centro, Mulungu, Estado da Paraíba, denunciado pela prática de infração político-administrativa prevista artigo 4º, inciso VII, do Decreto-Lei nº 201/67, e, pelo presente Edital manda o MM. Presidente da Comissão Processante, na forma do art. 5º, inciso III do Decreto Lei nº 201/67, CITAR o DENUNCIADO MELQUIADES JOÃO DO NASCIMENTO SILVA, tendo em vista que por quatro vezes os servidores da Câmara compareceram na Sede do Poder Executivo para citar o senhor Prefeito, em dois dias, 24 e 27 de fevereiro de 2023, em horários diferentes, mas não o encontraram, para, querendo, no prazo de 10 dias, após o prazo de publicação do edital pela segunda vez, **apresentar defesa prévia, por escrito, pessoalmente ou mediante procurador**, alegando tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até o máximo de dez, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, nos termos do art. 396 do CPP, com a redação dada pela Lei nº. 11.719/2008, ficando advertido de que a não apresentação da defesa escrita presumir-se-o aceitos como verdadeiros os fatos articulados na Denúncia. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado duas vezes, no órgão oficial do Poder Legislativo de Mulungu, no Diário Oficial do Estado e no Jornal A União, com intervalo de três dias, pelo menos, e afixado no Quadro de Avisos da Câmara, na forma do art. 5º, inciso III do Decreto Lei nº 201/67. Dado e passado nesta cidade de Mulungu, Câmara de Vereadores, 28 de fevereiro de 2023.

**WANDENBERG JOSÉ DA SILVA**  
Presidente

**MARIA JOSÉ BATISTA DE LUCENA**  
Relatora

**GUTEMBERG PEREIRA DA CRUZ**  
Membro

## Prefeitura Municipal de São José de Princesa

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2023

Nas publicações do DOU, Seção 3, página nº 295 e no Diário Oficial da Paraíba edição nº 17.812, págs. 15 e 16 do dia 03/03/2023, no aviso de Adjudicação e Homologação da Chamada Pública N.º 001/2023, Onde se Lê: São José de Princesa - PB, 16 de fevereiro de 2023, Leia-se: São José de Princesa - PB, 01 de março de 2023.

São José de Princesa-PB, 06 de março de 2023.  
**Juliano Diniz Morais**  
Prefeito

# ATOS EMPRESARIAIS

## CERTIDÃO DE REGISTRO

**CERTIFICO** a pedido verbal de pessoa interessada que revendo o Livro **A-1018**, do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, a meu cargo, nele verifiquei constar registrado sob número **799.436**, em **15/06/2021**, em nome da: **CLUBE MILITAR ESTADUAL DA PARAÍBA**, um **ESTATUTO SOCIAL** e seus anexos, cujo **INTEIRO TEOR** é parte integrante da presente certidão. O referido é verdade e ao arquivo do Serviço de Registro Civil das Pessoas Jurídicas me reporto. E para constar mandei emitir esta Certidão, contendo 33 páginas em conformidade com o § 1 do art.19 da Lei Federal 6015/73 que subscrevo, dou fé e assino aos 27 dias do mês de Junho de 2022, em João Pessoa (PB). Selo Digital: ANC41856-YW1F, confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

  
O OFICIAL DO REGISTRO  
Marcos Alfredo da Rocha Silva  
Escrevente

**SEBRAE/PB**  
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 002/2023  
TIPO: MENOR PREÇO

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de desenvolvimento de soluções, através de um banco de 1500 horas de serviços, por ano, sob demanda, dimensionada em Unidade de Serviço Técnico (UST), sem garantia de consumo mínimo, baseado nas práticas e princípios da Meto-

dologia Ágil Scrum, para uso do SEBRAE-PB.

**ABERTURA: Dia 17/03/2023 (sexta-feira) - às 09h00min (nove horas - Horário Local).**

**LOCAL:** Centro de Educação Empreendedora SEBRAE, situado na Rua Joaquim Pires Ferreira, S/N, Piso Superior do Shopping SEBRAE, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB

**EDITAL:** Disponível a partir do dia 07 de março de 2023, no site do **Canal do Fornecedor Sebrae**, no seguinte endereço <https://www.scf3.sebrae.com.br/portalc/> ou na Sala da Comissão de Licitação do SEBRAE/PB, em horário comercial.

João Pessoa, 06 de março de 2023.

**Rosemi Mary Oliveira Silva**  
Pregoeira

### COMUNICADO DO RESULTADO DO PLEITO ELEITORAL DA FIEP - GESTÃO 2023/2027

O Presidente da Federação das Indústrias do Estado da Paraíba, Francisco de Assis Benevides Gadelha, no uso das suas atribuições legais estatutárias e regulamentares, vem por intermédio do presente instrumento de comunicação, dar publicidade ao resultado das Eleições ocorridas no dia 14 de fevereiro de 2023, para a Diretoria da FIEP, em cumprimento ao que dispõe o artigo 28 do Regulamento Eleitoral. Foram eleitos para representar a FIEP na gestão de 2023/2027, os integrantes da Chapa 01 com seus respectivos cargos, de acordo com a seguinte composição: Diretoria - Presidente: Francisco de Assis Benevides Gadelha, Vice-presidente Executivo Região Sindical Campina Grande: Cassiano Pascoal Pereira Neto, Vice-presidente Executivo Região Sindical João Pessoa: José William Montenegro Leal, Vice-presidente Executivo Região Sindical Sertão: Clodoaldo Andrade de Amorim, Vice-presidente: Romualdo Farias de Araújo, Vice-presidente: Clenildo Jordão Farias Dantas, Vice-presidente: Francisco Xavier de Andrade, Vice-presidente: José Irenaldo Clendino Quintans, Vice-presidente: Nalvino Linhares de Oliveira, Vice-presidente: Carlos Eduardo Maia Lins. 1º Secretário: Geraldo Ribeiro Dias Filho, 2º Secretário: Raimundo Roberto de Souza, 3º Secretário: Raimundo Gilson Viera Frade, 1º Tesoureiro: Marcone Tarradt Rocha, 2º Tesoureiro: José Edivaldo Sousa, 3º Tesoureiro: Luiz Carlos Lopes Carneiro. Diretores: Romulo Hamad Pereira, João Gomes de Andrade Neto, José Jurandi Carneiro, Cícero José de Oliveira, Pedro Abrantes Neto, Roberto Cavalcanti Ribeiro, Henry Henriques Virgolino Sobrinho, Arlindo da Veiga Leal, Elder Silva Lima, Evanilza Gonçalves Ribeiro, Severino Rodrigues Chaves Filho, Haroldo Cristovão Freire de Oliveira, Sidney de Araújo Truta, Francisco de Tásio Queiroga Cartaxo, Francisco José Bernardino e Clécio dos Anjos Carvalho. Conselho Fiscal - Efetivos: Eliane Julieta Cunha Carvalho, João Fernandes Queiroz e Afonso Luis de Melo. Suplentes: Josildo Rodrigues Cavalcanti, Divanilson Pereira da Costa e Francisco Vieira Filho. Delegados Representantes junto ao Conselho da Confederação Nacional da Indústria - Efetivos: Francisco de Assis Benevides Gadelha e Roberto Cavalcanti Ribeiro. Suplentes: José William Montenegro Leal e Ernesto Reibel. Campina Grande, 07 de março de 2023. Publique-se. Francisco Assis Benevides Gadelha - Presidente do Conselho.

### MUNICÍPIO DE UIRAÚNA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CÔNEGO MANOEL VIEIRA DA COSTA

#### ATOS DA PRESIDÊNCIA

##### Portaria nº 01/2023

O Presidente da Associação Beneficente Conego Manoel Vieira da Costa localizada no município de Uiraúna, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 51, parágrafo IV, da Lei Federal nº 8666/93 e suas posteriores alterações.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Presidente e Membros Titulares e Suplente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Associação Beneficente Conego Manoel Vieira da Costa no município de Uiraúna/PB;

Art. 2º - Fica nomeado como Presidente da Comissão Permanente de Licitação a servidora **ELIEUDA MARIA DA COSTA DUARTE**, portadora do CPF sob nº **491.252.574-04**;

Art. 3º - Ficam nomeados como Membros Titulares da Comissão Permanente de Licitação os seguintes servidores: **CLAUDIA DE SOUSA FREITAS**, portadora do CPF sob nº **100.010.384-60** e **MARIA SIMONE QUEIROGA DA SILVA**, portadora do CPF sob nº **067.218.514-82**;

Art. 4º - Fica nomeado como suplente da Comissão Permanente de Licitação o servidor **JUVINO FERNANDES NETO** portador do CPF sob nº **292586854-15**;

Art. 5º - Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário;

Gabinete da presidência da Associação Beneficente Conego Manoel Vieira da Costa, Uiraúna, 01 de março de 2023.

**ANTÔNIO REGINALDO QUEIROGA**  
Presidente

##### Portaria nº 02/2023

O Presidente da Associação Beneficente Conego Manoel Vieira da Costa localizada no município de Uiraúna, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada Art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10520/02 e suas posteriores alterações

RESOLVE:

Art.1º - Art.1º - Designar o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para atuar nas licitações realizadas sob a modalidade Pregão Presencial e Pregão Eletrônico da Associação Beneficente Conego Manoel Vieira da Costa no município de Uiraúna/PB;

Art. 2º - Fica nomeado como Pregoeiro o servidor **ARTHUR DE ALMEIDA PINTO**, portador do CPF sob nº **064519864-10**;

Art. 3º - Ficam nomeados como Membros da Equipe de Apoio os seguintes servidores: **CLAUDIA DE SOUSA FREITAS**, portadora do CPF sob nº **100.010.384-60** e **MARIA SIMONE QUEIROGA DA SILVA**, portadora do CPF sob nº **067.218.514-82**;

Art. 4º - Fica nomeado como suplente da Equipe de Apoio a servidora **ELIEUDA MARIA DA COSTA DUARTE**, portadora do CPF sob nº **491.252.574-04**;

Art. 5º - Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário;

Gabinete da presidência da Associação Beneficente Conego Manoel Vieira da Costa, Uiraúna, 01 de março de 2023.

**ANTÔNIO REGINALDO QUEIROGA**  
Presidente



# PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos**, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA  
PARAIBANA DE  
COMUNICAÇÃO**

 *Somos todos*  
**PARAÍBA**  
Governo do Estado